1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	11
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	12
1.5 Principais clientes	22
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	23
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	32
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	33
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	36
1.10 Informações de sociedade de economia mista	38
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	39
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	40
1.13 Acordos de acionistas	43
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	44
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	45
1.16 Outras informações relevantes	46
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	47
2.2 Resultados operacional e financeiro	57
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	61
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	62
2.5 Medições não contábeis	63
2.6 Eventos subsequentes as DFs	66
2.7 Destinação de resultados	68
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	69
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	70
2.10 Planos de negócios	71
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	73
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	74
3.2 Acompanhamento das projeções	75

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	76
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	127
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	128
4.4 Processos não sigilosos relevantes	130
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	132
4.6 Processos sigilosos relevantes	133
4.7 Outras contingências relevantes	134
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	142
5.2 Descrição dos controles internos	149
5.3 Programa de integridade	152
5.4 Alterações significativas	156
5.5 Outras informações relevantes	157
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	158
6.3 Distribuição de capital	160
6.4 Participação em sociedades	161
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	163
6.6 Outras informações relevantes	164
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	165
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	171
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	172
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	174
7.4 Composição dos comitês	180
7.5 Relações familiares	183
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	184
7.7 Acordos/seguros de administradores	185
7.8 Outras informações relevantes	187
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	189

8.2 Remuneração total por órgão	199
8.3 Remuneração variável	203
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	205
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	212
8.6 Outorga de opções de compra de ações	213
8.7 Opções em aberto	217
8.8 Opções exercidas e ações entregues	219
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	220
8.10 Outorga de ações	221
8.11 Ações entregues	222
8.12 Precificação das ações/opções	223
8.13 Participações detidas por órgão	225
8.14 Planos de previdência	226
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	227
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	229
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	230
8.18 Remuneração - Outras funções	231
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	232
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	233
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	234
8.20 Outras informações relevantes	235
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	240
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	242
9.4 Outras informações relevantes	243
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	244
10.1 Descrição dos recursos humanos	246
10.2 Alterações relevantes	249
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	250
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	251
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	252

10.5 Outras informações relevantes	253
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	254
11.2 Transações com partes relacionadas	257
11.3 Outras informações relevantes	258
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	259
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	260
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	261
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	271
12.5 Mercados de negociação no Brasil	272
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	273
12.7 Títulos emitidos no exterior	274
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	275
12.9 Outras informações relevantes	277
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	290
13.1 Declaração do diretor presidente	291
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	292
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega	293

1.1 Histórico do emissor

1.1. Breve histórico: descrever sumariamente o histórico do emissor

A Infracommerce CXaaS S.A. ("Companhia" ou "Infracommerce") foi constituída em 15 de setembro de 2020, contudo, sua história inicia-se em 2012, quando um grupo de empreendedores iniciou a jornada da denominada "Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda.". Com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, desde seus primeiros anos, a Companhia se propõe a oferecer aos seus clientes verticais digitais para *e-commerce* por meio de um conjunto de produtos e serviços fornecidos para que outras companhias possam revendê-los sob sua própria marca, semelhante a uma marca genérica, permitindo que as companhias economizem tempo e recursos no desenvolvimento de soluções próprias, aproveitando as já existentes e adaptando-as às suas necessidades ("White-Label Digital Ecosystem").

A Companhia se dispõe a valorizar a experiência do consumidor em todos os canais de relacionamento de seus clientes, o que chamamos de *Customer Experience as a Service*¹. Para isso, conta com um ecossistema de verticais digitais integradas, atuando com o conceito modular que passou a se organizar em cinco verticais modulares que se complementam e se integram: infra.digital, infra.shop, infra.data, infra.pay e infra.log, conforme discorrido no item 1.4 deste Formulário de Referência.

Em 2012, a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. adquiriu a agência Underdogs, formando o embrião da plataforma. Outra aquisição que fundamentou a oferta de serviços da Companhia foi a compra, pela Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., da Olook em 2014, como um laboratório de *marketplace* e (Business to Business – venda para outras companhias ou sociedades empresárias) ("B2B"). Em 2013, a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. foi responsável pelo início das operações do nosso primeiro centro de distribuição, localizado estrategicamente em Embu das Artes, Estado de São Paulo, que hoje vem a ser o nosso galpão principal. Em 2018, a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. abriu nosso atual galpão em Brasília, a fim de melhorar o posicionamento e atendimento na região centro-oeste do Brasil, bem como expandir os negócios logísticos no âmbito de nossos serviços de B2B.

Com o crescimento da demanda dos clientes, a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. expandiu suas operações e, em 2015, passou a operar no México e, em 2017, iniciou as operações na Argentina e Colômbia através de um investimento na empresa New Retail Limited ("New Retail"), na qual a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. passou a deter uma participação de 20,00% no seu capital social. Entendemos que essa presença na América Latina nos permite ter maior poder de negociações de contratos com empresas globais para gestão de seus negócios online nos países em que operamos.

Em 2019, a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. estruturou nossa atual vertical *fintech*, por meio do qual desenvolvemos tecnologia para oferecer soluções de gestão de pagamentos e concessão de prazo comercial para pagamento ("<u>Crédito"</u>), com *gateways* seguros para conectar o *e-commerce* de nossos clientes às operadoras de cartão de crédito, entre outros provedores de serviços financeiros.

Em 15 de setembro de 2020, a Companhia foi constituída, com o objetivo de ser a *holding* não- operacional consolidadora do resultado das seguintes companhias: Infracommerce LLC; Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda.; Inframedia Soluções em Informática Ltda – EPP; Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda; Infracommerce Negocios Y Soluciones en Internet MX; Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda; Infrapay Administração de Pagamentos LTDA; e New Retail (em conjunto, "Grupo"). Anteriormente, a Infracommerce Ltd, companhia sediada nas Ilhas Cayman, operava como uma *holding* não-operacional para as demais companhias do Grupo. Na mesma data, a

subsidiária direta da Infracommerce Ltd, denominada Infracommerce LLC, cedeu para a Companhia 100% dos investimentos nas sociedades do Grupo, mantendo o Grupo ora apresentado inalterado.

Em 23 de dezembro de 2020, adquirimos a integralidade do capital social da Pier8 (denominada atualmente Infralog Serviços Ltda.) e da Armazéns Gerais Furusho & Salzano Ltda. (denominada atualmente Infracommerce Armazéns Gerais Ltda.) (em conjunto, "Pier 8"), empresas que, desde 2012, oferecem uma gama de serviços de *fulfillment* e logística de *e-commerce* para clientes de médio porte nos segmentos de moda, alimentos e cuidados pessoais. A Infralog Serviços Ltda. amplia a capilaridade de nossos centros de

PÁGINA: 1 de 293

¹ "Experiência do cliente como um serviço", em tradução livre.

1.1 Histórico do emissor

distribuição, aumentando nosso poder de escala junto aos transportadores. Em 29 de janeiro de 2021, a Companhia adquiriu uma participação adicional de 40% das ações da New Retail, passando de 21,44% de participação para 61,44% de participação. Com a aquisição adicional da participação, a Companhia passou a ter o controle das operações da New Retail. A aquisição proporciona maior escala na América Latina, além de trazer sinergias de custo e receita.

Em 30 de abril de 2021, concluímos a precificação da nossa oferta pública inicial de ações ("IPO"), com início da negociação das nossas ações no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão em 04 de maio de 2021, representando um novo marco na nossa história.

Em 15 de julho de 2021, nossa subsidiária New Retail adquiriu a integralidade do capital social das sociedades Summa Solutions S.R.A L. & Sigurd S.A.P.I. de C.V. (em conjunto, "Summa"), localizadas na Argentina e no México, respectivamente. As companhias adquiridas atuam no ramo de tecnologia da informação com ênfase na prestação de serviço de suporte, customização e implantação de software relacionados ao ramo do e-commerce.

Em 10 de agosto de 2021, por meio de nossa subsidiária Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., adquirimos a integralidade do capital social da Tatix Comércio e Participações Ltda. (atualmente denominada como Infracommerce Tatix Comércio E Participações Ltda.) ("Tatix"), uma companhia especializada em tecnologia e gestão de negócios digitais. A adquirida trouxe ao nosso ecossistema soluções tecnológicas que suportam projetos omnichannel² e possibilitam a descentralização no processo de escolha da revenda para atendimento (processo de "uberização"), e um centro de vendas para facilitar a interação dos revendedores participantes do canal através de um front-end simplificado, gestão de conteúdo de produtos e controle financeiro consolidado. Com essa aquisição, buscamos reforçar o nosso portfólio de serviços e nos consolidarmos como o maior player de Customer Experience as a Service em Business to Consumer – venda para o consumidor final) ("B2C") no Brasil e na América Latina, além de aumentar nossa presença em projetos de B2B.

Em 26 de novembro de 2021, adquirimos a integralidade do capital social da Synapcom Comércio Eletrônico S.A. (denominada atualmente Infracommerce Synapcom Comércio Eletrônico S.A), Synapcom Soluções de E-commerce Ltda. e Synapcom Consultoria Ltda. (em conjunto, "Synapcom"), um grupo especializado no desenvolvimento e operacionalização de projetos para e- commerce, com ampla gama de soluções tecnológicas e operacionais, que reúne as especialidades necessárias para a jornada de digitalização completa: do planejamento à gestão de canais de e- commerce; operação da plataforma à integração do ecossistema digital; incluindo melhores práticas logísticas e marketing digital.

Em 28 de janeiro de 2022, a subsidiária Infracommerce Negócios e Soluções Ltda. adquiriu a integralidade do capital social da Tevec Sistemas S.A. (atualmente denominada Infradata Sistemas S.A.) ("Tevec"). A adquirida traz ao ecossistema da Infracommerce soluções de Machine Learning e algoritmos analíticos de processamento de Big Data que, através do uso de Inteligência Artificial ("IA"), permitem a automação de análise para tomada de decisões de abastecimento, compras, campanhas e preços. Além de um time experiente de data scientists e data engineers, a Infradata complementa a oferta da Infracommerce, principalmente no âmbito de nossos serviços de B2B onde a tecnologia proprietária de plataforma é embarcada com funcionalidades de BI, e permite à Infracommerce avançar na otimização de inventory management dos seus clientes, reduzindo ruptura e impulsionando o Gross Merchandise Value³ ("GMV") das operações atuais.

Em 01 de abril de 2022, a Companhia adquiriu o controle, por meio de sua subsidiária New Retail, da Brandlive Colombia S.A., na qual a Companhia já tinha participação indireta de 40%, passando então a deter 100% de participação. A Brandlive Colombia S.A. é uma empresa especializada em full commerce e é a principal referência no negócio em seu país.

Em 5 de abril de 2023, a Companhia adquiriu a integralidade do capital social da Ecomsur Holding e da

² Concentração dos canais utilizados por uma empresa, de modo a integrar o mundo online com o offline.

³ O GMV é o valor total bruto de mercadorias ou produtos vendidos por uma companhia em um determinado período, excluindo descontos e devoluções. É uma métrica-chave para avaliar o volume de vendas e o desempenho financeiro de um negócio, especialmente no comércio eletrônico e varejo.

1.1 Histórico do emissor

Nueva Ecomsur (em conjunto, "Ecomsur"). A transação fez parte da estratégia adotada pela Companhia de crescimento no setor de Full Commerce na América Latina e entendemos ser de alta complementariedade geográfica, uma vez que a Ecomsur atua fortemente no Chile e no México, países em que a Companhia ainda não era líder absoluta. Adicionalmente à incorporação mencionada acima, foi também aprovada, na mesma data, a incorporação da New Omnichanel, entidade que detém participação minoritária do capital social da New Retail, passando para a nossa participação na New Retail para 61,89%.

Em 7 de outubro de 2024, tornou-se válido o acordo vinculante celebrado entre a Companhia e determinadas instituições que são seus principais credores financeiros, contendo os termos e condições para implementação do seu plano de reestruturação e turnaround visando a melhoria de sua estrutura de capital e performance operacional, conforme descrito no item 1.16 abaixo deste Formulário de Referência ("Plano de Reestruturação"). Em 28 de março de 2025, foi celebrado um aditamento ao Plano de Reestruturação para refletir alterações nos termos e condições considerando a melhor na performance da operação da Companhia no Brasil.

A conclusão da reestruturação das dívidas sujeitas ao plano deu-se em 23 de maio de 2025 com a integralização das debentures conversíveis conforme FR divulgado na data.

Na data deste Formulário de Referência, contávamos com cerca de 2.099 funcionários nos países onde atuamos.

Em 30 de setembro de 2025 foi aprovado um aumento do capital social da Companhia mediante a conversão de debêntures, no âmbito do qual foram emitidas 2.134.114.284 novas ações ordinárias, todas subscritas pela Vermelha do Norte Participações S.A. ("Vermelha do Norte") - veículo de administração independente criado para consolidar a dívida reestruturada e emitir debêntures -, resultando tal aumento de capital em uma alteração na estrutura de capital da Companhia, passando a Vermelha do Norte, mediante a referida conversão de debêntures, a se tornar a acionista controladora da Companhia. Com isso, a Companhia recebeu, em 2 de outubro de 2025, notificação da Vermelha do Norte nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 44, informando a aquisição de participação correspondente a 86,28223% do capital social da Companhia em decorrência da referida conversão, conforme amplamente divulgado ao mercado por meio do Fato Relevante de 3 de outubro de 2025.

1.2. Sumário: descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Visão Geral

A Infracommerce é o maior ecossistema independente e integrado de comércio digital da América Latina, especializada em operar, integrar e escalar ecossistemas digitais para marcas e indústrias líderes na região. Com mais de 18 anos de trajetória, presença em nove países e mais de 2.000 colaboradores distribuídos pela região, a Infracommerce combina consultoria estratégica, execução operacional e inovação tecnológica para transformar a forma como as empresas se conectam com seus consumidores.

Em um contexto onde a complexidade do comércio digital aumentou exponencialmente — com múltiplos canais, ferramentas, plataformas e processos envolvidos —, a Companhia tem como objetivo fazer com que tudo funcione de forma coordenada, fluida e eficiente ao longo de toda a jornada do consumidor.

A Infracommerce desenvolve e opera soluções tecnológicas que integram sistemas de mercado, conectam processos digitais e físicos, e entregam experiências de compra sem atritos, memoráveis e rentáveis, tanto para consumidores quanto para as marcas.

Somos especialistas em operar todo o ecossistema comercial digital das marcas, desde lojas oficiais (D2C) e canais físicos até grandes marketplaces regionais e internacionais, com gestão centralizada de catálogo, estoque, precificação, pedidos, atendimento e logística. Integramos todos os canais de forma omnicanal, garantindo uma experiência unificada ao consumidor, independentemente de onde ele inicie ou conclua sua jornada de compra.

Nossa proposta se baseia em três pilares estratégicos:

- **Infraestrutura e gestão ponta a ponta**: gerenciamos toda a cadeia operacional do comércio digital pré-venda, venda e pós-venda assegurando eficiência operacional, controle e alta performance.
- **Growth e performance comercial**: maximizamos vendas, conversão e rentabilidade por meio de estratégias integradas de precificação, promoções, canais e marketing digital, com foco na experiência do usuário e nos resultados de negócio.
- **Inteligência Artificial aplicada à operação**: com mais de 60 algoritmos ativos, otimizamos decisões de estoque, preços, campanhas e abastecimento, antecipando comportamentos e elevando o desempenho geral da operação.

Esse modelo tem sido utilizado por mais de 250 marcas líderes na América Latina, entre elas Motorola, Nivea, Reckitt, Mondelez, Coca-Cola, Estée Lauder, Montblanc, Topper, Carters, Goodyear, Hypera Farma, Emporio Armani, Levi's, Vans, The North Face, Timberland, H&M e Nike, que contam com a Infracommerce para escalar seus negócios digitais com eficiência e previsibilidade.

Nossa escala operacional, somada ao conhecimento acumulado em múltiplas categorias e indústrias, nos posiciona como um parceiro completo para operar e-commerce, *marketplaces* e canais *omnichannel* na região da América Latina.

Nos últimos anos, recebemos os seguintes reconhecimentos:

- Em 2025, o eCommerce Award reconheceu a Companhia como a Melhor Agência de Digital Commerce no Chile.
- Em 2024, o prêmio **Mulheres no E-commerce** destacou a Companhia na categoria Tecnologia e Operação de E-commerce.
- Em 2024, o **Valor Econômico** incluiu a Companhia no Ranking Valor 1000 entre as empresas de maior faturamento do país.

- Em 2023, o E-commerce Brasil elegeu a Companhia como a empresa mais inovadora em tecnologia e soluções.
- Em 2023, a **ABComm** reconheceu colaboradores da Companhia com o prêmio Individual Funcionários.
- Em 2022, nossa gestão de pessoas e diversidade foi reconhecida ao integrarmos os índices IGPTW e
 IGC (Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada), ambos da B3, e recebemos o selo Women on Board.

A InfraCommerce existe para que cada experiência de compra aproxime ainda mais as marcas dos seus consumidores. Fazemos isso combinando visão estratégica, tecnologia de ponta e capacidade operacional em escala regional.

<u>Aquisições</u>

Historicamente, nosso crescimento deu-se de forma orgânica e por meio de aquisições. A primeira aquisição aconteceu em 2012, quando a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. adquiriu a agência Underdogs, formando a base da plataforma de full commerce. Em seguida, outra aquisição realizada pela Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. e que fundamentou a atual oferta de serviços da Companhia, foi a compra da Olook em 2014, como um laboratório de marketplace e B2B.

Em 2017, a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. iniciou nossas atuais operações na Argentina e Colômbia por meio do investimento na empresa New Retail, onde a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. passou a deter uma participação de 20% no capital social

Em 23 de dezembro de 2020, adquirimos a integralidade do capital social da Pier8, empresa que, desde 2012, oferece uma gama de serviços de *fulfillment* e logística de e-commerce para clientes de médio porte nos segmentos de moda, alimentos e cuidados pessoais. A Infralog Serviços Ltda. amplia a capilaridade de nossos centros de distribuição, aumentando nosso poder de escala junto aos transportadores. Com a aquisição, expandimos nossa base de clientes de médio porte que já utilizam as soluções de fulfillment e para os quais podemos oferecer módulos complementares do nosso ecossistema de verticais digitais. Esta aquisição também contribuiu para a expansão de nossa malha logística, a fim de atender uma quantidade maior de consumidores no Brasil em, no máximo, 2 dias a contar da compra.

Em 29 de janeiro de 2021, a Companhia adquiriu uma participação adicional de 40% nas ações da New Retail, passando para 61,44% de participação. Com a aquisição adicional, a Companhia passou a ter o controle das operações da New Retail, que opera sob a marca Brandlive. A aquisição proporcionou ao Grupo maior escala na América Latina, sinergias de custos e receitas, acesso a uma base de clientes e uma equipe qualificada, gerando crescimento interno e externo.

Em 15 de julho de 2021, nossa subsidiária New Retail adquiriu a integralidade do capital social da Summa, grupo localizado na Argentina e no México, respectivamente. As companhias adquiridas atuam no ramo de tecnologia da informação com ênfase na prestação de serviço de suporte, customização e implantação de software relacionados ao ramo do e-commerce. As empresas agregam ao negócio da New Retail, que não possuía um braço especializado nesse ramo, oferecido pela Summa. Com isso, houve sinergia entre os clientes da Summa, a fim de absorverem os negócios da New Retail, assim como a New Retail passar a fazer todo o desenvolvimento para os novos e antigos clientes com os servicos internos.

Em 10 de agosto de 2021, por meio de nossa subsidiária Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., adquirimos a integralidade do capital social da Tatix (atualmente denominada Infracommerce Tatix Comércio E Participações Ltda), uma empresa especializada em tecnologia e gestão de negócios digitais. A adquirida trouxe ao nosso ecossistema soluções tecnológicas que suportam projetos omnichannel e possibilitam a descentralização no processo de escolha da revenda para atendimento, e um centro de vendas para facilitar a interação dos revendedores participantes do canal por meio de um front-end simplificado, gestão de conteúdo de produtos e controle financeiro consolidado. Com essa aquisição, reforçamos o nosso portfólio de serviços e buscamos nos consolida como o maior player de Customer Experience as a Service em B2C no Brasil e na América Latina.

Em 26 de novembro de 2021, adquirimos a integralidade do capital social da Synapcom, um grupo especializado no desenvolvimento e operacionalização de projetos para e-commerce, com ampla gama de soluções tecnológicas e operacionais, que reúne as especialidades necessárias para a jornada de digitalização completa: do planejamento à gestão de canais de e-commerce; operação da plataforma à integração do ecossistema digital; incluindo melhores práticas logísticas e marketing digital.

A aquisição da Synapcom nos trouxe um time qualificado de executivos e profissionais do mercado, que se uniram ao time Infracommerce a fim de fortalecer a atuação no segmento de soluções para digitalização de marcas e indústrias. Para maiores informações acerca da aquisição da Synapcom, vide item 6.6 deste Formulário de Referência.

Em 28 de janeiro de 2022, a subsidiária Infracommerce Negócios e Soluções Ltda. adquiriu a integralidade do capital social da Tevec (atualmente denominada Infradata Sistemas S.A.), que traz ao ecossistema da Infracommerce soluções de *Machine Learning* e algoritmos analíticos de processamento de Big Data que, através do uso de Inteligência Artificial (IA), permitem a automação de análise para tomada de decisões de abastecimento, compras, campanhas e preços. Entre os pontos fortes da adquirida estão a arquitetura autônoma e eficiente de processamento de massa de dados, algoritmos de IA de reconstrução de dados e algoritmos de IA de previsão de consumo.

No dia 01 de abril de 2022, a Companhia adquiriu o controle, por meio de sua subsidiária New Retail, 60% adicionais das ações da Brandlive Colombia S.A., na qual a Companhia já tinha participação indireta de 40%, passando então a deter 100% de participação. A Brandlive Colombia S.A. é uma empresa especializada em *full commerce* e é a principal referência nesse negócio no seu país, fazendo com que a Infracommerce reforce seu posicionamento em outros países da América Latina (ex Brasil).

Em 5 de abril de 2023, a Companhia adquiriu a integralidade do capital social da Ecomsur com o objetivo de unir os negócios e operações da Ecomsur e da Companhia na América Latina. Em decorrência da aquisição da Ecomsur, a Companhia tornou-se detentora do controle das subsidiárias da Ecomsur situada no Chile, Peru, México, Colômbia e Panamá.

Ao implementar aquisições estratégicas, acreditamos que o ecossistema digital *White-Label Digital Ecosystem* da Infracommerce ganha mais escala, proporcionando aos clientes um alto nível de serviço e soluções de e-commerce para marcas e indústrias globais, no Brasil e na América Latina.

Nossa estratégia de aquisições é focada em adquirir empresas que nos permitam (i) agregar novas tecnologias complementares ao nosso ecossistema de verticais digitais, (ii) expandir nossa capacidade logística, e (iii) consolidar nossa posição na América Latina.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o GMV (Gross Merchandise Volume) de nossos clientes em nosso ecossistema atingiu R\$ 14,8 bilhões, representando uma queda de 5,7% quando comparado com o ano anterior. Nosso foco permanece em produtividade e eficiência, como tem mostrado o nosso histórico em capacidade de execução.



A tabela a seguir mostra a evolução de determinadas informações financeiras e operacionais para os exercícios indicados:

R\$ milhares, exceto	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
percentuais)	2024	2023		
Informações Financeiras				
Receita Líquida	1.065.320	1.072.489		
Prejuízo do exercício	(1.756.143)	(294.872)		
EBITDA	(1.457.395)	143.760		
Margem EBITDA	(136,8%)	13,4%		
EBITDA Ajustado	A Companhia deixou de apresentar esse indicador	207.958		
Margem EBITDA Ajustado	A Companhia deixou de apresentar esse indicador	19,4%		
Dívida Bruta	769.244	703.309		
Dívida Líquida	640.863	279.071		
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	A Companhia deixou de apresentar esse indicador	1,3		
EBITDA Ajustado - CAPEX	A Companhia deixou de apresentar esse indicador	114.858		
Patrimônio líquido	(104.790)	1.619.869		
Empréstimos e Financiamentos – Circulante	332.494	218.062		
Debêntures - Circulante	386.084	82.590		
Empréstimos e Financiamentos - Não Circulante	50.666	85.939		
Debêntures – Não Circulante	0	316.718		
Informações Operacionais				
GMV Originado	14.839.368	15.742.032		
Take Rate (1)	28,6%	27,2%		
Volume total de pagamento (2)	3.449.200	5.407.142		

⁽¹⁾ São as taxas e comissões cobradas pelas plataformas de e-commerce nas transações realizadas. A taxa é calculada pela receita líquida da Companhia sobre GMV transacionado em nossas plataformas; e

Eventos Recentes

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Infracommerce implementou processo de reestruturação, visando a adequação da estrutura de capital e a melhoria de performance operacional, que envolveu, dentre outra frentes, a renegociação de seu passivo junto aos seus maiores credores, alterações na administração da Infracommerce e medidas operacionais para ganho de eficiência, incluindo a otimização da malha logística, cortes de custos corporativos, renegociação com fornecedores e revisão de contratos ("Plano de Reestruturação").

Na data de divigação deste Formulário de Referência, algumas etapas do Plano de Reestruturação ainda estavam em andamento. Para mais informações sobre o Plano de Reestruturação da Infracommerce, leia os itens 1.15 e 1.16 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ TPV (*Total Payment Volume*) é o volume transacionado pelos meios de pagamento. O TPV é a apuração do volume transacionado (em reais) dentro das nossas plataformas.

Nossos Pontos Fortes

Orquestração Digital com Alta Performance

Ajudamos marcas a evoluir até a Onda 3 do digital, com gestão completa da jornada, tecnologia omnichannel mas excelência operacional.

A Infracommerce acredita que seus principais pontos fortes estão na capacidade de orquestrar todo o ecossistema digital de uma marca, com foco em experiências de compra fluidas e rentáveis, e não apenas em oferecer tecnologia isolada. Somos uma empresa de serviços que desenvolve tecnologia para integrar soluções de mercado e conectá-las de ponta a ponta.

Nosso modelo de negócio foi concebido para acompanhar nossos clientes ao longo das três ondas de digitalização, com foco na Onda 3 ("Ecossistemas Emergentes"), na qual a experiência do consumidor é prioridade. Essa fase demanda integração completa entre canais físicos e digitais, sistemas preditivos com inteligência artificial, logística de alta performance, CRM avançado e entrega ultrarrápida. A Infracommerce se diferencia por ter escala, know-how e capacidade de gestão para conduzir essa transformação.

Ondas de Evolução do e-commerce



- E-commerce (mobile/desktop)
- Storefront management
- Digital marketing
- Payments and delivery
- Brick-and-mortar connectivity
- Marketplace integration
- CRM and customer support
- Omnichannel technology
- Sales and demand intelligence
- CRM personalizado

Investimos continuamente em CAPEX com o objetivo de entender profundamente o ecossistema digital da América Latina, desenvolvendo competências e soluções para operar marcas com alta performance na região. Atualmente, temos um time de especialistas dedicado cuja missão é evoluir continuamente nosso Digital Commerce Omnichannel Suite (DCOS), identificando, testando, integrando e operando as melhores tecnologias disponíveis no mercado, sempre com foco em resultado, escalabilidade e rentabilidade para nossos clientes.

Contamos ainda com um time tecnológico altamente qualificado na implementação das principais plataformas de e-commerce do mercado, como VTEX, Adobe Commerce, Shopify e Salesforce, garantindo aderência às necessidades de cada cliente com profundidade técnica e agilidade.

Também contamos com uma agência de growth e performance dedicada exclusivamente a acelerar os resultados comerciais dos nossos clientes. Com expertise em campanhas, SEO, mídia paga, ativação de audiências e otimização de conversão, nossa estrutura atua de forma integrada à operação e à tecnologia para maximizar o retorno sobre investimento em todas as etapas do funil.

Para viabilizar isso, desenvolvemos e operamos nosso Digital Commerce Omnichannel Suite (DCOS), que consiste em um verdadeiro orquestrador de operações digitais para marcas. O DCOS permite integrar, centralizar e monitorar todos os componentes do ecossistema de e-commerce — da experiência do consumidor à logística, passando por pagamentos, campanhas e atendimento. Essa arquitetura modular e flexível acelera nossa capacidade de inovação, garantindo que nossos clientes estejam sempre na fronteira da eficiência digital.

Nosso diferencial é escolher e integrar, em cada fase da jornada do consumidor, as melhores soluções tecnológicas do mercado, conectando ferramentas de atendimento, vendas, pagamento, marketing, análise e pós-venda em uma única visão de operação. Isso nos permite acompanhar de forma integrada todos os indicadores relevantes do negócio, e gerar insights que aumentam a performance e reduzem os custos operacionais.

Também somos focados em operar soluções de *fulfillment* e frete para marcas que buscam maior controle e eficiência sobre sua experiência logística. Nosso modelo logístico é estruturado para oferecer escalabilidade, controle de qualidade e entrega eficiente, sendo ideal para empresas que desejam internalizar sua estratégia de entrega e elevar a satisfação do consumidor final.

Sabemos que internalizar operações digitais exige que empresas montem times internos e administrem dezenas de fornecedores e sistemas. Isso gera altos custos, baixa integração e dificuldade de escalar com eficiência. Nossa proposta é oferecer uma solução já integrada e escalável, com tecnologia de ponta e estrutura pronta para eventos de alto tráfego como Black Friday e lançamentos de produto.

Operamos canais diretos, marketplaces e integração omnichannel com precisão. Nossa tecnologia é responsiva, otimizada para SEO, possui checkout inteligente com Pre-Auth, e suporta promoções customizadas. Fomos premiados por instituições como ABComm, E-commerce Brasil e eAwards.

No B2B, oferecemos soluções de integração com distribuidores, gestão de pedidos, condições comerciais diferenciadas, e credit scoring via Infra.pay com uso de IA. Operamos alguns dos maiores marketplaces B2B do Brasil, como o Compre Agora.

Nossa logística é integrada e certificada pela ANVISA, com WMS avançado e localização estratégica. 97,9% dos pedidos são despachados em até 24h e temos mais de 40 transportadoras integradas com tracking em tempo real. Também oferecemos entregas agendadas.

Usamos dados para orientar todas as nossas decisões e as dos nossos clientes. Nossos relatórios e dashboards transformam KPIs em insights com benchmarking de mercado. Com IA, entregamos experiências personalizadas e gestão preditiva.

Nossos Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Nossos pontos fracos, obstáculos e ameaças estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados nos fatores de risco do Formulário de Referência (itens 4.1, 4.2 e 4.3), envolvendo riscos macroeconômicos, financeiros e operacionais.

Nossas Estratégias

- Expansão da base de clientes com foco em rentabilidade: estamos ampliando nossa presença comercial, priorizando marcas com perfil estratégico e potencial de crescimento sustentável. Reforçamos nossa proposta de valor com cases comprovados de eficiência operacional e aceleração digital, atraindo novos clientes em diferentes estágios de maturidade digital (Onda 1, 2 e 3).
- **Estratégia ativa de vendas cruzadas**: aprofundamos nosso relacionamento com a base ativa por meio da integração de novas soluções do nosso ecossistema, fulfillment, growth e CRM inteligente. A venda cruzada segue como motor relevante de crescimento orgânico e de aumento da margem operacional.
- Ampliação contínua da nossa tecnologia omnichannel (DCOS): estamos evoluindo nosso Digital Commerce Omnichannel Suite (DCOS), com novos módulos e integrações voltadas à eficiência da jornada do consumidor e visibilidade operacional. Essa evolução é liderada por um time dedicado de 50 especialistas em integração tecnológica e aceleração digital, e sustentada por investimentos constantes em CAPEX.

- Otimização logística com foco em performance e escalabilidade: seguimos expandindo nossa capacidade logística com redes flexíveis de entrega, estrutura fulfillment e WMS próprio, otimizando a experiência do consumidor e a eficiência dos nossos clientes.
- Crescimento com inteligência de dados e automação: ampliamos o uso de algoritmos proprietários de IA para previsão de demanda, gestão de estoque e personalização de experiência, tornando nossas operações mais preditivas, ágeis e rentáveis. Vamos continuar focando na escalabilidade por meio da aplicação estratégica de inteligência artificial em cada etapa da jornada do consumidor, desde a ativação até o pós-venda.

PÁGINA: 10 de 293

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. - Segmentos operacionais: em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações

(a) Produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio de dois segmentos operacionais, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras: (i) segmento Brasil, composto por suas operações situadas no Brasil; e (ii) segmento Latam, composto por suas operações situadas nos demais países da América Latina em que atua.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A tabela a seguir apresenta a receita líquida por segmento operacional da Companhia:

	2024		202	3
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total
Receita líquida - Brasil	426.493	40%	721.256	67%
Receita líquida - Latam	638.827	60%	351.233	33%
Total	1.065.320	100%	1.072.489	100%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A tabela a seguir apresenta o lucro ou prejuízo por segmento operacional da Companhia:

	2024		202	3
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total
Prejuízo do exercício – Brasil	(1.745.451)	99%	(339.193)	115%
Lucro do exercício – Latam (excluindo Brasil)	(10.692)	1%	44.321	(15%)
Total	(1.756.143)	100%	(294.872)	100%

1.4 - Segmentos operacionais: em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

(a) Características do processo de produção

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui um processo de produção.

(b) Características do processo de distribuição

Características do Processo de Distribuição

Nossa estratégia de vendas é baseada em uma atuação direta e consultiva, com foco em relacionamentos de longo prazo e entrega de resultados consistentes. A Infracommerce opera por meio de canais próprios e de uma estrutura integrada de times altamente especializados, composta por: (i) equipe de marketing e vendas, e (ii) time de Customer Success, com atuação coordenada com tecnologia, dados e performance.

Oferecemos aos nossos clientes uma solução robusta de Digital Commerce Omnichannel Suite (DCOS), um orquestrador digital que integra todo o ecossistema de e-commerce e viabiliza a operação eficiente de marcas em múltiplos canais. Nosso processo comercial é orientado pela estratégia de evolução em ondas (Onda 1 a Onda 3), identificando o nível de maturidade digital do cliente para oferecer a solução mais adequada ao seu estágio e acelerar sua transformação.

Nosso time comercial realiza prospecção ativa e atua com estratégias de comunicação digital para geração de leads qualificados. A partir do primeiro contato, nossos executivos identificam as necessidades específicas do cliente e apresentam uma proposta sob medida, ativando especialistas em tecnologia, logística, pagamentos, CRM, mídia e dados. Essa abordagem multidisciplinar permite configurar o DCOS com os componentes certos e definir com clareza as responsabilidades estratégicas, operacionais e de gestão compartilhada.

Além da oferta integrada, oferecemos flexibilidade para o cliente contratar módulos ou funcionalidades de forma independente, conforme sua jornada. Nossa arquitetura modular permite combinações com foco em crescimento progressivo e ganhos rápidos de eficiência, independente da fase de maturidade digital do cliente. Entre os módulos com maior procura, destacam-se nossas soluções de growth digital e gestão de fretes com torre de controle, otimizadas para performance logística, controle de custos e escalabilidade da experiência do consumidor.

Complementando essa abordagem, nosso time de Customer Success é responsável por acompanhar a entrada do cliente em nosso ecossistema e trabalhar para sua integração fluida com os diferentes componentes da operação. Atuamos com foco em sucesso contínuo, apresentando evoluções da plataforma, novas features, integrações com canais emergentes (como TikTok), funcionalidades de inteligência artificial e melhores práticas de operação e crescimento digital. Monitoramos continuamente os indicadores de NPS (Net Promoter Score)

e CSAT (Customer Satisfaction Score) como pilares estratégicos da qualidade da experiência entregue e da eficiência da operação.

Nossa estratégia comercial busca alinhamento com os pilares de expansão de base de clientes, vendas cruzadas, inovações contínuas no DCOS e maximização de performance, com foco em entregar uma experiência de gestão digital que supere expectativas e escale com eficiência.

Marketing e Vendas

Processo Comercial e Evolução Estratégica

Nossa estratégia de marketing e vendas evoluiu para refletir nossa visão centrada no cliente, com foco na geração de valor contínuo ao longo da jornada de digitalização de cada marca. Atuamos com estrutura própria e especializada, composta por: (i) time de marketing e vendas, e (ii) time de Customer Success, totalmente integrados ao nosso ecossistema digital e à plataforma DCOS.

Marketing e Geração de Demanda

Nosso time de marketing mapeia e prioriza segmentos com potencial de aceleração digital, diferenciação de marca e distribuição fragmentada (B2C, D2C, B2B e B2B2C). Desenvolvemos conteúdos e campanhas orientadas à geração de leads qualificados, alcançando tomadores de decisão e influenciadores internos, adaptando a mensagem ao nível de maturidade digital do prospect.

Prospecção e Qualificação

Realizamos prospecção com abordagem técnica. A primeira interação já permite identificar necessidades, sugerir soluções modulares do DCOS e alinhar nossas responsabilidades estratégicas. Acompanhamos os clientes desde a Onda 1 até a evolução para a Onda 3, por meio da entrega de soluções tecnológicas, fulfillment, frete com torre de controle, gestão de pagamentos e crescimento digital com foco em performance.

Proposta, Negociação e Fechamento

Nosso time comercial atua com profundo conhecimento de tecnologia, e-commerce, logística e marketing digital. Após diagnóstico, propomos soluções alinhadas aos objetivos do cliente. Após aceite, iniciamos o processo de setup com acompanhamento estruturado, garantindo transição fluida entre os times de vendas e Customer Success.

Gestão Comercial e CRM

Todas as oportunidades e interações são registradas no HubSpot CRM. Os insights coletados durante a prospecção são utilizados por nosso time de Customer Success para impulsionar vendas cruzadas, retenção e evolução da jornada do cliente.

Customer Success como Driver Estratégico

Dividido em frentes B2C e B2B, o time de Customer Success acompanha a performance e crescimento dos clientes com foco em NPS, CSAT e evolução para modelos de maior escala e eficiência. Apoiados por especialistas em BI, omnicanalidade, IA e growth, o time analisa constantemente as métricas e

propõe ativações e apropriações contínuas na experiência do consumidor.

Digital Commerce Strategy (DCS, desenvolvido internamente) atua como ponte entre o negócio e a tecnologia, com a missão de potencializar e apoiar o processo de pré-venda para atrair mais e melhores clientes. O time acompanha as marcas na definição e execução de seus roadmaps estratégicos omnicanal (Strategy), transforma as principais necessidades em módulos reutilizáveis junto ao time de aceleradores (Innovation), e realiza uma pré-venda consultiva para garantir que a tecnologia esteja sempre alinhada às necessidades de negócio (Pre-Sales). Além disso, contribui diretamente para a evolução de clientes Tier-1, disseminando inovações e melhores práticas com foco em resultados concretos.

Alavancas de Venda Cruzada

- Infra.Shop: equipe responsável pela implementação e evolução das principais plataformas de e-commerce do mercado (VTEX, Adobe Commerce, Shopify, Salesforce), com profundidade técnica e visão estratégica de operação. Também lideramos a integração completa entre os canais de venda digital e os sistemas de ERP dos nossos clientes, garantindo fluidez operacional, controle e visibilidade ponta a ponta.
- Infra.Digital: frente especializada em growth, performance e marketing digital com atuação integrada ao funil de vendas e foco em ROI. Atua com mídia paga, SEO, CRO e ativações omnicanal. Nossa atuação inclui também soluções de personalização com IA aplicadas à experiência do consumidor, com foco em conversão, retenção e fidelização de clientes.
- Infra.Log: soluções completas de fulfillment e gestão de frete com torre de controle, múltiplos centros de distribuição e cobertura nacional, otimizando experiência e escalabilidade. Realizamos operações de fulfillment próprios no Brasil, México, Argentina e Chile, e atuamos com parceiros 3PL nos demais mercados da América Latina. Integramos múltiplos operadores logísticos através do nosso sistema próprio de gestão de transporte (TMS), com foco em garantir o cumprimento da promessa feita ao consumidor final.
- **Infra.Pay**: integrador de soluções de pagamento com sistema de torre de controle, conciliação bancária, antifraude e chargeback. Também somos responsáveis por toda a gestão de faturamento e conciliação, garantindo eficiência e precisão em cada transação.
- Infra.Hub: estrutura responsável pela evolução do Digital Commerce Omnichannel Suite (DCOS) e por todas as soluções baseadas em inteligência artificial, como previsão de demanda, personalização e automações preditivas. Nossa suíte contempla todas as funcionalidades essenciais para uma operação omnicanal completa: oferecemos suporte integrado a modelos como store pick-up, ship-from-store, click & collect, e até mesmo soluções in-store com ponto de venda digital (MPOS), garantindo continuidade de experiência entre o ambiente físico e digital.

Tecnologias Utilizadas

Toda a tecnologia utilizada pela InfraCommerce segue a premissa de oferecer soluções de alto desempenho, com desenvolvimento proprietário e integração eficiente a um ecossistema de parceiros estratégicos de referência no mercado. Nossos sistemas combinam código proprietário com bibliotecas open source e arquitetura orientada a microsserviços, garantindo flexibilidade, segurança e escalabilidade.

Entre os principais ativos proprietários, destacamos o Digital Commerce Omnichannel Suite (DCOS), nosso Hub de Integrações e a Infra.Data – nossa estrutura proprietária de inteligência aplicada a dados, estrutura própria de inteligência artificial dedicada à previsão de demanda, personalização de jornada,

otimização de pricing e automações preditivas aplicadas à operação digital.

Além disso, operamos com uma arquitetura de microsserviços robusta, com conectores e APIs já disponíveis para integrações com transportadoras, gateways de pagamento, plataformas fiscais, sistemas de ERP e marketplaces. Isso permite agilidade na integração de novos fluxos e facilita a orquestração eficiente da operação em escala.

Essa tecnológica em nossas soluções proprietárias representa uma vantagem competitiva relevante: temos capacidade para evoluir continuamente o software conforme nosso roadmap estratégico, sem dependência de terceiros, com maior velocidade e controle sobre correções, melhorias e novas funcionalidades. Nosso modelo de desenvolvimento permite ajustes rápidos, alinhados às necessidades específicas de cada cliente e à dinâmica de inovação que define o mercado digital.

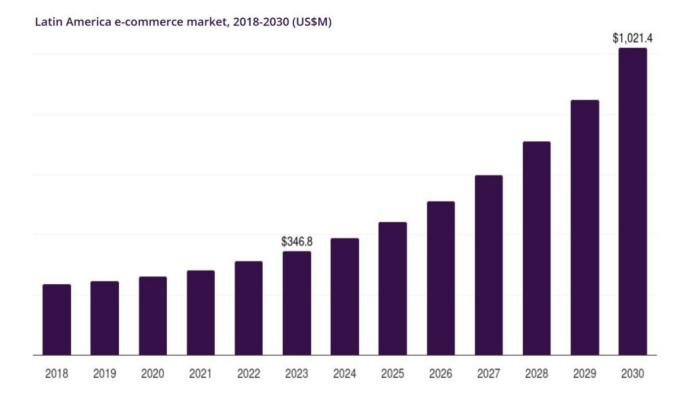
(c) Características dos mercados de atuação, em especial:

- (i) Participação em cada um dos mercados
- (ii) Condições de competição nos mercados

A combinação de digitalização acelerada, maturidade tecnológica e mudança de comportamento do consumidor deve tornar o período de 2025 a 2030 especialmente favorável para o comércio eletrônico na região da América Latina.

Estamos diante de uma convergência entre:

- A sofisticação da experiência B2C;
- O crescimento exponencial dos marketplaces regionais;
- O surgimento do social commerce como canal dominante de descoberta e conversão; e
- A expansão contínua da presença digital das marcas tradicionais.



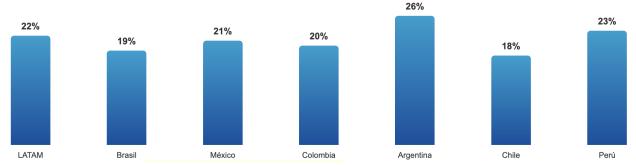
*https://www.grandviewresearch.com/horizon/outlook/e-commerce-market/latin-america

Características dos Mercados de Atuação

A InfraCommerce atua em uma das regiões com maior potencial de crescimento digital do mundo. A América Latina está passando por uma transformação nos hábitos de consumo e nas operações comerciais. A seguir, apresentamos as projeções de crescimento até 2030, com base em estudos recentes.

Mercado em Expansão

O comércio eletrônico na América Latina está experimentando um crescimento acelerado de 20 a 25% ao ano, superando a média global de 16,5%.



Atualmente, a região tem 300 milhões de compradores digitais, com um crescimento projetado de mais de 15% até 2027, o que representa uma oportunidade para as empresas do setor.

Fonte: Americas Market Intelligence y PCMI, 2025

Comparação com Mercados Maduros

Atualmente, o comércio eletrônico na América Latina representa aproximadamente 14,8% do total de vendas no varejo, bem abaixo dos mercados maduros, evidenciando o enorme potencial de crescimento que ainda existe.

Região	E-commerce como % das vendas no varejo	Taxa de Crescimento Anual	Potencial de Crescimento
China	52.1%	13%	Médio
Reino Unido	36.3%	8%	Médio-baixo
Estados	22.0%	10%	Médio

Unidos			
Europa Ocidental	20.2%	9%	Médio
América Latina	14.8%	22%	Alto

Essa comparação mostra que os mercados latino-americanos estão em uma fase inicial de crescimento, com um grande potencial para atingir os níveis de penetração dos mercados mais desenvolvidos.

Fonte: Infochannel y Cubbo, 2025

Principais Mercados na Região

O Brasil e o México continuam a dominar o cenário do comércio eletrônico na América Latina, mas todos os principais mercados apresentam taxas de crescimento impressionantes.

Brasil	México	Argentina
29-31%	24-28%	11%
do mercado regional	do mercado regional	do mercado regional
Crescimento: 10,5% em 2025	Crescimento: 20% em 2025	Crescimento: 26% em 2025
204.3 bilhões de reais	789 bilhões de pesos	22,02 bilhões de pesos

Colômbia, Chile e Peru também apresentam taxas de crescimento de dois dígitos, com a Colômbia atingindo 20% de crescimento anual e o Peru se tornando um dos mercados de crescimento mais rápido, com uma projeção de 23% até 2025-2027.

Fonte: eCommerce Brasil, El Economista y Statista, 2025

O e-commerce na América Latina continua a mostrar um grande potencial, especialmente quando comparado com mercados mais maduros. A região ainda está em processo de consolidação digital, com taxas de penetração de e-commerce que variam significativamente de país para país, mas com amplo espaço para crescimento.

Participação em Cada um dos Mercados

A InfraCommerce opera com presença no Brasil, seu principal mercado, e atua de forma crescente em outros países da América Latina. De acordo com dados atualizados da Statista (2025), o faturamento do e-commerce brasileiro deverá atingir R\$ 239 bilhões neste ano, consolidando-se como o maior mercado da região.

Condições de Competição nos Mercados

O mercado segue competitivo e em constante evolução, com três grandes ondas de transformação digital:

Onda 1 - Go Online

Marcas iniciam sua presença digital com soluções básicas de e-commerce, incluindo vitrine digital, checkout simples, integração com meios de pagamento e marketing digital inicial. Essa etapa é dominada por plataformas acessíveis e com rápida implementação voltadas a pequenas e médias empresas, como Shopify, Tienda Nube, Nuvemshop e Wix eCommerce entre otras. Essas soluções permitem que marcas iniciantes validem seus modelos de negócio com baixo investimento inicial e agilidade operacional.

Onda 2 – Multicanalidade e Domínio dos Marketplaces

As marcas podem integrar canais físicos e digitais, ingressam em marketplaces, estruturam CRM e melhoram a experiência de navegação e atendimento. Este estágio exige maior capacidade de personalização, conectividade entre sistemas e gestão omnicanal integrada. As plataformas que se destacam neste nível e fazem parte do Quadrante Mágico do Gartner incluem: Shopify Plus, VTEX, Adobe Commerce e Salesforce Commerce Cloud entre otras.

Onda 3 – Ecossistemas Integrados com Experiência Omnicanal

Empresas líderes passam a operar com uma arquitetura digital avançada, que integra canais físicos e digitais, logística inteligente, automação, dados em tempo real, personalização com IA e governança sobre toda a jornada do consumidor. Nesta fase, o cliente está no centro da operação, e as empresas estruturam seus processos e plataformas a partir de um Customer Data Lake unificado, que consolida dados transacionais, comportamentais e operacionais em tempo real. Essa estrutura permite ativar experiências verdadeiramente personalizadas, responder dinamicamente a padrões de consumo e tomar decisões com base em inteligência preditiva.

Esta fase exige tecnologias robustas, flexíveis e altamente interoperáveis.

A InfraCommerce se posiciona como o principal orquestrador da Onda 3 no mercado da América Latina, oferecendo a suite de soluções integradas para marcas que desejam escalar com excelência operacional e com as mesmas práticas e tecnologias já adotadas nos mercados mais maduros do mundo. Nosso DCOS combina tecnologia proprietária com integração nativa às principais plataformas de e-commerce globais com atuação relevante na América Latina, conforme o quadrante mágico do Gartner:

- VTEX Nascida no Brasil, é hoje referência internacional em comércio colaborativo e omnicanalidade.
- Salesforce Commerce Cloud Forte presença regional com foco em personalização, dados e escalabilidade global.
- Adobe Commerce (Magento) Plataforma robusta com ampla base de agências parceiras e flexibilidade técnica.
- Shopify Plus Cada vez mais adotada por grandes marcas que buscam agilidade, time-to-market e integração com canais sociais e marketplaces.

A integração fluida com essas plataformas, somada à nossa operação logística própria, soluções de pagamento, marketing digital, estrutura de growth e IA aplicada, permite que marcas da América Latina operem com o mesmo nível de excelência encontrado nos mercados mais desenvolvidos.

A InfraCommerce opera em nove países da América Latina, cada um com suas próprias dinâmicas e taxas de crescimento. A seguir, apresentamos uma análise detalhada das projeções para cada mercado:

Oportunidade de Marketplaces, Social Commerce e Implementação da Omnicanalidade

Comparação por País Marketplaces (projeção até 2030)

País	B2C Estimado 2030 (USD)	CAGR B2C Est. 2025- 2030	Principais Marketplaces	Penetração do E-commerce (%)
Brasil	180-200 bilhões	~12-13%	Mercado Livre, Amazon, Magalu, Americanas	31,5%
México	100-110 bilhões	~11-12%	Amazon México, Mercado Libre, Walmart México	26,3%
Colombia	45-50 bilhões	~15-16%	Mercado Livre, AliExpress, Temu	23,8%
Argentina	30-35 bilhões	~19-20%	Mercado Livre, Frávega, AliExpress	25,7%
Chile	20-22 bilhões	~10%	Mercado Livre, Falabella, Paris	27,9%
Perú	12-15 bilhões	~21-23%	Mercado Livre, Falabella, AliExpress	21,4%
Ecuador	8-10 bilhões	~18-20%	Mercado Livre, De Prati	16,5%
Panamá	3-4 bilhões	~17-19%	Riba Smith, Panafoto	17,8%
Uruguay	2,5-3,5 bilhões	~16-17%	Mercado Livre	22,1%

Tabela 1: Projeções de crescimento B2C por país, marketplaces dominantes e penetração de e-commerce (2025-2030). Fonte: Elaboração própria com dados de PCMI, Statista

O social commerce surge como uma das frentes de crescimento. De acordo com Statista, mais de 45% dos consumidores latino-americanos já realizaram compras diretamente via redes sociais em 2024, e a previsão é que esse número ultrapasse 60% até 2027.

Desafios para as Marcas de Latam no E-commerce

Embora o cenário de crescimento do e-commerce na América Latina seja promissor, as marcas enfrentam uma série de desafios estruturais e operacionais que exigem parceiros com alta especialização, dentre eles:

 Falta de infraestrutura: Muitos países ainda carecem de logística avançada e conectividade tecnológica, dificultando entregas e atendimento ao cliente.

- Pressão competitiva: Marketplaces consolidados como Amazon e Mercado Livre dominam a atenção do consumidor e elevam o custo de aquisição de tráfego e clientes.
- Complexidade omnichannel: Integrar canais físicos e digitais demanda investimentos em tecnologia, reformulação de processos e gestão operacional integrada.
- Rentabilidade sob pressão: As margens continuam pressionadas por altos custos logísticos e a necessidade de políticas agressivas de desconto.
- Disparidade de maturidade digital: A fragmentação entre países em termos de prontidão digital tanto de consumidores quanto de varejistas aumenta a complexidade de execução regional.
- Heterogeneidade regional: Cada país tem um grau distinto de estrutura, regulação e maturidade, o que exige padronização e customização ao mesmo tempo por parte dos operadores regionais.

Oportunidades Estratégicas

Por outro lado, o mercado de e-commerce da América Latina oferece oportunidades estratégias para as empresas nele inseridas, destacando-se:

- Omnicanalidade: Desenvolvimento de soluções que integrem fluxos físicos e digitais.
- Retail Media: Monetização de espaços publicitários em plataformas e-commerce.
- Social Commerce: Integração com redes sociais para descoberta e conversão.
- Cross-border: Facilitação do comércio entre países da região.
- Serviços financeiros: Integração de soluções de pagamento, financiamento e seguros.

Tendência do E-commerce

A análise das projeções para o período 2025-2030 indica que a América Latina está entrando em um ciclo favorável para o e-commerce, caracterizado por:

- Consolidação do B2C: O mercado B2C continuará crescendo a um ritmo sustentável, com taxas de crescimento impressionantes em vários países.
- Mercados emergentes: Colombia, Peru e Argentina lideram as taxas de crescimento B2C na região, enquanto Brasil e México mantêm seu domínio em volume total.
- Ecossistema de marketplaces: Mercado Libre mantém sua posição significativa na maioria dos países, mas enfrenta crescente concorrência de atores globais e verticais.
- Social commerce: A integração entre redes sociais e comércio eletrônico representa uma fronteira de crescimento significativo para os próximos anos.
- Oportunidades de integração: A convergência entre canais físicos e digitais, o social commerce e o retail media representam oportunidades significativas de crescimento e inovação.

O período 2025-2030 representa uma janela única de oportunidade para construir e consolidar ecossistemas digitais integrados na América Latina, aproveitando a maturação do B2C em um contexto de crescente digitalização de consumidores.

Considerações Adicionais

Cabe destacar algumas características adicionais acerca do mercado de e-commerce da América Latina, no qual a Companhia atua:

- Concorrência: mercado pulverizado, sem concentração oligopolista.
- Custo de matéria-prima: não aplicável por ser empresa de serviços.
- Dependência tecnológica: nosso modelo depende da operação eficiente e segura dos sistemas

digitais. Investimos continuamente para evoluir nossa plataforma e integrar novos serviços.

- Franquias/concessões: não utilizamos esse modelo.
- Sazonalidade: Os clientes da Companhia tendem a ter variação no volume de vendas nos períodos de pico do varejo, como por exemplo: Natal, Dia das Mães, Black Friday, Hot Sale e Hot Days, o que impacta diretamente os negócios da Companhia.

Referências

Americas Market Intelligence (2025): "Latin America E-Commerce Market Projections, 2023-2026" Banco Mundial (2025): "Global Findex Database"

CACE (2025): "Informe de Comercio Electrónico en Argentina" CCCE (2025): "Tendencias en Ecommerce para 2025"

Cronista (2025): "El futuro del ecommerce: tendencias actuales"

Cubbo (2025): "Ecommerce en Latinoamérica, creciendo a pasos agigantados"

eCommerce Brasil (2025): "E-commerce fatura R\$ 204,3 bilhões no Brasil em 2025"

eCommerce News (2025): "El ecommerce en LATAM superará los 205.000 millones de dólares para 2028"

El Economista (2025): "Comercio electrónico en México creció 20% en 2025"

Elice Digital (2025): "Preferencias de compra en LATAM 2025"

Forbes Centroamérica (2025): "Tendencias en pagos online en Latinoamérica"

GSMA (2025): "The Mobile Economy Latin America 2025"

Infochannel (2025): "E-Commerce: Crecimiento, Tecnología y Futuro"

McKinsey (2025): "La evolución de los medios de pagos en Latinoamérica" Payments & Commerce

Market Intelligence (2025): "Comercio electrónico en América Latina 2023-2026"

PayRetailers (2025): "E-commerce: América Latina potência mundial"

Statista (2025): "El sector de comercio electrónico en América Latina"

VML (2025): "The Future Shopper LATAM 2025"

(d) Principais insumos e matérias-primas, informando:

- (i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
- (ii) Eventual dependência de poucos fornecedores
- (iii) Eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui processo de produção e, portanto, não possui insumos e matérias-primas.

As informações sobre mercado, posicionamento competitivo e tendências setoriais apresentadas neste documento baseiam-se em estudos de mercado, informações públicas e estimativas internas da Companhia. Tais declarações refletem as expectativas atuais da administração e não constituem garantia de desempenho futuro, estando sujeitas a riscos e incertezas. Os resultados futuros podem diferir materialmente daqueles previstos em razão de diversos fatores, conforme detalhado na seção de Fatores de Risco deste Formulário de Referência.

1.5 Principais clientes

1.5 - Clientes relevantes: identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, 39% e 37% de nossa receita líquida, respectivamente, foi derivada dos dois maiores clientes da Companhia, de forma agregada. Na data deste Formulário de Referência, houve uma queda significativa das receitas representadas por tais clientes. Para mais informações, vide fator de risco "*Parte relevante da nossa receita depende de número limitado de clientes, que representam parcela significativa de nossos negócios*" constante do item 4.1 deste Formulário de Referência.

Todos os demais clientes, se analisados individualmente, eram responsáveis por volumes inferiores a 10% da receita líquida total da Companhia.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

As receitas provenientes dos clientes acima identificados afetam os dois segmentos operacionais da Companhia (Brasil e Latam).

- 1.6 Regulação estatal: descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:
 - (a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulamentação Imobiliária

A operação normal das unidades da Companhia está sujeita, entre outros fatores, ao cumprimento das regras de zoneamento aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de alvará de licença de uso e funcionamento, emitido pela municipalidade competente, e alvará do corpo de bombeiros competente, autorizando a operação regular do estabelecimento em questão.

Em relação a todos os locais ocupados pela Companhia para o exercício de suas atividades, devem ser obtidas e renovadas periodicamente as respectivas licenças e autorizações. Estabelecimentos que violem esses regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição de autos de infração, multas pelas autoridades competentes (cujo valor somente é determinado no caso específico), cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização, podendo, inclusive, culminar no fechamento administrativo do imóvel), não pagamento do prêmio do seguro em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

Regulamentação Sanitária

A Companhia possui todas as licenças relevantes que entende como necessárias para operar. As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a obtenção de licenças. A Companhia envida os melhores esforços para a obtenção das licenças e da renovação das já existentes em prazos adequados, bem como para cumprir o disposto na regulamentação sanitária. Entretanto, a Companhia não pode assegurar que a obtenção de todas as suas licenças e das suas renovações ocorrerão dentro do cronograma previsto ou que terá todas as licenças exigidas. A falta dessa renovação das licenças ou o indeferimento da sua obtenção poderá ter efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia e, consequentemente, no valor de mercado de suas ações de emissão.

Em âmbito federal, a ANVISA é responsável pela promoção da proteção da saúde da população, bem como pelo controle sanitário da cadeia de produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, incluindo os ambientes, processos, insumos e tecnologias a eles relacionados.

Dentre os produtos sujeitos à vigilância sanitária destacam-se os cosméticos, produto de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde e saneantes, que são comercializados pela Companhia. Empresas que pretendem praticar atividades com tais produtos devem se ater às regras e exigência da ANVISA, aplicáveis para cada tipo de produto, como à necessidade de obtenção de autorizações para funcionamento das empresas.

A Autorização de Funcionamento ("AFE") autoriza o funcionamento de estabelecimentos para a prática de determinada atividade, após analisado se atendidos os requisitos técnicos e administrativos constantes na Resolução da Diretoria Colegiada nº 16, de 1º de abril de 2014 ("RDC nº 16/2014"). Assim, a AFE é obrigatória para os estabelecimentos que realizam atividades de interesse à saúde pública, tais como armazenamento, distribuição, transporte, de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos para saúde, saneantes, alimentos, entre outros.

No âmbito estadual, distrital ou municipal, os departamentos de vigilância sanitária locais ("VISA") são os

responsáveis pela fiscalização das ações sanitárias, atuando em conjunto ao controle sanitário federal, de forma descentralizada.

Assim, empresas que pretendam praticar atividades com produtos sujeitos ao controle sanitário devem também se ater às regras e exigências da VISA situada na respectiva unidade federativa em que o estabelecimento se encontra, como a necessidade de obtenção de licenciamento sanitário consistente na emissão de alvará sanitário que autoriza seu funcionamento ou operação, de acordo com a atividade desenvolvida.

Para a emissão do alvará sanitário, são realizadas inspeções no local para análise das condições de acondicionamento, armazenamento, comercialização, manuseio, transporte etc. de produtos, máquinas e/ou equipamentos que apresentem riscos à saúde. Esse alvará sanitário deverá ser renovado anualmente mediante pagamento de taxa.

A atuação regular dos centros de distribuição e depósitos da Companhia está sujeita, entre outros fatores, ao atendimento das normas de zoneamento aplicáveis a cada município e região, bem como à obtenção, para cada estabelecimento, de licença municipal de funcionamento, que autorizem a operação da loja ou centro de distribuição. Em alguns munícipios e estados, a Companhia é obrigada a obter e renovar periodicamente as licenças e autorizações para desenvolver seus negócios. Caso os centros de distribuição ou depósitos violem ou deixem de cumprir referidas normas, ou não obtenham ou renovem as suas licenças ou autorizações, ou ainda deixem de cumprir as respectivas condicionantes de validade, poderão incorrer em penalidades, tais como advertências, poderão sofrer sanções administrativas ou criminais, tais como imposição de multas, apreensão do produto, inutilização de produto, interdição de produto, suspensão de vendas e/ou fabricação de produto, cancelamento de registro de produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, bem como outras penalidades específicas previstas em legislações estaduais e municipais: cancelamento de licenças, suspensão das atividades e proibição de contratar com o Poder Público, dentre outras, além da responsabilidade de reparar os danos eventualmente causados (responsabilidade civil).

Caso haja infrações às normas sanitárias e/ou operação sem as devidas licenças, a Companhia está sujeita às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 ("Lei nº 6.437/77"), tais como: advertência, multa até o valor de R\$ 1.500.000,00 (podendo incidir em dobro em caso de reincidência); apreensão do produto; interdição do produto; suspensão de venda ou fabricação do produto; cancelamento de registro; interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento de autorização de funcionamento, entre outros.

Também, a Companhia está sujeita às leis e regulamentos locais, estaduais e federais, a permissões e exigências para a obtenção e renovação de licenças de estabelecimentos, inclusive junto a Conselhos Profissionais como o Conselho Regional de Farmácia ("CRF"). Assim, caso o profissional técnico responsável da empresa não esteja devidamente registado nos Conselhos Profissionais competentes, de acordo com a gravidade da falta e após o devido processo legal, podem ser impostas as seguintes sanções, sem prejuízo de eventuais sanções civis e penais: (i) advertência, (ii) multa, (iii) suspensão temporária do exercício da profissão (apenas para indivíduos), e (iv) cancelamento do registro.

(b) Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Regulação Ambiental

<u>Licenciamento Ambiental</u>

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal nº 6.938/1981, determina que a instalação, operação, modificação ou ampliação de empreendimentos e atividades considerados efetiva ou

potencialmente poluidores, que se utilizem de recursos naturais ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente estão condicionados ao prévio licenciamento ambiental.

A depender das características das atividades desenvolvidas ou a serem desenvolvidas por uma empresa, pode ser necessária a obtenção de autorizações ambientais, em atendimento a normas federais, municipais e estaduais, mesmo que a atividade principal não esteja sujeita, por exemplo, ao licenciamento ambiental.

O processo de licenciamento, engloba, em regra, três diferentes etapas: (i) a Licença Prévia ("LP"), concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação; (ii) a Licença de Instalação ("LI"), que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade, depois de cumpridas as condicionantes da Licença Prévia e de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos provados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes; e, por fim, (iii) a Licença de Operação ("LO"), que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das condicionantes das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e determinadas condicionantes para o funcionamento do empreendimento. Referidas licenças possuem validade limitada, de modo que deverão ser periodicamente renovadas perante os respectivos órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade. De acordo com a Lei Complementar nº 140/2011, a renovação da licença ambiental deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, para que esse fique automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental. Vale ressaltar, contudo, que os Estados e Municípios têm autonomia para determinar prazos diferentes do previsto pela legislação federal para a renovação de licenças e autorizações ambientais de sua competência.

As licenças ambientais possuem condicionantes técnicas de validade para o desenvolvimento de atividades, e o descumprimento dessas condicionantes pode impactar negativamente as operações da Companhia, sujeitando a Companhia a responsabilização ambiental.

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental. Nesse sentido, o cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, em âmbito municipal, estadual e federal, conforme o caso. As violações à legislação ambiental podem, ainda, caracterizar crime ambiental, atingindo inclusive os administradores da Companhia. Para mais informações, vide item 4.1(k) deste Formulário de Referência.

Além da responsabilidade penal e da obrigação de reparar possíveis danos ambientais e/ou de indenizar por tais danos, a não obtenção e/ou renovação das licenças ambientais necessárias ou o não cumprimento das condicionantes das licenças, das leis e das regulamentações ambientais aplicáveis, poderá sujeitar os infratores a penalidades administrativas, de acordo com as legislações federal, estaduais e municipais, que podem incluir advertências, multas de R\$ 500,00 a R\$ 10.000.000,00, interdição temporária ou permanente das atividades, embargo, demolição, suspensão de subsídios de agências públicas e fechamento temporário ou permanente do empreendimento. Na esfera criminal, tal conduta sujeita os infratores à pena de detenção, de um a seis meses e multa.

Resíduos Sólidos

No que diz respeito à regulamentação de resíduos sólidos, os empreendimentos da Companhia estão sujeitos à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ("PGRS"), conforme delineado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010 ("PNRS"), devido à natureza, composição ou volume dos resíduos gerados.

Além disso, de acordo com a PNRS, os resíduos sólidos gerados devem ser manuseados, transportados e

descartados de forma ambientalmente adequada para prevenir danos ao meio ambiente e a terceiros e, a depender do tipo do resíduo (perigosos, de saúde e etc.), devem ser observadas diversas outras normas ambientais e de saúde pública.

A não elaboração do PGRS ou o gerenciamento (manuseio, transporte e descarte) dos resíduos em descumprimento das leis aplicáveis, por exemplo, poderá sujeitar o empreendedor às penalidades administrativas (com multas de até R\$ 50 milhões) e à responsabilidade penal. Se quaisquer danos ao meio ambiente forem causados em virtude de qualquer disposição dos resíduos, a Companhia poderá ser considerada responsabilizada na esfera civil para remediação dos danos e/ou pagamento de indenização, mesmo se essa disposição tiver sido realizada regularmente por uma empresa terceirizada devidamente licenciada pelas autoridades ambientais.

Note-se que, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010, a contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta as pessoas físicas ou jurídicas geradoras, por exemplo de resíduos industriais e resíduos perigosos, da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

O PGRS estabelecerá os procedimentos necessários para o manejo e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados. O PGRS deve dispor sobre os métodos adotados nas fases de coleta, segregação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos.

Cumpre destacar que a legislação prevê diversos instrumentos com a finalidade de promover a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (artigo 30 da PNRS), por meio de ações individualizadas e encadeadas, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, os consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Um desses instrumentos é a Logística Reversa, que se trata do direcionamento das embalagens pós- consumo e de materiais, tais como pilhas, pneus, lâmpadas, eletrônicos, embalagens em geral, entre outros, para a reciclagem ou para outros fins ambientalmente adequados.

As atividades de tratamento e destinação final de resíduos sólidos são sujeitas ao licenciamento ambiental, de modo que seus terceiros contratados para execução de tais serviços devem dispor de licenças válidas, sem prejuízo de outras autorizações ambientais destinadas ao transporte e movimentação de resíduos.

Recursos hídricos

De acordo com a legislação brasileira, em específico a Política Nacional de Recursos Hídricos ("PNRH" – Lei Federal nº 9.433/1997), recentemente alterada pela Lei Federal nº 14.066/2020, diferentes usos de recursos hídricos, inclusive para captação de água e despejo de efluentes, dependem de autorização prévia emitida pela autoridade competente, conhecida como a outorga de direitos de uso de recursos hídricos. O uso de recursos hídricos sem a devida outorga submete os infratores à imposição de sanções administrativas, tais como advertência, embargo temporário ou definitivo (suspensão da captação de água via poço artesiano, por exemplo), e multa, simples ou diária, que pode variar de R\$100,00 até R\$50.000.000,00, como também à responsabilização criminal.

Determinadas atividades e empreendimentos da Companhia dependem da obtenção de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, as quais são válidas por período determinado e são passíveis de renovação.

Esferas de Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são "diversas e independentes" porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilização ambiental nas três esferas, com consequências diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

(i) Responsabilidade Administrativa Ambiental

No que se refere à responsabilidade administrativa ambiental, a Lei Federal nº 9.605/1998 ("<u>Lei de Crimes Ambientais</u>"), regulamentada pelo Decreto nº 6.514/2008, dispõe (artigo 70) que toda ação ou omissão que importe na violação das regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental, independentemente da verificação de culpa ou da efetiva ocorrência de dano ambiental.

De acordo com a legislação brasileira, as infrações administrativas podem ser punidas com advertência; multa simples no valor de até R\$50 milhões; multa diária; apreensão dos produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total das atividades; suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

(ii) Responsabilidade Civil Ambiental

A responsabilidade civil encontra-se delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/1981 (artigo 14, §1º), que instaura a responsabilidade objetiva na matéria, ou seja, aquela que independe da existência de culpa, bastando à comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O empreendedor, independentemente da existência de culpa deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a quem for responsável. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental.

Ademais, a responsabilidade civil ambiental é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental, sendo atribuída aos responsáveis, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (artigo 3º, inciso IV, da Política Nacional do Meio Ambiente). De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base nos princípios que regem o direito ambiental brasileiro.

Dessa forma, a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço nos estabelecimentos da Companhia, incluindo, por exemplo, a destinação final de resíduos sólidos, não a isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais. A gestão da cadeia de fornecedores da Companhia está detalhada no item 1.16 do presente Formulário.

Vale ressaltar, também, que a obrigação de reparar danos ambientais na esfera civil possui natureza "propter rem", a qual acompanha o imóvel. Ou seja, caso a Companhia seja proprietária ou possuidora de um imóvel no qual há identificação de um passivo ambiental (e.g., contaminação de solo e água subterrânea ou desmatamento irregular), poderá ser responsabilizada pela remediação, recomposição ou indenização de tal passivo e em arcar com custos envolvidos.

(ii) Responsabilidade Criminal Ambiental

Na esfera criminal, a Lei de Crimes Ambientais sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia). De tal sorte, para que seja configurada a responsabilidade criminal da Companhia, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão por parte da mesma, ou suas subsidiárias, devendo a conduta praticada ser enquadrada em um dos tipos penais previstos na referida Lei, como, por exemplo, causar poluição de qualquer natureza ou danificar vegetação especialmente protegida.

A Lei de Crimes Ambientais sujeita as pessoas físicas a penas restritivas de direito e/ou privativas de liberdade na medida da sua contribuição ou omissão para ocorrência do crime. Por sua vez, a pessoa jurídica está sujeita, de forma isolada, cumulativa ou alternativa às seguintes penas: restritivas de direito (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), prestação de serviços à comunidade e multa.

Vale ressaltar que a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes. Assim, os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como prepostos ou mandatários da Companhia, e que concorram para a prática de crimes ambientais atribuídos à Companhia, estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Questões Sociais

Embora a regulação específica sobre direitos humanos e empresas no Brasil não possua caráter vinculante, há uma tendência cada vez mais forte de proliferação de novos instrumentos normativos para prever obrigações a serem cumpridas por empresas no que tange à incorporação do respeito aos direitos humanos em toda a estratégia de negócios.

O Decreto nº 9.571/2018, inspirado pelos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, estabelece as Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos para médias e grandes empresas, incluídas as empresas multinacionais com atividades no Brasil. Apesar de serem voluntariamente implementadas, as Diretrizes incluem a previsão da responsabilidade das empresas de respeitar os direitos humanos de sua força de trabalho, seus clientes e das comunidades, bem como o dever de monitorar o respeito aos direitos humanos na sua cadeia produtiva, divulgar internamente os instrumentos internacionais de responsabilidade social e direitos humanos, implementar atividades educativas em direitos humanos para seus colaboradores, elaborar e divulgar código de conduta, dentre outros.

Por sua vez, a Resolução do Conselho Nacional de Direitos Humanos nº 5/2020 oferece subsídios para a postura a ser assumida pelas empresas com relação ao tratamento dos direitos humanos, indicando que as empresas são responsáveis pelas violações de direitos humanos causadas direta ou indiretamente por suas atividades, o que se estende por toda sua cadeia de produção.

A Companhia possui Código de Ética e Conduta (disponível para consulta no site da Companhia: ri.infracommerce.com.br), que detalha a conduta esperada por parte de todos os profissionais da Companhia,

incluindo membros de conselhos e comitês, diretores, gerentes, funcionários, estagiários e aprendizes (em conjunto "colaboradores"), indicando os seus princípios, valores e normas para a relação com terceiros, em estrita conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, em especial aquelas que proíbem práticas de corrupção, incluindo a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Lavagem de Dinheiro"), a Lei nº 12.529/2011 ("Lei de Defesa da Concorrência"), a Lei nº 14.230/2021 ("Nova Lei de Improbidade Administrativa"), e suas futuras alterações.

Ainda, de modo a orientar o reporte de eventuais violações ao Código de Ética e Conduta, a Companhia disponibiliza Canal de Ética (link para acesso: https://canal.ouvidordigital.com.br/infracommerce) para o recebimento de denúncias internas e externas, assegurando a confidencialidade das informações recebidas, havendo a possibilidade de anonimato.

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 ("Lei de Propriedade Industrial") dispõe que a propriedade de uma marca se adquire somente por meio do registro validamente concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil.

Após a aprovação do registro de marca pelo o INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta em conjunto com o direito de uso exclusivo em todo território nacional, por um período de 10 anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Ainda, cumpre esclarecer que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Relevante mencionar que, durante o processo de registro, o depositante (aquele que requereu o registro de determinada marca) possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; ou (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Na data deste Formulário de Referência, somos titulares de 76 processos (70 registros e 6 pedidos de registros) junto ao INPI para marcas relacionadas aos nossos negócios, depositadas em diferentes formas de

apresentação e classes de serviços e produtos relacionados a nossas atividades, incluindo marcas como "INFRACOMMERCE", "INFRA.SHOP", "INFRA.DATA", "INFRA.LOG", "INFRA,PAY", "INFRA.DIGITAL", "FINAGO", "PEG2GO", "DYVE", "PIER8 ARMAZÉM DE CONVENIÊNCIA", "TATIX", "X TATIX" e "SYNAPCOM".

Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do *Domain Name System* ("<u>DNS</u>"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e pelos serviços de manutenção é o Registro.br.

A Companhia possui diversos nomes de domínio associados a suas marcas, dentre os quais merecem destaque "infra- comerce.com.br", "infra-commerce.com.br", "infracommerce.com.br", "infracommerci.com.br", "infracommerci.com.br", "pier8.com.br", "tatix.com.br" e "synapcom.com.br".

Softwares

No Brasil, programas de computador (softwares) são protegidos pela legislação de direitos autorais, essencialmente, a Convenção de Berna sobre Direitos do Autor, ratificada no Brasil por meio da publicação do decreto nº 75.699/1975, e a lei nº 9.610/1998 ("Lei de Direitos Autorais") em conjunto com lei nº 9.609/1998 ("Lei de Software"), sendo definidos como "expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados".

Ao titular de um registro de software é assegurada a tutela dos direitos relacionados ao software por 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação.

A Companhia utiliza softwares de terceiros, celebrando com seus titulares contratos de licença que lhe garantem os direitos de uso necessários para o desempenho de suas atividades. Seus principais contratos de licença de software são relativos aos programas Vtex, PowerBI, Pagar.me, Protheus, Jira, Senior, Odoo, Databricks e Millenium. Todos estão com seus respectivos contratos de licença de uso válidos e vigentes, e são utilizados estritamente dentro de seu escopo de contratação.

Além disso, a Companhia desenvolve softwares internamente e os colaboradores e prestadores de serviços responsáveis pelo desenvolvimento dos softwares celebraram contratos de trabalho prevendo que todas as invenções, modelos, projetos, relatórios, tecnologia, processo de trabalho e quaisquer outros resultados de seu trabalho no âmbito e na vigência do referido contrato são de propriedade da Companhia.

(d) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Companhia e seus administradores não efetuaram contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos, no último exercício social.

(ii) Em favor de partidos políticos

A Companhia e seus administradores não efetuaram contribuições financeiras em favor de partidos políticos, no último exercício social.

(iii) Para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia e seus administradores não efetuaram contribuições financeiras visando a tal finalidade, no último exercício social

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. - Países de atuação: em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, 67,2% e 40,0% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no Brasil, respectivamente.

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, 32,8% e 60% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no exterior, respectivamente.

(em milhares de reais, exceto percentuais)					
	31/12/2024		31/12	/2023	
Região/País	Receita Líquida	Porcentagem na Receita Líquida	Receita Líquida	Porcentagem na Receita Líquida	
Brasil	426.493	40,03%	721.256	67,25%	
Exterior	638.827	59,97%	351.233	32,75%	
Argentina	296.645	27,86%	122.457	11,42%	
Chile	133.723	12,55%	112.361	10,48%	
México	118.591	11,13%	62.300	5,81%	
Colômbia	52.106	4,89%	30.533	2,85%	
Peru	24.610	2,31%	15.552	1,45%	
Equador	5.907	0,55%	4.362	0,41%	
Uruguai	6.114	0,57%	2.806	0,26%	
Panamá	1.131	0,11%	861	0,08%	
Total	1.065.320	100,00%	1.072.489	100,00%	

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. - Países estrangeiros: em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Regulamentação cambial argentina

Em 1 de setembro de 2019, o governo argentino emitiu o Decreto nº 609/2019, conforme alterado, que restabelece determinados controles cambiais, principalmente em relação às exportações de bens e serviços e à compra de moeda estrangeira por pessoas físicas ou jurídicas, geralmente autorizando o Banco Central da Argentina (Banco Central de la República Argentina ou "BCRA") a determinar os casos em que a compra de moeda estrangeira no mercado de câmbio local ("Mercado FX") e a sua transferência para o exterior requerem autorização prévia. Na data deste Formulário de Referência, a regulamentação cambial foi (i) prorrogada indefinidamente; e (ii) consolidada em único conjunto de regulamentos, a Comunicação "A" 7490, conforme alterada (em conjunto com o Decreto nº 609/2019, os "Regulamentação Cambial"). O não cumprimento da Regulamentação Cambial pode resultar em penalidades de acordo com a Lei Penal Cambial nº 19.359, conforme alterada, da Argentina.

A seguir, são descritas as principais medidas de controle cambial implementadas através da Regulamentação Cambial:

Obrigação de repatriar e liquidar o produto da exportação de serviços em pesos argentinos

As receitas das exportações de serviços devem ser transferidas para a Argentina e liquidadas em pesos argentinos, no prazo de 5 dias úteis após o seu pagamento.

Disposições específicas relativas ao acesso ao Mercado Cambial

Requisitos gerais para acessar o Mercado Cambial

Como regra geral, e além dos requisitos específicos relativos à finalidade específica do acesso, uma empresa argentina deve cumprir determinados requisitos gerais para acessar o Mercado Cambial para a compra de moeda estrangeira ou a sua transferência para o exterior, sem necessidade de autorização prévia do BCRA.

Os residentes devem apresentar uma declaração juramentada em que se afirme, entre outras coisas, que (i) todos os seus ativos em moeda estrangeira na Argentina estão depositados em uma instituição financeira local; e (ii) não possui "ativos externos líquidos" e/ou certificados de depósito argentinos representativos de empresas estrangeiras ("Certificados de Depósitos Argentinos" ou "CEDEARs") superiores a US\$ 100.000,00, salvo determinadas exceções. Os "ativos externos líquidos" incluem, entre outros, depósitos à ordem em instituições financeiras estrangeiras e outros investimentos que permitem liquidez imediata em moeda estrangeira (como investimentos em títulos públicos estrangeiros, recursos em contas de investimento mantidas no exterior, criptoativos, recursos em prestadores de serviços de pagamento etc.).

Além disso, o residente argentino que pretenda efetuar pagamentos através do Mercado Cambial deverá apresentar uma declaração juramentada que confirme que não efetuou nenhuma das seguintes operações de exclusão ("Operações de Exclusão") no Mercado Cambial nos últimos 180 dias, e comprometendo-se a não executá-las nos 180 dias seguintes — apenas relativamente às transações de valores mobiliários realizadas a partir de 21 de abril de 2023: (i) venda de valores mobiliários na Argentina; (ii) swaps de valores mobiliários argentinos por ativos estrangeiros; (iii) transferência de valores mobiliários para um depositário estrangeiro; (iv) aquisição de valores mobiliários estrangeiros no país com liquidação em pesos argentinos; (v) aquisição de CEDEARs; (vi) aquisição de títulos de dívida privada emitidos em jurisdições estrangeiras; (vii) entrega de recursos em moeda argentina ou outros ativos argentinos (excluindo recursos em moeda estrangeira depositado em instituições financeiras argentinas) a qualquer pessoa ou entidade que receba como

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

contrapartida, direta ou indiretamente, ou através de uma entidade relacionada, controlada ou controladora, ativos externos, criptoativos ou valores mobiliários depositados no exterior.

Se as Operações de Exclusão envolverem valores mobiliários emitidos conforme a legislação argentina, o prazo aplicável da declaração juramentada é reduzido para os 90 dias anteriores e o compromisso de se abster de não realizar as referidas operações com valores mobiliários emitidos conforme a legislação estrangeira é igualmente prorrogado para os 90 dias subsequentes, a contar da data do pagamento realizado no Mercado Cambial.

Além disso, um residente argentino deve identificar os seus controladores diretos e apresentar uma declaração juramentada declarando se entregou quaisquer recursos em moeda local ou outros ativos líquidos a qualquer um dos seus controladores diretos na Argentina nos 180 dias anteriores — apenas em relação a transações de valores mobiliários realizadas a partir de 21 de abril de 2023, exceto para transações usuais envolvendo a aquisição de bens ou serviços entre residentes argentinos. Neste caso, os referidos controladores diretos devem apresentar uma declaração juramentada adicional em que afirmam não ter executado nenhuma das Operações de Exclusão nos 180 dias anteriores e comprometem-se a não executar nos 180 dias subsequentes. Esses 180 dias serão reduzidos para 90 dias se a transação envolver valores mobiliários emitidos conforme a legislação argentina.

Dívida financeira estrangeira

As receitas em moeda estrangeira desembolsadas por não residentes argentinos a partir de 1 de setembro de 2019 devem ser transferidas para a Argentina e liquidadas em pesos argentinos no Mercado Cambial, como requisito para que um residente argentino não necessite de aprovação prévia do BCRA para acessar o Mercado Cambial para pagar o principal e os juros.

A declaração da dívida nos termos do regime de declaração estabelecido pelo Comunicado "A" 6401 (conforme alterado e atualizado de tempos em tempos, o "Regime de Declaração de Ativos e Passivos Estrangeiros") é também uma condição para acessar o Mercado Cambial para pagar a dívida financeira estrangeira.

Os pagamentos antecipados de capital e juros com mais de 3 dias úteis de antecedência em relação à data de vencimento prevista requerem a aprovação prévia do BCRA, com algumas isenções. A regulamentação cambial também estabeleceu o requisito de apresentar um plano de refinanciamento em relação à dívida financeira estrangeira entre partes não relacionadas, a fim de ter acesso ao Mercado Cambial para o pagamento de uma porcentagem da dívida em determinadas circunstâncias.

Dívida financeira estrangeira intercompany

O acesso ao Mercado Cambial para pagamento de capital e juros no âmbito de dívida financeira estrangeira *intercompany* está sujeito à aprovação prévia do BCRA.

Distribuição de lucros e dividendos

O acesso ao Mercado Cambial para o pagamento de dividendos a acionistas não residentes está sujeito à aprovação prévia do BCRA, a menos que os seguintes requisitos sejam cumpridos:

- (a) os dividendos devem ser o resultado de demonstrações financeiras encerradas e auditadas;
- (b) o valor total pago aos acionistas não residentes como dividendos não deve exceder o valor correspondente expresso em pesos argentinos, conforme determinado pela assembleia geral de

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

acionistas;

(c) caso aplicável, o Regime de Declaração de Ativos e Passivos Estrangeiros deve ter sido cumprido; e a companhia deve cumprir todas as condições estipuladas em cada caso, incluindo, entre outras, o registo das entradas de investimento direto liquidadas a partir de 17 de janeiro de 2020. Neste caso, (i) o valor total das transferências realizadas por meio do Mercado Cambial para pagamento de dividendos a acionistas não residentes não poderá exceder 30% do valor total das entradas de capital realizadas na companhia argentina relevante que tenham entrado e sido liquidadas por meio do Mercado Cambial a partir de 17 de janeiro de 2020; (ii) o acesso somente será concedido após decorrido prazo não inferior a 30 dias corridos contados da data da liquidação da última integralização de capital considerada para a determinação do referido limite de 30%; e (iii) deve ser apresentado comprovante da integralização definitiva das entradas de capital ou, na sua falta, comprovante do arquivamento do processo de registro da entrada de capital no registro público, no prazo de 365 dias corridos contados da data do arquivamento inicial. Em qualquer outro caso, é necessária a aprovação prévia do BCRA para acessar o Mercado Cambial para trocar moeda estrangeira para a distribuição de lucros e dividendos.

- 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)
 - 1.9 ASG: em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:
 - (a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

(b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

(c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

(d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

(e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

(f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

(g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

(h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Desde 2021, a Companhia elabora seu inventário de emissões de GEE de acordo com o método GHG Protocol, principal diretriz mundial para identificação e cálculo de emissões de gases de efeito estufa.

Em 2022, a Companhia ampliou o inventário, calculando também o escopo 3, além de continuar abordando os escopos 1 e 2. Nesse sentido, a Companhia informa que seu inventário poderá ser encontrado na sede da Companhia.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Em 2023 e 2024, a Companhia não elaborou inventário de emissões de GEE.

(i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) A não divulgação de informações ASG

A Companhia esclarece que não divulga publicamente informações ASG, tendo em vista que, neste momento, está reestruturando a sua área e suas estratégias relacionadas a aspectos ASG, bem como está dialogando com os seus diversos stakeholders, para construir em conjunto, ações ambientais, sociais e de governança integradas e que agreguem valor nas suas relações e estejam presentes no cotidiano da Companhia. No entanto, faz parte de seu planejamento estratégico a implementação de ações relacionadas a este tema no médio prazo.

(ii) A não adoção de matriz de materialidade

A Companhia esclarece que neste momento não adota matriz de materialidade, visto que não divulga publicamente informações ASG, pelos motivos expostos no subitem (i) acima. No entanto, faz parte de seu planejamento estratégico a implementação de ações relacionadas a este tema no médio prazo.

(iii) A não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

A Companhia esclarece que neste momento não adota indicadores-chave de desempenho ASG, visto que tais indicadores serão avaliados a partir da conclusão da matriz de materialidade, quando a Companhia passar a divulgar publicamente informações ASG. No entanto, faz parte de seu planejamento estratégico a implementação de ações relacionadas a este tema no médio prazo.

(iv) A não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Tendo em vista que a Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou documento específico, pelos motivos expostos no subitem (i) acima, não se aplica a possibilidade de auditoria/revisão de tais informações. No entanto, faz parte de seu planejamento estratégico a implementação de ações relacionadas a este tema no médio prazo.

(v) A não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

A Companhia esclarece que neste momento não considera os ODS ou recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, visto que não divulga publicamente informações ASG, pelos motivos expostos no subitem (i) acima. No entanto, faz parte de seu planejamento estratégico a implementação de ações relacionadas a este tema no médio prazo.

(vi) A não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A Companhia realizou inventário de emissão de GEEs referentes aos anos de 2021 e 2022, alcançando escopos 1, 2 e 3. A Companhia esclarece que não realizou inventários de emissões de GEEs referentes aos anos de 2023 e 2024, pois se encontra em processo de reestruturação organizacional. Como parte desse processo, a estrutura anteriormente responsável pelas demandas relacionadas a aspectos ASG passou por mudanças organizacionais e estratégicas, impactando a elaboração dos inventários mencionados. No momento, a Companhia avalia a melhor abordagem para retomar a elaboração de tais relatórios, de acordo com a reestruturação do seu planejamento estratégico, contudo, não vislumbra planos para que essa retomada ocorra no curto ou médio prazo.

PÁGINA: 37 de 293

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. - Economia mista: indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. - Operação não usual nos negócios: indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia no último exercício social.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 - Operações relevantes: indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não houve operações de fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia no último exercício social e no exercício social corrente.

Aumento de Capital

Abaixo são indicadas as operações de aumento de capital da Companhia no último exercício social e no exercício social corrente. Informações mais detalhadas sobre tais aumentos de capital podem ser encontradas nos seguintes documentos, disponíveis na página de relações com investidores da Companhia em ri.infracommerce.com.br e no website da CVM:

- (i) Aumento de capital por subscrição particular de 147.855 novas ações ordinárias, no valor de R\$1,36 por ação, aprovado e homologado, conforme reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de março de 2024, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia;
- (ii) Aumento de capital por subscrição particular de 58.854 novas ações ordinárias, no valor de R\$0,15 por ação, aprovado e homologado, reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de novembro de 2024, mediante o exercício de bônus de subscrição, atribuídos como vantagem adicional aos subscritores de ações ordinárias de emissão da Companhia, no âmbito de sua última oferta pública de distribuição primária de Ações;
- (iii) Aumento de capital por subscrição particular de 160.394.980 novas ações ordinárias, no valor de R\$0,15 por ação, aprovado e homologado em reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 7 de novembro de 2024 em 17 de dezembro de 2024, respectivamente, para fins de capitalização de créditos;
- (iv) Aumento de capital por subscrição particular de 682.471.085 novas ações ordinárias, no valor de R\$0,07 por ação, aprovado e homologado em reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 24 de março de 2025 e 2 de maio de 2025, respectivamente, para fins de capitalização de créditos;
- (v) Aumento de capital por conversão de debêntures mediante a emissão de 321.748.485 novas ações ordinárias, no valor de R\$ 0,05 por ação, aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de julho de 2025;
- (vi) Aumento de capital por conversão de debêntures mediante a emissão de 670.512 novas ações ordinárias, no valor de R\$ 0,78 por ação, aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de agosto de 2025;
- (vii) Aumento de capital por conversão de debêntures mediante a emissão de 13.978.476 novas ações ordinárias, no valor de R\$ 0,38 por ação, aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de setembro de 2025 e rerratificado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de setembro de 2025;
- (viii) Aumento de capital por subscrição particular de 117.408.502 novas ações ordinárias, no valor

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

de R\$ 0,38 por ação, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de setembro de 2025 e rerratificado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de setembro de 2025, para fins de capitalização de créditos, sujeito ainda à homologação pelo Conselho de Administração após o decurso do prazo para exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia;

- (ix) Aumento de capital por conversão de debêntures mediante a emissão de 2.134.114.284 novas ações ordinárias, no valor de R\$ 0,26 por ação, aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de setembro de 2025. O referido aumento de capital resultou em uma alteração na estrutura de capital da Companhia, passando a Vermelha do Norte, mediante a referida conversão de debêntures, a se tornar a acionista controladora da Companhia; e
- (x) Aumento de capital por subscrição particular de 117.408.502 novas ações ordinárias, no valor de R\$ 0,38 por ação, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de setembro de 2025, rerratificado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de setembro de 2025 e homologado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de outubro de 2025, para fins de capitalização de créditos.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Redução de Capital

Abaixo são indicadas as operações de redução de capital da Companhia no último exercício social e no exercício social corrente. Informações mais detalhadas sobre tais reduções de capital podem ser encontradas nos seguintes documentos, disponíveis na página de relações com investidores da Companhia em ri.infracommerce.com.br e no website da CVM:

(i) Redução de capital para absorção de prejuízos no montante de R\$ 1.856.078.000,00, de modo que o capital social da Companhia passe de R\$ 2.127.993.135,33 (assumindo a homologação do aumento de capital social dentro do limite do capital autorizado aprovado pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2025) para R\$ 271.915.135,33, dividido em 1.480.408.287 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Redução de Capital"). A proposta de Redução de Capital foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia realizada em 21 de maio de 2025.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 – Acordo de acionistas: indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas:

Não houve celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas envolvendo o emissor no último exercício social.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 - Condução dos negócios: indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia, no último exercício social.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 - Contratos não usuais: identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Conforme divulgado pela Companhia por meio de Fatos Relevantes em 13 de agosto de 2024 e 10 de setembro de 2024, a Companhia celebrou junto a parte de seus credores Memorandos de Entendimentos (*MoUs*), que culminaram, em 7 de outubro de 2024, na assinatura de acordo vinculante envolvendo a Companhia e Itaú Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco do Brasil S.A., Banco ABC Brasil S.A., na condição de credores, a GB Securitizadora S.A. ("GB Securitizadora"), responsável por aportar novos recursos à Companhia mediante emissão de notas comerciais e a Vermelha do Norte ("Acordo Vinculante").

O Acordo Vinculante ocorre no contexto do Plano de Reestruturação da Companhia (conforme definido no item 1.16 abaixo deste Formulário de Referência), e teve por objeto a reestruturação de R\$669 milhões em dívidas, que representam 85% do endividamento total da Companhia, e incluiu (i) criação da Vermelha do Norte como veículo independente para emissão de debêntures e consolidação das dívidas; (ii) dação de 83,6% das ações de emissão da New Retail Limited ("New Retail"), controlada da Companhia, em pagamento parcial, posteriormente cancelada; (iii) conversão do saldo remanescente em debêntures conversíveis, com direito de preferência aos acionistas na subscrição das debêntures; (iv) contratação do financiamento com a GB Securitizadora em montante de até R\$ 70 milhões; e (v) concessão de garantias sobre ações da New Retail. Em 27 de março de 2025, o Acordo Vinculante foi aditado para refletir, principalmente, a decisão de manter a controlada New Retail em sua estrutura, diante da melhora da operação no Brasil. Com isso, foi cancelada a dação em pagamento das ações da New Retail à Vermelha do Norte, e implementada uma reorganização societária com a criação da subsidiária New Retail Brasil, que passou a deter a totalidade das ações da New Retail. A capitalização das dívidas foi reestruturada por meio de debêntures conversíveis em duas séries, subscritas pela Vermelha do Norte (com créditos dos credores) e pelos acionistas minoritários da New Retail (com suas ações), permitindo à Companhia consolidar 100% do capital da New Retail. O aditamento também confirmou o financiamento com a GB Securitizadora, formalizou novas garantias e eliminou cláusulas antes previstas, como a emissão de bônus de subscrição e garantias intermediárias.

Além dos instrumentos firmados no âmbito do Plano de Reestruturação da Companhia (conforme definido no item 1.16 deste Formulário de Referência), conforme descritos acima, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais, no último exercício social.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Plano de Reestruturação da Companhia

No decorrer do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia, em conjunto com credores representativos de aproximadamente 85% do endividamento total da Companhia à época, negociaram a implementação de plano de reestruturação, com o objetivo central de readequar a estrutura de capital e a melhor a performance operacional da companhia ("Plano de Reestruturação").

O processo envolveu a assinatura de memorando de entendimentos com seus principais credores financeiros, incluindo Itaú Unibanco, Banco Santander, Banco do Brasil e Banco ABC Brasil, que visava a repactuação de aproximadamente R\$ 650 milhões em dívidas, e previa a desalavancagem de até R\$ 370 milhões, inicialmente mediante a transferência da participação majoritária da Companhia em sua controlada New Retail Limited ("New Retail"), bem como a emissão de dívida conversível em ações, com vencimento alongado, para reestruturar o saldo remanescente. Ato subsequente, foi firmado um segundo memorando de entendimentos com a GB Securitizadora S.A., para realização de um financiamento de até R\$ 70 milhões, dividido em tranches, destinado ao reforço do capital de giro.

Em outubro de 2024, a companhia formalizou um acordo de reestruturação vinculante com seus principais credores, a GB Securitizadora e a Vermelha do Norte. O plano previa que a Vermelha do Norte emitiria debêntures a serem subscritas pelos credores, tornando-se a única credora da Companhia em relação às dívidas sujeitas à reestruturação. Parte dessas obrigações seria quitada por meio de dação em pagamento das ações da New Retail, enquanto o restante seria convertido em debêntures, com conversão obrigatória em ações da Companhia. Para mais informações sobre os instrumentos firmados pela Companhia, vide item 1.15 deste Formulário de Referência.

Posteriormente, a dação em pagamento da New Reatil foi revogada e em seu lugar foi implementada uma reorganização societária com a constituição da subsidiária integral New Retail IFC Brasil S.A., que passou a deter as ações da New Retail ("Drop Down"). Foram estruturadas debêntures em duas séries, sendo a primeira, subscrita pela Vermelha do Norte com créditos dos credores e a segunda pelos acionistas minoritários da New Retail, permitindo à Companhia consolidar 100% do capital da controlada. O plano também envolveu a emissão de garantias, como fianças e alienações fiduciárias sobre ações da New Retail Brasil e da própria New Retail.

Nesse contexto de reestruturação financeira, a Companhia implementou medidas operacionais para ganho de eficiência, incluindo a otimização da malha logística, cortes de custos corporativos, renegociação com fornecedores e revisão de contratos.

O Plano de Reestruturação foi efetivamente implementado, nos termos do acordo firmado com os principais credores da Companhia em outubro de 2024, conforme divulgado pela Companhia via Fato Relevante em 23 de maio de 2025, com a a conclusão do Drop Down, aprovação do aumento do limite de capital autorizado, repactuação de dívidas, formalização do financiamento com a GB Securitizadora, aprovação da emissão das debêntures conversíveis e a conclusão das negociações com credores.

Environmental, Social and Corporate Governance (ESG)

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em decorrência do contexto da Companhia envolvendo seu Plano de Reestruturação, a Companhia foi levada a adiar a estruturação de sua área e suas estratégias relacionadas a aspectos ASG. De toda forma, a Companhia segue dialogando com os seus diversos stakeholders, para construir em conjunto, ações ambientais, sociais e de governança integradas e que agreguem valor nas suas relações e estejam presentes no cotidiano da Companhia.

2.1 – Condições gerais: os Diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência, devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos pela Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía um ativo circulante de R\$ 738.665 mil sendo a posição de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 104.731 mil. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$ 1.204.311 mil. A Companhia registrou um saldo negativo de capital circulante líquido em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 465.646 mil, houve uma redução quando comparado com o exercício de 31 de dezembro de 2023, o qual teve o saldo de capital circulante líquido de R\$ 104.681 mil. Isso ocorreu devido a reestruturação que a Companhia passou no ano de 2024 no Brasil, principalmente, com a revisão da base de clientes e precificação dos serviços, mantendo apenas os clientes rentáveis, revisão na estrutura organizacional e física e deixando de ter uma política de antecipação de recebíveis. O saldo de capital circulante líquido de R\$ 104.681 mil em 31 de dezembro de 2023 foi decorrência do "Follow on" feito no mês de dezembro de 2023 e saldos relevantes de antecipação de recebíveis.

<u>Indicadores Financeiros</u>

A seguir, são apresentados os principais indicadores de liquidez:

Índices de Liquidez	31/12/2024	31/12/2023
Índice de Liquidez Corrente		
(Ativo Circulante/Passivo Circulante)	0,61	1,10
Índice de Liquidez Geral		
(Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	0,94	1,89
Índice de Liquidez Total		
(Passivo Circulante + Não Circulante/Patrimônio Líquido)	-15,5	1,13

Em 31 de dezembro de 2024, o nosso índice de liquidez corrente (ativo circulante/passivo circulante) foi de 0,61x, em comparação a 31 de dezembro de 2023, quando o nosso índice de liquidez corrente (ativo circulante /passivo circulante) foi de 1,10x. A redução está relacionado a reestruturação que a Companhia passou no ano de 2024 no Brasil, principalmente, com a revisão da base de clientes e precificação dos serviços, mantendo apenas os clientes rentáveis, revisão na estrutura organizacional e física e deixando de ter uma política de antecipação de recebíveis.

Em 31 de dezembro de 2024, o nosso índice de liquidez geral (ativo total/passivo circulante + passivo não circulante) foi de 0,94x, em comparação a 31 de dezembro de 2023, quando o nosso índice de liquidez geral também foi de 1,89x, demonstrando que a reestruturação que vem ocorrendo é essencial para que a Companhia possa cumprir com suas obrigações, relacionada principalmente com o total de caixa, investimentos e recebíveis.

Em 31 de dezembro de 2024, o nosso índice de liquidez total (passivo circulante acrescido de passivo não circulante/patrimônio líquido) foi de -15,5x, contra 1,13x em 31 de dezembro de 2023, esse impacto está diretamente relacionado ao "impairment", referente ao ágio gerado nas aquisições, que a Companhia registrou no seu ativo no ano de 2024, passando a ter um patrimônio líquido negativo.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia acreditam que a nossa estrutura de capital foi adequada ao longo dos últimos três exercícios sociais para atender às necessidades de nossas operações, observado o disposto nos subitens abaixo.

A tabela abaixo apresenta a atual estrutura de capital da Companhia, medida pela relação entre os passivos circulante e não circulante e o patrimônio líquido nas datas indicadas, sendo condizente, em nossa visão, com nossas atividades, na seguinte proporção entre capital de terceiros e próprio:

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2024	31/12/2023
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	1.622.348	1.823.592
Capital próprio (patrimônio líquido)	(104.790)	1.619.869
Capital total (terceiros + próprio)	1.517.558	3.443.461
Parcela de capital de terceiros	106,9%	53,0%
Parcela de capital próprio	(6,9)%	47,0%

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui um acordo vinculante junto aos principais credores o qual representa uma reestruturação de 90,2% da dívida em um instrumento obrigatoriamente conversível no prazo de até 60 meses após a formalização e integralização das debêntures conversíveis.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ (104.790) mil, o qual sofreu redução em decorrência principalmente dos resultados negativos dos últimos 4 anos, sendo que no ano de 2024 ocorreu o maior impacto em decorrência do "impairment" reconhecido, o valor representou 61% do prejuízo acumulado da Companhia, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$ 1.622.348 mil, ou seja, 106,9% de capital de terceiros e (6,9)% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$1.619.869 mil, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$1.823.592 mil, ou seja, 53,0% de capital de terceiros e 47,0% de capital próprio.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía R\$ 769.244 mil de empréstimos, financiamentos e debêntures, sendo R\$ 718.578 mil em empréstimos, financiamentos e debêntures com vencimentos menores que 12 meses e R\$ 50.666 mil com vencimentos superiores a 12 meses. Considerando as posições de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 128.379 mil, a Companhia entende que possui restrições significativas de liquidez imediata. Com isso, a Companhia tem como objetivo concretizar o acordo vinculante que possui junto aos principais credores reduzindo a dívida da Companhia em 90,2% com debentures conversíveis e um aporte de até R\$ 70 milhões de reais em 4 tranches que representam um saldo de fluxo de caixa. No entanto, a Companhia não pode garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente em caso de materialização de quaisquer dos fatores de risco aos quais a Companhia está exposta.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía R\$703.309 mil de empréstimos e financiamentos e debêntures, sendo R\$300.652 mil empréstimos e financiamentos e debêntures com vencimentos menores que 12 meses e R\$402.657 mil com vencimentos superiores a 12 meses. A Companhia cumpriu integralmente os empréstimos e financiamentos do passivo circulante assumido no ano de 2023.

Os Diretores entendem que a Companhia tem cumprido com as obrigações referentes a seus compromissos financeiros e, até a data deste Formulário de Referência, tem mantido a assiduidade dos pagamentos referidos a esses compromissos. Os Diretores da Companhia acreditam que a Companhia está em processo de reestruturação dos seus negócios, os quais enfrentaram desafios significativos em 2025 e está trabalhando para ter capacidade para honrar os empréstimos e financiamentos contratados no curso normal das atividades da Companhia.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãocirculantes utilizadas

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: [(i) endividamento bancário de curto e longo prazos; (ii) emissões de valores mobiliários de ações e de dívida no mercado de capitais brasileiro; e (iii) aumentos pontuais de capital. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; (iii) exigências de pagamento de seu endividamento; e (iv) pagamentos de aquisições recentes].

Os Diretores da Companhia acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia podem precisar ser ajustadas de forma a ficar mais adequada ao seu perfil de endividamento, sendo assim os Diretores da Companhia assinaram um acordo vinculante junto aos principais credores da Companhia, o que reduz a dívida em 90,2% ajustando o endividamento para que fique adequado ao capital de giro e investimentos, sendo preservado o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãocirculantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria entende possuir necessidades de obtenção de mais recursos para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, nesse sentido a Companhia já possui um acordo vinculante junto aos principais credores que representa uma reestruturação da dívida em 90,2% e um aporte de até R\$ 70 milhões de reais em 4 tranches que representam um saldo de fluxo de caixa para cobrir a ineficiência de geração de caixa do período de reestruturação do negócio.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Em 31 de dezembro de 2024, a Dívida Bruta da Companhia era de R\$ 769.244 mil, sendo R\$718.578 mil empréstimos e financiamentos e debêntures no passivo circulante e R\$ 50.666 mil no passivo não circulante. A posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R\$ 104.731 mil em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, a Dívida Bruta da Companhia era de R\$703.309 mil, sendo R\$300.652 mil empréstimos e financiamentos e debêntures no passivo circulante e R\$402.657 mil no passivo não circulante. A posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R\$414.148 mil em 31 de dezembro de 2023.

Os Diretores da Companhia acreditam que a tabela abaixo resume as principais condições dos contratos de empréstimo e financiamentos celebrados pela Companhia em vigor em 31 de dezembro de 2024:

(Em milhares de reais)	Moeda	Taxa de juros Nominal a.a.	Maturidade	Valor de face	Valor Contábil
Empréstimo bancário em moeda nacional	R\$	CDI + spread	2023-2033	263.933	332.001
Notas comerciais escriturais 2ª emissão	R\$	15,46% a.a.	2025	50.000	51.159
IFC 1 ^a emissão debêntures	R\$	100% CDI + 2,55% a.a.	2021 – 2026	250.000	207.632
IFC 2ª emissão debêntures	R\$	CDI + 2,70% a.a.	2023 – 2027	165.000	178.452

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Abaixo estão as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2024:

Empréstimos

Em 01 de setembro de 2021, a Companhia, por meio da subsidiária Tatix Comércio e Participações Ltda., emitiu uma Cédula de Crédito Bancário em favor da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 700 mil, remunerada a CDI + taxa de 12,15% a.a., a ser pago em 48 parcelas mensais, com vencimento em 31 de agosto de 2025 ("CCB Tatix"). A CCB Tatix conta com garantia real prestada sob forma de cessão fiduciária de direitos creditórios e possui saldo devedor de R\$ 171 mil em 31 de dezembro de 2024.

Em 15 de março de 2023, a Companhia emitiu uma Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. no valor de R\$ 90.000 mil, remunerada a CDI + taxa de 2,58% a.a. com pagamento de juros mensais e principal em 24 parcelas iniciadas a partir abril de 2024, e com vencimento em 27 de fevereiro de 2026 ("CCB Santander"). A CCB Santander conta com garantia real prestada sob forma de cessão fiduciária de direitos creditórios e possui saldo devedor de R\$ 90.483 mil em 31 de dezembro de 2024.

Em 7 de julho de 2023, a Companhia assinou contrato de empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), no montante total de R\$ 84.682 mil, sendo que, na data deste Formulário de Referência, R\$ 50.000 mil já foram desembolsados. Sobre o principal da dívida incidirá a taxa referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 4% ao ano. O período de carência é de 31 meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 90 parcelas mensais e sucessivas. A operação possui saldo devedor de R\$ 59.800 mil em 31 de dezembro de 2024.

Em 20 de dezembro de 2023, a Companhia emitiu uma Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$ 32.300 mil, remunerada a CDI + taxa de 3,44% a.a. com pagamento de juros mensais e principal em parcela única em março de 2024 ("CCB Santander 2"). A CCB Santander 2 conta com garantia real prestada sob forma de cessão fiduciária de direitos creditórios.

Em 06 de fevereiro de 2024, a Companhia, por meio da subsidiária Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., firmou um novo contrato de empréstimo com o Banco do Brasil S.A. no total de R\$ 100.000 mil, remunerada a CDI + taxa de 2,70% ao ano, com pagamentos de juros trimestrais e período de carência de 12 meses para o principal, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização. Após a carência, o principal será pago trimestralmente em 16 parcelas, compreendendo ao todo 60 meses.

- Em 07 de junho de 2024, a Companhia firmou um novo contrato de empréstimo com o Banco do Brasil S.A. no valor de R\$ 15.000, com objetivo de reforçar o caixa visando melhorar o perfil do endividamento. Remunerada a CDI, acrescida do spread de 2,70% a.a. com pagamentos de juros mensais e o principal será pago em setembro de 2024. O valor foi renegociado conforme aditivo firmado entre as partes, passando o vencimento para 21 de fevereiro de 2025. Conforme nota 3, no âmbito do plano de reestruturação, o valor foi novamente renegociado com seu novo vencimento para 31 de março de 2025.
- Em 11 de julho de 2024, a Companhia firmou um novo contrato de empréstimo com o Banco Santander S.A. no total de R\$ 21.731, com objetivo de reforçar o caixa visando melhorar o perfil do endividamento. O valor foi totalmente creditado na conta e, sobre o principal da dívida incidirá CDI, acrescida do spread de 0,30% ao mês, com pagamentos de juros e o principal inicialmente em 05 de agosto de 2024, porém, foi renegociado conforme aditivo firmado entre as partes, passando o vencimento para 05 de novembro de 2024. Durante o período de outubro a dezembro de 2024 as partes assinaram novos aditivos aumentando o valor contratado total para R\$ 41.750, concomitantemente, o valor novamente foi renegociado conforme novo aditivo firmado entre as partes, passando o vencimento para 25 de fevereiro de 2025. Conforme nota 3, no âmbito do plano de reestruturação, o valor foi novamente renegociado com seu novo vencimento para 31 de março de 2025.
- Em 13 de agosto de 2024, a Companhia firmou um novo contrato de empréstimo com o Banco do Brasil S.A. no valor de R\$ 15.000, com objetivo de reforçar o caixa visando melhorar o perfil do endividamento. Remunerada a CDI, acrescida do spread de 2,70% a.a. o principal e juros serão quitados integralmente em 25 de outubro de 2024. O valor foi renegociado conforme aditivo firmado entre as partes, passando o vencimento para 21 de fevereiro de 2025.
- Em 23 de setembro de 2024, a Companhia firmou um novo contrato de empréstimo com o Banco Daycoval S.A. no valor de R\$ 3.699, com objetivo de reforçar o caixa visando melhorar o perfil do endividamento. Remunerada pelo spread de 1,48% a.m. com pagamentos de juros e do principal de forma mensal a partir de outubro de 2024 em 12 parcelas.
- Durante o período de julho a setembro de 2024, a Companhia firmou novos contratos de empréstimos com o Banco Itaú Unibanco S.A. no valor total de R\$ 14.436, com objetivo de reforçar o caixa visando melhorar o perfil do endividamento, remunerados pelo spread de 1,21% a.m.
- Em outubro de 2024, a Companhia firmou novos contratos de empréstimo com o Banco Itaú Unibanco S.A. no valor de R\$ 18.853, com objetivo de reforçar o caixa visando melhorar o perfil do endividamento, remunerados pelo spread de 1,21% a.m.

Emissão de Debêntures e Notas Comerciais

Em novembro de 2021, a Companhia realizou a sua 1^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante total de R\$ 250.000 mil, com vencimento em 5 anos, sendo 2 anos de carência, e juros

de CDI + 2,55% a.a. ("<u>1ª Emissão Debêntures</u>"). A 1ª Emissão Debêntures conta com garantia real prestada sob forma de cessão fiduciária sobre conta vinculada e garantia fidejussória adicional (fiança). A 1ª Emissão Debêntures possui saldo devedor de R\$ 207.632 mil em 31 de dezembro de 2024.

Em 28 de janeiro de 2023, a Companhia realizou a sua 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante total de R\$ 165.000 mil, com prazo de vencimento de quatro anos, sendo dois anos de carência, contados da data de Emissão e juros de CDI + 2,70% a.a. ("2ª Emissão Debêntures"). A 2ª Emissão Debêntures conta com garantia real prestada sob forma de cessão fiduciária sobre conta vinculada e garantia fidejussória adicional (fiança). A 2ª Emissão Debêntures possui saldo devedor de R\$ 178.452 mil em 31 de dezembro de 2024.

As principais características de tais emissões estão elencadas no quadro abaixo:

#	Tipo de Contrato	Instituição Financeira	Data de Celebração	Vencimento	Valor	Taxa de Juros	Garantia
1	1ª Emissão Debêntures	N/A	12/11/2021	22/11/2026	R\$250.000.000 ,00	100% CDI + 2,55% a.a.	Garantia real, com garantia adicional fidejussóri a
2	2ª Emissão Debêntures	N/A	28/01/2023	28/01/2027	R\$165.000.000 ,00	100% CDI + 2,70% a.a.	Garantia real, com garantia adicional fidejussóri a
3	2ª Emissão Notas Comerciais	N/A	27/06/2024	05/03/2024	R\$50.000.000, 00	15,46% a.a.	N/A

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2024 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os empréstimos em moeda estrangeira, as notas comerciais e as debêntures emitidas pela Companhia possuem restrições no que se referem a manutenção dos seguintes índices financeiros (*covenants*), os quais são apurados anualmente, com base nas demonstrações financeiras anuais e consolidadas da Companhia, no âmbito da:

- 1ª Emissão Debêntures e 2ª Emissão Debêntures:
- (i) Dívida Líquida / EBITDA: manter a razão entre Dívida Líquida por EBITDA menor ou igual a: 2,0x, em 2023 e 1,75x, de 2024 em diante;
- 2ª Emissão Notas Comerciais:
- (i) Dívida Líquida / EBITDA: manter a razão entre Dívida Líquida por EBITDA menor ou igual a manter 2,0x em 2024 e 1,75x em 2025 em diante.

CCB Santander

(i) Dívida Líquida / EBITDA: manter a razão entre Dívida Líquida por EBITDA menor ou igual a manter 2,0x em 2023 e 1,75x em 2024 em diante.

Para fins dos contratos de empréstimo e financiamentos relevantes indicados acima, entende-se por:

- I. Dívida: Soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídos (a) os títulos descontados com regresso e antecipação de recebíveis, (b) as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, (c) arrendamento mercantil / leasing financeiro, (d) os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional, (e) os passivos decorrentes de instrumentos financeiros derivativos, (f) passivos decorrentes de financiamento de aquisições com os vendedores ("Seller's Financing");
- II. Caixa: Dinheiro em caixa, depósitos à vista e caixa aplicado em ativo financeiro com a expectativa de geração de valor ao longo do tempo disponíveis no curto prazo (inferior a 360 dias);
- III. Dívida Líquida: Dívida subtraído do Caixa; e
- IV. EBITDA: Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do resultado não operacional, da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários, exceto eventos não recorrentes, tanto positivos quanto negativos.

Todos os contratos de empréstimo e financiamentos relevantes indicados acima possuem cláusula de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* e *cross aceleration*), sendo que tal sujeição se aplica também a eventual descumprimento de *covenants* e/ou declaração de vencimento antecipado de dívidas de outras empresas do Grupo. Em 31 de dezembro de 2024, tais contratos representam aproximadamente 76% do endividamento total da Companhia.

Adicionalmente, as emissões de debêntures acima citadas, apresentam restrições à distribuição de dividendos, à alienação de ativos e a alienação de controle societário. Para mais informações, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Os *covenants* financeiros constantes dos empréstimos em moeda estrangeira, da 1ª Emissão de Notas Comerciais e da 1ª Emissão de Debêntures indicados acima não foram cumpridos em sua última medição realizada em 31 de dezembro de 2023, visto que a Companhia atingiu o valor de Dívida Líquida de R\$ 305.398 mil e uma razão de Dívida Líquida / EBITDA de 1,47x.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui um acordo vinculante com todos os credores das dívidas que possuem cláusulas de *covenants* em seus contratos, esse acordo remete a um não pagamento das dívidas até que toda a reestruturação que a Companhia vem passando seja concluída, esse acordo foi aditado

e comunicado a mercado em fato relevante datado de 28 de março de 2025, sendo novo prazo para conclusão da reestruturação das dívidas é de 30 de maio de 2025. Com isso mesmo não atingindo os parâmetros definidos nas cláusulas restritivas, o valor de Dívida Líquida de R\$ 667.220 mil não foi declarado vencido antecipadamente pelos credores.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
Receita líquida	1.065.320	100,00%	1.072.489	100,00%	(0,67%)
Custos dos serviços prestados	(756.279)	(70,99%)	(617.267)	(57,55%)	22,52%
Lucro bruto	309.041	29,01%	455.222	42,45%	(32,11%)
Despesas comerciais	(72.737)	(6,83%)	(21.155)	(1,97%)	243,83%
Despesas administrativas	(430.893)	(40,45%)	(466.789)	(43,52%)	(7,69%)
Redução de valor recuperável	(1.376.421)	(129,20%)			-
de ativos intangíveis			_	_	
Outras receitas operacionais	9.601	0,90%	29.132	2,72%	(67,04%)
Outras despesas operacionais	(25.478)	(2,39%)	(15.127)	(1,41%)	68,43%
Prejuízo antes do resultado	(1.586.887)	(148,96%)			8378,32
financeiro líquido e			(18.717)	(1,75%)	%
impostos					
Resultado financeiro líquido	(156.122)	(14,65%)	(272.106)	(25,37%)	(42,62%)
Prejuízo antes dos impostos	(1.743.009)	(163,61%)	(290.823)	(27,12%)	499,34%
Imposto corrente	(14.023)	(1,32%)	(4.938)	(0,46%)	183,98%
Imposto diferido	889	0,08%	889	0,08%	-
Prejuízo do exercício	(1.756.143)	(164,85%)	(294.872)	(27,49%)	495,56%

Receita líquida

A Receita líquida da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$ 1.065.320 mil, comparado com R\$ 1.072.489 mil no exercício social de 2023, o que representou uma redução de R\$ 7.169 mil ou 0,67%. Esta redução é atribuída substancialmente a redução dos clientes no Brasil retirando da sua carteira, principalmente, clientes não rentáveis e o aumento das operações Latam, exceto Brasil que tiveram uma crescente significativa no período.

Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados totalizaram R\$ 756.279 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado com R\$ 617.267 mil no exercício social de 2023, o que representou um crescimento de R\$ 139.012 mil ou 22,52%. Este aumento é atribuído substancialmente a reclassificações de custos que eram considerados como investimentos e despesas administrativas, em conjunto com custos adicionais que a Companhia ocorreu oriundo das transformações referentes a reestruturação que vem passando. Nos

exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os custos dos serviços prestados representaram 70,99% e 57,55% da nossa receita líquida, respectivamente.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 309.041 mil em relação a R\$ 455.222 mil no exercício social de 2023, o que representou um redução de R\$ 146.181 mil ou 32,11%. O lucro bruto representou 29,01% e 42,45% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Despesas comerciais

As despesas comerciais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$ 72.737 mil comparativamente a R\$ 21.155 mil no exercício social de 2023, o que representou um crescimento de R\$ 51.582 mil ou 243,83%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento dos países Latam, exceto Brasil e algumas reestruturações ocorridas no Brasil que elevaram o saldo dessas despesas.

Despesas administrativas

As despesas administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$ 430.893 mil comparativamente a R\$ 466.789 mil no mesmo exercício de 2023, o que representou uma redução de R\$ 35.896 mil ou 7,69%. As despesas administrativas representaram 40,45% e 43,52% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente pela reestruturação que a Companhia fez durante o ano de 2024.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro, líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 156.122 mil comparativamente a R\$ 272.106 mil no exercício de 2023, o que representou uma redução de R\$ 115.984 mil ou 42,62%. Esta redução é atribuída substancialmente a queda na antecipação de recebíveis de cartão de crédito dos clientes.

Prejuízo antes dos impostos

O prejuízo antes dos impostos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 1.743.009 mil comparativamente a R\$ 290.823 mil no exercício de 2023, o que representou um crescimento de R\$ 1.452.186 mil ou 499,34%. O prejuízo antes do imposto representou 163,61% e 27,12% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a redução do valor recuperável dos ativos intangíveis da Companhia, esses ativos foram gerados nas aquisições de Empresas no Brasil.

Imposto corrente

O imposto de renda corrente no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 14.023 mil comparativamente a R\$ 4.938 mil no exercício de 2023, o que representou um crescimento de R\$ 9.085 mil ou 183,98%. O imposto de renda corrente representou 1,32% e 0,46% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a melhora nas operação Latam, exceto Brasil.

Prejuízo do exercício

O prejuízo do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 1.756.143 mil comparativamente a R\$ 294.872 mil no exercício de 2023, o que representou um crescimento de R\$ 1.461.271 mil ou 495,56%. O prejuízo do exercício representou 164,85% e 27,49% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Este redução é atribuído substancialmente a redução do valor recuperável dos ativos intangíveis da Companhia, esses ativos foram gerados nas aquisições de Empresas no Brasil e aos gastos com reestruturação que foram ocorridos..

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios indicados:

(em R\$ mil)	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa (usado nas) gerado das atividades operacionais	(147.324)	281.757
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(32.038)	(167.115)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	(141.388)	20.610
(Redução)/Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(320.750)	135.252

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Fluxo de caixa (usado nas) gerado das atividades operacionais

O fluxo de caixa usado nas atividades operacionais totalizou R\$ 147.324 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado com a geração de R\$ 281.757 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Esta redução é justificada principalmente pelo pagamento dos contas a receber sem que houvesse uma antecipação dos mesmos, isso acarreta em uma redução do ativo sem um aumento do passivo.

Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento

O fluxo de caixa usado nas atividades de investimento totalizou R\$ 32.038 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 167.115 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Este crescimento é justificado principalmente pela redução do investimento em *capex* e foco no *fullcommerce* que é o coração do negócio da Companhia.

Fluxo de caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de financiamento

O fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$ 141.388 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 20.610 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Esta redução é justificada principalmente pela Companhia não possuir novas linhas de crédito junto aos credores e ter cumprido com os vencimentos ou renegociado algumas dívidas

2.2 – Resultados: os Diretores devem comentar:

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, as receitas de serviços da Companhia compreendem toda a gestão de e-commerce de seus clientes, incluindo, mas não se limitando à gestão de plataformas, gestão comercial, gestão de portfólio de recebíveis, gestão logística e transporte, gestão do atendimento ao cliente e aos consumidores finais, registro de produtos e produção de conteúdo, gestão de mídia digital e gerenciamento de projetos digitais.

Há principalmente dois fluxos de receita nos quais a Companhia segrega suas receitas: (i) receita de serviços (comissão) relacionados à venda de produtos dos clientes, que podem envolver um ou uma combinação de serviços prestados pelo Grupo, mas sempre vinculados à venda do produto do cliente – a receita mais significativa da Companhia, e (ii) receita de outros serviços.

(i) Para a receita de serviços relacionados à venda de produtos de seus clientes, o Grupo atua como um agente nos contratos firmados com seus clientes, nas transações que envolvem a venda de produtos do cliente. Como resultado da intermediação e prestação dos serviços o Grupo cobra uma comissão. Embora possa envolver serviços combinados, a obrigação de desempenho será cumprida com a venda de mercadorias do cliente, quando o produto do cliente é entregue ao consumidor final e o recebimento deste produto é aceito (em um momento específico – at a point in time).

Principais pontos do contrato: (i) serviços que farão parte do escopo contratado do Cliente, como por exemplo, tecnologia omnichannel, *fullfilment* e *fintech*; (ii) a comissão que será cobrado ao aplicar o percentual sobre cada produto vendido no website ao consumidor final. Este percentual varia de acordo com a quantidade de serviços contratados; e (iii) condições de pagamento e transferência de recebimentos dos produtos vendidos (GMV).

(ii) Outros serviços, que não estão vinculados ao serviço de gestão logística e de transportes dos produtos do cliente. Basicamente, trata-se de demandas pontuais (*spots*) no qual o cliente solicita serviços específicos em sua plataforma que não está englobada no contrato com o cliente consumidor final e não se referem a mercadorias, como por exemplo ações de endomarketing, ações de marketing e institucionais. Todos os serviços são prestados em um curto período de tempo, principalmente dentro de um mês, para esses casos a obrigação de desempenho será cumprida com o aceite do cliente/termo de encerramento no produto final entregue, da prestação de serviço.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia são materialmente influenciados pelos seguintes fatores:

Impairment

A queda significativa na receita das operações exclusivamente do Brasil que ocorreu devido ao "churr" de clientes relevantes da Companhia, atrelado a uma redução do "GMV" transacionado por muitos clientes, teve um impacto que não estava projetado anteriormente. Atrelado a isso, a reestruturação dos custos relacionados a operação e as despesas corporativas precisavam ter os seus ajustes para que a Companhia tivesse uma melhora na sua saúde financeira.

O alto endividamento com capital de terceiros e a não geração de caixa suficiente no curto prazo levou a um

alerta quanto às dívidas e juros que teriam os vencimentos no curto prazo, fazendo com que a Companhia pudesse não honrar com elas.

Todos esses fatores estão ligados às operações no Brasil, que atua de forma apartada da operação nos demais países, e fizeram com que a Companhia apresentasse o teste a seguir:

Para fins do teste de redução ao valor recuperável, o ágio foi alocado para as unidades geradoras de caixa (UGC) do Grupo, como segue:

		Consolidado
	31/12/2024	31/12/2023
	Ágio	Ágio
UGC Brasil	-	1.126.487
UGC Latam - Argentina	160.355	160.255
UGC Latam – Chile	65.937	65.937
UGC Latam – México	28.259	28.259
	254.551	1.381.038

O valor recuperável da UGC Brasil foi baseado no valor em uso, estimado com base em fluxos de caixa descontados.

As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir. Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração em negócios relevantes e foram baseadas em dados históricos de fontes internas e externas. Todas as premissas aqui trazidas não tiveram variação relevante quanto ao último teste apresentado, a não ser a projeção da Companhia que teve impacto nos fluxos futuros.

	UGC Brasil
Taxa de crescimento estimado para receita líquida 2025	(44%)
Taxa de crescimento g (perpetuidade) - %	3%
Valor recuperável	276.834
WACC	16%
Custos e Despesas vs Receita líquida, respectivamente	95% e 26%

A taxa de desconto foi estimada utilizando o retorno médio livre de risco (Rf). Foi considerado o retorno médio dos últimos 365 dias anteriores à data-base do trabalho dos títulos de renda fixa do Tesouro Norte Americano *Treasury Bond* de 10 anos. Para o prêmio de risco do mercado acionário de longo prazo foi adotado o retorno médio acima da taxa do *Treasury Bond* proporcionado pelo investimento no mercado acionário norte-americano no período de 1928 a 2020.

Para quantificar o risco associado ao Brasil foi considerado a média aritmética do último ano da taxa de rendimento do título brasileiro EMBI.

As projeções do fluxo de caixa incluíram estimativas específicas para cinco anos e uma taxa de crescimento na perpetuidade após este período. A taxa de crescimento na perpetuidade foi determinada com base na estimativa da taxa anual composta de crescimento de longo prazo do LAJIDA, a qual a Administração acredita estar consistente com a premissa que um participante de mercado utilizaria.

O LAJIDA projetado foi estimado levando em consideração a experiência passada, ajustado pelos seguintes fatores:

- A queda da receita para 2024 está alinhada com o "churn" dos clientes e as reduções de clientes com contratos onerosos. Quanto aos demais exercícios foi levando em consideração os níveis de crescimento médio esperado para o mercado, o volume de vendas e o aumento dos preços estimados para os próximos cinco anos. Presume-se que o preço de vendas aumente em linha com a inflação prevista para os próximos cinco anos.
- Custos e Despesas foram projetados considerando o custo variável com relação à receita liquida.
- Os fluxos de caixa estimados relacionados à reestruturação de 2024 foram considerados no LAJIDA projetado.

Foi identificado um total de R\$ 1.048.225 na controladora e R\$ 1.376.421 no consolidado, respectivamente, a ser baixado por redução do valor recuperável, sendo que o valor foi alocado conforme tabela a seguir:

	Controladora	Consolidado
Ágio	951.394	1.126.487
Carteira de clientes	94.011	102.383
Marcas e patentes	2.820	2.832
Cláusula de não competição	-	1.206
Plataforma	-	143.513
Total	1.048.225	1.376.421

Aquisição de subsidiárias

Ecomsur

Em 05 de abril de 2023 a Companhia adquiriu dos acionistas minoritários da New Retail 9,64% da participação. Essa transação ocorreu para que a Companhia não fosse diluída no momento da aquisição da Ecomsur. Nesse momento, a Companhia passou a deter 71,08% de participação na New Retail, participação essa que foi reduzida para 61,9% após a diluição pela entrega de participação mencionada abaixo pela aquisição da Nueva Ecomsur.

No mesmo dia 05 de abril de 2023, a Companhia adquiriu 100% da Ecomsur Holding e 100% da Nueva Ecomsur (em conjunto, "Ecomsur").

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Contratualmente, os preços praticados pela Companhia são diretamente atribuíveis a oferta de serviço de *Fullcomerce*¹ que cada cliente contrata e o modelo de remuneração se baseia em um percentual, definido de cliente a cliente, que deriva do valor bruto de vendas aprovadas da loja virtual do cliente. Esse percentual dá cobertura a todas as atividades que façam parte do contrato e pressupõem que ainda que existam atividades que sejam subcontratadas, em todos os casos são embutidos nas nossas negociações uma margem de contribuição sobre os valores de custo.

Em todos os casos, a Companhia tem sido capaz de repassar aos clientes variações positivas ou negativas nos

¹ Terceirização do planejamento, consultoria, criação, gestão, operação, segurança digital, métodos de pagamento e análise de resultados do e-commerce empresarial.

custos de nossas mercadorias e/ou serviços, recompondo a margem contratada. Tais variações podem ser causadas por mudanças na legislação tributária e outros efeitos não previstos inicialmente.

Diversos serviços prestados pela Companhia têm seus valores reajustados anualmente com base na variação do IGP-M ou do IPCA.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Atuamos no setor de tecnologia e nossas operações consistem principalmente na prestação de serviços relacionados a e-commerce. Como tal, estamos sujeitos a diversos fatores que afetam os nossos resultados das operações e a condição financeira, que, entre outros, incluem o seguinte:

- o ambiente macroeconômico brasileiro;
- a inflação, o poder de compra dos consumidores e disponibilidade de crédito; e
- as demandas de clientes e hábitos de compra em evolução.

Ambiente macroeconômico brasileiro: Atuamos no Brasil e, portanto, a maioria das nossas receitas, despesas e ativos é auferida em reais. Consequentemente, as mudanças macroeconômicas no Brasil, especialmente no que diz respeito à inflação, taxas de juros a curto e longo prazo, taxas de câmbio, níveis salariais e emprego, disponibilidade de crédito e a confiança do consumidor podem afetar os resultados das nossas operações. Nossos resultados das operações também são, até certo ponto, afetados pelas flutuações cambiais. Portanto, as flutuações cambiais impactam o custo dos serviços e poderá afetar nosso resultado das operações.

<u>Taxas de juros</u>: O Banco Central do Brasil altera periodicamente a taxa básica de juros, a fim de gerenciar a inflação. As variações nas taxas de juros afetam principalmente nossas despesas financeiras, bem como comprometem o custo e a disponibilidade de crédito ao consumidor, o que influencia principalmente as vendas de nossos clientes.

<u>Inflação</u>: Enquanto pequenas variações no índice de inflação podem ser repassadas aos nossos clientes sem representar um impacto relevante sobre a demanda dos serviços, acreditamos que um aumento significativo no índice de inflação possa afetar adversamente a demanda por nossos serviços, o que pode (i) prejudicar a confiança dos consumidores, e (ii) afetar adversamente o poder de compra dos consumidores. Além disso, algumas das nossas despesas de vendas, gerais e administrativas são diretamente influenciadas pelas alterações na inflação, tais como os custos de mão de obra e despesas de aluguéis.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Práticas contábeis: os Diretores devem comentar:

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi emitido sem opiniões modificadas e com uma ênfase relacionada a continuidade do negócio. A Companhia já possui um acordo vinculante junto aos principais credores que representa uma reestruturação da dívida em 90,2% e um aporte de até R\$ 70 milhões de reais em 4 tranches que representam um saldo de fluxo de caixa para cobrir a ineficiência de geração de caixa do período de reestruturação do negócio, esse acordo possui um vencimento em 30 de maio de 2025, prorrogável por mais 30 dias. Após a conclusão deste processo de reestruturação, a Companhia terá sua estrutura de capital readequada descartando assim o risco de continuidade de negócio.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 — Efeitos relevantes: os Diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico estão disponíveis no item 1.12 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 — Medições não contábeis: caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou as seguintes medições não contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(Em milhões de reais, exceto percentuais)	31/12/2024	31/12/2023
EBITDA	(1.457.395)	143.760
Margem EBITDA	(136,80%)	13,40%
Aluguel	(33.577)	(43.325)
Despesa de antecipação de recebíveis	(52.408)	(140.521)
CAPEX	(42.769)	(93.140)
Impairment	1.394.649	-
EBITDA (-) Aluguel, (-) CAPEX (+) Despesa de antecipação de recebíveis (-) Impairment	(191.499)	(133.226)
Margem EBITDA (-) Aluguel, (-) CAPEX (+) Despesa de antecipação de recebíveis (-) Impairment	(17,98%)	(12,42%)

EBITDA, Margem EBITDA (-) Aluguel, (-) CAPEX (+) Despesa de antecipação de recebíveis (-) Impairment e Margem EBITDA (-) Aluguel, (-) CAPEX (+) Despesa de antecipação de recebíveis (-) Impairment

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156/22, conciliada com suas demonstrações financeiras.

O EBITDA consiste no prejuízo do exercício adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.

O EBITDA (-) Aluguel, (-) CAPEX (+) Despesa de antecipação de recebíveis (-) Impairment representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao prejuízo do exercício adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização, deduzindo: (i) despesas de aluguel que são apresentadas contabilmente como amortização de arrendamentos e com isso não impactam o EBITDA; (ii) gastos com investimentos no imobilizado e no intangível da Companhia; (iii)acrescido de despesas de antecipação de recebíveis que não impactam o EBITDA; e (iv) redução do valor recuperável dos ativos da Companhia. A Margem EBITDA (-) Aluguel, (-) CAPEX (+) Despesa de antecipação de recebíveis (-) Impairment, por sua vez, é calculada pela divisão do dessa métrica pela receita líquida.

O EBITDA, Margem EBITDA (-) Aluguel, (-) CAPEX (+) Despesa de antecipação de recebíveis (-) Impairment e Margem EBITDA (-) Aluguel, (-) CAPEX (+) Despesa de antecipação de recebíveis (-) Impairment não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou de acordo com o IFRS e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA

2.5 Medições não contábeis

como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos da Resolução CVM nº 156/22, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse mesmo significado. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM nº 156/22 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM nº 156/22 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Resolução CVM nº 156/22.

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA (-) Aluguel, (-) CAPEX (+) Despesa de antecipação de recebíveis (-) Impairment e Margem EBITDA (-) Aluguel, (-) CAPEX (+) Despesa de antecipação de recebíveis (-) Impairment

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Prejuízo do exercício	(1.756.143)	(294.872)
(+) Imposto corrente e diferido	13.134	4.049
(+) Resultado financeiro líquido	156.122	272.106
(+) Depreciação e amortização	129.492	162.477
EBITDA	(1.457.395)	143.760
Aluguel	(33.577)	(43.325)
Despesa de antecipação de recebíveis	(52.408)	(140.521)
CAPEX	(42.769)	(93.140)
Impairment	1.394.649	-
EBITDA (-) Aluguel, (-) CAPEX (+) Despesa de antecipação de recebíveis (-) Impairment	(191.499)	(133.226)
Receita líquida	1.065.320	1.072.489
Margem EBITDA	(136,80%)	13,40%
EBITDA (-) Aluguel, (-) CAPEX (+) Despesa de antecipação de recebíveis (-) Impairment	(17,98%)	(12,42%)

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA e a Margem EBITDA são medições apropriadas para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações posto que no seu cálculo não são incluídas despesas de depreciação, amortização, despesas de imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) e resultados financeiros, líquidos. Sendo assim, não é afetado por flutuações nas taxas de juros (sejam elas, aplicáveis à dívida ou à remuneração do caixa aplicado), alterações de carga tributárias de imposto de renda e contribuição social, bem como pelos níveis de depreciação e amortização. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores uma adequada compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

A Companhia entende que o EBITDA (-) Aluguel, (-) CAPEX (+) Despesa de antecipação de recebíveis (-) Impairment e Margem EBITDA (-) Aluguel, (-) CAPEX (+) Despesa de antecipação de recebíveis (-) Impairment são medições apropriadas para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o nosso

2.5 Medições não contábeis

desempenho operacional e para embasar decisões de natureza administrativa. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA (-) Aluguel, (-) CAPEX (+) Despesa de antecipação de recebíveis (-) Impairment oferece aos investidores uma adequada compreensão de sua estrutura financeira em termos de performance.

A Companhia utiliza o EBITDA e a Margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos da Resolução CVM nº 156/22, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM nº 156/22 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM nº 156/22 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Resolução CVM nº 156/22.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 – Eventos subsequentes: identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Ocorreram os seguintes eventos subsequentes após 31 de dezembro de 2024, data base das últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

(a) Captação de empréstimos

Em 03 de janeiro de 2025, a Companhia firmou um aditivo ao contrato de empréstimo com o Banco Santander S/A com um incremento no total de R\$ 5.000, com objetivo de reforçar o caixa visando melhorar o perfil do endividamento. O valor foi totalmente creditado e, sobre o principal da dívida incidirá CDI, acrescida do spread de 0,30% ao mês, com pagamentos de juros e o principal a serem pagos em 25 de fevereiro de 2025.

Em 28 de janeiro de 2025, conforme previsto no Acordo de Reestruturação, a Companhia recebeu a parte da segunda tranche da GB Securitizadora no total de R\$ 10.000, dado o cumprimento das condições estabelecidas em contrato, conforme detalhado na nota explicativa 3, com objetivo de reforçar o caixa visando melhorar o perfil do endividamento. Sobre o principal da dívida incidirá CDI e acrescida do spread de:

- 5% ao ano, se for quitado em moeda corrente nacional
- 10% ao ano, se for quitado por meio de ações.

O montante será pago em 180 dias contados da data do recebimento pela Companhia, ou seja, 30 de julho de 2025.

(b) Primeiro aditamento ao Termo de Emissão de Notas Comerciais

Em 23 de janeiro de 2025, a Companhia e a GB Securitizadora alteraram as características de 13.000 Notas Comerciais da Segunda Série, as quais não foram subscritas e integralização até a presente data. As Notas Comerciais passarão a ter as mesmas características das Notas Comerciais da Quarta Série e, consequentemente, a compor a Notas Comerciais da Quarta Série, de forma que a Segunda Série passará, a partir desta data, a ter um valor total de R\$ 32.500, composta por 32.500 Notas Comerciais da Segunda Série, e a Quarta Série, por sua vez, passará a ter um valor total de R\$ 14.000, composta por 14.000 Notas Comerciais da Quarta Série.

Em decorrência das alterações acima, o valor total da Emissão passará a ser de até R\$ 95.000, sendo: (i) R\$ 22.500 no âmbito da Primeira Série; (ii) R\$ 32.500 no âmbito da Segunda Série; (iii) até R\$ 26.000 no âmbito da Terceira Série, observada a possibilidade de Diminuição da Quantidade da Terceira Série; e (iv) R\$ 14.000 no âmbito da Quarta Série.

(c) Segundo aditamento ao Acordo de Reestruturação de Dívidas

Em 27 de março de 2025 a Companhia assinou o segundo adiantamento ao Acordo de Reestruturação de Dívidas celebrado com seus principais credores financeiros, bem como com a GB Securitizadora e a Vermelha do Norte, em que as partes resolvem alterar e substituir determinadas cláusulas do Contrato, conforme necessário/aplicável para refletir:

- Reorganização Societária;
- Exclusão da Dação em Pagamento;
- Alteração do pacote de garantias outorgado para fins do New Money, das Debêntures Vermelha do Norte e das Debêntures IFC Brasil;

2.6 Eventos subsequentes as DFs

- Previsão de que as Debênture IFC serão emitidas em 2 séries, sendo uma das séries subscrita pela Vermelha do Norte e a outra série subscrita pelos Minoritários New Retail;
- Exclusão da Garantia Intermediária.

Além disso, esse aditamento posterga para 30 de maio de 2025, renovável por, no máximo, mais 30 dias mediante solicitação das Devedoras e desde que devidamente justificado pelas Devedoras em função de atos ou fatos que dependam de terceiros, a verificação de forma integral e definitiva pelos Credores, pelo Credor do New Money e pela Vermelha do Norte (ou renúncia, por escrito, pelos Credores, pelo Credor do New Money e pela Vermelha do Norte de todas as condições suspensivas e assim, passando a produzir seus devidos efeitos.

(d) Aumentos de Capital Privado

Em 24 de março de 2025, em reunião do Conselho de Administração foi aprovado o aumento de capital social da Companhia, conforme homologado em 2 de maio de 2025, referente a capitalização de créditos decorrentes (i) de incentivos remuneratórios líquidos devidos a administrador da Companhia, (ii) de antigas transações de M&A realizadas pela Companhia e suas subsidiárias e (iii) da prestação de determinados serviços à Companhia, no valor de R\$ 47.772.976,06.

Em 10 de julho de 2025, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia por conversão de debêntures, no valor de R\$ 16.087.424,25.

Em 13 de agosto de 2025, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia por conversão de debêntures, no valor de R\$ 522.999,36.

Em 05 de setembro de 2025, em reunião do Conselho de Administração foi aprovado o aumento de capital social da Companhia (conforme rerratificado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de setembro de 2025) referente (i) à capitalização de créditos decorrentes do resgate de notas comerciais emitidas pela Companhia, no valor de R\$ 44.615.230,91, o qual ainda está sujeito à homologação pelo Conselho de Administração após o decurso do prazo para exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, e (ii) à conversão de debêntures, no valor de R\$ 5.311.821,00.

Em 30 de setembro de 2025, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia por conversão de debêntures, no valor de R\$ 554.869.713,84. O referido aumento de capital resultou em uma alteração na estrutura de capital da Companhia, passando a Vermelha do Norte, mediante a referida conversão de debêntures, a se tornar a acionista controladora da Companhia.

2.7 Destinação de resultados

2.7 — Destinação dos resultados: os Diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	2024
(a) Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou em menor periodicidade, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.
(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Por força da 1ª Emissão de Debêntures e da 1ª Emissão de Notas Escriturais da Companhia, a Companhia não pode distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas nas respectivas Escrituras de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária relativo à 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Além disso, a Companhia não pode realizar a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra maneira de envio de recursos aos acionistas em valor superior a 25% do lucro líquido do exercício subtraído pelo montante destinado à reserva legal, se necessário, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

- 2.8 Itens não evidenciados: os Diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
- (a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:
- (i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

- 2.9 Itens não evidenciados: em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:
- (a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social e ao exercício social corrente.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social e ao exercício social corrente.

2.10 Planos de negócios

2.10 – Plano de negócios: os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os investimentos na aquisição de imobilizado e ativo intangível somaram R\$ 41.598 mil, conforme demonstrado na tabela abaixo.

R\$ mil, exceto percentuais	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Imobilizado	10.438	16.062	(35,0)%
Intangível	31.160	77.079	(59,8)%
Total	41.598	93.141	(55,3)%

Os investimentos da Companhia são destinados, primordialmente, ao aprimoramento de seu ecossistema de verticais digitais. Os investimentos em imobilizados consistem em benfeitorias feitas em infraestrutura, como nossos centros de distribuições, além de investimentos em máquinas, equipamentos, computadores, móveis e utensílios, fundamentais para a operação da Companhia. Ainda, os investimentos em intangíveis são destinados, principalmente, ao desenvolvimento de novos *features* para nossa plataforma própria e pesquisa e desenvolvimento de softwares.

As principais fontes de financiamento em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foram oriundas dos recursos obtidos com o aumento de capital privado da Companhia e com financiamentos bancários.

Para o exercício social corrente, a Companhia pretende investir cerca de R\$ 20 milhões em melhorias em infraestrutura e investimentos em máquinas, equipamentos, computadores, móveis e utensílios, fundamentais para a manutenção da operação da Companhia. Além disso, a Companhia pretende realizar investimentos para a unificação de sistemas e ferramentas, resultando em aperfeicoamentos operacionais.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente pelo caixa aportado por investidores financeiros, geração de caixa e, sempre que necessário, por meio de empréstimos e financiamentos junto à terceiros.

Para os investimentos previstos e descritos no item (i) acima, a fonte principal de financiamento foi os recursos obtidos com o aumento de capital privado da Companhia e com financiamentos bancários.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

- (c) Novos produtos e serviços, indicando:
- (i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos

2.10 Planos de negócios

produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Embora já desenvolva iniciativas ligadas às temáticas ASG, na data deste Formulário de Referência, a Companhia ainda não inclui oportunidades ASG estruturadas para divulgação.

- 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional
 - 2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outras informações relevantes com relação a este item 2.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 - As projeções devem identificar:

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa e a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 — Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores

Em observância ao disposto no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP e conforme fato relevante divulgado em 6 de setembro de 2023, a Companhia optou por descontinuar a divulgação de projeções financeiras (*guidance*) neste item, em razão do alinhamento de sua política de divulgação de *guidance* com os procedimentos adotados por seus consultores no contexto da oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia.

4.1. Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, inclusive, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira e à análise posterior da nossa administração de nossos resultados operacionais e posição financeira com respeito às informações financeiras. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante os nossos negócios. Além disso, deve-se ressaltar que, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão nos afetar adversamente.

Para os fins deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.3. Riscos de Mercado", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste item "4.1. Fatores de Risco" e no item "4.3. Riscos de Mercado" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.3. Riscos de Mercado", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item "4.1. Fatores de Risco" e do item "4.3. Riscos de Mercado". Os riscos aqui apresentados encontram-se em ordem decrescente de relevância.

(a) Emissor

Ao longo do tempo, nossa companhia enfrentou diferentes cenários de mercado e operacionais. Neste momento, estamos atravessando uma etapa que marca uma nova realidade para os nossos negócios. Esse contexto exigiu ajustes estratégicos, operacionais e financeiros, com o objetivo de preservar a sustentabilidade e a integridade de nossas operações.

Mantemos nosso compromisso com uma gestão prudente, focada na eficiência, na disciplina financeira e na criação de valor no longo prazo. No entanto, reconhecemos que essa nova realidade implica desafios adicionais, que podem impactar adversamente nossos resultados operacionais, liquidez, posição financeira e perspectivas futuras.

Nesse sentido, reforçamos nosso compromisso com a total transparência junto ao mercado. Reiteramos que qualquer decisão de investimento deve considerar cuidadosamente os fatores de risco detalhados em nosso Formulário de Referência, bem como as informações financeiras mais recentes da companhia.

Reafirmamos que, como é natural em qualquer empresa exposta a variações macroeconômicas, setoriais e regulatórias, podem surgir riscos não antecipados que também podem afetar nossos negócios e os valores mobiliários de nossa emissão.

Podemos não ser capazes de implementar nossa estratégia de crescimento e eficiência, afetando adversamente nossas operações.

A companhia está concentrada em alcançar metas estratégicas ligadas à tecnologia, infraestrutura, experiência do cliente e crescimento sustentável da base de clientes e sellers. No entanto, identificamos riscos relevantes que podem comprometer total ou parcialmente esses objetivos:

- Riscos relacionados à dependência de decisões globais de marcas internacionais
 Grande parte da nossa receita advém da prestação de serviços para marcas internacionais. Estratégias globais de internalização de operações, centralização regional ou mudanças no modelo de terceirização dessas empresas podem impactar negativamente os contratos atuais hoje em torno de 250 —, independentemente da qualidade ou eficiência dos nossos serviços locais.
- 2. Riscos na evolução e integração tecnológica (Infra.Hub)
 Estamos desenvolvendo um ecossistema de integração robusto que conecta marketplace, site próprio, atendimento ao cliente, soluções logísticas, WMS, meios de pagamento e operação omnicanal. Existe risco de que a evolução desse orquestrador tecnológico ocorra em velocidade inferior à necessária para sustentar o crescimento, impactando nossa capacidade de escalar serviços, manter a qualidade da operação e gerar ganhos de eficiência.
- 3. Riscos no crescimento da base de contas e manutenção de margens A geração de novas contas e o aumento de volume por cliente são fundamentais para nosso modelo. Há riscos relacionados à dificuldade em atrair novos parceiros, à saturação de certos nichos e à capacidade de manter margens operacionais saudáveis enquanto avançamos na implementação de tecnologias e processos internos.
- 4. Riscos de concorrência e pressão por preços O ambiente competitivo em que atuamos é altamente dinâmico e inclui players locais e globais com grande capacidade de investimento. Estratégias agressivas de precificação por parte de concorrentes podem pressionar nossas margens, dificultar a retenção de clientes e reduzir nossa participação de mercado, mesmo com a manutenção da qualidade dos nossos serviços.
- 5. Riscos operacionais e logísticos A expansão de centros de distribuição e a adoção de novas soluções de fulfillment e atendimento ao cliente dependem de execução eficiente e integração sistêmica. Falhas operacionais, atrasos ou incompatibilidades podem afetar diretamente a experiência do cliente, a reputação da empresa e os indicadores de eficiência.
- 6. Risco de não capturar os ganhos esperados com o uso de inteligência artificial Estamos investindo na aplicação de inteligência artificial para melhorar a eficiência operacional, a automação de processos e a experiência do cliente. Há risco de que a adoção dessas tecnologias não ocorra na velocidade necessária para gerar os ganhos de produtividade esperados, o que pode afetar negativamente nossos indicadores de margem, escalabilidade e competitividade frente ao mercado.

As hipóteses elencadas anteriormente podem comprometer a execução da nossa estratégia, como, por exemplo, a introdução de tecnologias ou canais digitais por terceiros ainda não desenvolvidos ou integrados ao nosso ecossistema. A eventual falha na implementação da estratégia de crescimento do nosso ecossistema digital poderá afetar adversamente os nossos negócios, resultados e posição competitiva.

A geração de caixa oriunda das atividades operacionais pode não ser suficiente para suportar os

nossos planos de crescimento, o que poderá exigir a captação de recursos adicionais por meio de endividamento ou emissão de ações. Caso não sejamos capazes de obter esses recursos, ou de obtê-los em condições favoráveis, nossos planos de negócios e crescimento poderão ser revistos, impactando negativamente nossos resultados operacionais, condição financeira e valor de mercado das nossas ações.

Implementamos um Plano de Reestruturação financeira ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e continuamos sua execução no exercício corrente. Contudo, não podemos assegurar que tal plano será suficiente para alcançar os objetivos de redução de custos, otimização de contratos e reequilíbrio da estrutura de capital e operacional. Para mais informações sobre o Plano de Reestruturação, vide item 1.16 deste Formulário de Referência.

O plano poderá gerar custos não previstos e dificuldades operacionais, bem como resistência por parte de colaboradores, fornecedores e parceiros. A renegociação de contratos pode não resultar em condições mais vantajosas, podendo inclusive gerar disputas judiciais. Fatores externos como instabilidade econômica, inflação, flutuações cambiais e limitações na infraestrutura logística também podem impactar adversamente a execução das medidas planejadas.

Além disso, a integração regional sustentável exige equilíbrio entre expansão econômica e responsabilidade socioambiental, o que poderá gerar pressões de stakeholders e exigências regulatórias adicionais. Mudanças nas dinâmicas de mercado ou movimentos da concorrência podem ainda exigir ajustes contínuos na nossa estratégia, comprometendo sua eficácia original.

Adicionalmente, a não captura dos ganhos de produtividade esperados com a adoção de tecnologias como a inteligência artificial poderá comprometer a eficiência operacional e os resultados esperados dos nossos investimentos tecnológicos, limitando a escalabilidade e a competitividade da Companhia.

Temos um histórico de prejuízos operacionais e fluxo de caixa negativo. Incorremos em prejuízos antes dos impostos de R\$ 1.743.009 mil, R\$ 290.823 mil e R\$ 263.406 mil nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente. Apresentamos também capital circulante líquido negativo consolidado (passivo circulante excedendo o ativo circulante) de R\$ 465.646 mil em 2024, positivo de R\$ 104.681 mil em 2023, e negativo de R\$ 8.154 mil em 2022.

Se essa situação persistir, poderemos não cumprir certos **Covenants** financeiros previstos em contratos de dívida, o que poderá acarretar vencimentos antecipados, limitar nossas operações e impactar adversamente nossos negócios e resultados. Para mais informações, vide os fatores de risco: "Estamos sujeitos a certas obrigações, incluindo restrições financeiras ("Covenants") em nossos contratos de dívidas" e "Alguns dos nossos contratos financeiros possuem cláusulas de inadimplemento cruzado".

O agravamento e potencialização dos fatores citados acima altera a nossa capacidade de geração de caixa, aumentando o nosso ciclo de caixa, o que poderá afetar nossa liquidez e a capacidade de financiar nossas operações, impactando adversamente o retorno sobre o capital investido e, consequentemente, as condições financeiras da Companhia.

Se não formos capazes de renovar nossas linhas de crédito, ter acesso a financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, poderemos sofrer um efeito adverso relevante.

Não podemos garantir que manteremos as linhas de capital de giro e risco sacado para financiar as nossas necessidades de curto e longo prazo. Poderemos não conseguir renovar nossas linhas de crédito, ter acesso a financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, para atender futuras necessidades de financiamento, capital de giro ou obrigações em geral. Nesse contexto, poderemos também ter que eventualmente nos sujeitar a diferentes cláusulas contratuais restritivas para obter financiamentos.

Ainda, podemos ter que captar recursos adicionais no futuro através de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos por meio de distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações poderá ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos nossos acionistas, incluindo os investidores nas nossas ações, o que pode resultar na diluição da participação dos referidos acionistas no nosso capital social, ocasionando a imediata diluição no valor patrimonial de seu investimento.

Na eventualidade de não conseguirmos obter financiamentos, emitir valores mobiliários no mercado de capitais ou refinanciar o nosso endividamento, quando necessário, ou se não conseguirmos obter ou renovar empréstimos intercompany, fianças bancárias, seguros garantia, ou se tais instrumentos somente estiverem disponíveis mediante condições desfavoráveis, podemos não conseguir satisfazer às nossas necessidades de caixa e obrigações financeiras, ou aproveitar oportunidades de negócios, ou causar diluição a nossos acionistas em caso de captação no mercado de capitais, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados financeiros.

Estamos sujeitos a certas obrigações, incluindo restrições financeiras ("Covenants") em nossos contratos de dívidas, os quais também possuem cláusulas de inadimplemento cruzado. O não cumprimento dessas obrigações pode causar o vencimento antecipado dessas dívidas, o que pode nos afetar adversamente.

Estamos sujeitos a Covenants existentes em nossos contratos de dívidas, com base em determinados índices financeiros e não financeiros (obrigações, incluindo restrições à distribuição de dividendos e emissão de valores mobiliários), incluindo sem limitação, a manutenção de determinados níveis de alavancagem por nós, com verificações usualmente trimestrais ou semestrais.

Podemos não atender ou sermos capazes de atender os referidos Covenants no futuro, em virtude de condições adversas que afetem nossos negócios, como a retração do mercado em que atuamos. Isso pode, por sua vez, levar ao vencimento antecipado ou inadimplemento cruzado (*cross-acceleration* e *cross-default*) de nossos contratos de dívida e outras obrigações previstas em contratos que regem esses passivos, o que fazer com que tenhamos que honrar com as obrigações financeiras de todo o nosso endividamento de forma antecipada do que o previsto, o que irá afetar adversamente a nossa condição financeira. A aceleração de qualquer um de nossos contratos financeiros poderia afetar negativamente nossa capacidade de honrar nossos compromissos e ter um impacto adverso relevante em nossos negócios e em nossa condição financeira.

Adicionalmente, alguns dos contratos financeiros celebrados por nós contêm cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) ou de vencimento antecipado cruzado (*cross-acceleration*), que determinam que a ocorrência de um evento de inadimplemento sob qualquer das nossas dívidas com a parte credora destes referidos contratos ou, em alguns casos, com quaisquer terceiros credores em quaisquer outros contratos de

empréstimo da Companhia, resultará em um evento de inadimplemento destes contratos e permitirá que tais credores declarem o vencimento antecipado destas dívidas. Em 31 de dezembro de 2024, a nossa Dívida Bruta somava R\$ 769.244 mil, sendo R\$ 718.578 mil com vencimentos menores que 12 meses e R\$ 50.666 mil com vencimentos superiores a 12 meses.

Desta forma, o vencimento antecipado ou inadimplemento de uma das nossas dívidas poderia acarretar o vencimento de outras dívidas, o que poderia afetar de forma adversa relevante o nosso resultado operacional, capacidade de pagamento e preço das ações. Para mais informações sobre os referidos contratos financeiros, vide item 2.1.f.iv deste Formulário de Referência. Para outras informações, vide fator de risco "Temos um histórico de perdas operacionais, o que pode afetar adversamente a nossa capacidade lucratividade".

Nosso crescimento pode não ser sustentável se não formos capazes de atrair novos clientes, reter a receita dos clientes existentes e aumentar as vendas para os clientes novos e existentes, o que poderá afetar negativamente nossos negócios.

Grande parte das nossas receitas são geradas por meio da venda de soluções adicionais para nossos clientes, tais como serviços de armazenagem, inteligência de vendas e de pagamento. Nossos contratos normalmente têm prazo de 3 anos. Nossos clientes não têm obrigação de renovar seus contratos após o término do prazo e eventualmente podem buscar rescisão antecipada de seus contratos. Como resultado, não podemos garantir que seremos capazes de reter esses clientes. Historicamente, passamos por uma rotatividade de clientes como resultado de alguns serem grandes empresas que são mais suscetíveis a internalizarem suas operações de e-commerce conforme expandem os seus negócios digitais. Quando atendemos pequenas e médias empresas, estas podem estar em estágio empreendedor de seu desenvolvimento e não há garantia de que seus negócios terão sucesso. Novos clientes que ingressam em nossa plataforma também podem decidir não continuar ou renovar seus contratos por motivos fora de nosso controle. Nossos custos associados às renovações de contrato são substancialmente menores do que os custos associados à geração de receita de novos clientes ou custos associados à geração de vendas de soluções adicionais para os clientes existentes. Portanto, se não formos capazes de reter a receita dos clientes existentes ou se não formos capazes de aumentar as receitas dos clientes existentes, mesmo que tais perdas sejam compensadas por um aumento em novos clientes ou um aumento em outras receitas, nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Também podemos falhar em atrair novos clientes, reter a receita de clientes ou aumentar as vendas para clientes novos e existentes como resultado de uma série de outros fatores, incluindo: (i) reduções nos níveis de gastos de nossos clientes atuais ou potenciais, (ii) fatores competitivos que afetam o mercado de aplicativos de software como serviço, incluindo a introdução de plataformas concorrentes, preços com desconto e outras estratégias que podem ser implementadas por nossos concorrentes, (iii) nossa capacidade de executar nossa estratégia de crescimento e planos operacionais, incluindo novas ofertas de soluções, (iv) um declínio no nível de satisfação de nossos clientes com nossa plataforma, (v) mudanças em nossos relacionamentos com terceiros, incluindo nossos parceiros, desenvolvedores de aplicativos, designers e processadoras de pagamento, (vi) a oportunidade e o sucesso de novos produtos e serviços que possamos oferecer no futuro, (vii) preocupações relacionadas a violações de segurança reais ou percebidas, (viii) a frequência e gravidade de quaisquer interrupções do sistema, (ix) mudanças ou problemas tecnológicos, e (x) nosso foco no valor de longo prazo sobre os resultados de curto prazo; o que significa que podemos tomar decisões estratégicas que podem não maximizar nossa receita ou lucratividade de curto prazo se acreditarmos que as decisões são consistentes com nossa missão e irão melhorar nosso desempenho financeiro a longo prazo.

Se não conseguirmos melhorar e aprimorar a funcionalidade, desempenho, confiabilidade, design, segurança e escalabilidade de nossa plataforma de uma maneira que responda às necessidades em evolução de nossos clientes, nosso negócio pode ser adversamente afetado.

Os mercados em que competimos são caracterizados por constantes mudanças e inovações. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de identificar e antecipar as necessidades de nossos clientes e projetar e manter uma plataforma que lhes forneça as ferramentas de que precisam para operar seus negócios. Nossa capacidade de atrair novos clientes, reter a receita de clientes existentes e aumentar as vendas para clientes novos e existentes dependerá em grande parte de nossa capacidade de continuar a melhorar e aprimorar a funcionalidade, desempenho, confiabilidade, design, segurança e escalabilidade da nossa plataforma, o que não há garantia de que ocorrerá e, em não ocorrendo, poderá afetar adversamente nossos negócios.

Além disso, à medida que continuamos a expandir o nosso negócio, e à medida que o número de nossos clientes com maior volume de vendas aumenta, também aumenta a necessidade de oferecermos mais funcionalidade, escalabilidade e suporte, o que exige que dediquemos recursos adicionais para tais esforços. Na medida em que por diversos fatores como, por exemplo, a falta de recursos financeiros ou recursos humanos capacitados em desenvolvimento disponíveis no mercado, não formos capazes de melhorar a funcionalidade de nossa plataforma para manter sua utilidade, aumentar a escalabilidade, manter seu desempenho e disponibilidade, ou melhorar nossa função de suporte a fim de atender a demandas crescentes, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser adversamente afetados.

Podemos ter dificuldades com o desenvolvimento de softwares, o que pode atrasar ou impedir o desenvolvimento, introdução ou implementação de novas soluções e melhorias. O desenvolvimento de softwares envolve uma quantidade significativa de tempo para nossa equipe de pesquisa e desenvolvimento, visto que nossos desenvolvedores podem levar meses para atualizar, codificar e testar novas soluções e atualizá-las e integrá-las em nossa plataforma. Devemos também atualizar, testar e aprimorar continuamente nossa plataforma de softwares. Por exemplo, nossa equipe de design gasta uma quantidade significativa de tempo e recursos incorporando vários aprimoramentos de design, como cores personalizadas, fontes, conteúdo e outros recursos, em nossa plataforma. A melhoria e o aprimoramento contínuos de nossa plataforma requerem um investimento significativo e podemos não ter os recursos para fazer tal investimento. Nossas melhorias e aprimoramentos podem não resultar em nossa capacidade de recuperar nossos investimentos em tempo hábil, ou de forma alguma. Podemos fazer investimentos significativos em novas soluções ou melhorias que podem não alcançar os retornos esperados. A melhoria e o aprimoramento da funcionalidade, desempenho, confiabilidade, design, segurança e escalabilidade de nossa plataforma pode ser oneroso e complexo e, na medida em que não formos capazes de executá-los de uma maneira que responda às necessidades em evolução de nossos clientes, nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira poderão ser adversamente afetados.

Problemas em nossos sistemas de tecnologia da informação, ou a incapacidade de acompanhar a velocidade do desenvolvimento da tecnologia, poderão impactar adversamente nossas operações.

Nossas operações e de nossas controladas dependem em grande parte do nosso sistema de informação. Problemas de operação ou de segurança em nossos sistemas podem causar a interrupção de seu funcionamento. Caso não sejamos capazes de efetuar os reparos necessários antes que a eventual interrupção se prolongue e cause a indisponibilidade de acesso ao sistema e/ou às informações, nossas operações e nossos controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente nossos resultados. Caso não sejamos capazes de atualizá-los de maneira constante, acompanhando as inovações tecnológicas do setor em que atuamos, nossas operações poderão ser

prejudicadas, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

Nosso sucesso e habilidade de venda online e oferecimento de serviços de alta qualidade a nossos clientes dependem da operação eficiente e ininterrupta de nossos sistemas de tecnologia da informação e computação. Qualquer falha de nossos sistemas de computação e tecnologia da informação, inadequações de performance ou violações em segurança pode causar interrupções ou falhas nos sistemas que, como consequência, podem causar a indisponibilidade de nosso e-commerce, afetar a efetivação de pedidos de vendas e a entrega de produtos, resultando em perdas à nossa performance de vendas do e-commerce, o que pode ser agravado em períodos importantes de vendas. Além do mais, falhas nos controles de segurança da rede também podem afetar nossa performance, uma vez que os servidores são vulneráveis a ataques de vírus e quebras na segurança, podendo causar interrupções, atrasos, incapacidade de aceitar e completar ordens, ou perda de dados, o que poderá gerar consequências, nos termos da legislação aplicável. Nossos sistemas de back-up para determinados aspectos de nossas operações não são totalmente redundantes e nosso plano de recuperação de desastres pode não cobrir todos estes eventos, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Para outras informações, vide fator de risco "A divulgação não autorizada de dados ou o comprometimento da integridade da tecnologia da informação, causados por falhas ou ataques cibernéticos, bem como a não conformidade com leis e regulamentos relacionados à privacidade e a proteção de dados, podem nos sujeitar a relevantes penalidades e impactar negativamente nossas operações, reputação e resultados operacionais" abaixo.

Quaisquer falhas ou problemas podem, no futuro, afetar adversamente o número de clientes interessados em comprar os produtos oferecidos. Fatores que poderiam ocorrer e prejudicar significativamente nossas operações incluem: falhas no sistema e interrupções por perda de energia, falhas em telecomunicações, falha na contabilização de estoque, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas e situações similares, erros de softwares, vírus de computadores, disfunções físicas ou eletrônicas em nossos sistemas de computadores e data centers. Além disso, quaisquer interrupções que afetem nossos sites também poderiam causar danos à nossa reputação, demandar gastos significativos de capital e outros recursos, e nos expor a riscos de perdas, processos judiciais e responsabilidades. Assim, nossos resultados de operações podem ser negativamente afetados caso qualquer das interrupções descritas acima ocorra.

A divulgação não autorizada de dados ou o comprometimento da integridade da tecnologia da informação, causados por falhas ou ataques cibernéticos, bem como a não conformidade com leis e regulamentos relacionados à privacidade e a proteção de dados, podem nos sujeitar a relevantes penalidades e impactar negativamente nossas operações, reputação e resultados operacionais.

Obtemos, armazenamos, processamos e utilizamos informações confidenciais, tais como dados de usuários e clientes, inclusive informações de natureza financeira como números de cartão de crédito, no âmbito das nossas operações comerciais. Estamos obrigados a garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, tais como, processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação sob nossa responsabilidade seja realizada de acordo com as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis e estamos sujeitos a incidentes de segurança, em especial, invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. Dependemos de alguns terceiros para o tratamento e proteção dos dados dos usuários, tais como fornecedores de sistemas, softwares, ferramentas e monitoramentos. Não podemos garantir que conseguiremos manter um ambiente seguro para os titulares de dados em virtude do investimento necessário para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais e também de falhas que podem ocorrer em tais sistemas.

A Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - "LGPD") tem como objetivo proteger os

direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, de forma a trazer mais transparência e autonomia para os proprietários de dados pessoais. O texto da lei dispõe sobre limites e condições para tratamento de dados pessoais, tanto por meio físico ou eletrônico, por pessoa jurídica de direito público ou privado, e, portanto, nos impactará. Entende-se por tratamento de dados pessoais, assim classificado pela lei como toda operação realizada com dados pessoais, como por exemplo a coleta, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento e transferência de dados que identifiquem ou tornem identificável determinada pessoa.

Falhas de segurança cibernética da informação devido a ações externas, intencionais ou não, como malwares, hackers, ou internas, tais como negligência ou má conduta dos nossos funcionários e prestadores de serviços podem gerar impacto negativo na nossa reputação, prejuízo imaterial que a marca pode sofrer em decorrência de má publicidade e impactos no relacionamento com entes externos (governo, órgãos reguladores, consumidores, fornecedores, entre outros), prejuízos financeiros decorrentes de multas por órgãos fiscalizadores e ações judiciais que os donos dos dados pessoais que se sentirem lesados moverem contra nós.

A LGPD regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, por meio de sistema de normas que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e os requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, vazamentos, transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como estabelece sanções administrativas que podem ser aplicadas em caso de descumprimento de suas disposições pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), responsável por elaborar diretrizes e garantir a observância da legislação.

Ainda, a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como nós, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por nossos contratados e subcontratados que realizem tratamento de dados em nosso interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros a nós em caso de incidentes cibernéticos, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os nossos resultados financeiros e a nossa reputação. Para outras informações, vide fator de risco "Violações de segurança ou outros ataques de hackers e phishing em nossos sistemas ou outras violações de segurança podem atrasar ou interromper o serviço para nossos clientes, seus compradores e outros que usam nossos serviços, prejudicar nossa reputação ou nos sujeitar a responsabilidades significativas, e afetar adversamente nossos negócios e resultados financeiros" abaixo.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) meios e duração do tratamento; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; (vi) descrição da responsabilidade e da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos.

Podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, bem como sermos considerados solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias e/ou subcontratados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD, incluindo obrigações de segurança. O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e

setorial sobre proteção de dados vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.078/1990 ("<u>Código de Defesa do Consumidor</u>") e na Lei nº 12.965/2014 ("<u>Marco Civil da Internet</u>") por alguns órgãos de defesa do consumidor.

Caso não estejamos em conformidade com a LGPD, poderemos estar sujeitos às sanções administrativas previstas no artigo 52 da LGPD, de forma isolada ou cumulativa, quais sejam, (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, e (vii) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$ 50.000.000 por infração. Além disso, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e sermos considerados solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós e nossas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Poderemos ser judicialmente demandados ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, tais como seus direitos a transparência, no sentido de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e demais direitos previstos na LGPD.

Em caso de insuficiência na prestação de informações sobre o tratamento conforme as exigências da LGPD, também poderemos sofrer sanções administrativas por órgãos e entidades de proteção de dados pessoais, defesa do consumidor e defesa do interesse público.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados por nós, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de nossas atividades, o que poderá afetar negativamente a nossa reputação e os nossos resultados e, consequentemente, o valor de nossas ações.

Violações de segurança ou outros ataques de hackers e phishing em nossos sistemas ou outras violações de segurança podem atrasar ou interromper o serviço para nossos clientes, seus compradores e outros que usam nossos serviços, prejudicar nossa reputação ou nos sujeitar a responsabilidades significativas, e afetar adversamente nossos negócios e resultados financeiros.

Operamos em um setor sujeito a ataques cibernéticos. A falha em prevenir ou mitigar violações de segurança e acesso impróprio ou divulgação de nossos dados, dados de nossos clientes ou dados de seus compradores, pode resultar na perda ou uso indevido de tais dados, o que pode prejudicar nossos negócios e reputação. As eventuais medidas de segurança adotadas em nossas redes e plataforma internas podem não funcionar como esperado ou podem não ser suficientes para proteger nossas redes internas e plataforma contra certos ataques. Além disso, as técnicas usadas para sabotar ou obter acesso não autorizado a redes nas quais os dados são armazenados ou por meio das quais os dados são transmitidos mudam com frequência. Como resultado, podemos não ser capazes de antecipar essas técnicas ou implementar medidas preventivas adequadas para evitar um ataque em nossos sistemas, o que poderá causar um efeito negativo em nossas atividades e nossos negócios.

O armazenamento e uso de dados de nossos clientes, suas lojas e seus compradores é essencial para o uso de nossa plataforma, que armazena, transmite e processa as informações de propriedade de nossos clientes e

informações pessoais relacionadas a eles e seus compradores. Se ocorrer uma violação de segurança, como resultado de ação de terceiros, erro de funcionários, prevaricação ou de outra forma, e a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos dados de nossos clientes for interrompida, podemos incorrer em responsabilidade significativa em relação aos nossos clientes e seus compradores, além de nossa plataforma poder ser percebida como menos segura, o que poderia afetar negativamente nossos negócios e prejudicar nossa reputação. Qualquer comprometimento da nossa segurança poderá prejudicar nossa reputação e marca e nos expor a situações de litígio, nas quais poderemos ser obrigados a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente o nosso negócio e resultados das nossas operações. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as nossas medidas de segurança poderá se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções em nossas operações. Falhas na proteção dos dados pessoais tratados por nós, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de nossas atividades. Para outras informações, vide fator de risco "A divulgação não autorizada de dados ou o comprometimento da integridade da tecnologia da informação, causados por falhas ou ataques cibernéticos, bem como a não conformidade com leis e regulamentos relacionados a privacidade e a proteção de dados, podem nos sujeitar a relevantes penalidades e impactar negativamente nossas operações, reputação e resultados operacionais." acima.

Na eventualidade de falhas ou interrupção dos nossos sistemas de tecnologia da informação, podemos: (i) não conseguir realizar transações comerciais e, dessa forma, deixarmos de ganhar receitas de vendas; e (ii) perder dados, ficarmos sujeitos a fraudes e furtos em potencial por criminosos virtuais que buscam obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir em nossos sistemas, inclusive para realizar ataques cibernéticos de ransomware.

Além disso, estamos sujeitos a ataques "DDoS" (*Denial-of-service attack*), uma técnica usada por hackers para colocar um serviço de internet offline, sobrecarregando seus servidores. Um ataque "DDoS" ou violação de segurança pode atrasar ou interromper o serviço para nossos clientes e seus compradores e pode impedir que os consumidores visitem as lojas de nossos clientes. Nossa plataforma e aplicativos de terceiros podem estar sujeitos a ataques "DDoS" no futuro e não podemos garantir que os sistemas de recuperação, protocolos de segurança, mecanismos de proteção de rede e outros procedimentos aplicáveis são ou serão adequados para evitar a interrupção da rede e do serviço, falha do sistema ou perda de dados. Além disso, malware de computador, vírus e ataques de hackers e phishing por terceiros são comuns em nosso setor. Como resultado de nossa maior visibilidade, poderemos nos tornar um alvo para tais violações e ataques.

Ademais, terceiros podem tentar induzir fraudulentamente funcionários ou clientes a divulgar informações confidenciais, como nomes de usuário, senhas ou outras informações, ou comprometer a segurança de nossas redes internas, sistemas eletrônicos e/ou instalações físicas para obter acesso aos nossos dados ou os dados de nossos clientes. Como as técnicas usadas para obter acesso não autorizado mudam com frequência e o tamanho e a gravidade dos ataques "DDoS" e violações de segurança estão aumentando, podemos ser incapazes de implementar medidas preventivas adequadas ou impedir ataques "DDoS" ou violações de segurança enquanto eles ocorrem.

A ocorrência de qualquer um desses eventos pode prejudicar nossa reputação, interromper nossas operações ou nos sujeitar a responsabilidades significativas e afetar de maneira adversa e relevante nossos negócios e resultados financeiros, além de nos expor a riscos e responsabilidades legais, que podem não estar cobertos por quaisquer seguros contratados, e nos sujeitar a publicidade negativa, prejudicando nossos negócios.

Nosso negócio pode ser prejudicado se deixarmos de administrar nosso crescimento com eficácia, mediante manutenção e/ou ampliação da tecnologia e infraestrutura operacional necessárias para acompanhar referido crescimento, o que poderá nos afetar negativamente.

O crescimento do número de clientes que usam nossa plataforma e do número de pedidos processados por meio de nossa plataforma aumenta a quantidade de dados e solicitações que processamos. Quaisquer problemas com a transmissão de mais dados e solicitações podem resultar em danos à nossa marca ou reputação. Além disso, podemos precisar empregar recursos adicionais para melhorar nossa infraestrutura operacional e continuar a aprimorar sua escalabilidade a fim de manter o desempenho de nossa plataforma, o que poderá afetar negativamente nossos resultados.

Podemos não conseguir expandir nossas operações de maneira econômica ou oportuna, e os esforços de expansão podem não ter a mesma ou maior aceitação geral do mercado que os atuais serviços. Além disso, qualquer novo negócio ou serviço lançado por nós que não seja recebido favoravelmente pelos usuários poderá prejudicar nossa reputação e diminuir o valor de nossa marca. Da mesma forma, a falta de aceitação do mercado desses serviços ou a nossa incapacidade em gerar receitas satisfatórias a partir de quaisquer serviços expandidos para compensar seus custos pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nosso crescimento passado causou uma pressão significativa em nossos recursos gerenciais, administrativos, operacionais, financeiros e outros. Apesar de não podemos garantir que o nosso crescimento passado continuará no futuro, caso continuemos a crescer, seremos obrigados a continuar a aprimorar nossos controles operacionais e financeiros e procedimentos de relatórios, o que talvez não seja possível. Dessa forma, podemos não ser capazes de administrar nossas despesas com eficácia no futuro, o que pode impactar negativamente nosso lucro bruto ou despesas operacionais. Também estamos sujeitos aos riscos de contratação excessiva e/ou remuneração excessiva de nossos funcionários e de expansão excessiva de nossa infraestrutura operacional.

Além disso, a maioria de nossos funcionários de liderança está conosco há pouco tempo. Não podemos garantir que conseguiremos efetivamente integrar, desenvolver e motivar um número crescente de novos funcionários e, portanto, tampouco garantimos que teremos nossa capacidade de executar rapidamente novos recursos e iniciativas. Como resultado, podemos ter dificuldade em manter nossa cultura corporativa, o que pode limitar nossa capacidade de inovar e operar com eficácia. Qualquer falha em preservar nossa cultura também pode afetar negativamente nossa capacidade de reter e recrutar pessoal, de continuar a ter um desempenho nos níveis atuais ou de executar nossa estratégia de negócios de maneira eficaz e eficiente.

As aquisições de empresas realizadas pela Companhia podem resultar em contingências ou outras obrigações que podem afetar adversamente os nossos resultados financeiros, tais como trabalhistas, tributárias e cíveis. Os nossos resultados financeiros após as aquisições podem ser adversamente afetados por despesas com efeito caixa (apropriação fiscal dos créditos de tributos apurados e reconhecidos nas apurações de imposto de renda e contribuição social, conforme regras de dedutibilidade do ágio apurado na transação, nos termos da legislação vigente) e outros efeitos contábeis que não afetam caixa (constituição ou reversão de tributos diferidos e reconhecimento de eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas nos testes de recuperabilidade futura dos ativos intangíveis registrados na transação) em conexão com a integração dos nossos negócios e operações. Além disso, como resultado das referidas transações, poderemos registrar um montante significativo de ágio e outros ativos intangíveis em nossas demonstrações financeiras, que estão sujeitos a testes de recuperabilidade anual (para os ativos intangíveis, ser houver algum indicador neste sentido), que levam em consideração eventuais mudanças em nossos negócios, premissas e perspectivas, que podem não se confirmar. Para mais informações, vide fator de risco "Podemos não realizar integralmente os valores contabilizados como ágio em nossas demonstrações financeiras decorrentes de nossas aquisições,

podendo resultar em impacto adverso os nossos resultados e operações" abaixo.

Nosso negócio depende do crescimento contínuo do comércio online e da disponibilidade e confiabilidade da internet no Brasil e nos demais países onde atuamos, o que, se não ocorrer, pode afetar negativamente nossos resultados.

O comércio online ainda é um mercado em desenvolvimento no Brasil e nos demais países onde atuamos. Nossas receitas futuras dependem substancialmente do uso contínuo da internet pelos consumidores como forma de realizar compras e transações financeiras específicas. Para que possamos aumentar nossa base de clientes com sucesso, mais consumidores e fornecedores devem aceitar e usar novas maneiras de conduzir negócios e trocar informações, o que não podemos garantir que ocorrerá. O preço dos computadores pessoais e/ou celulares e do acesso à internet podem limitar nosso crescimento potencial em certas áreas ou países com baixos níveis de penetração da internet e/ou altos níveis de pobreza. A infraestrutura da internet no Brasil e nos demais países onde atuamos pode não ser capaz de suportar o crescimento contínuo do número de usuários da internet, sua frequência de uso ou seus requisitos de banda, o que pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e financeiros.

Disponibilidade, velocidade de transação, aceitação, interesse e uso da internet são aspectos relevantes para o nosso crescimento. Caso os fatores acima não sejam verificados e o uso da internet como forma de comércio não seja consolidado, o nosso crescimento poderá ser freado, o que poderá representar um impacto adverso relevante nos nossos negócios.

As nossas instalações físicas e nossos sistemas de informação estão sujeitos a infortúnios em decorrência de acidentes, falhas humanas, desastres catastróficos, eclosão de doenças contagiosas ou eventos similares, sendo que, na ocorrência de quaisquer dessas hipóteses, nossos negócios poderão ser afetados negativamente.

A nossa sede e as instalações de nossas controladas, nossos escritórios administrativos, centros de distribuição, centros de processamento de dados nossos e de terceiros, nossos sistemas de informação e centrais de atendimento estão sujeitos a interrupções em seu funcionamento, em decorrência de acidentes, falhas ou ações humanas, mecânicas e tecnológicas, softwares maliciosos (*malwares*) e outros "vírus", falhas de segurança relacionadas aos sistemas de tecnologia da informação, dentre outros fatores, catástrofes imprevisíveis e outros eventos imprevisíveis e fora do nosso controle, tais como desastres naturais e eclosão de doenças contagiosas. Se alguma dessas instalações for afetada por algum dos acontecimentos apontados acima ou eventos similares, isso poderá interromper as nossas operações, retardar a prestação de serviços, incorrer em perdas de estoque, danos a nossos ativos ou até mesmo vitimar clientes, funcionários ou quaisquer terceiros. Os nossos negócios, resultados operacionais e imagem podem sofrer efeito negativo em decorrência de tais acidentes ou eventos imprevisíveis e fora de nosso controle, ou ainda em decorrência da forma como venhamos a responder a tais acidentes e/ou eventos.

Caso os sistemas de informação sejam violados e haja a divulgação não autorizada de informações, podemos ficar expostos a demandas judiciais pelo uso não autorizado de dados divulgados, multas regulatórias e outras penalidades, incluindo, mas não se limitando, àquelas previstas na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), além de perda de clientes e danos à nossa reputação e imagem, o que poderá afetar negativamente os nossos resultados financeiros.

Podemos deixar de cumprir as leis de privacidade e proteção de dados ou tratar adequadamente das questões de privacidade e proteção de dados, divulgando informações confidenciais ou sensíveis que possam prejudicar nossos negócios e reputação.

A Constituição Federal, a Lei nº 10.406/02 (Código Civil), a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do

Consumidor) e a Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet), o Decreto nº 8.771/16 e a LGPD são as principais leis que regem o uso de dados pessoais no Brasil. Como coletamos, armazenamos, processamos e usamos dados pessoais de funcionários e clientes e outros dados de usuários em nossos negócios, devemos cumprir com todas as leis de privacidade e proteção de dados pessoais. Um risco significativo associado ao nosso negócio, particularmente nosso negócio de e-commerce e comunicações em geral, é a transmissão segura de dados pessoais através de redes públicas para nossos servidores e o armazenamento seguro de dados pessoais em sistemas conectados a nossos servidores.

A percepção de negligência com o tema de proteção de dados, válida ou não, pode nos afetar adversamente. Estamos obrigados a garantir que qualquer tratamento, coleta, uso, armazenamento, compartilhamento, transferência e descarte de dados pessoais pelos quais somos responsáveis estejam em conformidade com as leis aplicáveis de proteção de dados. Contamos com sistemas, softwares, ferramentas e monitoramento disponíveis comercialmente para fornecer processamento, transmissão e armazenamento de dados pessoais e de transação de clientes, como cartão de crédito e outras informações pessoais capazes de individualizá-los. Nossas instalações e sistemas, bem como nossos provedores de serviços terceirizados, podem estar vulneráveis a violações de segurança, fraudes, atos de vandalismo, vírus de computador, extravio ou perda de dados, programação, erros humanos ou outros eventos semelhantes.

Neste sentido, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD. O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.078/1990 ("Código de Defesa do Consumidor") e na Lei nº 12.965/2014 ("Marco Civil da Internet") por alguns órgãos de defesa do consumidor.

Caso não estejamos em conformidade com a LGPD, poderemos estar sujeitos às sanções administrativas previstas no artigo 52 da LGPD, de forma isolada ou cumulativa, quais sejam, (i) advertência; (ii) obrigação de divulgação de incidente; (iii) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais; (iv) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50 milhões por infração, dentre outras, o que poderá nos impedir de desenvolver regularmente nossas atividades. Eventuais sanções administrativas ou condenações judiciais podem causar impactos financeiros relevantes, além de poder afetar adversamente a nossa reputação no mercado.

Ainda, qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo o uso indevido, perda ou outra divulgação não autorizada de dados pessoais, bem como qualquer falha ou aparente falha em cumprir as leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados, seja por nós ou fornecedores, podem prejudicar nossa reputação, nos expor a riscos e responsabilidades legais, sujeitar-nos a publicidade negativa, interromper nossas operações e prejudicar nossos negócios. Não podemos garantir que nossas medidas de segurança evitarão vazamento de dados pessoais, incidentes de segurança, ou que a falha em os evitar não terá um efeito adverso relevante sobre nós.

Podemos não ser capazes de competir com sucesso contra concorrentes atuais e futuros, o que poderá afetar negativamente nossos negócios.

A Companhia, juntamente com outros players de e-commerce e serviços de gestão de pagamentos, compete por capital, clientes, funcionários, produtos, serviços e outros aspectos importantes de seu negócio. Esses concorrentes, alguns dos quais com maior presença no mercado em certas linhas de negócios, incluem empresas de e-commerce e vendas por catálogo, empresas de vendas diretas e outras formas de comércio. As mudanças nos preços e em outros termos negociais, condições contratuais ou práticas desses concorrentes

podem afetar adversamente os nossos resultados.

Enfrentamos concorrência em vários aspectos de nossos negócios e essa concorrência pode se intensificar no futuro, à medida que concorrentes existentes e novos introduzam novos serviços ou aprimorem os serviços existentes e nossos negócios continuem a evoluir. Temos concorrentes com históricos operacionais mais longos, bases de clientes maiores, maior reconhecimento de marca, maior experiência e relacionamentos comerciais mais extensos em certas jurisdições e maiores recursos financeiros, técnicos e de marketing do que nós. Nossos potenciais novos concorrentes ou os já existentes podem ser capazes de desenvolver produtos e serviços mais bem recebidos pelos clientes ou podem ser capazes de responder com mais rapidez e eficácia do que nós a novas oportunidades ou mudanças, tecnologias, regulamentações ou requisitos dos clientes. Além disso, alguns de nossos maiores concorrentes podem ser capazes de alavancar uma base de clientes maior e rede de distribuição para adotar políticas de preços mais agressivas e oferecer condições de vendas mais atraentes, o que pode nos fazer perder vendas potenciais ou vender nossas soluções a preços mais baixos. O aumento da concorrência pode também resultar em redução das margens brutas, deterioração da posição de capital de giro e perda de participação de mercado, podendo prejudicar substancialmente os nossos negócios e os resultado de nossas operações.

Em relação aos aspectos tecnológicos, é possível que os nossos concorrentes respondam a tecnologias novas ou emergentes e a mudanças nos requisitos do cliente com mais rapidez e eficácia, dedicando mais recursos ao desenvolvimento, promoção e compra de produtos e serviços.

A competição pode se intensificar à medida em que nossos concorrentes realizem combinações ou alianças de negócios ou levantem recursos adicionais, ou conforme companhias estabelecidas em outros segmentos de mercado ou mercados geográficos se expandam em nossos segmentos de mercado ou mercados geográficos. Por exemplo, certos competidores podem usar posições fortes ou dominantes em um ou mais mercados para obter uma vantagem competitiva contra nós nas áreas onde operamos, incluindo: integrando plataformas ou recursos concorrentes em produtos que eles controlam, como mecanismos de pesquisa, navegadores da web, dispositivos móveis, sistemas operacionais ou redes sociais; fazendo aquisições; ou dificultando o acesso à nossa plataforma. Além disso, os atuais competidores ou os futuros podem escolher oferecer um modelo de preços diferente ou reduzir os preços em um esforço para aumentar sua participação no mercado. Se não conseguirmos competir com sucesso com os concorrentes atuais e futuros, nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira podem ser impactados negativamente.

Nosso crescimento pode ser negativamente afetado se não mantivermos nossos relacionamentos estratégicos com fornecedores e prestadores de serviços.

O crescimento do nosso negócio depende de relacionamentos com terceiros, incluindo relacionamentos com nossos desenvolvedores de aplicativos, designers, revendedores, processadoras de pagamento, fornecedores de canais de vendas online e outros parceiros. Não podemos garantir que conseguiremos aumentar nosso ecossistema de parceiros terceirizados, manter ou firmar contratos e relacionamentos adicionais com outros terceiros, como tecnologia, provedores de conteúdo, parceiros de atendimento e envio, e consultores de implementação. Identificar, negociar e documentar relacionamentos com terceiros requer tempo e recursos significativos, assim como a integração de conteúdo e tecnologia de terceiros. Nossos contratos com provedores de hospedagem em nuvem, tecnologia, conteúdo e consultoria normalmente não possuem exclusividade e não proíbem tais provedores de serviços de trabalhar com nossos concorrentes ou de oferecer serviços similares. Esses fornecedores terceirizados podem optar por encerrar seu relacionamento conosco ou por fazer alterações materiais em seus negócios, produtos ou serviços.

Se perdermos o acesso a produtos ou serviços de um fornecedor específico, ou experimentarmos uma interrupção significativa no fornecimento de produtos ou serviços de um fornecedor, especialmente um fornecedor de fonte única, isso pode ter um efeito adverso em nossos negócios e resultados operacionais.

Temos unidades e galpões para armazenamento e logística instalados em propriedades alugadas e a nossa incapacidade de renovar nossos contratos de locação em termos comercialmente aceitáveis pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Na data deste Formulário de Referência, todas as unidades e galpões para armazenamento e logística nos quais operamos e onde estão localizados nossos centros de serviços estão instalados em propriedades alugadas, sendo que não podemos garantir que conseguiremos manter tais locações ou substituí-las adequadamente.

Os contratos de locação em que figuramos como locatários têm prazos determinados que variam de 3 a 6 anos. Para aqueles contratos com prazo igual ou superior a 5 anos, nós podemos pleitear judicialmente a renovação de contrato de locação, por, no mínimo, prazo adicional de 5 anos, desde que ingressamos com a ação judicial competente com no mínimo 6 meses de antecedência em relação à data de término do contrato e estejamos explorando o seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de 3 anos. A legislação aplicável também prevê que o locador não estará obrigado a renovar o contrato se (i) por determinação do Poder Público, tiver que realizar no imóvel obras que importem na sua radical transformação, ou para modificações de tal natureza que aumente o valor do negócio ou da propriedade; e (ii) o imóvel vier a ser utilizado por ele próprio ou para transferência de fundo de comércio existente há mais de 1 ano, sendo detentor da maioria do capital o locador, seu cônjuge, ascendente ou descendente.

Alguns dos contratos de locação foram celebrados por prazo inferior a 5 anos e, portanto, não satisfazem os requisitos legais para o ajuizamento de ação renovatória. Nós e os proprietários de alguns destes imóveis podemos não chegar a acordos em relação à renovação dos prazos de vigência, o que poderá acarretar a desocupação do imóvel, caso não haja acordo para renovação do respectivo prazo locatício.

Por fim, nem todos os nossos contratos de locação estão registrados e/ou averbados nas respectivas matrículas perante os cartórios de registro de imóveis competentes, de forma a garantir a manutenção da vigência do contrato de locação até o seu término caso o proprietário venha a aliená-lo a terceiros e o direito de adjudicar judicialmente o imóvel, na hipótese de ele ser alienado a terceiros sem que se tenha observado o nosso direito de preferência, o que poderá acarretar a necessidade de desocupação desses imóveis.

Ainda, parte dos imóveis ocupados estão onerados para garantia de dívidas de terceiros, o que poderá acarretar a necessidade de desocupação caso os credores dos ônus registrados nas matrículas executem as garantias. Para mais informações, vide fator de risco "Locamos unidades de galpões logísticos cujos imóveis estão onerados para garantir dívidas do locador, sendo que, na hipótese de excussão das garantias pelos credores do locador, nossos negócios poderão ser afetados adversamente" abaixo.

Dessa forma, caso (i) os contratos de locação vigentes sejam antecipadamente rescindidos, ou (ii) não seja possível renovar os contratos de locação, ou (iii) eventuais compradores requeiram a desocupação dos imóveis por não estarem vinculados legalmente aos termos dos contratos de locação, ou (iv) a renovação implicar condições desfavoráveis, podemos ser obrigados a fechar ou alterar a localização dos galpões para armazenamento e logística, e nós não podemos garantir que conseguiremos alugar os imóveis de nosso interesse. Caso uma quantidade significativa de locações já contratadas não seja renovada ou caso novos contratos de locação não sejam celebrados em condições satisfatórias, nós poderemos ser adversamente afetados.

Adicionalmente, a Lei de Locações permite a revisão dos alugueis a valor de mercado a cada três anos. O reajuste dos alugueis a valor de mercado poderá resultar em impactos não esperados nos custos operacionais.

A ocorrência de um ou mais eventos mencionados neste fator de risco pode nos afetar adversamente,

inclusive com efeito adverso significativo sobre nossas vendas e nossos resultados das operações.

Locamos unidades de galpões logísticos cujos imóveis estão onerados para garantir dívidas do locador, sendo que, na hipótese de excussão das garantias pelos credores do locador, nossos negócios poderão ser afetados adversamente.

Na data deste Formulário de Referência, existem galpões para armazenamento e logística que ocupamos a título de locação onerados para a garantia de dívidas do locador. Na hipótese de inadimplemento de tais obrigações pelo locador do imóvel em que nossos galpões logísticos estão localizados, os credores do locador poderão proceder à excussão das garantias, situação em que os imóveis que estamos ocupando poderão ser alienados em leilão, tendo a sua propriedade transferida a um terceiro com quem não possuímos qualquer relação. Tendo em vista que nem todos os contratos de locação da Companhia estão registrados nas respectivas matrículas, o novo proprietário do imóvel locado por nós poderá denunciar o contrato de locação, de modo que a Companhia deverá desocupar o respectivo imóvel em até 90 dias.

Em caso de excussões não precedidas da anuência do credor fiduciário com relação ao contrato de locação e suas eventuais prorrogações, nos termos dos artigos 27,§7º e 37B da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, a continuidade da operação nos imóveis alienados, demandará negociação com os novos proprietários, não havendo garantia de sucesso e, consequentemente, podendo afetar adversamente nossos negócios e operações.

Usamos provedores de serviços em nuvem para fornecer nossos serviços, sendo que qualquer interrupção dos serviços dos referidos provedores pode prejudicar nossos negócios.

Na data deste Formulário de Referência, gerenciamos nossos serviços e atendemos todos os nossos clientes por meio de serviços de computação em nuvem terceirizado. Se, por qualquer motivo, formos obrigados a migrar nossa computação para outro provedor de serviços em nuvem, tal transição pode incorrer em tempo e despesas significativas e nosso negócio pode ser adversamente impactado.

Nossos provedores de serviços em nuvem não garantem que o acesso à nossa plataforma seja ininterrupto ou livre de erros. As interrupções em nossos serviços reduziriam nossa receita, nos sujeitariam a potenciais responsabilidades e afetariam adversamente nossa capacidade de reter nossos clientes ou atrair novos clientes. O desempenho, a confiabilidade e a disponibilidade de nossa plataforma são essenciais para nossa reputação e capacidade de atrair e reter clientes. Os clientes podem compartilhar informações sobre experiências ruins nas redes sociais, o que pode resultar em danos à nossa reputação e perda de vendas futuras. Além disso, se os custos de hospedagem para nossos provedores de serviços em nuvem aumentarem com o tempo e se continuarmos a exigir mais capacidade de computação ou armazenamento, nossos custos podem aumentar desproporcionalmente à nossa receita. Se não formos capazes de aumentar nossas receitas mais rapidamente do que os custos de utilização dos serviços de nossos provedores de serviços em nuvem ou de provedores semelhantes, nossos negócios e situação financeira podem ser adversamente afetados.

Podemos não ser capazes de atingir ou manter a capacidade de transmissão de dados, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

Nossos clientes frequentemente atraem um número significativo de consumidores para suas lojas em curtos períodos, incluindo eventos como lançamentos de novos produtos, épocas de compras de final de ano e promoções, o que aumenta o tráfego e o volume de transações processadas em nossa plataforma simultaneamente. Nossos servidores podem não conseguir atingir ou manter a capacidade de transmissão de dados alta o suficiente para lidar com o aumento do tráfego ou processar pedidos em tempo hábil. Caso não sejamos bem-sucedidos em alcançar ou manter alta capacidade de transmissão de dados, poderá haver

redução significativa da demanda por nossas soluções. Além disso, podemos ser alvo de demandas de consumidores ou clientes caso nossa capacidade de transmissão de dados seja reduzida durante tentativas de compras que não sejam realizadas, especialmente durante períodos de tráfego intenso, o que pode causar um efeito adverso nos nossos negócios e resultados.

Nossa capacidade de entregar nossas soluções também depende do desenvolvimento e manutenção da infraestrutura da internet por terceiros, inclusive por nossos provedores de serviços em nuvem. Esse desenvolvimento inclui a manutenção de redes confiáveis com a velocidade, capacidade de dados e largura de banda necessárias. Qualquer interrupção na capacidade de nossos clientes de processar e atender pedidos de seus consumidores pode ter um efeito negativo em nossos negócios e resultados.

Eventuais falhas ou fraudes no gerenciamento dos recursos dos usuários ou nos controles internos em nossa plataforma de pagamento pode afetar adversamente o nosso negócio.

A capacidade de gerenciar e contabilizar com precisão os recursos dos usuários em nossa plataforma de pagamento requer um alto nível de controles internos, sendo que não podemos garantir que tal nível será mantido pela Companhia ou que nossos controles internos serão adequadamente fortalecidos conforme necessário, principalmente à medida que nossa plataforma de pagamento cresça. Qualquer falha em manter os controles necessários ou em administrar adequadamente os recursos dos usuários pode reduzir drasticamente o uso da nossa plataforma de pagamento pelos usuários, o que pode afetar adversamente o nosso negócio. Adicionalmente, podemos ser questionados por órgãos reguladores que podem aplicar multas e/ou sanções administrativas, bem como enfrentarmos eventuais ações judiciais, o que pode gerar impactos negativos em nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Falhas em operar eficientemente nossa rede de atendimento e operações dos nossos centros de distribuição também pode afetar negativamente nossos negócios.

Por meio de nossos serviços de logística, oferecemos serviços de armazenamento. Se não estimarmos adequadamente a demanda dos clientes para operar nossa rede de abastecimento, poderemos incorrer em excesso ou insuficiência de capacidade de atendimento dos nossos clientes, o que pode resultar em aumento de custos. Nossa rede de distribuição pode se tornar mais complexa, e a operação de tais centros pode apresentar desafios significativos. Além disso, em conjunto com o nosso serviço de distribuição, mantemos o estoque de terceiros que vendem produtos por meio de nossa plataforma, o que aumenta a complexidade do rastreamento de estoque e operação de nossa rede de distribuição.

Nossa falha em prever a demanda dos clientes e administrar o estoque pode resultar em custos inesperados e afetar adversamente nossa reputação ou resultados operacionais.

Além disso, nossa capacidade de receber o estoque de terceiros de forma eficiente e enviar pedidos aos clientes também pode ser afetada negativamente por desastres naturais ou provocados pelo homem, condições meteorológicas extremas, eventos geopolíticos e questões de segurança, disputas trabalhistas ou comerciais e eventos semelhantes que poderiam ter um efeito adverso relevante em nosso serviço de transporte, resultados operacionais e condição financeira.

Caso haja interrupção ou alteração na operação normal dos nossos centros de distribuição, por qualquer motivo, incluindo fatores que estão além do nosso controle, como incêndios, desastres naturais, falta de energia, roubos ou furtos, falha nos sistemas, lockdowns, entre outros, bem como caso nós não consigamos encontrar locais adequados ou venhamos a enfrentar outras dificuldades relacionadas ao estabelecimento de novos centros de distribuição, os nossos resultados podem ser materialmente afetados.

As nossas operações de logística são dependentes da operação normal dos centros de distribuição. Na data deste Formulário de Referência, contávamos com dois centros de distribuição localizados nos Estados de São Paulo e Minas GeraisSe a operação normal de um desses centros de distribuição for interrompida total ou parcialmente por qualquer motivo, incluindo fatores que estão além do nosso controle, como incêndios, desastres naturais, falta de energia, roubos ou furtos, falha nos sistemas, restrição de circulação de bens e pessoas em decorrência de pandemias, entre outros, poderemos sofrer um efeito negativo material em nossa situação financeira e resultado operacional. A mudança da operação logística dos centros de distribuição de um imóvel para outro traz riscos adicionais que podem impactar a nossa operação.

Adicionalmente, a nossa estratégia de crescimento pode demandar uma expansão na capacidade de nossos centros de distribuição, uma reorganização dos centros de distribuição atuais ou o estabelecimento de novos centros de distribuição. Caso não consigamos encontrar locais adequados ou enfrentem outras dificuldades relacionadas ao estabelecimento de novos centros de distribuição, ou não consigamos integrar novos ou expandir centros de distribuição ou serviços de operadores logísticos ao processo de controle de estoques de maneira eficaz, poderemos não conseguir entregar estoques aos usuários em tempo hábil, o que pode ter um efeito negativo nas vendas e na nossa estratégia de crescimento.

Além disso, quaisquer alterações, problemas ou interrupções na infraestrutura de logística que nós ou nossos fornecedores usem para entregar produtos aos usuários ou centros de distribuição podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida dos produtos e afetar negativamente as nossas operações.

Se não conseguirmos contratar, reter e motivar pessoal qualificado, nosso negócio poderá ser afetado adversamente.

Nosso sucesso futuro depende, em parte, de nossa capacidade de continuar a atrair e reter pessoal altamente qualificado. Nossa capacidade de identificar, contratar, desenvolver, motivar e reter pessoal qualificado poderá afetar diretamente nossa capacidade de manter e expandir nossos negócios, e tais esforços exigirão tempo, custos e atenção significativos, sendo que não podemos garantir que teremos sucesso nas contratações. A incapacidade de atrair ou reter pessoal qualificado ou atrasos na contratação do pessoal necessário pode resultar em uma piora em nosso atendimento ao cliente e/ou no desempenho dos nossos colaboradores, e consequentemente em um enfraquecimento da nossa marca, prejudicando seriamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Nossa capacidade de continuar a atrair e reter pessoal altamente qualificado, especificamente funcionários com habilidades técnicas e de engenharia e funcionários com altos níveis de experiência em projetar e desenvolver software, hardware e serviços relacionados à Internet, será crítica para nosso sucesso futuro e a demanda e a competição por tais qualificações é alta.

Podemos não conseguir manter licenças para os sistemas de tecnologias dos quais dependemos, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

Contamos com certos sistemas de tecnologias que licenciamos de terceiros, os quais fornecem tecnologia de banco de dados, sistema operacional e componentes de hardware específicos para nossos serviços. Não podemos garantir que essas licenças obtidas de terceiros serão renovadas no futuro ou que tais licenças continuarão disponíveis para nosso uso em termos comercialmente razoáveis. Em caso de disrupção ou impossibilidade de uso das licenças tecnológicas utilizadas por nós, a Companhia pode não conseguir substituir tais tecnologias por outras com o mesmo padrão de qualidade e performance, ou pode incorrer em

custos adicionais para tal substituição, o que poderia causar um efeito adverso relevante nos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Podemos não conseguir manter a nossa estratégia de desenvolvimento da plataforma múltipla e complementar de vendas, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

As nossas operações são realizadas por meio da plataforma digital, incluindo e-commerce, marketplace, serviços de tecnologia, serviços de logística e financiamento ao consumo. Caso, em virtude de diversos fatores, incluindo problemas de integração ou compatibilidade de atualizações de versões de softwares, não sejamos capazes de manter a estratégia de complementaridade entre os nossos canais, sob os aspectos comerciais, logísticos, de comunicação e marketing e de atendimento às expectativas dos clientes, ou os canais de vendas entrem em competição entre si, o aproveitamento das vantagens que a estrutura integrada dos multicanais pode oferecer será prejudicado, podendo nos impactar adversamente.

Podemos não realizar integralmente os valores contabilizados como ágio em nossas demonstrações financeiras decorrentes de nossas aquisições, podendo resultar em impacto adverso dos nossos resultados e operações.

Os nossos balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2024 incluem montantes significativos correspondentes ao ágio gerado em decorrência de aquisição das sociedades: (i) New Retail, no valor de R\$110 milhões, que representa 13,8% do valor do nosso ativo total em 31 de dezembro de 2024; (ii) Summa e Sigurd, no valor de R\$30 milhões, que representa 3,8% do valor do nosso ativo total em 31 de dezembro de 2024;; (iii) Brandlive Colômbia, no valor de R\$ 20 milhões, que representa 2,5% do valor do nosso ativo total em 31 de dezembro de 2024; e (iv) Ecomsur, no valor de R\$ 94 milhões, que representa 11,8% do valor do nosso ativo total, as quais, em conjunto, totalizam R\$ 254 milhões, ou 32,0% do nosso ativo total em 31 de dezembro de 2024. Tais ágios estão sujeitos a recuperabilidade de seu valor (impairment) e não são integralmente realizáveis. Os testes por impairment realizados anualmente podem indicar que o valor contábil do nosso ágio pode não ser recuperável por diversos fatores, incluindo, sem limitar, mudança significativa no ambiente de negócios, perda de pessoas chave, mudanças na nossa situação financeira e resultados operacionais e no ambiente macroeconômico e concorrencial brasileiro, bem como alterações à legislação tributária que possa suprimir tais benefícios. Nesse contexto, uma baixa por impairment prejudicaria o nosso resultado já que não seriam passíveis de abatimento no cálculo do imposto sobre o lucro, o que pode afetar negativamente nossos resultados.

Caso qualquer desses eventos adversos ocorra, a realização dos montantes pagos e contabilizados como ágio por nós pode ser prejudicada, resultando no impairment do ativo no correspondente valor, o que pode afetar adversamente os nossos resultados.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Somos e podemos vir a ser parte em processos judiciais, administrativos, regulatórios, arbitrais ou inquéritos e investigações relacionados a questões cíveis, trabalhistas, administrativas, tributárias, criminais, entre outras. Não podemos garantir ou prever em que momento as ações judiciais, inquéritos e processos governamentais e outros processos legais atuais ou potenciais serão concluídos e se as decisões neles proferidas serão favoráveis. Caso ações que envolvam um valor substancial e em relação às quais não temos nenhuma provisão ou temos provisão inferior ao montante da perda em questão, sejam decididas, de forma desfavorável, poderemos sofrer um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Nós não podemos garantir que esses processos judiciais serão decididos em nosso favor. Ainda, não podemos garantir que as nossas provisões constituídas, quando existentes, serão corretas e suficientes para todos os

passivos eventualmente decorrentes destes processos administrativos ou judiciais.

Da mesma forma, nossos administradores e/ou os acionistas são e podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em processos administrativos, judiciais, regulatórios, arbitrais ou inquéritos e investigações de natureza cíveis, trabalhistas, administrativas, tributárias, criminais, entre outras, inclusive em relação a posições ocupadas em outras sociedades, cuja instauração e/ ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente caso sejam indiciados e/ou condenados e se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia.

Decisões contrárias aos nossos interesses e de nossos administradores poderão causar um efeito adverso em nossa reputação, negócios, situação financeira, na nossa capacidade de capacidade de contratação com o Poder Público, assim como na possibilidade de perda ao direito de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios concedidos pelo poder público e o direito de participar de licitações e resultados operacionais, e, consequentemente, afetar material e adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais. Além disso, nossas atividades objeto de contratação com Poder Público poderão ser questionadas e/ou anuladas, o que poderia afetar nossas atividades, condição financeira e, consequentemente, afetar material e adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

Além das provisões contábeis e de honorários advocatícios relacionados a esses processos judiciais, poderemos ser compelidos a realizar depósitos judiciais ou oferecer garantias em tais processos, o que poderá afetar adversamente nossa liquidez e condição financeira.

Para informações adicionais, vide itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Uma paralisação ou greve significativa da nossa força de trabalho, assim como de prestadores de serviços ou fornecedores, pode afetar as nossas operações.

Os nossos empregados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por convenções coletivas, acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Além disso, nos utilizamos de prestadores de serviços e fornecedores para realização de entregas dos nossos centros logísticos. Assim, greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das nossas instalações, ou movimentos trabalhistas que perturbem qualquer um dos nossos fornecedores terceirizados, incluindo, por exemplo, greves de caminhoneiros, podem ter um efeito adverso relevante sobre as nossas operações e nossos negócios.

Alterações na disponibilidade e nos custos de energia e de outros serviços públicos podem nos afetar substancialmente.

Os preços de energia elétrica e serviços públicos têm variado significativamente no passado recente do Brasil, inclusive como resultado de condições climáticas, o que poderá ocorrer novamente no futuro. Como exemplo, os preços elevados de energia elétrica durante um período prolongado de seca, bem como mudanças regulatórias e tributárias no setor elétrico em determinadas áreas geográficas, podem resultar em um efeito negativo na nossa receita operacional e potencialmente afetar negativamente a nossa rentabilidade. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos repassar o aumento dos custos de energia elétrica e serviços públicos para os nossos clientes.

Os nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o nosso estatuto social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido

nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como nós, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com a nossa situação financeira. Nesse cenário, os titulares das nossas ações não recebem dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e o pagamento de juros sobre capital próprio previsto na legislação atual está sendo revista por diversos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional. Esses projetos têm por objeto estabelecer a cobrança de Imposto de Renda na distribuição de lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas aos seus sócios e acionistas, e alterar e/ou extinguir o regime tributário aplicável ao pagamento de juros sobre capital próprio. Assim sendo, tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter o seu regime tributação extinto no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Para mais informações sobre a distribuição de dividendos da Companhia, consultar item 2.7 "Destinação dos resultados" deste Formulário de Referência.

A isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista, poderão ser revistas e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos seus resultados. Adicionalmente, os nossos contratos financeiros e a legislação aplicável contêm ou podem conter no futuro cláusulas que estabelecem restrição acerca da distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Tais restrições, bem como outras que venham a ser aplicáveis no futuro, podem afetar de maneira adversa o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos nossos acionistas.

Por fim, importante pontuar que eventual aprovação da Reforma Tributária ("PL nº 2337/21") poderá significar mudanças na forma de distribuição de lucros das sociedades brasileiras, incluindo nós, com impactos negativos tanto para os nossos negócios quanto para nossos acionistas a título de resultados. Isso porque o projeto introduz o imposto de renda sobre dividendos, determinando alíquota de 15%. Além disso, a eliminação dos Juros sobre Capital Próprio ("JCP"), prevista no texto-base, impacta negativamente os nossos resultados líquidos, considerando que a distribuição de lucros via JCP reduz o valor de imposto a ser pago por nós. O PL 2.337/21 foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 2 de setembro de 2021, e atualmente aguarda apreciação pelo Senado Federal. A proposta foi avaliada pelas Comissões e, desde 19 de abril de 2023, está com a relatoria da casa legislativa. A aprovação desse projeto depende do processo legislativo, o qual inclui avaliação, votação, veto e emendas, todos realizados pelo Congresso Nacional e pelo Presidente da República. Não somos capazes de prever variáveis político-econômicas que regem o processo legislativo, de modo que poderemos ser adversamente afetados pela referida reforma e por outras novas legislações.

Podemos não conseguir proteger os nossos direitos de propriedade intelectual ou utilizá-los de forma eficaz, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

Podemos não ser capazes proteger e de defender os nossos ativos intangíveis, especialmente os direitos de propriedade intelectual incluindo, sem limitação, marcas, nomes de domínio, segredos comerciais e *know-how*. Há também o risco de podermos não conseguir renovar o registro de uma marca em tempo hábil ou que os nossos concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas existentes ou futuras enviadas para nós ou licenciadas por nós. Não temos como garantir que as medidas para proteger os nossos direitos de

propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente de direitos de propriedade intelectual e os custos necessários para proteger os seus direitos de propriedade intelectual, seja pela via extrajudicial ou por meio de processos legais ou administrativos, podem ser significativos. Se não conseguirmos proteger os nossos direitos de propriedade intelectual contra a violação ou apropriação indevida, poderemos sofrer um efeito adverso relevante, em particular em nossa capacidade de desenvolver o nosso negócio.

Há também o risco, de não conseguirmos renovar o registro de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras enviadas por nós ou licenciadas por nós. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo de direitos de nossa propriedade, e se não obtivermos êxito em defesa, os nossos negócios podem ser impactados adversamente.

Adicionalmente, dependemos do licenciamento de certas tecnologias necessárias ao desenvolvimento dos serviços que prestamos, incluindo licenciamentos de softwares e plataformas tecnológicas. Não podemos garantir que o acesso a licenças de código aberto (*open source*) e gratuitas utilizadas por nós não será restringido no futuro ou, ainda, para as licenças obtidas de terceiros de forma onerosa, que conseguiremos renovar tais licenças no futuro ou que tais licenças continuarão disponíveis para uso da Companhia em termos comercialmente razoáveis. Na data deste Formulário de Referência, utilizamos softwares, linguagens de programação e/ou plataformas tecnológicas de terceiros (cujos principais fornecedores são Microsoft, Salesforce e Avaya), e não podemos garantir que as licenças firmadas junto a estes não serão rescindidas. Mudanças nas licenças de terceiros utilizadas por nós podem acarretar aumento relevante dos custos de licenciamento e/ou fazer com que os serviços ou produtos contratados se tornem inoperantes ou tenham seu desempenho reduzido de maneira relevante, o que poderá nos obrigar a aumentar nossos investimentos em pesquisa e desenvolvimento visando assegurar a continuidade do desempenho de nossos serviços, o que poderá nos afetar adversamente.

Em caso de interrupção ou impossibilidade de uso das licenças tecnológicas utilizadas por nós, podemos não conseguir substituir tais tecnologias por outras com o mesmo padrão de qualidade e performance ou podemos incorrer em custos adicionais para tal substituição, o que poderia causar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, caso sejamos impossibilitados de manter as licenças de uso, mas, ainda assim, sigamos utilizando a tecnologia de terceiros, os titulares das referidas tecnologias podem ajuizar ações judiciais em face de nós, nos demandando a abstenção de uso e o eventual pagamento de indenização.

Assim, qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em nossos resultados financeiros e operacionais, bem como o aumento dos custos de licenciamento para nós ou a inoperância ou redução do desempenho de nossos produtos por término de licenças contratadas pode prejudicar o funcionamento adequado de nossos serviços e gerar repasse de custos para nossos clientes, podendo causar danos a nossa reputação e relação comercial com os clientes, condição financeira e resultados.

O uso de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros de forma irregular pode nos impedir de usar a tecnologia necessária para desenvolver ou fornecer nossos produtos ou serviços ou nos sujeitar a litígios de propriedade intelectual, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

Estamos sujeitos ao risco de processos baseados em alegações de violação de direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros, devido, em parte, ao recente aumento do número de patentes e direitos autorais registrados por empresas de tecnologia. Nossos eventuais concorrentes, assim como

quaisquer outras empresas ou indivíduos, podem ser atuais ou futuramente titulares de direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros relativos a tecnologias, produtos ou serviços semelhantes aos que oferecemos ou planejamos oferecer. Não podemos assegurar que temos ciência de todos os direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral detidos por nossos eventuais concorrentes ou terceiros, e nem que seremos bem-sucedidos em processos judiciais em que tenhamos que defender nossos direitos sobre a propriedade intelectual, industrial ou autoral de tecnologias, produtos e serviços que oferecemos.

Caso uma ordem judicial ou arbitral determine que usamos em nossos produtos ou serviços uma tecnologia que seja irregular por infringir qualquer direito de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros que não estejam dispostos a conceder uma licença em termos aceitáveis para nós, podemos ser impedidos por esta ordem judicial ou arbitral de usar tal tecnologia afetando nossos produtos ou serviços, bem como, provavelmente, seremos obrigados a pagar quantias significativas de indenização, royalties ou licenciamento pelo uso desta propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros. Nesses casos, podemos ser forçados a revisar ou descontinuar, total ou parcialmente, produtos ou serviços que tenham infringido tais direitos. A propositura de uma ordem judicial ou arbitral, ou a alteração ou suspensão de oferta de um produto ou serviços que se encontra em violação dos direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros, poderá afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Estamos sujeitos a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre nossos negócios.

Estamos sujeitos à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em nossas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não garantidos ou que excedam as coberturas previstas em nossas apólices atuais, poderemos sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, seja à infraestrutura dos nossos galpões ou as mercadorias de nossos clientes, que poderá comprometer nosso investimento e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensar-nos integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente nossos resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A nossa falha em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar-nos em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, não podemos garantir que conseguiremos manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, poderemos ser responsabilizados judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os nossos negócios e resultados financeiros e operacionais podem ser adversamente afetados.

Danos à infraestrutura de nossos galpões podem resultar em danos ou perda de mercadorias de nossos clientes e a cobertura de seguro para esses produtos pode não ser suficiente para cobrir os prejuízos. Nesse caso, os contrato(s) firmado(s) com o(s) cliente(s) afetado(s) podem exigir que indenizemos quaisquer perdas de clientes, o que poderia afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão nos expor a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente nossos negócios. Os nossos sistemas, políticas e procedimentos de controles internos podem não ser suficientes e/ou eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

As nossas políticas, sistemas, controles internos e procedimentos para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser eficazes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram identificadas determinadas deficiências relacionadas ao nosso processo contábil que representam, individualmente ou no agregado, a existência de deficiência significativa nos controles internos da Companhia. As questões envolvem o processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras e análise, contabilização e divulgação de transações relevantes e transações não usuais, o que pode impactar a qualidade das informações contábeis e financeiras divulgadas pela Companhia. Não podemos garantir que falhas como essas não ocorrerão novamente nos controles internos da Companhia e, caso ocorram, poderão afetar nossos resultados negativamente.

Ademais, os nossos métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados, e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Se não formos capazes de remediar nossas deficiências ou manter nossos controles internos operando de maneira efetiva, poderemos não ser capazes de elaborar nossas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar nossos resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de práticas inapropriadas, erros, fraudes ou outras ilegalidades. Dessa forma, a falha ou a ineficácia de nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, situação financeira e nos resultados das operações. Para mais informações a respeito do tema, vide item 5.2.(d) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, os nossos procedimentos de compliance e controles internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos funcionários, membros de nossa administração ou de terceiros agindo em nosso nome. Caso os nossos funcionários ou outras pessoas relacionadas a nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais, ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e imagem. Para mais informações a esse respeito, vide fator de risco "Poderemos ser materialmente e adversamente afetados por falhas nos nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance, bem como por violações às Leis Anticorrupção aplicáveis" abaixo.

Enfrentamos riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para realização de nossas atividades, sendo que, a não obtenção ou a não renovação de tais cadastros, autorizações, licenças e alvarás poderá afetar adversamente o nosso negócio.

Dependemos de diversos cadastros perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, e também de licenças, tais como alvarás para funcionamento, licenças e autorizações ambientais, alvarás sanitários, autos de vistoria emitidos pelo corpo de bombeiros, registros perante conselhos profissionais,

dentre outros. Tais licenças em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Podemos não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva, o que pode impactar nossas operações.

Além disso, podemos estar sujeitos à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entendemos como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades não tenham um entendimento diverso quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás, autorizações e/ou demais cadastros, o que pode implicar em um aumento dos custos relativos à operação de nossos empreendimentos e atividades. Ademais, não possuímos ou ainda estamos em vias de renovação de algumas dessas licenças, tais como alvará de funcionamento e licença sanitária de determinadas filiais em processo de renovação. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode resultar na impossibilidade de abertura e operação de nossos depósitos e centros de distribuição e até, conforme o caso, na interdição e fechamento dos atuais centros de distribuição, bem como na aplicação de multas. A nossa estratégia comercial pode ser afetada negativamente caso ocorra a impossibilidade de abertura e operação de novas lojas, depósitos e centros de distribuição, e/ou a interdição ou o fechamento de nossos depósitos e centros de distribuição atuais em decorrência da não obtenção ou não renovação (conforme o caso) de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Para mais informações sobre as normas aplicáveis ao desenvolvimento de nossas atividades, vide item 1.6 deste Formulário de Referência.

Se não formos capazes de nos adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos clientes e pelo setor, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

A tecnologia empregada no e-commerce e na cultura digital está em constante evolução. Podemos não ser capazes de nos adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos clientes, preferências e padrões do setor, ou mudanças nos paradigmas e hábitos de consumo dos clientes, em especial mediante a situações adversas.

No decorrer do desenvolvimento de nossa plataforma, podemos nos deparar com obstáculos que exijam adaptações à cultura corporativa, à complexidade organizacional, à falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos funcionários ou à adaptação de nossos sistemas aos sistemas de nossos clientes. Esses desafios podem não ser superados e/ou provocar uma limitação no crescimento da nossa plataforma digital e afetar de forma adversa os nossos negócios e resultados.

Se não conseguirmos responder à urgência no atendimento de novos padrões e práticas do setor, a nossa plataforma digital e nossa tecnologia própria poderão ficar ultrapassadas e afetar adversamente nossos resultados.

Podemos ser responsabilizados por falhas na execução dos serviços que oferecemos aos clientes, bem como incidentes com seus consumidores finais, seja no serviço de logística, plataforma, atendimento ou meios de pagamento, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

Estamos expostos a riscos relacionados à gestão inadequada do e-commerce de nossos clientes e de certos incidentes envolvendo tais serviços, o que poderá gerar a obrigação de indenização ou causar um efeito material adverso na nossa imagem, atividades e situação econômica.

Ainda, ocasionalmente, dentro da cadeia de fornecimento, os consumidores reivindicam a responsabilidade também sobre a qualidade do produto. Nesse caso, somos solidariamente responsáveis pelos vícios e/ou

PÁGINA: 100 de 293

defeitos nos produtos e/ou serviços dos nossos clientes e podemos ser corresponsáveis com nossos clientes.

Reclamações, ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos contra nós sob as alegações mencionadas acima ou, ainda, em virtude de falhas e acidentes que possam ter causado danos ao cliente e/ou ao consumidor final. No que tange a falha na execução dos nossos serviços, qualquer risco relacionado poderá causar a perda de confiança dos nossos clientes na segurança e a sua eficácia.

Poderemos celebrar contratos de indenidade com determinados administradores, conforme previsão em nosso estatuto social, os quais podem resultar em conflito de interesses e impacto financeiro relevante.

Conforme previsto no artigo 36 do nosso estatuto social, poderemos indenizar e/ou manter indenes nossos administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas ("<u>Beneficiários</u>"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo nosso Conselho de Administração.

Os compromissos de indenidade eventualmente assumidos pela Companhia serão realizados em caráter suplementar à apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores contratada por nós. A aprovação e celebração dos acordos de indenidade podem gerar conflitos de interesses entre os membros do Conselho de Administração, que determinam se um evento é passível de indenização, e a Companhia, tendo em vista que tais aprovações de indenização podem não estar alinhadas ao melhor interesse da Companhia. Por fim, caso seja aprovado o pagamento de alguma indenização em favor de um Beneficiário, poderemos sofrer impactos financeiros relevantes. Para mais informações, vide item 7.7 deste Formulário de Referência.

O exercício das opções do nosso plano de opções de ações, conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência, pelos respectivos participantes poderá promover a diluição dos demais acionistas da Companhia.

Em 19 de fevereiro de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia o Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano 1"). As opções vigentes outorgadas aos beneficiários do plano de opção de compra de ações adotado pela Infracommerce Ltd. em 18 de dezembro de 2012, conforme alterado ("2012 Share Plan") foram canceladas e foram substituídas por opções do Plano 1, que contém termos e condições similares ao 2012 Share Plan, sendo que a quantidade de opções outorgada a cada participante, bem como o preço de exercício e o período de vesting originais das opções outorgadas pela Infracommerce Ltd. no âmbito do 2012 Share Plan foram mantidos com relação às novas opções outorgadas nos termos do Plano 1. O número de ações abrangido pelo Plano 1, caso a totalidade das opções outorgadas fossem exercidas, é de 37.576.261 (trinta e sete milhões, quinhentas e setenta e seis mil, duzentas e sessenta e uma).

Ainda, em 28 de abril de 2022, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE") o novo Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano 2", em conjunto com o Plano 1, "Planos"). Nos termos do Plano 2, o número total de ações que poderá ser entregue pela Companhia aos participantes, durante o prazo de vigência do Plano 2, é de 14.081.823 ações de emissão da Companhia. Em adição ao limite acima estabelecido, o Conselho de Administração da Companhia poderá, ainda, outorgar opções que representem uma quantidade de até 1.650.854 ações para determinados participantes, em cumprimento de determinadas obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da aquisição da Synapcom. Desta forma, o

PÁGINA: 101 de 293

número máximo de opções a ser outorgado pela Companhia aos participantes no âmbito do Plano 2 é de 15.732.677 ações.

Nos termos dos Planos, o Conselho de Administração possui discricionariedade para determinar os termos de cada contrato, a ser firmado entre a Companhia e cada participante, nos quais serão definidos: (i) os termos e as condições de cada outorga de opções; (ii) o participante; (iii) o número de ações da Companhia que o participante terá direito de subscrever com o exercício da opção; (iv) os prazos (mínimo e máximo) para o exercício da opção; (v) o preço de exercício, (vi) o eventual escalonamento das opções concedidas em lotes sujeitos a prazos mínimos; e (vii) quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício de opções e disposições sobre penalidades eventualmente aplicáveis, observadas as linhas básicas estabelecidas nos Planos. Tal discricionariedade pode gerar situações de conflito de interesses e não ser realizada pelo Conselho de Administração da maneira mais benéfica aos acionistas da Companhia.

Dessa forma, caso ocorra o exercício das opções dos Planos pelos Participantes, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração, os nossos demais acionistas poderão ser diluídos.

Poderemos ser materialmente e adversamente afetados por falhas nos nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance, bem como por violações às Leis Anticorrupção aplicáveis.

Qualquer investigação de má conduta por parte da Companhia e/ou o descumprimento das leis anticorrupção no Brasil e no exterior pode causar danos à sua reputação e submetê-la a multas, rescisão de contratos com clientes, bem como outras penalidades aplicáveis. Nesse sentido, também estamos expostos ao risco de nossas controladas ou coligadas, membros de nossa administração, colaboradores, acionistas ou representantes tomarem medidas que violem leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis no Brasil, bem como serem envolvidos em processos, inquéritos, investigações criminais ou medidas de busca e apreensão, dentre outros, relacionados a tais leis e regulamentos anticorrupção, inclusive em virtude de posições ocupadas em outras sociedades, que podem ter um efeito adverso relevante em nossa reputação e perspectivas.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, processos de governança, bem como os nossos procedimentos internos atuais podem não ser suficientes para assegurar que todos os nossos administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que agem no nosso interesse e benefícios atuem sempre em estrito cumprimento às leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção que estamos sujeitos, como por exemplo, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), conforme regulamentada pelo Decreto nº 11.129/2022, a Lei nº 14.230/2021 (alteração à Lei de Improbidade Administrativa), a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), assim como outras normas relacionadas a corrupção, suborno, fraude, conflito de interesses públicos, improbidade administrativa, violações a licitações e contratos públicos, lavagem de dinheiro, violações eleitorais ou condução de negócios de forma não ética.

Adicionalmente, os nossos processos de governança, políticas, gestão de riscos e Compliance podem não ser capazes de (i) detectar violações à Lei Anticorrupção, Lei de Improbidade Administrativa ou a leis similares, (ii) detectar ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de nossos administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam nos representar, (iii) gerenciar todos os riscos que a nossa política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos, e (iv) detectar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a nossa reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de nossas ações ordinárias de forma negativa.

PÁGINA: 102 de 293

O procedimento de background check realizado pela nossa área de compliance para contratação de administradores e assessores (no caso dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração), bem como os nossos controles internos, políticas e manuais podem não ser suficientes para (i) assegurar que todos os membros da administração, funcionários e terceiros que agem em nosso nome e/ou os representantes dos nossos fornecedores atuem em conformidade às leis e regulamentos mencionadas acima; e (ii) detectar ocorrências de demais condutas indevidas e comportamentos fraudulentos não condizentes com princípios éticos e morais por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam nos representar. Deste modo, poderemos estar sujeitos a violações de nosso Código de Ética e Conduta, das leis e regulamentos listados acima e legislação correlata, em decorrência da conduta nos negócios e ocorrência de comportamento fraudulento e ilícito por parte de nossos administradores, funcionários e terceiros que atuem em nosso nome ou em nosso benefício.

De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos lesivos à administração pública poderão estar sujeitas na esfera administrativa a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração de processo administrativo de responsabilização ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00. Outras sanções previstas pela Lei Anticorrupção incluem a publicação extraordinária da decisão condenatória e, na esfera judicial, a proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, pelo prazo mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) anos. Poderemos, ainda, vir a ser solidariamente responsabilizados pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por nossos controladores, sociedades coligadas, controladas, consorciadas, por sociedades por nós adquiridas, os quais, nesse caso poderiam afetar material e adversamente a nossa reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de nossas ações de forma negativa.

A existência de investigações, inquéritos ou a propositura de processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer das leis acima referidas, no Brasil ou no exterior, contra nós, nossos administradores, empregados ou terceiros que atuam em nosso nome, interesse ou benefício pode resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão das nossas atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais de quaisquer financiamentos e recursos da administração pública, de modo que, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre nós.

Assim, falhas nos nossos processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance podem afetar material e adversamente nossa reputação, negócios, capacidade de contratação com o poder público, condições financeiras e os resultados operacionais, ou a cotação de mercado das nossas ações de forma negativa, bem como podem sujeitar nossos administradores a sanções criminais.

(b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia possui um acionista controlador, que detém a maioria do capital votante e, consequentemente, pode influenciar de maneira significativa ou determinar o resultado das deliberações submetidas à Assembleia Geral e a direção dos negócios da Companhia. Não obstante, este acionista controlador não possui controle definido.

Conforme informado no item 1.1 deste Formulário de Referência e no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 3 de outubro de 2025, a Vermelha do Norte tornou-se acionista controladora da Companhia em decorrência da conversão de debêntures em ações ordinárias, conferindo-o a capacidade de definir

PÁGINA: 103 de 293

diversas matérias relevantes submetidas aos nossos acionistas para votação ou aprovação, além de conferi-la poderes de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração. Com isso, pode haver uma limitação da influência dos demais acionistas nos processos decisórios da Companhia.

Ademais, eventuais divergências de interesse entre o acionista controlador, os demais acionistas e a Companhia podem afetar decisões relativas, por exemplo, à distribuição de dividendos, operações societárias ou transações com partes relacionadas.

(c) Controladas e coligadas

Resultados negativos de sociedades controladas podem afetar negativamente os nossos resultados operacionais.

Somos uma holding não operacional e detemos participação em diversas sociedades operacionais. Dessa forma, a totalidade da nossa receita provém da distribuição de dividendos de nossas controladas. Diante disso, a nossa capacidade de cumprir nossas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos nossos acionistas está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e lucros de nossas controladas, as quais estão sujeitas, dentre outros, aos mesmos riscos operacionais, societários e regulamentares a que estamos sujeitos, conforme descritos no fator de risco "Os nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio". Ainda, nossos contratos de dívida estabelecem restrições à distribuição de dividendos por determinadas de nossas sociedades operacionais, em especial em caso de inadimplemento de obrigações.

Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros das nossas controladas serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das nossas obrigações financeiras e para a deliberação de dividendos aos nossos acionistas, o que pode afetar seu resultado e o valor das nossas ações emitidas.

Além disso, durante a campanha presidencial, o atual governo propôs a revogação da isenção do imposto de renda sobre o pagamento de dividendos, a qual, se promulgada, poderia vir a aumentar as despesas tributárias associadas a qualquer dividendo ou distribuição. Caso essas medidas sejam, de fato, tomadas, a nossa capacidade de pagar e receber, de nossas subsidiárias, futuros dividendos ou distribuições em dinheiro, seria impactada adversamente.

(d) Seus administradores

A perda de membros da nossa alta administração, assim como de colaboradores qualificados, e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores e colaboradores qualificados podem causar um efeito adverso sobre as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

A nossa administração passou por uma recente reestruturação, inclusive, com a saída de nossos acionistas fundadores e dos nossos antigos Diretores Presidente e Financeiro. O nosso crescimento e desempenho dependem em grande parte de esforços e da capacidade da nossa alta administração. A perda dos membros da nossa alta administração poderá afetar de modo adverso e relevante os nossos negócios e os resultados operacional e financeiro. Além disso, caso venhamos a perder algum desses profissionais-chave, poderemos não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los, impactando os nossos negócios.

Competimos com empresas do nosso setor ou de outros setores por colaboradores e investimos recursos significativos para treiná-los, tendo em vista que a performance de nossos colaboradores é diretamente influenciada pela adequação dos treinamentos oferecidos por nós. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa, e não há garantia de que seremos capazes de atrair, contratar, treinar, reter, motivar ou gerenciar empregados altamente qualificados no futuro, o que poderia provocar um efeito material

PÁGINA: 104 de 293

adverso nos nossos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais.

(e) Seus fornecedores

Podemos ter nossas receitas prejudicadas em razão de atrasos ou problemas na entrega enfrentados por nossas transportadoras parceiras, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

Operamos com mais de 40 transportadoras parceiras que nos auxiliam em nossas operações logísticas. Não é possível garantir que eventuais atrasos, problemas na entrega ou descumprimentos de prazos, por parte de nossas transportadoras parceiras, não irão ocorrer, tampouco prever os impactos destes atrasos e descumprimentos no desempenho de nossas receitas. Tal dependência poderá ter um efeito adverso para nós na ocorrência de qualquer um dos casos citados acima.

Tais impactos podem, inclusive, advir de situações alheias ao nosso controle ou ao controle das transportadoras parceiras, como por exemplo as recentes greves da Receita Federal, ou inconsistências na rede de distribuição. Além disso, em maio de 2018, por exemplo, houve uma greve de caminhoneiros no Brasil, causada, principalmente, pelo aumento das tarifas de combustível do país, paralisando parte do transporte rodoviário por todo o Brasil.

Não podemos garantir que outras greves ou paralisações não ocorrerão no futuro. Quaisquer greves ou paralisações diversas que envolvam os canais de transporte utilizados por nós, nossos fornecedores e/ou contratados podem afetar adversamente os nossos resultados operacionais e situação financeira.

Somos dependentes de determinados prestadores de serviço terceirizados para nossas operações de logística, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

Celebramos importantes contratos de prestação de serviços de logística e entrega com prestadores de serviço terceirizados. A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar os serviços contratados em prazos adequados, conforme as especificações contratuais, poderá causar efeitos adversos relevantes nos nossos resultados operacionais e na nossa capacidade financeira. Eventuais falhas, atrasos ou defeitos na prestação dos serviços pelos prestadores de serviço contratados, podem ter um efeito negativo na nossa imagem e no relacionamento com nossos clientes, podendo impactar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Ademais, a rescisão desses contratos de prestação de serviços, ou a incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso relevante a nós.

Não há garantia de que parceiros no marketplace não venham a se utilizar de práticas irregulares.

Considerando que pode haver pulverização e terceirização da cadeia produtiva de nossos clientes e variedade de parceiros que podem vir a se tornar usuários do ambiente de marketplace de nossos clientes, não podemos ter o controle sobre suas operações e eventuais irregularidades que possam apresentar. Não podemos garantir que alguns de clientes e nossos fornecedores de nossos clientes que façam uso de marketplace em nossa plataforma não venham apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionados à sustentabilidade, terceirização e quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias, atividades criminosas contra o sistema financeiro nacional, sonegação fiscal, ou mesmo que venham a se utilizar de irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso uma

PÁGINA: 105 de 293

quantidade significativa de clientes e fornecedores de nossos clientes que façam uso deste ambiente de marketplace o façam, nossa imagem e reputação podem ser prejudicadas e, em consequência, a perda de atratividade junto aos nossos clientes, com impacto direto na redução de nossa receita líquida e resultado operacional, bem como queda no valor de nossas ações. Adicionalmente, podemos estar sujeitos à responsabilização civil ambiental, conforme descrito no fator de risco "Podemos estar sujeitos à responsabilização civil ambiental em decorrência de descumprimento por parte de clientes e fornecedores de nossos clientes e parceiros de leis e regulamentos relacionados à proteção do meio ambiente, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio".

A utilização de colaboradores terceirizados pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, o que poderá afetar adversamente a nossa situação financeira e reputacional.

A utilização de mão-de-obra terceirizada por nós pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída à nós, na condição de tomadores de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumar, poderão afetar adversamente a nossa situação financeira e resultados, bem como impactar negativamente nossa imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

(f) Seus clientes

Parte relevante da nossa receita depende de número limitado de clientes, que representam parcela significativa de nossos negócios.

Os nossos dois maiores clientes representavam, em conjunto, 39% e 37% de nossa receita líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, conforme descrito no item 1.5 deste Formulário de Referência.

Dada a relevância descrita acima, eventual redução ou encerramento total da contratação de nossos serviços por tais clientes, por qualquer razão, incluindo dificuldades temporárias ou permanentes em seus negócios ou em suas condições financeiras, pode nos afetar negativamente.

Alguns de nossos contratos comerciais, inclusive com nossos principais clientes, estão sujeitos a término antecipado a critério do cliente. Não podemos garantir que nossos contratos comerciais com quaisquer clientes, inclusive com nossos principais clientes, não serão rescindidos antecipadamente ou que serão renovados segundo condições semelhantes quando expirarem. Caso grande parte de nossos contratos venha a ser rescindida antecipadamente ou não seja renovada, nosso negócio, condições financeiras e resultados operacionais poderão ser afetados negativamente. Além disso, se viermos a perder nossos clientes principais, que representam a maioria de nossos negócios, poderemos ter dificuldade em encontrar outros clientes para substituí-los, de modo que nosso negócio e condição financeira poderão ser impactados.

Adicionalmente, os nossos clientes podem, a qualquer tempo, exercer pressão para que venhamos a reduzir os preços que praticamos. Nossa capacidade de negociar com alguns de nossos clientes pode ser restrita, e reduções de preços podem gerar efeito adverso relevante em nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais.

Ainda, poderemos ser responsabilizados solidariamente com os nossos clientes pelos produtos armazenados

PÁGINA: 106 de 293

em nossos centros de distribuição, inclusive em razão de danos ambientais causados, de modo que poderemos ser compelidos a cumprir com todas as demais obrigações legais e regulamentares aplicáveis, bem como sofrer com aplicações de penas pecuniárias, o que poderá afetar adversamente nosso fluxo de caixa, imagem e condição financeira.

Reduções em gastos com tecnologia da informação podem limitar nossa capacidade de crescer e desenvolver o nosso negócio.

O crescimento de receita e rentabilidade potencial do nosso negócio depende da demanda por nossos produtos e serviços. Condições econômicas ou financeiras desfavoráveis, ou oscilações em quaisquer outros fatores que afetem a renda do consumidor, tais como taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito, níveis de emprego e salários, podem reduzir o seu poder de compra e consequentemente diminuir a demanda por serviços de tecnologia por nossos clientes. Nesses casos, nossos clientes poderão adotar medidas que levarão à alteração de seus hábitos e reduzir o uso de nossos serviços tecnológicos.

Uma vez que somos prestadores de serviços, parte de nossa receita decorre do número de novos clientes. Na medida em que condições econômicas desfavoráveis façam com que potenciais novos clientes mantenham ou reduzam a demanda por nossos serviços, nossa receita futura pode ser afetada adversamente. Historicamente, crises econômicas resultaram em reduções globais nos gastos com tecnologia da informação, bem como a pressão por ciclos de faturamento mais prolongados, como ocorreu durante a recente recessão de 2008. Se as condições econômicas se deteriorarem ou não melhorarem significativamente, os nossos clientes e potenciais clientes podem optar por diminuir o uso de soluções tecnológicas, o que comprometerá a capacidade de manter ou expandir nossos negócios, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

(g) Setores da economia nos quais o emissor atue

Dependemos do sistema de transportes e infraestrutura das cidades em que estão localizados nossos centros de distribuição para a entrega das mercadorias.

A distribuição de mercadorias parte dos nossos centros de distribuição localizados nos Estados de São Paulo e Minas Gerais. O sistema de transporte e infraestrutura no país está em desenvolvimento e necessita de investimentos por parte do governo brasileiro para que possa funcionar de maneira eficiente e atender os nossos negócios. Além disso, qualquer interrupção significativa ou diminuição de utilização na infraestrutura de transportes das cidades em que estão localizados nossos centros de distribuição ou em nossas operações devido a desastres naturais, incêndios, acidentes, falhas sistêmicas ou outras causas imprevistas podem atrasar ou prejudicar nossa capacidade de distribuir mercadorias e ocasionar queda nas vendas, o que poderá impactar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

(h) Regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).

Estamos sujeitos a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) na provisão de guarda e disponibilização de acesso a aplicações de internet. A eventual incidência das penalidades previstas na referida lei pode afetar o nosso desempenho econômico e o cumprimento de eventuais acordos comerciais com terceiros, além de gerar outras consequências cuja mensuração é de difícil avaliação dada a ausência de precedentes. A regulamentação da internet e do e-commerce no Brasil está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os nossos negócios.

PÁGINA: 107 de 293

Não podemos garantir que não sejamos responsabilizados por reivindicações com base no conteúdo disponibilizados em sites hospedados em nossa plataforma. Não podemos mensurar a forma e o impacto de eventuais decisões judiciais ou outra ação governamental que imponha responsabilidade aos provedores de serviços online pelas atividades de seus usuários e de terceiros.

Adicionalmente, a crescente preocupação com o uso da internet para conduta ilegal, como a disseminação não autorizada de informações de segurança nacional, lavagem de dinheiro ou apoio a atividades terroristas, poderá no futuro produzir legislação ou outra ação governamental que possa exigir alterações em nossos produtos ou serviços, restringir ou impor custos adicionais à condução de nossos negócios ou fazer com que os usuários deixem de utilizar nossos produtos ou serviços. Não monitoramos ou revisamos a adequação dos nomes de domínio que nossos clientes registram ou do conteúdo dos sites de nossos clientes, e não temos controle sobre as atividades nas quais nossos clientes se envolvem. Em qualquer uma das situações acima, caso nos seja atribuída responsabilidade a nós, nossas marcas, reputação, nossa capacidade de expandir nossa base de usuários, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

A regulamentação da internet no Brasil ainda é recente e relativamente limitada, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

Estamos sujeitos a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a Internet, inclusive o Marco Civil da Internet e seu decreto regulamentador, que têm como finalidade estabelecer princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, bem como estabelecer disposições sobre a responsabilidade do provedor de aplicações de internet, a privacidade dos usuários, padrões de segurança da informação e a neutralidade de rede.

A regulamentação da internet no Brasil ainda é recente e relativamente limitada e, diferentemente dos Estados Unidos e de outros países desenvolvidos, existe pouca jurisprudência em torno das leis que regulam o uso da internet e a jurisprudência existente não tem sido consistente. A incerteza jurídica decorrente das orientações limitadas fornecidas pelas leis em vigor permite que diferentes juízes ou tribunais decidam reivindicações muito semelhantes de maneiras diferentes e estabeleçam jurisprudência contraditória. Essa incerteza jurídica pode resultar em decisões contrárias a nossos interesses, o que pode afetar adversamente nossos negócios.

Estamos sujeitos a alterações na regulamentação do setor de softwares e tecnologia, de modo que, caso venham a surgir novas regras e leis aplicáveis ao setor de softwares e tecnologia, nossos produtos e serviços precisarão ser adequados às novas normas, sendo necessários investimentos adicionais e maiores custos. Além disso, as leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a impedir o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem englobar tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar os nossos negócios, ocasionando uma diminuição na demanda por seus produtos e serviços e um aumento nas despesas operacionais.

PÁGINA: 108 de 293

Estamos sujeitos a penalidades de natureza regulatória e comercial caso sejam constatadas irregularidades nos serviços de gestão de pagamentos por nós oferecidos, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

As soluções de gestão de pagamento por nós desenvolvidas incluem a disponibilização de plataforma interativa para a gestão de pagamentos, a emissão de instrumentos de cobrança, a análise de crédito de devedores, dentre outras funcionalidades.

Possuímos, ainda, acordos comerciais com parceiros para disponibilizar contas de pagamento e outros serviços de mesma natureza, no âmbito dos quais os parceiros ficam responsáveis pelas atividades que entendemos estar sujeitas à regulamentação do Banco Central do Brasil. Não podemos, todavia, garantir que não estamos ou estaremos sujeitos a referida regulamentação.

A regulamentação brasileira relativa aos serviços financeiros e de pagamento é consideravelmente complexa e possui muitos normativos com vigência recente, sendo que não existem entendimentos consolidados sobre todos os seus dispositivos. Nesse contexto, autoridades competentes ou agentes privados podem ter um entendimento de que o modelo de prestação de serviços por nós estruturado implica a realização de atividades reguladas ou vedadas pela regulamentação, sustentando que nossas atividades estariam sujeitas a algum tipo de formatação diversa da atualmente adotada ou que a estrutura de parceira implementada não é suficiente para viabilizar as nossas operações sem nos caracterizar como uma instituição financeira, instituição de pagamento e/ou entidade participante de arranjo de pagamento, conforme definidas pelas leis e regulamentações aplicáveis. Adicionalmente, podem ser constatadas irregularidades nas atividades exercidas pelos terceiros que nos auxiliam no desenvolvimento dos serviços de gestão de pagamento. Nessas hipóteses, os serviços de gestão de pagamento oferecidos por nós podem sofrer implicações de natureza regulatória ou comercial, podendo resultar na aplicação de multa e/ou indenização, cessação das atividades de gestão de pagamentos, alterações de práticas comerciais e instauração de procedimentos administrativos. O descumprimento, por nós, da regulamentação do Banco Central do Brasil sobre serviços de gestão de pagamentos pode nos sujeitar às penalidades que podem variar de acordo com o caso concreto e incluem, conforme Lei 13.506, de 13 de novembro de 2017: (i) admoestação pública; (ii) multa; (iii) proibição de prestar determinados serviços para as instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil e para os integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro; (iv) proibição de realizar determinadas atividades ou modalidades de operação; e (v) inabilitação para atuar como administrador e para exercer cargo em órgão previsto em estatuto ou em contrato social de instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil e integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro. Ademais, na hipótese de haver entendimento, por parte dos instituidores de arranjos de pagamento, de que as atividades exercidas pela Companhia estão abrangidas dentre aquelas cuja adesão às regras do arranjo é obrigatória, podemos ser impedidos de continuar atuando com os produtos de tais arranjos, estando sujeitos, ainda, à imposição de multas. Na ocorrência de qualquer dos fatores acima, nossos negócios poderão ser afetados adversamente.

Os nossos custos para fazer negócios podem aumentar em decorrência de mudanças, ampliações da aplicação ou adoções de novas leis ou regulamentos federais, estaduais ou municipais, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais que regem vários aspectos do nosso negócio. Nos últimos anos, foram adotadas novas leis e regulamentos e foram ampliadas as aplicações de certas leis e regulamentos existentes pelas agências federais, estaduais e municipais. Essas leis, regulamentos e interpretações relacionadas às nossas atividades podem mudar como resultado de uma variedade de fatores, incluindo eventos políticos, econômicos ou sociais.

Mudanças, ampliações da aplicação ou adoções de novas leis e regulamentos federais, estaduais ou municipais que regulam (i) o salário mínimo ou seus requisitos, (ii) outros direitos trabalhistas, (iii) planos de

PÁGINA: 109 de 293

saúde, (iv) proteção de dados e segurança cibernética, (v) transporte, (vi) logística, (vii) transparência da cadeia de suprimentos, (viii) tributos, (ix) custos de energia, (x) questões ambientais, e (xi) questões de segurança e saúde no espaço de trabalho, dentre outros, podem aumentar os custos de negócios ou impactar nossos resultados operacionais e condições financeiras.

Regulamentações monetárias impostas pelo Governo Federal podem nos afetar adversamente.

Para oferecer suporte à política monetária, o Governo Federal, por intermédio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central, introduz periodicamente regulamentações com o objetivo de controlar a taxa de inflação, por meio da alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre os empréstimos e depósitos, de regulação do prazo máximo dos financiamentos e imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado, dentre outras ferramentas. Tais controles são utilizados pelo Governo Federal com o objetivo básico de regular a disponibilidade de crédito e para reduzir ou aumentar o consumo. Por vezes, essas regulamentações afetam a capacidade dos clientes em obter crédito. Alguns desses controles possuem caráter permanente e afetam os negócios por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que possam afetar a liquidez, estratégia de financiamento, o crescimento dos empréstimos ou mesmo a nossa lucratividade, bem como a solvência de nossos clientes.

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das nossas operações.

As autoridades tributárias têm frequentemente realizado alterações nos regimes fiscais que podem nos afetar e, em última análise, afetar a demanda dos nossos clientes. Essas medidas incluem mas não se limitem, a (i) eventual extinção de incentivos fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis majorações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos, bem como (iv) diferentes interpretações ou aplicação das regras tributárias em vigor por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais.

Os efeitos de medidas de alteração fiscal não podem ser quantificados de maneira antecipada, no entanto, poderão sujeitar a Companhia a novos recolhimentos não previstos inicialmente, afetando a lucratividade e os preços de seus produtos e restringindo sua capacidade de fazer negócios nos mercados existentes. Não há como garantir que as regras tributárias hoje aplicáveis à Companhia permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas, inclusive no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Companhia..

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com as nossas interpretações, podendo ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Outrossim, na data deste Formulário de Referência, existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária.

Com relação à alteração das regras de tributação sobre o consumo, em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023 ("<u>EC 132</u>") que trouxe alterações significativas no sistema de tributação de bens e serviços, com a extinção de diversos tributos – IPI, PIS, COFINS, ICMS, ISS, para a

PÁGINA: 110 de 293

criação do Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"), da Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e do Imposto Seletivo ("IS"). A EC 132 prevê que aspectos específicos dos novos tributos (como as alíquotas) serão determinados por leis, como a recém-publicada Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. A transição para o novo sistema tributário está prevista para ocorrer gradualmente a partir de 2026 até 2032. A aprovação da reforma tributária com alteração dos tributos incidentes sobre nossas operações e negócios poderá afetar diretamente ou indiretamente os nossos negócios e resultados.

Ademais, na data deste Formulário de Referência, está em tramitação no Superior Tribunal de Justiça a discussão a respeito da exclusão dos benefícios fiscais relacionados ao ICMS da base de cálculo do imposto de renda das pessoas jurídicas ("IRPJ") e da contribuição social sobre lucro líquido ("CSLL"). Em caso de decisão desfavorável ao contribuinte, tais questionamentos poderiam implicar em um aumento de alíquota de imposto retroagindo em um prazo de até 5 anos, o que pode nos afetar adversamente.

Estamos sujeitos à determinação do imposto de renda e das contribuições (i) social sobre o lucro; (ii) ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Financiamento da Seguridade Social (COFINS), tendo como base de cálculo as receitas, como definido na legislação tributária correspondente. Em alguns casos, é necessário um julgamento significativo para determinar a receita tributável, já que a mesma não coincide com a mesma reconhecida de acordo com as práticas contábeis.

Ainda, em razão da complexidade da interpretação da legislação tributária brasileira, dado a multiplicidade de normas existentes, existe a possibilidade de as autoridades fiscais adotarem interpretação distinta da adotada pela Companhia na realização de suas operações, podendo acarretar efeitos adversos a nós.

Algumas controladas da Companhia possuem benefícios fiscais. Não podemos garantir que esses benefícios serão obtidos, mantidos ou renovados. Ademais, dado o atual ambiente político e econômico no Brasil, não há como garantir que benefícios fiscais recebidos não serão contestados judicialmente como inconstitucionais. Adicionalmente, determinadas leis tributárias podem estar sujeitas à interpretação controversa por parte das autoridades tributárias. Caso as autoridades tributárias venham a interpretar as leis tributárias de maneira que seja inconsistente com as nossas interpretações, poderemos ser afetados de forma adversa relevante.

Para outras informações, vide fator de risco "Os nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio" acima.

Aumento nas despesas de pessoal devido às novas exigências regulatórias ou às negociações trabalhistas desfavoráveis podem nos afetar adversamente.

O cumprimento de novas legislações, regulamentações das autoridades competentes ou negociações trabalhistas desfavoráveis podem acarretar aumentos das nossas despesas operacionais, tais como (i) incrementos salariais, (ii) aumento do número de funcionários nos centros de distribuição e no centro administrativo, (iii) aumento de outras despesas, e (iv) manuseio e controles nos nossos centros de distribuição.

Não podemos garantir que estes possíveis custos adicionais não sejam repassados aos valores que praticamos. Caso tais repasses não ocorram, estes aumentos de custos podem impactar a nossa rentabilidade e a afetar adversamente.

(i) Países estrangeiros onde o emissor atue

PÁGINA: 111 de 293

Nosso negócio pode ser impactado de forma relevante e adversa por desenvolvimentos desfavoráveis e riscos econômicos, políticos, sociais e outros nos países em que operamos.

Podemos ser afetados de forma relevante e adversa por desenvolvimentos econômicos desfavoráveis em qualquer país onde temos operações. Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, 60,0% e 32,7% da receita líquida da América Latina, exceto Brasil, foi proveniente de clientes sediados no exterior, por meio de nossas subsidiárias, respectivamente. Uma deterioração significativa das condições econômicas em qualquer um de nossos mercados importantes, incluindo desacelerações ou recessões econômicas, pressões inflacionárias e/ou interrupções nos mercados de crédito e de capitais, pode levar à diminuição da confiança dos gastos dos consumidores em geral, reduzindo assim a demanda por nossos serviços. Condições econômicas desfavoráveis também podem impactar negativamente nossos clientes, fornecedores e contrapartes financeiras, que podem enfrentar problemas de fluxo de caixa, aumento de inadimplência ou outros problemas financeiros. Além disso, a volatilidade nos mercados de crédito e de capitais causada por desenvolvimentos econômicos desfavoráveis e incertezas pode resultar em uma redução na disponibilidade ou um aumento no custo de nosso financiamento. Nosso negócio também pode ser afetado por outros desenvolvimentos econômicos, como flutuações nas taxas de câmbio, imposição de quaisquer restrições de importação, investimento ou cambiais, incluindo tarifas e cotas de importação, ou quaisquer restrições ao repatriamento de ganhos e de capital. Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um efeito adverso relevante sobre nosso negócio e resultados financeiros.

Nossas operações também estão sujeitas a uma variedade de outros riscos e incertezas relacionados às suas operações globais, incluindo desenvolvimentos políticos, sociais ou outros desenvolvimentos adversos. Distúrbios ou incertezas políticas e/ou sociais, possíveis problemas de saúde, desastres naturais, surtos de doenças ou pandemias, violência politicamente motivada e ameaças e/ou ações terroristas também podem ocorrer em países onde operamos. Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um efeito adverso relevante sobre nosso negócio, condição e desempenho financeiros.

Temos receita líquida relevante advinda de nossas operações na Argentina (26,1% de nossa receita líquida, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024) e em outros países sul-americanos. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, tivemos um aumento de R\$61 milhões no valor de nossa receita líquida advinda de nossas operações na Argentina, em função da variação cambial. A situação financeira e os resultados de nossas operações podem ser afetados negativamente ou positivamente pela instabilidade política, flutuações na economia e medidas governamentais relacionadas à economia da Argentina e dos demais países em que nossas subsidiárias operam e, consequentemente, afetar os nossos resultados consolidados. Os nossos resultados na Argentina podem vir a ser futuramente impactados pela instabilidade política, flutuações na economia, atos governamentais referentes à economia, inflação e condições macroeconômicas em deterioração no país, além da recente eleição presidencial. A contínua deterioração da economia argentina, o novo regime de câmbio, controle de preço, repatriação de exportação ou expropriação podem vir a prejudicar futuramente a nossa liquidez e capacidade de acessar recursos em tal país, além de nossa condição financeira e resultados operacionais.

Muitos dos riscos acima são agravados ou ocorrem com mais frequência em mercados emergentes, como na América Latina. Em geral, os mercados emergentes também estão expostos a riscos relativamente mais altos de restrições de liquidez, inflação, desvalorização, volatilidade de preços, conversão cambial, corrupção, crimes e falta de aplicação da lei, expropriação de ativos e inadimplência soberana, além de riscos e incertezas legais e regulatórios adicionais. Desenvolvimentos em mercados emergentes podem afetar nossa capacidade de importar ou exportar produtos e serviços e repatriar fundos, bem como impactar os níveis de demanda do consumidor e, portanto, nossos níveis de lucratividade. Qualquer um desses fatores pode nos afetar de maneira desproporcional ou diferente de nossos concorrentes, dependendo de nossa exposição específica a qualquer mercado emergente em particular, e pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos

PÁGINA: 112 de 293

negócios e resultados financeiros.

Nossa atuação nos mercados estrangeiros está sujeita à competitividade local, restrições de remessas de recursos e conflitos advindos de controle compartilhado, o que pode nos afetar adversamente.

Em 2016, constituímos uma subsidiária no México. No início de 2018, inauguramos nossas operações na Colômbia e Argentina, incluindo vendas no Chile. Em janeiro de 2021, oficializamos a compra do controle da empresa New Retail que possui as participações nas empresas da Argentina e Colômbia e, em 01 de abril de 2022, adquirimos, por meio de nossa subsidiária New Retail, 60% adicionais das ações representativas do capital da Brandlive Colombia S.A., na qual já tínhamos participação indireta de 40%, passando, então, a deter 100% de participação. Adicionalmente, em 2023, adquirimos 100% das ações representativas do capital social da Ecomsur Holding SpA. Em função da natureza da operação, os principais riscos aos quais estamos sujeitos envolvem a administração compartilhada entre a Companhia e a seus sócios em tais sociedades e a exploração de novos mercados. Dessa forma, os futuros resultados das operações em mercados estrangeiros poderão ser adversamente afetados por eventuais conflitos entre os sócios, dificuldades logísticas e aceitação dos nossos serviços pelos clientes locais.

Adicionalmente, poderão ocorrer eventuais restrições a remessas de divisas ao exterior, incluindo dividendos, bem como dificuldades e penalidades relacionadas ao cumprimento de leis e regulamentações de governos estrangeiros.

Também podemos enfrentar dificuldades relacionadas a condições competitivas adversas, ambiente legal e regulatório diverso, instabilidade política e econômica, bem como riscos cambiais similares aos existentes na operação brasileira em função do descasamento entre moedas.

Não há como assegurar que tais operações manterão a competitividade perante a concorrência local, considerando a expectativa de aumento da disputa por participação de mercado com empresas multinacionais, o que poderá reduzir materialmente o nosso faturamento nos referidos mercados estrangeiros.

As nossas operações fora do Brasil nos expõem a riscos adicionais que podem nos afetar adversa e materialmente.

Operamos em mercados fora do Brasil, quais sejam, no México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Equador, Uruguai e Panamá.

Operar em diferentes regiões e países pode nos expor a riscos políticos, econômicos e a diversos requisitos regulamentares estrangeiros que estão sujeitos a mudanças, cabendo destacar:

- flutuações no valor da moeda e taxas de câmbio da moeda estrangeira, agravado, inclusive, pelo fato de que não realizamos operações de hedge;
- regulamentos de controle de câmbio;
- diretrizes de preços governamentais;
- recessão econômica em países estrangeiros ou regiões geográficas onde mantemos operações significativas;
- tensões econômicas entre governos e mudanças no comércio internacional e políticas de investimento, incluindo a imposição de restrições à repatriação de dividendos;
- aumento de taxação alfandegária e estabelecimento de barreiras ao livre comércio;

PÁGINA: 113 de 293

- regulamentos estrangeiros que restrinjam nossa capacidade de venda de produtos e serviços nesses países;
- diferenciação de preferências locais e requisitos de produtos;
- consequências de mudanças na legislação tributária, cambiária e ambiental; e
- instabilidade política e econômica, desastres naturais, guerras e terrorismo.

Além disso, mudanças nas taxas de câmbio podem afetar o nosso lucro líquido, o valor contábil de nossos ativos fora do Brasil, impactando adversamente nossos negócios e o patrimônio de nossos acionistas. Os efeitos desses e de outros riscos semelhantes poderão, isoladamente ou em conjunto, afetar o nosso negócio, condição financeira e os resultados operacionais de maneira adversa e relevante.

Alterações na legislação tributária de países em que atuamos podem nos afetar adversamente.

As autoridades legisladoras e fiscais nas jurisdições tributárias nas quais operamos regularmente promovem reformas nos regimes tributários e em outros regimes de incidência de impostos aos quais nós e nossos clientes estamos sujeitos. Essas reformas incluem mudanças nas alíquotas de imposto e, eventualmente, edição de impostos temporários, cujos rendimentos podem ser alocados especificamente para propósitos governamentais designados. Além disso, a interpretação das leis tributárias pelos tribunais e autoridades tributárias está em constante evolução. Os efeitos dessas mudanças e de quaisquer outras alterações que resultarem da promulgação de reformas tributárias adicionais ou alterações na maneira como as leis tributárias atuais são aplicadas não podem ser quantificados, e não há garantias de que essas reformas ou mudanças não terão um efeito adverso nos nossos negócios.

Por exemplo, os governos latino-americanos geralmente aumentam os impostos ou alteram a legislação tributária em resposta a crises macroeconômicas ou a outros desenvolvimentos que afetam suas respectivas jurisdições. Caso tais hipóteses venham a ocorrer, a Companhia poderá ser adversamente afetada.

(j) Questões sociais

Estamos sujeitos a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, que podem fazer com que incorramos em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais, podendo afetar adversamente o nosso negócio.

De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos das nossas atividades empresariais nos direitos humanos de todos os stakeholders envolvidos em nossa operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde atuamos, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades.

É preciso garantir condições dignas de trabalho aos nossos empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigosos, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a nossa capacidade de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

No mesmo sentido, se não tomarmos iniciativas bem estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no nosso quadro de funcionários quanto na

PÁGINA: 114 de 293

composição dos órgãos estatutários e da liderança, poderemos sofrer questionamentos, inclusive em sede judicial, acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito.

Não há nenhuma garantia de que conseguiremos realizar o gerenciamento adequado dos riscos sociais acima apontados atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais o que, consequentemente, pode eventualmente prejudicar os nossos resultados operacionais e a nossa reputação.

(k) Questões ambientais

Estamos sujeitos às leis e regulamentos ambientais e descumprimentos a tais normas pode afetar adversamente a nossa reputação e posição financeira.

Estamos sujeitos a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essa legislação estabelece exigências de licenças ambientais e padrões para o descarte de efluentes, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, parâmetros de emissões de ruídos, utilização de recursos hídricos, bem como exigências e vedações relacionadas a áreas especialmente protegidas e com valor histórico e/ou cultural. Quaisquer violações da legislação e regulamentação ambiental poderão nos expor a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros na esfera cível. Podemos, inclusive, ser responsabilizados solidariamente com nossos clientes pelos produtos armazenados em nossos centros de distribuição e danos ambientais por eles causados, de modo que poderemos ser imputados a cumprir com todas as demais obrigações legais e regulamentares ambientais aplicáveis, bem como sofrer com aplicações de penas pecuniárias, o que poderá afetar adversamente nosso fluxo de caixa, nossa imagem e nossos investimentos.

Além disso, não podemos garantir que essa legislação e regulamentação não se tornarão ainda mais rígidas, exigindo que nós venhamos a aumentar de forma significativa nossos investimentos a fim de cumprir com a legislação e regulamentação ambiental. Investimentos ambientais imprevistos poderão reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e afetar adversamente nossos resultados de forma significativa.

As operações dos nossos centros de distribuição e galpões logísticos poderão sofrer suspensão ou interrupção de atividades em decorrência de questões ambientais, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

Dependemos de centros de distribuição e galpões logísticos para a realização de nossas operações. Uma parte substancial dos produtos que são vendidos pelos nossos clientes, é distribuída e comercializada por meio desses locais. Se as operações dos centros de distribuição e galpões logísticos forem suspensas ou interrompidas devido a questões ambientais ou qualquer outro motivo, nossa capacidade de distribuir e comercializar produtos pode ser afetada de maneira adversa.

Adicionalmente, os nossos centros de distribuição e galpões logísticos podem estar sujeitos a licenças, registros, outorgas e autorizações para a regularidade ambiental de suas operações. Nesse sentido, o cancelamento, a não obtenção ou a não renovação tempestiva dessas licenças, registros, outorgas e autorizações, quando aplicáveis, poderá implicar na suspensão (total ou parcial) ou embargo das atividades, o que poderá afetar adversamente os nossos resultados operacionais, financeiros e imagem.

Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em um aumento de custos para cumprimento destas regulações.

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio

PÁGINA: 115 de 293

de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Regulamentações sobre GEE poderão aumentar os nossos custos para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tal situação poderá afetar os nossos resultados operacionais e financeiros.

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que atualmente em curso para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas, podendo afetar adversamente o nosso negócio.

As nossas atividades podem estar sujeitas a determinadas regulamentações ambientais relativas à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Eventual descumprimento desses regulamentos, bem como a ausência de licenças e autorizações, quando obrigatórias, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas administrativas. As esferas de responsabilização são distintas e independentes, de modo que um mesmo fato pode gerar a aplicação de sanções administrativas, a obrigação de reparar, compensar ou indenizar um dano e condenações criminais. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma esfera não isenta, necessariamente, a responsabilidade nas demais.

As sanções no âmbito administrativo vão, dentre outras, desde advertências, até a suspensão das atividades e a imposição de multas cujos valores podem alcançar o máximo de R\$ 50.000.000,00. No âmbito penal, além de multas, as sanções podem impor restrições de direitos e a prestação de serviços à comunidade.

Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais podem se tornar mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. Para o cumprimento de novas regras ambientais, poderá ser necessário dispêndio não programado em investimentos para adequação a tais regras, o que, consequentemente, pode impactar nos nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Podemos estar sujeitos à responsabilização civil ambiental em decorrência de descumprimento por parte de clientes e fornecedores de nossos clientes e parceiros de leis e regulamentos relacionados à proteção do meio ambiente, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio.

Na esfera ambiental, a responsabilidade civil é objetiva e solidária de modo que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa dos agentes e sem limite de valores, sendo que a responsabilidade civil ambiental não está sujeita a prazo prescricional, conforme posicionamento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal.

Portanto, poderemos ser responsabilizados a reparar eventuais danos ao meio ambiente ou à saúde pública causados por práticas irregulares no âmbito da legislação e regulamentação relacionados à proteção do meio ambiente realizadas por fornecedores ou terceiros contratados, tais como o descarte de resíduos sólidos ou a supressão de vegetação.

Adicionalmente, devemos elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ("PGRS") para os estabelecimentos que gerem resíduos, o qual deve constar os procedimentos de gestão (coleta, transporte e descarte) desses resíduos e os agentes que realizam tais atividades (empresas terceirizadas, clientes, fornecedores etc.). A não elaboração do PGRS e/ou o gerenciamento em descumprimento das leis e do

PÁGINA: 116 de 293

próprio PGRS poderá nos sujeitar à responsabilização civil ambiental para reparar eventuais danos ambientais causados pelos agentes responsáveis pelo cumprimento dessas normas, bem como à responsabilidade criminal e administrativa, cuja aplicação da penalidade de multa pode variar de R\$ 5 mil até R\$ 50 milhões. Para mais informações, vide item 1.6 deste Formulário de Referência.

Caso tais eventos venham a ocorrer, poderão afetar adversamente a nossa situação financeira e resultados, bem como impactar negativamente nossa imagem e reputação em caso de eventual responsabilização.

(I) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Mudanças climáticas, ou medidas legais, regulamentares ou de mercado para enfrentar as mudanças climáticas, podem afetar negativamente os nossos negócios ou operações.

Há uma preocupação crescente sobre os impactos adversos causados pelas emissões de dióxido de carbono e de outros gases de efeito estufa na atmosfera como o aumento das temperaturas globais, mudança dos padrões de tempo e a maior frequência e gravidade dos climas extremos e desastres naturais. As expectativas públicas para redução das emissões de gases de efeito estufa poderão resultar em aumento do custo da energia, transporte e matérias-primas e podem exigir que façamos investimentos adicionais em instalações e equipamentos devido ao aumento das pressões regulatórias e/ou sociais. Como resultado, os efeitos das mudanças climáticas poderiam causar impactos materiais adversos de longo prazo nos nossos negócios e resultados operacionais.

(m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo da COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que nossas ações são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo adotaram e podem vir a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, incluindo quarentena e lockdown, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença pode vir a ter um impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas por pandemias, podem provocar um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, inclusive no Brasil. Durante a pandemia da COVID-19, por exemplo, houve seis paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia da COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

PÁGINA: 117 de 293

Nesse sentido, qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira, nos resultados da Companhia e nos valores mobiliários de sua emissão. Conforme observado durante a pandemia da COVID-19, a queda na atividade econômica ocasionada pela redução da mobilidade resultou também em menor demanda por energia elétrica, resultando em queda dos preços dos contratos. Desta forma, surtos de doenças também podem resultar em quarentena do nosso pessoal ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria a reputação, os nossos resultados financeiros e o preço dos valores mobiliários de nossa emissão.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia podem afetar adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das nossas ações.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte- americanos. Isso poderia prejudicar o preço das nossas ações, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Nesse contexto, a recente eleição de Donald Trump nos Estados Unidos da América pode vir a acarretar instabilidades políticas e econômicas ao longo do ano, considerando as incertezas sobre o retorno do presidente, principalmente em relação a política fiscal e de relações comerciais com outros países. Não temos controle e não podemos prever o efeito da nova administração ou de suas políticas. A implementação de políticas protecionistas ou a reversão de políticas de livre comércio nos Estados Unidos da América, como as já implementadas por Trump desde janeiro de 2025, podem resultar em aumentos de impostos e prejudicar as relações comerciais internacionais. Tais acontecimentos, bem como potenciais crises e outras formas de instabilidade política deles decorrentes ou quaisquer outros acontecimentos não previstos, podem nos afetar adversamente e o valor de mercado de nossas ações. O Presidente dos Estados Unidos da América tem poder considerável para determinar políticas e ações governamentais que podem gerar um efeito adverso relevante na economia global e na estabilidade política global. Não podemos assegurar que o novo governo a ser eleito implementará políticas destinadas a promover a estabilidade macroeconômica, a disciplina orçamental e os investimentos nacionais e estrangeiros, o que pode ter um efeito adverso relevante no mercado financeiro e no mercado de valores mobiliários no Brasil, bem como nas empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e nos valores mobiliários de titularidade de emissores brasileiros.

Crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os nossos valores mobiliários, o que poderá prejudicar o preço de mercado das nossas ações. Ademais, a instabilidade ou volatilidade dos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o ambiente financeiro e econômico do Brasil, o que pode ter efeito negativo relevante sobre nós.

PÁGINA: 118 de 293

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional como, por exemplo, a escalada das tensões decorrentes do início do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e do ataque do Hamas a Israel a partir da Faixa de Gaza, podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam- se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitos outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Ainda, em 7 de outubro de 2023, militantes do Hamas e membros de outras organizações terroristas infiltraram-se na fronteira sul de Israel a partir da Faixa de Gaza e conduziram uma série de ataques terroristas contra alvos civis e militares, além de lançarem extensos ataques com foguetes contra a população israelita e centros industriais localizados ao longo da fronteira israelita com a Faixa de Gaza. Pouco depois do ataque, o gabinete de segurança de Israel declarou guerra ao Hamas. A intensidade e a duração da atual guerra de Israel contra o Hamas são difíceis de prever, assim como o são as implicações econômicas dessa guerra nos nossos negócios e operações e na instabilidade geopolítica global.

Além disso, nossa capacidade de administrar nossos negócios de forma eficaz pode ser afetada negativamente pelas condições gerais do setor de serviços financeiros e pelos receios em relação ao setor bancário. Eventos reais envolvendo liquidez limitada, inadimplência, não desempenho ou outros acontecimentos adversos que afetem instituições financeiras, contrapartes transacionais ou outras empresas do setor de serviços financeiros ou do setor de serviços financeiros em geral, ou preocupações ou rumores sobre quaisquer eventos desse tipo ou outros riscos semelhantes, levaram no passado e podem levar no futuro a problemas de liquidez em todo o mercado. Por exemplo, em 10 de março de 2023, o Silicon Valley Bank faliu e foi colocado em administração judicial pela Federal Deposit Insurance Corporation. Em 12 de março de 2023, o Signature Bank e a Silvergate Capital Corp. foram colocados em recuperação judicial. Na semana seguinte, um sindicato de bancos dos EUA injetou US\$ 30 bilhões no First Republic Bank, que mais tarde foi declarado fechado e vendido ao JPMorgan Chase. Mais tarde, na mesma semana, o Banco Central Suíço forneceu US\$ 54 bilhões em empréstimos cobertos e facilidades de liquidez de curto prazo ao Credit Suisse Group AG, tudo em uma tentativa de tranquilizar os depositantes e acalmar os temores de um contágio bancário. Mesmo assim, esses colapsos bancários e acordos de resgate reacenderam os riscos de recessão nos Estados Unidos, afetando negativamente a economia global. Uma recessão econômica grave ou prolongada pode resultar em diversos riscos, incluindo nossa capacidade de obter financiamento adicional em tempo hábil ou em termos aceitáveis. Nosso acesso a fontes de recursos em valores adequados para financiar ou capitalizar nossas operações comerciais atuais e projetadas para o futuro pode ser significativamente prejudicado por fatores que nos afetam, pelas instituições financeiras com as quais temos acordos diretos, pelo setor de serviços financeiros ou pela economia em geral.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem nos afetar negativamente e o valor de mercado das nossas ações.

PÁGINA: 119 de 293

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado e diretamente, o mercado de ações.

Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos nossos negócios e nos preços de mercado das nossas ações.

Oscilações do cenário prospectivo para as principais taxas de juros tanto da economia brasileira quanto das principais taxas de referência dos mercados desenvolvidos, podem impactar o nosso resultado financeiro líquido. O impacto direto de alta de juros se dá na parcela da carteira de investimentos prefixada, impactando negativamente a marcação à mercado destes ativos sensíveis a variação das taxas de juros. Analogamente, reduções expressivas das taxas de juros eventualmente podem impactar o resultado financeiro líquido, vide menor rentabilidade da parcela indexada às taxas flutuantes como CDI e SELIC, podendo em casos de grandes oscilações nas taxas de juros refletir nos preços de mercado das ações de sua emissão.

Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, o índice das taxas acumuladas do CDI foi 15,00%, 11,65% e 12,39% respectivamente. Oscilações nas principais taxas de juros da economia brasileira podem ter os seguintes efeitos, diretos ou indiretos (i) impacto na demanda por nossos produtos, inclusive em virtude do aumento de taxas de juros de crédito ao consumidor, (ii) mudanças nos termos comerciais com fornecedores e prestadores de serviços, e (iii) impacto na nossa capacidade de obter empréstimos, entre outros. Estes efeitos podem causar tanto uma queda nas vendas como a diminuição da nossa rentabilidade, e assim, podem impactar adversamente os nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de nossa emissão, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de poder dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e financiamento de operações no futuro e em termos aceitáveis.

Possíveis eventos de instabilidade na taxa de câmbio poderão nos afetar de forma adversa.

Como resultado de pressões inflacionárias, a moeda brasileira, em algumas oportunidades, tem sido desvalorizada em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras. A desvalorização do real frente a moedas estrangeiras importantes, incluindo o dólar norte-americano, poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, fazendo com que o BACEN eventualmente entenda necessário aumentar a taxa de juros na tentativa de estabilizar a economia. Estas medidas, poderão afetar, conforme o contexto, o crescimento da economia brasileira como um todo e, de alguma maneira, poderão prejudicar as nossas condições financeiras e resultados operacionais. A desvalorização do real também pode, dentro de um contexto de desaceleração da economia, levar a uma diminuição do consumo, pressões deflacionárias e redução no crescimento da economia brasileira como um todo.

Da mesma forma, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras poderia levar, conforme o caso, a uma deterioração das contas correntes brasileiras em moeda estrangeira, bem como reduzir o crescimento das exportações, afetando os nossos clientes que dependem de segmentos exportadores, o que poderá ter um efeito adverso a nós.

A desvalorização de longo prazo do real encontra-se geralmente relacionada à taxa de inflação no Brasil, assim como a desvalorização do real em períodos mais curtos resultou em flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira, o dólar dos Estados Unidos e outras moedas. Em 2008, por exemplo, devido à crise financeira global, o real desvalorizou-se frente ao dólar norte- americano. Em 2009 e 2010, o real valorizou-se em relação ao dólar norte-americano. Em 2017, o real passou de R\$3,122 por dólar

PÁGINA: 120 de 293

norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$3,3125 por dólar no final de 2017. Em 2018, o real passou de R\$3,3063 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$3,8764 por dólar no final de 2018. Em 2019, o real passou de R\$3,9205 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$4,031 por dólar no final de 2019. Em 2020, o real passou de R\$4,0195 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$5,1940 por dólar no final de 2020. Em 2021, o real passou de R\$5,2972 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$5,6303 por dólar norte- americano no início do ano para uma taxa de R\$5,2171 por dólar no final de 2022. Em 2023, o real passou de R\$5,23 por dólar norte-americano no início do ano de 2023 para uma taxa de R\$4,85 por dólar em 31 de dezembro de 2023. Ainda, o real passou de R\$4,85 por dólar norte-americano no início do ano de 2024.

Não podemos garantir que o real não sofra qualquer apreciação ou depreciação em relação ao dólar norte-americano. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e resultar em aumento das taxas de juros, afetando negativamente a economia brasileira como um todo e os nossos resultados operacionais, devido a uma retração no consumo e aumento nos custos financeiros. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano também pode aumentar os custos operacionais relacionados à importação de mercadorias e despesas e passivos financeiros relacionados aos nossos empréstimos e financiamentos denominados em dólares norte-americanos. Podemos ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas de câmbio.

A turbulência e a volatilidade dos mercados financeiros globais poderão refletir negativamente no resultado das nossas operações. Assim, a crise financeira global e o ambiente macroeconômico brasileiro também podem afetar de forma material e adversa o preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros ou causar outros efeitos negativos no Brasil.

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre nós.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. Poderemos vir a ser material e adversamente afetados por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- inflação;
- taxas de câmbio;
- taxas de juros;
- aumento do desemprego;
- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- diminuição de políticas e programas de estímulo a diversos setores da economia;
- restrições nas remessas de fundos ao exterior; e
- outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que

PÁGINA: 121 de 293

venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, o que pode prejudicar as nossas atividades e resultados operacionais, podendo, inclusive, vir a afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

Além disso, a economia brasileira foi afetada por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro. Adicionalmente, qualquer falta de decisão do governo brasileiro para implementar mudanças em certas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica dos investidores em relação ao Brasil e aumentar a volatilidade do mercado. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as nossas atividades e, consequentemente, nossos resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

A inflação e os esforços governamentais para combate-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, nos afetando adversamente e o preço de mercado das nossas ações.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 4,835% em 2024, 3,25% em 2023 e 5,78% em 2022, conforme medida pelo IPCA. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre nós.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, talvez não possamos ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, o que poderia aumentar nossos custos e reduzir nossas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos nossos novos empréstimos e financiamentos, mas também o custo de nosso eventual endividamento, bem como o nosso caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros. Ainda, qualquer aumento nas taxas do CDI, TJLP ou inflação podem afetar adversamente o preço das nossas ações ordinárias. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem nos afetar adversamente, visto que poderemos contratar empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de nossas aplicações financeiras, além da cotação das nossas ações.

Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das nossas ações ordinárias.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de

PÁGINA: 122 de 293

capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu o grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard&Poor's, Moody's e Fitch.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB+, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB+ para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais daquele ano. Além disso, a perspectiva para o ano de 2019 foi positiva. Em abril de 2020, a Standard & Poor's manteve o rating de crédito do Brasil em BB, mas alterou a perspectiva de positiva para estável, reafirmando o posicionamento em novembro de 2021 e em junho de 2022 e em dezembro de 2023.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018 e 2020, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo. Em julho de 2024 a Moody's elevou a nota de crédito soberano do Brasil de Ba2 para Ba1, mantendo a perspectiva positiva.

A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção.

Em novembro de 2020 e maio de 2021, a Fitch manteve o rating em BB-, com perspectiva negativa, em ambos os casos fundamentando na severa deterioração do déficit fiscal e na alta dívida pública que se arrastam desde 2020, bem como na incerteza quanto à consolidação da recuperação econômica e fiscal. Em dezembro de 2021 e em dezembro de 2022, tais indicadores foram mantidos, considerando a situação das finanças públicas, a credibilidade do teto de gastos, a possibilidade de aumento de gastos, incertezas fiscais, inflação, alta volatilidade da moeda. Em julho de 2023, a Fitch elevou o rating soberano do Brasil de BB- para BB, com perspectiva estável. A perspectiva, por sua vez, foi mantida em estável. Foi a primeira movimentação positiva realizada pela agência sobre os ratings do Brasil desde 2018, quando houve o rebaixamento para "BB-".

PÁGINA: 123 de 293

Na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB com perspectiva estável pela Standard & Poor's e pela Fitch Ratings, e como Ba1 com perspectiva positiva pela Moody's.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações.

A instabilidade política pode afetar adversamente os nossos negócios e resultados e o preço das nossas ações.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal. Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Os efeitos dessas investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e dos mercados de capitais. A Companhia não tem controle e nem pode prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou empresas surgirão no futuro.

A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global nos preços das commodities. O atual governo federal brasileiro deve propor termos gerais de reforma fiscal para estimular a economia e reduzir o déficit orçamentário previsto, mas é incerto se o governo brasileiro será capaz de reunir o apoio necessário no Congresso brasileiro para aprovar reformas específicas adicionais.

A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas. A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças na política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil.

Ademais, Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito presidente em outubro de 2022, para o mandato de quatro anos que se iniciou em janeiro de 2023. O governo enfrenta desafios significativos

PÁGINA: 124 de 293

relacionados à articulação política com um Congresso majoritariamente composto por partidos de centro e oposição, o que tem dificultado a aprovação de pautas prioritárias. A instabilidade na base aliada e a necessidade de uma reforma ministerial para fortalecer a governabilidade têm sido temas centrais. Essas instabilidades podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as nossas operações e o desempenho financeiro das empresas. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira, bem como sobre o preço de negociação das nossas ações.

Limitação substancial na capacidade dos acionistas venderem as nossas ações pelo preço e na ocasião que desejarem, devido à volatilidade e à falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários, poderão afetar adversamente o valor da sua negociação.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Além disso, o mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norteamericanos.

Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das nossas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o seu acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis. Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós.

Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar nossa liquidez e nosso valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das nossas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Por conseguinte, a capacidade dos nossos acionistas de venderem nossas ações pelo preço

PÁGINA: 125 de 293

e no momento desejado poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação de nossas ações. Adicionalmente, vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das nossas ações poderão prejudicar o valor da sua negociação.

PÁGINA: 126 de 293

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 - Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

São considerados, na data deste Formulário de Referência os seguintes fatores de risco como os cinco principais na visão da Companhia:

- (i) Podemos não ser capazes de implementar nossa estratégia de crescimento e eficiência, afetando adversamente nossas operações.
- (ii) Parte relevante da nossa receita depende de número limitado de clientes, que representam parcela significativa de nossos negócios.
- (iii) Temos um histórico de perdas operacionais, combinado com a pressão gerada por diversos fatores em nosso ciclo de caixa, o que pode afetar adversamente a nossa capacidade de lucratividade, operacional e de geração de caixa, especialmente se não formos capazes de reverter este histórico de perdas operacionais rapidamente.
- (iv) Se não formos capazes de renovar nossas linhas de crédito, ter acesso a financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, poderemos sofrer um efeito adverso relevante.
- (v) A perda de membros da nossa alta administração, assim como de colaboradores qualificados, e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores e colaboradores qualificados podem causar um efeito adverso sobre as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

PÁGINA: 127 de 293

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 - Descrição dos principais riscos de mercado

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos de mercado, incluindo risco cambial, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de moeda.

A seguir, o detalhamento dos principais riscos:

Risco de taxa de juros

O risco de juros consiste no risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas às suas aplicações financeiras. A Companhia está exposta a mudanças nas taxas de juros "Certificado de Deposito Bancário (CDI)", relativo as aplicações financeiras, contas a pagar na combinação de negócios e empréstimos em Reais, para os quais é realizada análise de sensibilidade, conforme descrito a seguir.

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável

Em 31 de dezembro de 2024, a administração da Companhia realizou uma análise de sensibilidade, considerando um cenário provável das taxas de juros ao qual foi medido utilizando-se as taxas de juros futuras, considerando uma taxa básica do CDI de 15% com base na curva futura de juros (fonte B3), datada do dia 31 de dezembro de 2024 e no cenário II e III com um aumento/redução, estimado através dos indicadores (CDI mais ou menos a inflação) baseados também nos limites apresentados no mesmo relatório Os efeitos esperados das receitas provenientes de depósitos bancários que auferem juros, líquidos de despesas financeiras de empréstimos e financiamentos para os próximos três meses são os seguintes:

	31/12/2024	Aumento/ Redução	Cenário I - Provável	Cenário II - Aumento (CDI + Inflação)	Cenário II – Aumento (CDI + Inflação)
Aplicação financeira	23.648	Redução	3.547	3.304	3.735
Contas a pagar de Combinação de negócios	26.355	Aumento	(3.953)	(3.682)	(4.163)
Empréstimos e financiamentos	383.160	Aumento	(57.474)	(53.537)	(60.520)
Debêntures	386.084	Aumento	(57.913)	(53.946)	(60.982)
Impacto no resultado			(115.793)	(107.861)	(121.930)

Risco de moeda

O risco decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia especialmente no contrato de aquisição da Brandlive Colombia e Ecomsur.

A Companhia apresentou um total de contas a pagar em moeda estrangeira de R\$ 20.343 mil referente à compra da Brandlive Colombia e Ecomsur (dólar), ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Para a análise de sensibilidade das operações indexadas em moeda estrangeira, a Administração adotou como cenário provável com base no relatório FOCUS, sobre o cenário global, divulgado no dia 03 de fevereiro de 2025. Definimos o cenário provável com a cotação do dólar R\$ 5,90, no cenário II e III com um

PÁGINA: 128 de 293

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

aumento/redução, estimado em R\$ 0,10 baseados também nos limites apresentados no mesmo relatório durante os próximos anos.

Consolidado

Analisa de sensibilidade – moeda USD	31/12/2024	Risco	Cenário I – Provável	Cenário II – Aumento	Cenário III – Aumento
Contas a pagar de combinação de negócios	(20.343)	Aumento	960	632	1.289

PÁGINA: 129 de 293

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados pela Companhia, em conjunto com seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem ou as atividades da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita na data deste Formulário de Referência, segregados conforme sua natureza.

Contingências Trabalhistas

Processo nº 1001077-31.2022.5.02.0501		
a. Juízo	1 ^a Vara do Trabalho de Taboão da Serra	
b. Instância	2ª Instância	
c. Data de instauração	28/08/2022	
d. Partes no processo	M. C. D. C. A. (Reclamante), T. C. E. P. L. (1 ^a Reclamada) e S. B. S. L. (2 ^a Reclamada)	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.641,66	
f. Principais fatos	Reclamação trabalhista em que a Reclamante pretende reenquadramento sindical, nulidade do banco de horas, horas extras, intervalo intrajornada, diferenças de comissões, vale alimentação, vale refeição, participação nos lucros e resultados, indenização por dano moral decorrente de restrição ao uso do banheiro e de assédio sexual, adicional de periculosidade, honorários advocatícios.	
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 1ª instância a ação julgada parcialmente procedente para condenar a 1ª Reclamada ao pagamento de: (i) indenização por assédio moral (R\$ 5.710,00); (ii) PLR de 2022; e (iii) honorários de sucumbência de 10%. Julgados improcedentes os pedidos de horas extras, adicional de periculosidade e auxílio-refeição. O recurso da Reclamante foi negado. Recurso da Reclamada fo parcialmente provido para excluir diferenças de comissões	
h. Estágio do processo	Acórdão transitado em julgado, valor da condenação homologado em R\$7.641,66. Considerando o depósito recursal feito pela companhia, totalizando R\$12.665,14, aguarda-se cumprimento da	

PÁGINA: 130 de 293

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	ordem de transferência dos devidos valores para pagamento à reclamante e devolução a reclamada e posterior arquivamento do processo.
i. Chance de perda	Provável
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O pedido de indenização por dano moral foi julgado procedente, resultando em prejuízo reputacional e impacto financeiro no montante de R\$ 7.641,66.
k. Análise do impacto em caso de perda do	O pedido de indenização por dano moral foi julgado procedente, resultando em prejuízo reputacional e impacto financeiro no montante de R\$ 7.641,66.

PÁGINA: 131 de 293

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. - Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não foram constituídas provisões para os processos descritos no item 4.4.

PÁGINA: 132 de 293

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. - Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

PÁGINA: 133 de 293

4.7 Outras contingências relevantes

• Contingências tributárias relevantes de forma conjunta

Mandados de Segurança 0620973-04.2021.8.04.0	·		
31.2021.8.05.0001, 48.2021.8.07.0018,	8022632- 0213674-84.2021.8.06.0001, 0701038-		
0003933-75.2021.8.08.0	024, 5095627-29.2021.8.09.0051, 0807664-		
61.2021.8.10.0001, 53.2021.8.12.0001,	5025366-12.2021.8.13.0024, 0806193-		
1006172-97.2021.8.11.0	041, 0813429-72.2021.8.14.0301, 0806194-		
68.2021.8.15.2001, 69.2021.8.18.0140,	0012956-79.2021.8.17.2001, 0806897-		
0001346-21.2021.8.16.0	0004, 0043107-57.2021.8.19.0001, 0811823-		
06.2021.8.20.5001, 84.2021.8.23.0010,	7008553-90.2021.8.22.0001, 0804585-		
5020318-22.2021.8.21.0	0005945-		
67.2021.8. 27.2729, 501	9207-50.2021.8.24.0023		
a. Juízo	Estados Impetrados: AC, AL, AP, GO, RJ, RS, MG, DF, SC, PE, BA, PA, MA, MT, MS, AM, PB, RN, CE, ES, PI, PR, RO, RR, SE, TO		
b. Instância	1 ^a e 2 ^a instâncias		
c. Data de instauração	25/02/2021		
d. Partes no processo	Polo ativo: Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A. Polo passivo: Estados Impetrados		
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Total de R\$ 27.759.797,48 depositados judicialmente nos processos.		
f. Principais fatos	Trata-se de Mandados de Segurança impetrados pela Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A. objetivando assegurar o direito da impetrante e suas filiais buscando o reconhecimento da inconstitucionalidade da cobrança a título de DIFAL e o FECP, ante a inexistência de Lei Complementar que ampare tais exações. Em 24/02/2021 o STF julgou o tema 1093 e declarou a inconstitucionalidade da cobrança DIFAL por ausência de lei complementar regulamentando o tributo. Em complemento, STF determinou que os efeitos da decisão valeriam para o exercício de 2022 salvo para as ações em curso até a data do julgamento.		

PÁGINA: 134 de 293

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Os processos dos Estados AM/BA/CE/ES/MA/PA/PI/RR/SE estão em fase de encerramento e os depósitos judiciais estão sendo convertidos em favor dos Estados. Os processos dos demais Estados já foram encerrados e transitados em julgado.
h. Estágio do processo	Os processos dos Estados AM/BA/CE/ES/MA/PA/PI/RR/SE estão em fase de encerramento e os depósitos judiciais estão sendo convertidos em favor dos Estados. Os processos dos demais Estados já foram encerrados e transitados em julgado.
i. Chance de perda	Remoto.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Os processos são considerados relevantes por envolverem depósitos judiciais de valores relevantes a serem convertidos em favor dos Estados
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O impacto em caso de perda será exclusivamente financeiro, no montante de R\$ 27.759.797,48.

PÁGINA: 135 de 293

202 20222910400014, 202229 Execução			
a. Juízo	Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, Vara da Fazenda Pública do Amazonas, Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, Vara de Feitos Tributários de Minas Gerais e Vara da Fazenda Pública de Maranhão		
b. Instância	1ª instância		
c. Data de instauração	Entre 21/01/2022 e 13/09/2022		
d. Partes no processo	Polo ativo: Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A. Polo passivo: Estados autuantes		
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Total de R\$ 14.350.984,94, sendo que tais valores estão abrangidos pelos depósitos judiciais realizados no âmbito dos mandados de segurança mencionados no quadro imediatamente acima.		
f. Principais fatos	Trata-se de autos de infração e execuções fiscais iniciadas pela autoridade competente objetivando a cobrança de ICMS-DIFAL, devidamente devidos nos Estados de referência.		
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Todos os processos estão em fase de conhecimento, ainda sem decisão de mérito proferida.		
h. Estágio do processo	Fase de conhecimento.		
i. Chance de perda	Possível		
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Os processos são considerados relevantes por juntos envolverem valores expressivos e estarem relacionados aos Mandados de Segurança acima relatados.		
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O impacto em caso de perda será exclusivamente financeiro, no montante de R\$ 14.350.984,94, sendo que tais valores estão abrangidos pelos depósitos judiciais realizados no âmbito dos mandados de segurança mencionados no quadro imediatamente acima.		

PÁGINA: 136 de 293

4.7 Outras contingências relevantes Mandados de Segurança 0702677-52.2023.8.01.0001, 0708083-27.2023.8.02.0001, 0440079-62.2023.8.04.0001, 8026809-67.2023.8.05.0001, 3011245-5006753-09.2023.8.06.0001, 0701917-84.2023.8.07.0018,

11.2023.8.08.0024,

0811835-90.2023.8.10.0001, 5043299-27.2023.8.13.0024, 0811307-02.2023.8.12.0001, 0813151-03.2023.8.14.0301, 0021640-

22.2023.8.17.2001,

0808726-17.2023.8.18.0140, 0028059-87.2023.8.19.0001, 0810494-85.2023.8.20.5001, 807101-09.2023.8.23.0010, 5035788-25.2023.8.21.0001, 5020919-07.2023.8.24.0023, 0009687-25.2023.8.25.0001, 0709885-87.2023.8.01.0001, 0728710-52.2023.8.02.0001, 3027093-

36.2023.8.06.0001,

0707964-74.2023.8.07.0018, 5021612-32.2023.8.08.0024, 5504838-53.2023.8.09.0051, 0841580-18.2023.8.10.0001, 5160342-

82.2023.8.13.0024,

1025189-51.2023.8.11.0041, 0838351-93.2023.8.12.0001, 0824064-92.2023.8.23.0010, 5135523-31.2023.8.21.0001, 0031191-

87.2023.8.25.0001,

0008813-52.2023.8.03.0001, 5130592-62.2023.8.09.0051, 1008236-

12.2023.8.11.0041, 0809592-52.2023.8.15.2001, 0000969-

79.2023.8.16.0004, 7012813-45.2023.8.22.0001, 0008333-69.2023.8.27.2729, 0544582-

37.2023.8.04.0001, 0026945-60.2023.8.03.0001, 8086598-

94.2023.8.05.0001,

0859074-52.2023.8.14.0301, 0837479-11.2023.8.15.2001, 0074177-

92.2023.8.17.2001, 0836386-83.2023.8.18.0140, 0003610-

40.2023.8.16.0004,

a. Juízo	Estados Impetrados: AC, AL, AP, GO, RJ, RS, MG, DF, SC, PE, BA, PA, MA, MT, MS, AM, PB, RN, CE, ES, PI, PR, RO, RR, SE, TO		
b. Instância	1ª instância		
c. Data de instauração	Entre 03/03/2023 e 11/07/2023		
d. Partes no processo	Polo ativo: Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A. Polo passivo: Estados Impetrados		
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Total de R\$ 9.284.073,89, depositados judicialmente nos processos.		
f. Principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança impetrado pela Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A. para discutir a cobrança de ICMS DIFAL e respectivo adicional ao FECP sobre as vendas realizadas a consumidor final não-contribuinte do imposto, sobretudo até que se efetive o cumprimento integral de todos os requisitos do Portal do DIFAL, previsto no art. 24-A introduzido pela LC n. 190/22 na Lei Kandir, inclusive a ferramenta de centralização da apuração e emissão de guias de ICMS DIFAL em um só ambiente.		
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Todos os processos estão em fase de conhecimento, ainda sem decisão de mérito proferida.		
h. Estágio do processo	Fase de conhecimento.		
i. Chance de perda	Possível		
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Os processos são considerados relevantes por envolverem valores expressivos de depósitos judiciais.		
k. Análise do impacto em caso de perda do processo			

Mandados de Segurança 0700639-04.2022.8.01.0001, 0702038-41.2022.8.02.0001, 0003179-12.2022.8.03.0001, 0610096-68.2022.8.04.0001, 8007369-22.2022.8.05.0001, 0204702-91.2022.8.06.0001, 0700283-87.2022.8.07.0018, 5001603-83.2022.8.08.0024, 5034822-76.2022.8.09.0051, 0802785-74.2022.8.10.0001, 1001890-79.2022.8.11.0041, 0801712-13.2022.8.12.0001, 5010219-09.2022.8.13.0024, 0802942-09.2022.8.14.0301, 0802318-71.2022.8.15.2001, 0000280-69.2022.8.16.0004, 0007234-30.2022.8.17.2001, 0802338-35.2022.8.18.0140, 0014879-38.2022.8.19.0001, 0802088-12.2022.8.20.5001, 5008781-92.2022.8.21.0001, 7003743-38.2022.8.22.0001, 0801625-24.2022.8.23.0010, 5019637-65.2022.8.24.0023, 0004145-60.2022.8.25.0001 (202211800093), 0001803-83.2022.8.27.2729 0711459-82.2022.8.01.00010, 732552-74.2022.8.02.0001, 0760127-03.2022.8.04.0001, 8140554-59.2022.8.05.0001, 0272476-41.2022.8.06.0001, 0714699-

PÁGINA: 138 de 293

j. Motivo pelo qual o

relevante

processo

processo é considerado

k. Análise do impacto

em caso de perda do

60.2022.8.07.0018, 5565208-32.2022.8.09.0051, 0853079-33.2022.8.10.0001, 5198173-04.2022.8.13.0024, 0840579-75.2022.8.12.0001, 1035336-73.2022.8.11.0041, 0867969-36.2022.8.14.0301, 0105954-32.2022.8.17.2001, 0843465-50.2022.8.18.0140, 0005541-15.2022.8.16.0004, 0251531-70.2022.8.19.0001, 0876703-70.2022.8.20.5001, 7070168-47.2022.8.22.0001, 0828857-11.2022.8.23.0010, 5164420-06.2022.8.21.0001, 0041392-75.2022.8.25.0001 (202211201562), 5030553-05.2022.8.08.0024, 0036585-19.2022.8. 27.2729 e Ação Declaratória nº 0042287-48.2022.8.03.0001 a. Juízo Estados Impetrados: AC, AL, AP, GO, RJ, RS, MG, DF, SC, PE, BA, PA, MA, MT, MS, AM, PB, RN, CE, ES, PI, PR, RO, RR, SE, TO b. Instância 1ª e 2ª instâncias 24/01/2022 c. Data de instauração d. Partes no processo Polo ativo: Tatix Comercio e Participações Sociedade Unipessoal Polo passivo: Estados Impetrados e. Valores, bens ou Total de R\$ 1.323.707,84, depositados judicialmente nos direitos envolvidos processos. f. Principais fatos Trata-se de mandado de segurança impetrado pela Tatix Comercio e Participações Sociedade Unipessoal Ltda. com o objetivo de debater a cobrança de ICMS DIFAL e FECP durante o exercício de 2022, diante da necessidade de que a Lei Complementar n. 190/2022 e/ou posteriores leis estaduais atendam à regra constitucional de anterioridade, prevista no artigo 150, III, "b" e "c" da CF/88. g. Resumo das Todos os processos aquardam decisão de mérito. decisões de mérito proferidas h. Estágio do processo Todos os processos aquardam decisão de mérito. i. Chance de perda Possível

Os processos são considerados relevantes pela matéria.

montante de R\$ 1.323.707,84.

O impacto em caso de perda será exclusivamente financeiro, no

PÁGINA: 139 de 293

4.7 Outras contingências relevantes Mandados de Segurança 0702653-24.2023.8.01.0001 0708384-71.2023.8.02.0001 0441613-41.2023.8.04.0001 0008816-07.2023.8.03.0001 8027570-

98.2023.8.05.0001

3011786-42.2023.8.06.0001 0702106-62.2023.8.07.0018 5006850-

11.2023.8.08.0024

5131986-07.2023.8.09.0051 0812234-22.2023.8.10.0001 5044946-

57.2023.8.13.0024

0811588-55.2023.8.12.0001 1008352-18.2023.8.11.0041 0815268-

64.2023.8.14.0301

0810019-49.2023.8.15.2001 0022207-53.2023.8.17.2001 0809093-

41.2023.8.18.0140

0000970-64.2023.8.16.0004 0028218-30.2023.8.19.0001 0810949-

50.2023.8.20.5001

7012941-65.2023.8.22.0001 0807317-67.2023.8.23.0010 5037148-

92.2023.8.21.0001

5021354-78.2023.8.24.0023 0009691-62.2023.8.25.0001 (202311800287)

0008336-

24.2023.8.27.2729, 0019532-88.2023.8.27.2729

PÁGINA: 140 de 293

4.7 Outras contingências relevantes

a. Juízo	Estados Impetrados: AC, AL, AP, GO, RJ, RS, MG, DF, SC, PE, BA, PA, MA, MT, MS, AM, PB, RN, CE, ES, PI, PR, RO, RR, SE, TO					
b. Instância	1ª e 2ª instâncias					
c. Data de instauração	07/03/2023					
d. Partes no processo	Polo ativo: Tatix Comercio e Participações Sociedade Unipessoal Ltda. Polo passivo: Estados Impetrados					
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Total de R\$ 5.695.631,88 depositados judicialmente nos processos.					
f. Principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança impetrado pela Tatix Comercio e Participações Sociedade Unipessoal Ltda. para discutir a cobrança de ICMS DIFAL e respectivo adicional ao FECP sobre as vendas realizadas a consumidor final não-contribuinte do imposto, sobretudo até que se efetive o cumprimento integral de todos os requisitos do Portal do DIFAL, previsto no art. 24-A introduzido pela LC n. 190/22 na Lei Kandir, inclusive a ferramenta de centralização da apuração e emissão de guias de ICMS DIFAL em um só ambiente.					
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Todos os processos aguardam decisão de mérito.					
h. Estágio do processo	Todos os processos aguardam decisão de mérito.					
i. Chance de perda	Possível					
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Os processos são considerados relevantes pela matéria.					
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O impacto em caso de perda será exclusivamente financeiro, no montante de R\$ 5.695.631,88.					

PÁGINA: 141 de 293

5.1. - Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Em 24 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Gerenciamento de Riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos"), aplicável à toda a Companhia e suas controladas.

(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gerenciamento de Riscos visa estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos e realização de seus negócios. Adicionalmente, as práticas adotadas pela Companhia para monitoramento dos riscos de mercado, estabelecidas na Política de Gerenciamento de Riscos, possuem por objetivo evitar ou mitigar eventuais efeitos adversos nas suas atividades.

O processo de gerenciamento de riscos é baseado (mas não se limita) no COSO-ERM e integrado às metas e objetivos estratégicos de negócios da Companhia. Ao adotar tais procedimentos, a Companhia espera os seguintes benefícios: (i) consolidar os princípios e diretrizes a serem seguidos em todas as atividades associadas ao gerenciamento de riscos; (ii) mensurar riscos e oportunidades para auxiliar na prevenção de crises e problemas; (iii) garantir maior transparência em relação aos riscos que a Companhia está sujeita e estratégias de mitigação; (iv) difundir a cultura de gestão de riscos em todos os níveis da Companhia; (v) elevar o nível de maturidade em gestão de riscos da Companhia; (vi) tomar de decisões de negócio mais consistente; e (vii) contribuir para a busca da excelência na gestão empresarial.

(i) Os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos descritos nos itens 4.1 e 4.3 deste Formulário de Referência e busca proteção para todo e qualquer tipo de risco que possa impactar suas atividades e operações de forma negativa. Esses riscos são categorizados em seis grupos de natureza distintas, considerando fatores internos e externos:

- Riscos Tecnológicos: são aqueles associados ao ambiente de tecnologia da informação que podem ser causados, por exemplo, pelo desenvolvimento de tecnologia, vazamento de dados/informações pessoais, roubo/vazamento de informações estratégicas (envio de arquivos confidenciais), acesso inadequado a ativos e recursos de TI, acesso remoto inseguro, dentre outros, que impactam na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
- Riscos Operacionais: são aqueles que envolvem a operação, sistemas, processos, controles internos, clientes, receitas e outros ativos da Companhia que podem implicar perdas financeiras, danos de reputação e imagem, declínio dos resultados da Companhia. Dentre eles, podemos citar: inviabilidade do produto, clientes e mercado (baixo volume de vendas, perdas para concorrência, preço não condizente, produto não compatível e momento indevido de lançamento), dentre outros.
- Riscos Financeiros: são aqueles decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado que podem ter reflexo no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros. Dentre eles, podemos citar: perda financeira por cadastramento incorreto de índice de correção dos contratos, perdas financeiras deorrentes de ações ocasionadas por distratos realizados pelos clientes, dentre outros.

PÁGINA: 142 de 293

- Riscos de Conformidade e Regulatórios: são aqueles causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas internas ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que possam resultar em perda financeira e/ou prejudicar a imagem e a reputação da Companhia. Dentre eles, podemos citar: atividades executadas em desacordo com políticas, normas e procedimentos da Companhia, falhas no monitoramento de alteração/criação de leis e regulamentações, sanções/multas devido à transmissão de informações incorretas para órgãos regulatórios, dentre outros.
- <u>Riscos Estratégicos</u>: são aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor e incluem os riscos concorrenciais, riscos políticos e riscos de imagem/reputacionais. São causados por mudanças no ambiente externo, tais como político e econômico, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade de recursos, inovações e portfólio de produtos e/ou serviços.
- · <u>Riscos Socioambientais</u>: são os riscos relacionados a questões ambientais, como a contaminação de água e solo, descarte indevido de resíduos de construção, e corte indevido de árvores nativas, e questões socioambientais, como riscos de perdas decorrentes de efeitos negativos das atividades e operações da Companhia sobre a sociedade.

(ii) Os instrumentos utilizados para proteção

Após a identificação dos riscos e a classificação nas categorias descritas no item 5.1(b)(i) acima, a Companhia analisa o risco levando em conta o impacto e probabilidade de ocorrência dos riscos sobre os resultados projetados e define o limite de cada risco que está disposta a correr, classificando-os de acordo com as definições abaixo:

- <u>Risco Inaceitável</u>: representam ameaça potencial aos negócios da Companhia. Demandam ação gerencial prioritária para eliminar o componente de risco ou ao menos reduzir sua severidade e/ou frequência.
- · <u>Risco Inesperado</u>: com alto impacto e baixa frequência. Devem ser quantificados e monitorados regularmente para direcionar continuamente as estratégias de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer. Tratamento sujeito à viabilidade de contratação de seguros como resposta a estes riscos.
- Risco Provável: de menor criticidade devido ao menor nível de impacto no valor dos negócios. Foco deve ser o de definir níveis aceitáveis de perda por eventos e limites de competência que evitem que o nível de impacto suba ao longo do tempo.
- · <u>Risco Aceitável</u>: perdas de menor relevância, podendo o custo do impacto ser menor do que o custo de mitigá-los. Riscos de baixo impacto e frequência, não havendo necessidade de monitoramento contínuo.

Uma vez definido o limite de risco, a Companhia trata o risco de acordo com sua criticidade. As alternativas para tratamento dos riscos se classificam da seguinte forma:

- · <u>Rejeitar</u>: eliminar totalmente a fonte do risco. Esta resposta é aplicável na situação em que Companhia não encontrou alternativas para mitigação do risco até um nível aceitável, em conformidade com seu limite de riscos;
- · <u>Transferir e/ou Compartilhar</u>: transferir a responsabilidade do risco para terceiros por meio de terceirização de operações e atividades;
- · Mitigar: reduzir a probabilidade e/ou impacto de um risco para um limite aceitável a Companhia;
- Aceitar/Reter: nenhuma ação direta é tomada para alterar o nível de impacto ou probabilidade do risco. Esta resposta é aplicável quando o risco está abrangido no limite de riscos da companhia.

PÁGINA: 143 de 293

O processo de gerenciamento de risco da Companhia também inclui a elaboração de planos de ação, que representam o conjunto de iniciativas definidas e implantadas pelo proprietário/responsável do risco a fim de adequar as exposições aos limites aprovados.

Ainda, a estratégia principal de proteção patrimonial utilizada pela Companhia é basicamente atrelar os ativos aos mesmos índices dos seus passivos, estratégia conhecida como hedge natural. A Companhia poderá utilizar derivativos para gerenciar riscos de mercado relacionados à exposição do balanço patrimonial. No caso da utilização destas operações, elas serão conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo Conselho da Administração

Adicionalmente, a Companhia busca proteção para os riscos de crédito, de liquidez e de taxa de juros e poderá utilizar instrumentos para a proteção cambial quando houver exposição a moedas estrangeiras.

A Companhia faz o acompanhamento das projeções de mercado para índices de inflação (IPCA, IGP-M e INCC) e taxa de juros através do boletim Focus, do Banco Central do Brasil, e mantém comunicação com diversos stakeholders, em relação às tendências de mercado. A Companhia utiliza análise de sensibilidade para o gerenciamento dos riscos de mercado das suas posições. Essa metodologia consiste na construção de cenários extremos das variáveis de risco de mercado as quais a Companhia possa estar exposta para determinar o potencial impacto aos seus resultados em tais condições de mercado. Estes cenários são elaborados com base em movimentos históricos e em cenários econômico- financeiros projetados.

Por fim, o processo de gerenciamento de riscos prevê o monitoramento constante dos riscos para evitar que a exposição da Companhia aos riscos aumente e impeça a continuidade de negócios.

(iii) A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de Riscos da Companhia considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, e é realizada de acordo com o modelo de linhas de defesa do COSO-ERM. Nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos, a Primeira Linha de Defesa deve ser representada pelos Proprietários de Riscos, responsáveis diretos pela execução de seus processos e detecção dos riscos respectivos e implementação das respostas. Já a Segunda Linha de Defesa deve ser representada pela Área de Riscos e Controles Internos e Área de Compliance que atua na garantia do apropriado funcionamento da primeira linha, por meio do estabelecimento de controles, na identificação de falhas de performance de controles e na identificação de desvios de políticas e procedimentos internos. A Terceira Linha de Defesa deve ser representada pela Auditoria Interna, que deve atuar no fornecimento de avaliações independentes à administração, especialmente pela realização de testes substantivos de controles internos para identificação de desvios operacionais e financeiros decorrentes de falhas e/ou fraudes. Na data deste Formulário de Referência, o trabalho dos membros de referida área está exclusivamente focado na implementação das oportunidades de melhoria indentificadas pela própria área durante o último exercício social (2024). A estimativa da Companhia é de que a área de auditoria interna retorme a regularidade de suas funções relativas ao fornecimento de novas avaliações dos riscos da Companhia no segundo semestre do exercício social corrente (2025).

A Companhia monitora, por meio de sua Diretoria, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Área de Riscos e Controles Internos e Área de Compliance, a sua exposição aos riscos descritos nos itens 4.1. e 4.3 deste Formulário de Referência, com o objetivo de prevenir, mitigar e tratar todo e qualquer tipo de risco que possa impactar, de forma negativa, as suas atividades e operações, o alcance dos seus objetivos e os padrões de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico.

PÁGINA: 144 de 293

Neste sentido, a Política de Gerenciamento de Riscos estabelece as competências abaixo para as áreas que estão diretamente envolvidas no gerenciamento de riscos as estruturas organizacionais da Companhia:

O <u>Conselho de Administração</u> tem competência para monitorar o funcionamento do processo de gestão, acompanhar o perfil de riscos da Companhia e os planos de ação definidos em resposta aos riscos.

Nesse contexto, compete ao Conselho de Administração da Companhia:

- (i) definir os objetivos estratégicos, as diretrizes e o perfil de riscos da Companhia, adequado e aderente aos seus negócios;
- (ii) aprovar as políticas, diretrizes, matrizes de risco, limites de exposição e impactos propostos;
- (iii) fornecer, periodicamente, sua percepção do grau de exposição a riscos que a Companhia está exposta e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados;
- (iv) avaliar em pauta prévia, mudanças ou atualizações e cada risco, cujos limites já tenham sido aprovados;
- (v) assegurar, ao Comitê de Auditoria, autonomia operacional, aprovando orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento; e
- (vi) receber, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria, o reporte das atividades da Auditoria Interna, avaliando, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento desta são suficientes ao desempenho de suas funções.

Compete ao *Comitê de Auditoria* da Companhia, órgão autônomo de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições:

- (i) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia para desenvolvimento de ações que promovam redução de riscos e ameaças;
- (ii) recomendar ao Conselho de Administração a avaliação de políticas, limites e planos de ação;
- (iii) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;
- (iv) monitorar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e avaliar a performance frente aos limites de risco aprovados;
- (v) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (vi) avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos e sugerir aprimoramentos no processo, apontando as causas e responsabilidades; e
- (vii) acompanhar as atividades da Auditoria Interna e da função de controles internos da Companhia e reportá-las ao Conselho de Administração.

Compete à *Diretoria*, da Companhia:

- (i) atualizar a matriz de riscos sempre que ocorrer a revisão do plano estratégico e tempestivamente com o surgimento de fatores de risco emergentes;
- (ii) estabelecer priorização dos riscos a partir do impacto e probabilidade, visando estabelecer uma comparação individual dos riscos para fins de priorização e gestão;
- (iii) avaliar e tomar decisões em relação a exposição aos riscos (impacto e probabilidade) e aos limites apresentados pelos Proprietários dos Riscos e recomendar ações de respostas;
- (iv) acompanhar periodicamente a evolução da exposição aos riscos considerando os limites aprovados pelo Conselho de Administração;
- (v) adotar riscos avaliados como ferramenta de orientação da revisão ou construção do plano estratégico; e
- (vi) disseminar a cultura da gestão de risco em toda Companhia, através de incentivos e políticas

de remuneração variável.

Compete à Auditoria Interna, que se reportar ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria, conforme a seguir, observado o disposto acima:

- (i) aferir a qualidade e a efetividade do processo de gerenciamento de riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados aos negócios da Companhia, de forma independente, imparcial e tempestiva; e
- (ii) fornecer relatórios periódicos ao Comitê de Auditoria, a fim de garantir que os processos e estrutura de gerenciamento de riscos esteja sendo devidamente obedecida.

Compete à Riscos e Controles Internos:

- (i) estabelecer os processos de gerenciamento de riscos;
- (ii) coordenar e definir os padrões a serem seguidos no que se refere às ferramentas, metodologias, sistemas de suporte e as formas de gerenciamento de riscos;
- (iii) atualizar a matriz de riscos sempre que ocorrer a revisão do plano estratégico ou quando do surgimento de novos fatores de risco;
- (iv) liderar e direcionar os esforços e objetivos de gestão de riscos com os diversos departamentos da Companhia;
- (v) implementar os controles e processos de gestão de riscos definidos pelo Conselho de Administração;
- (vi) auxiliar o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e a Área de Compliance e Controles Internos na análise de riscos corporativos;
- (vii) estabelecer priorização dos riscos a partir do impacto e probabilidade, visando estabelecer uma comparação individual dos riscos para fins de priorização e gestão;
- (viii) elaborar relatórios de reporte ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, consolidando a avaliação de riscos da Companhia;
- (ix) buscar melhorias no processo de gestão de riscos e controles internos de forma contínua;
- (x) acompanhar as melhorias de processos para mitigar os riscos corporativos;
- (xi) fornecer apoio aos Proprietários dos Riscos sobre o processo de gerenciamento de riscos; (xii) mapear processos e auxiliar na identificação dos riscos, além de garantir os respectivos controles para mitigar os riscos identificados; e
- (xiii) acompanhar e sugerir melhorias de controles internos nas áreas operacionais.

Compete à *Compliance*:

- (i) zelar pela aplicação do Código de Ética e Conduta da Companhia;
- (ii) elaborar o plano de implantação dos procedimentos e diretrizes do Código de Ética e Conduta, bem como das demais políticas de integridades;
- (iii) auxiliar a Área de Riscos e Controles Internos na avaliação dos riscos de conformidade e regulatórios;
- (iv) acompanhar a implementação dos planos de ação; e
- (v) coordenar as melhorias de processos para mitigar os riscos de conformidade e regulatório.

Compete ao <u>Comitê de Ética e Conduta</u>, comitê interno da Companhia composto por membros da alta direção da Companhia e cujas atividades não possuam relação com áreas operacionais da Companhia, dentre outras atribuições:

(i) recomendar o direcionamento estratégico relativo a denúncias de irregularidade;

PÁGINA: 146 de 293

- (ii) determinar se houve ou não a violação ao Código de Ética e Conduta e demais políticas, ou aos valores e princípios básicos da Companhia;
- (iii) determinar as sanções a serem aplicadas no caso de as denúncias serem consideradas procedentes, com o apoio dos departamentos de Recursos Humanos, Jurídico e Compliance da Companhia;
- (iv) contribuir na definição de padrões e parâmetros para preservação da imagem institucional e proteção de ativos da Companhia;
- recomendar aprovação de normas, ações e orientações, em consonância com as políticas e diretrizes inerentes ao tema, objetivando assegurar o suporte aos processos e a conformidade relativos à conduta e ética;
- (vi) orientar a adoção de medidas e providências para mitigação de riscos relacionados à ética, de modo a assegurar a conformidade às políticas e normas afetas ao tema; e
- (vii) acompanhar as respectivas deliberações e orientações, designando atribuições, solicitando prestação de contas e definindo responsabilidades, de forma a garantir a efetividade e conformidade das decisões no âmbito do Comitê.

Compete aos *Proprietários dos Riscos* da Companhia:

- (i) identificar os fatores de riscos e indicadores para a mensuração e monitoramento dos riscos;
- (ii) fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para análises;
- (iii) apresentar percepção quanto à exposição ao, se possível, pautada também em indicadores de mercado;
- (iv) sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco sob sua responsabilidade;
- (v) cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração;
- (vi) comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas; e
- (vii) dar cumprimento ao plano de ação.

A estrutura envolvida no gerenciamento de riscos da Companhia, tal como acima descrita, está formalmente prevista desde a reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de fevereiro de 2021. Para fins de adequação à oferta pública inicial de ações ("IPO"), a Companhia constituiu Comitê de Auditoria, reformulou sua Comissão de Ética e Conduta, contratou empresa de auditoria independente registrada perante a CVM para desempenho das funções de auditoria interna e reformulou as demais atribuições e estruturas organizacionais de gerenciamento de riscos.

A implementação desta estrutura se deu no contexto das atividades preparatórias para a abertura de capital da Companhia e admissão das ações ordinárias de sua emissão para negociação no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado, as quais já se encontrem plenamente funcionais desde fevereiro de 2021.

Em 9 de maio de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou (i) o novo fluxo do Canal de Ética da Companhia; (ii) a eleição dos novos membros do Comitê de Ética e Conduta da Companhia; (iii) a atualização do Código de Ética e Conduta e do Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta da Companhia; (iv) novas políticas pertinentes à área de Compliance da Companhia.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Com base nas informações descritas neste item 5.1, a Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos. A

PÁGINA: 147 de 293

administração da Companhia monitora e avalia, por meios considerados por ela adequados, se as operações efetuadas pela Companhia estão de acordo com as políticas por ela adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos objetivos da Companhia.

Em 09 de maio de 2023, o Conselho de Administração reelegeu os membros do Comitê de Auditoria da Companhia e aprovou o seu orçamento para as atividades de 2023. Na mesma data, também foi aprovado o plano anual de trabalho e o orçamento da Auditoria Interna para o desempenho de suas funções.

PÁGINA: 148 de 293

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. - Descrição dos controles internos

(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia busca a melhoria contínua de sua estrutura de governança corporativa e o aprimoramento de seus controles internos. Com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, a Companhia adota práticas e controles internos, que também estão refletidos em sua Política de Gerenciamento de Riscos, para garantir a transparência e a confiabilidade de suas demonstrações financeiras.

O processo de fechamento contábil é realizado em uma estrutura de acompanhamento de fechamentos de módulos sistêmicos. Mensalmente, a Diretoria Financeira com a Gerência de Contabilidade e a Gerência de Controladoria revisam o fechamento contábil com vistas a assegurar sua adequação e confiabilidade.

(b) As estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia possui uma estrutura composta pela Diretoria Financeira com a Gerência Contabilidade; gerência de Controladoria; o Conselho de Administração, além da área de Compliance e da área de Riscos e Controles Internos. Toda a estrutura é responsável pelo monitoramento e controle da elaboração das demonstrações financeiras, bem como na implementação das práticas de melhoria contínua nos controles internos da Companhia.

Além disso, a Companhia possui Comitê de Auditoria, órgão colegiado de funcionamento permanente, vinculado ao Conselho de Administração, que avalia a independência, a qualidade e a efetividade dos serviços prestados pelos auditores independentes, dispondo de autonomia operacional e dotação orçamentária para o desempenho de suas funções. A estrutura de gerenciamento de riscos e controles internos da Companhia também prevê uma estrutura de Auditoria Interna, que se reporta ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria.

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O Comitê de Auditoria da Companhia é responsável por supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes.

Dentre as atribuições do Comitê de Auditoria, visando a garantir a eficácia dos controles internos, estão: (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) supervisionar as atividades da auditoria independente; (iii) avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iv) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (v) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos; (vi) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política para Transação com Partes Relacionadas; (vii) receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive estabelecer procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; (viii) aprovar um cronograma de atividades para o exercício social correspondente; (ix) monitorar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e avaliar a performance frente aos

PÁGINA: 149 de 293

5.2 Descrição dos controles internos

limites de riscos aprovados; e (x) avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos e sugerir aprimoramentos no processo, apontando as causas e as responsabilidades.

Além disso, conforme mencionado no item 5.2(b) acima, a Diretoria Financeira participa do processo de revisão e validação do relatório de demonstrações financeiras, após os trabalhos desempenhados pela Gerência de Contabilidade.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Como resultado desta avaliação, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes da Companhia emitiram, o "Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos" da Companhia, que contém um descritivo sobre deficiências identificadas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia.

Dentre as deficiências identificadas no referido relatório, as seguintes foram consideradas significativas, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Deficiência Significativa

Identificamos falhas no processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras, bem como falta de apropriada análise, contabilização e divulgação de transações relevantes e/ou não usuais.

Processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras e análise, contabilização e divulgação de transações relevantes e transações não usuais

Durante o processo de revisão e validação das demonstrações financeiras identificamos inconsistências em informações que não refletiam os suportes e que requereram ajustes no documento por parte da administração da Companhia ao longo do processo de revisão do auditor, principalmente e como exemplo: nas demonstrações do fluxo de caixa, demonstrações da mutação patrimonial, notas explicativas relevantes de instrumentos financeiros, investimentos, contas a pagar pela combinação de negócios, dentre outras.

Também, identificamos ajustes que foram reportados pela auditoria à administração em transações relevantes e em transações não usuais, sendo que alguns foram corrigidos pela Companhia nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 e outros não (imateriais), o que também acaba refletindo nas informações e divulgações constantes nas demonstrações financeiras.

Recomendações dos Auditores

- (i) Recomendamos que a Administração implemente controles formais e efetivos para o processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras, assim como no processo de avaliação e contabilização de transação relevantes e transações não usuais, para mitigar eventuais riscos de distorções que possam impactar os registros contábeis e as demonstrações financeiras como um todo. Abaixo listamos alguns exemplos de recomendações oportunas de melhorias:
- (i) Elaboração de um cronograma firme de fechamento contábil e checklist de atividades envolvendo todas as empresas do Grupo e demais áreas envolvidas do Grupo que dão suporte ao processo de elaboração das demonstrações financeiras, como por exemplo: i) Data definida para receber os balancetes e pacotes necessários para elaboração das demonstrações financeiras; ii) Mapa de consolidação com base nas informações financeiras referente a data-base de report; iii) Preparação e revisão de suporte da demonstração do fluxo de caixa; e iv) Preparação de uma análise de variação de saldos trimestrais.
- (ii) Revisão do documento das demonstrações financeiras por pessoa experiente e diferente da que preparou as demonstrações financerias, a fim de identificar as inconsistências e erros das

PÁGINA: 150 de 293

5.2 Descrição dos controles internos

demonstrações financeiras, seja com base nas normas contábeis aplicáveis ou com base nos suportes das demonstrações finaceiras;

(iii) Elaboração de um processo formal para a preparação e revisão de memorandos técnicos contábeis que suportam principalmente transações relevantes e/ou transações não usuais que refletem nas demonstrações financeiras, entre outros temas que se façam necessário documentar os julgamentos e decisões para aplicação das normas contábeis (ex: put option, ajuste a valor presente, entre outros).

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Deficiência significativa

Processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras e análise, contabilização e divulgação de transações relevantes e transações não usuais

Identificamos falhas no processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras, bem como falta de apropriada análise, contabilização e divulgação de transações relevantes e/ou não usuais.

Durante o processo de revisão e validação das demonstrações financeiras identificamos inconsistências em informações que não refletiam os suportes e que requereram ajustes no documento por parte da administração da Companhia ao longo do processo de revisão do auditor, principalmente e como exemplo: nas demonstrações do fluxo de caixa, demonstrações da mutação patrimonial, notas explicativas relevantes de instrumentos financeiros, investimentos, contas a pagar pela combinação de negócios, dentre outras.

Também, identificamos ajustes que foram reportados pela auditoria à administração em transações relevantes e em transações não usuais, sendo que alguns foram corrigidos pela Companhia nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 e outros não (imateriais), o que também acaba refletindo nas informações e divulgações constantes nas demonstrações financeiras

Comentários dos Diretores

A Companhia reconhece os aspectos identificados para o ano de 2024, ressaltando que os itens apontados pelos auditores independentes foram analisados detalhadamente e tratados pela sua área Financeira, por meio da implementação de controles formais e efetivos para o processo de elaboração e revisão das demonstrações financeiras.

Nesse sentido, a Companhia:

- (a) elaborou um cronograma firme de fechamento contábil e checklist de atividades envolvendo todas as empresas do Grupo e a sua área Financeira, definindo: (i) prazo para recebimento dos balancetes e pacotes necessários para elaboração das demonstrações financeiras; (ii) mapa de consolidação com base nas informações financeiras referente a data-base de report; (iii) preparação e revisão de suporte da demonstração do fluxo de caixa; e (iv) preparação de uma análise de variação de saldos trimestrais;
- **(b)** implementou a revisão do documento das demonstrações financeiras por pessoa experiente e diferente da que preparou as demonstrações financerias, a fim de identificar as inconsistências e erros das demonstrações financeiras, seja com base nas normas contábeis aplicáveis ou com base nos suportes das demonstrações finaceiras; e
- **(c)** implementou um processo formal de modo que as transações não usuais e relevantes passaram a ser monitoradas periodicamente pela área de Contabilidade e reportadas ao CFO para acompanhamento das tratativas, sendo que a maioria dos casos identificados deixaram de existir devido aos novos eventos ocorridos em 2025 no contexto do Plano de Reestruturação, conforme detalhado no item 1.16 deste Formulário de Referência.

5.3 - Programa de integridade

- (a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
- (i) Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

No contexto de aprimoramento de sua governança corporativa, a Companhia revisou seu Código de Ética e Conduta ("Código de Ética e Conduta"), visando reforçar seu compromisso com a disseminação de uma cultura de integridade e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético. O Código de Ética e Conduta trata, entre outras matérias, sobre a importância de cumprimento com legislação e regulamentos aplicáveis às suas atividades, especialmente com leis que proíbem práticas de corrupção.

O Código de Ética e Conduta, cuja versão atual foi aprovada pelo Conselho de Administração em 09 de maio de 2023, define a missão, visão, princípios e valores da Companhia e aborda, dentre outros, tópicos como: (i) valorização da diversidade e combate à discriminação; (ii) confidencialidade; (iii) procedimentos em caso de conflito de interesses; (iv) relacionamento com a sociedade e o meio ambiente; e (v) medidas disciplinares aplicáveis aos casos de violação.

Os riscos relacionados a integridade são analisados periodicamente e, havendo necessidade, o Código de Ética e Conduta e demais políticas da Companhia são adaptadas.

Ainda em 2023, a Companhia: (i) iniciou a atualização do seu programa de integridade, incluindo a revisão do Código de Ética e Conduta e do Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta; (iii) elegeu os novos membros do Comitê de Ética e Conduta; (iv) aprovou o novo fluxo do Canal de Ética, bem como política relativa ao Canal de Ética; e (iii) aprovou novas políticas pertinentes à área de Compliance, incluindo a política de anticorrupção e política de prevenção a lavagem de dinheiro (PLD).

- **(ii)** As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes
 - Área de *Compliance*

A Área de *Compliance* é responsável por orientar e prestar esclarecimentos sobre o Código de Ética e Conduta, solucionando eventuais lacunas ou pontos omissos.

Compete à Área de Compliance:

- Tomar as medidas necessárias para garantir a aplicação e divulgação do Código de Ética e Conduta e, inclusive, fiscalizar e avaliar o seu cumprimento e eficácia;
- Propor novas normas ou políticas relacionadas ao programa de integridade ou a revisão das já existentes; e

Conduzir treinamentos periódicos acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos no Código de Ética e Conduta.

Comitê de Ética e Conduta

PÁGINA: 152 de 293

O Comitê de Ética e Conduta é responsável por recomendar o direcionamento estratégico relativo a denúncias de irregularidade, garantindo anonimato do denunciante, se desejado, e práticas de não retaliação, encaminhando suas conclusões e tratativas ao Conselho de Administração.

Compete ao Comitê de Ética e Conduta, cujos membros não exercem ou cumulam atividades operacionais, dentre outras matérias:

- constituir o Grupo de Investigação, órgão que será responsável por: (i) receber denúncias através do Canal de Ética da Infracommerce; (ii) coordenar a apuração dos fatos; (iii) tomar os depoimentos das partes envolvidas; e (iv) examinar a documentação e o que mais for necessário, dentre outros órgãos ou comitês necessários ao processo investigativo das denúncias.
- o com base nos fatos apurados pelo Grupo de Investigação, determinar se houve ou não a violação ao Código de Ética e Conduta e demais políticas, ou aos valores e princípios básicos da Infracommerce;
- no caso de as denúncias serem consideradas procedentes ou parcialmente procedentes, determinar as sanções a serem aplicadas de acordo com a Política de Consequências, com o apoio dos departamentos de Recursos Humanos, Jurídico e Compliance da Infracommerce;

O Comitê de Ética e Conduta (anteriormente denominado Comissão de Ética e Conduta) foi constituído antes da abertura de capital da Companhia, e suas atribuições estão previstas em Regimento Interno próprio, atualizado em 09 de maio de 2023.

É assegurado ao Comitê de Ética e Conduta autonomia, imparcialidade e autoridade para exercer suas atribuições, para tanto, a instância conta com recursos materiais, humanos e financeiros suficientes e possibilidade de reporte ao mais alto nível hierárquico da Companhia, quando necessário.

(iii) Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

A última versão do Código de Ética e Conduta foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de maio de 2023.

 Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Ética e Conduta é aplicável a todos os colaboradores da Companhia, independentemente do seu nível hierárquico, incluindo membros de conselhos e comitês, diretores, gerentes, funcionários, estagiários e aprendizes.

Além disso, o Código de Ética e Conduta orienta os colaboradores da Companhia a, sempre que possível, transmitirem os princípios e normas ali contidos para terceiros, inclusive fornecedores, prestadores de serviço, parceiros, clientes, intermediários, representantes ou demais terceiros contratados pela Companhia ou qualquer outra pessoa, entidade ou autoridade com quem a Companhia se relacione.

 Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;

A Companhia promove treinamentos, anualmente, a todos os seus colaboradores para qualificação e conscientização acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos no Código. O

PÁGINA: 153 de 293

comparecimento aos treinamentos é obrigatório e a presença é controlada através de meios adequados.

 As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Conforme previsto no Código de Ética e Conduta e na Política de Gerenciamento de Riscos, qualquer colaborador que violar as previsões do referido documento estará sujeito a aplicação de medidas disciplinares, que podem incluir: (i) advertência verbal ou escrita; e (ii) suspensão; (iii) rompimento do contrato de trabalho (com ou sem justa causa); (iv) tomada de medidas legais relacionadas à restituição dos danos; e (v) quando for o caso, comunicação dos fatos às autoridades competentes.

As sanções são aplicadas pelo Comitê de Ética e Conduta, com o apoio do departamento de Recursos Humanos, do departamento Jurídico e Compliance da Companhia, observadas eventuais recomendações do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, conforme aplicável.

Nesse sentido, caso as denúncias sejam contra membros do Comitê de Ética e Conduta, Diretoria Estatutária ou quaisquer outros membros da alta liderança da Infracommerce, estas denúncias serão avaliadas pelo Comitê de Auditoria e/ou Conselho de Administração.

 Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A última versão do Código de Ética e Conduta foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de maio de 2023.

O documento está disponível no website da Companhia: ri.infracommerce.com.br.

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia disponibiliza a todos os seus colaboradores e terceiros um canal de denúncias ("<u>Canal de Ética</u>") por meio do qual é possível reportar e relatar situações de qualquer natureza relacionadas possíveis infrações ou desconformidades com a legislação, o Código de Ética e Conduta e demais políticas, ou os valores e princípios básicos da Companhia.

(i) Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Canal de Ética é gerido por empresa independente.

(ii) Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Ética está aberto para o recebimento de denúncias internas e externas, de forma gratuita, pelos seguintes meios:

- Website: https://canal.ouvidordigital.com.br/infracommerce/form
- Whatsapp: https://canal.ouvidordigital.com.br/infracommerce
 - (iii) Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

PÁGINA: 154 de 293

O Canal de Ética assegura a confidencialidade das informações recebidas e possibilita o anonimato daqueles que prefiram não se identificar.

Nos termos do seu Código de Ética e Conduta, a Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra o denunciante que tenha feito uma comunicação de boa-fé, ainda que ao final seja considerada improcedente. Eventual retaliação é considerada uma violação ao Código de Conduta, sujeitando os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

(iv) Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

Todas as denúncias realizadas por meio do Canal de Ética são recebidas pela empresa independente, categorizadas e direcionadas pelo Grupo de Investigação ao Comitê de Ética e Conduta. Havendo necessidade, o Grupo de Investigação toma depoimentos das partes envolvidas, realiza a colheita e provas, examina a documentação e o que mais for necessário e, com base nos fatos apurados, formaliza o Dossiê da Investigação para que o Comitê de Ética e Conduta delibere se houve ou não a violação Código de Ética e Conduta e demais políticas, ou os valores e princípios básicos da Companhia.

Caso positivo, o Comitê de Ética e Conduta determina as sanções a serem aplicadas de acordo com a Política de Consequências, com o apoio dos departamentos de Recursos Humanos e Jurídico, observadas eventuais recomendações do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, se aplicável. As decisões de acatar ou não a denúncia, as conclusões e recomendações do Canal de Ética serão relatadas periodicamente ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

(c) Número de casos confirmados nos últimos três exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não aplicável, pois não foram confirmados casos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que, conforme descrito acima, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

PÁGINA: 155 de 293

5.4 Alterações significativas

5.4 - Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta, exceto pelo fato de risco informado no item 4.1(b) acima, ou na Política de Gerenciamento de Riscos.

PÁGINA: 156 de 293

5.5 Outras informações relevantes

5.5 - Outras informações relevantes

Projeto de Adequação da Companhia à LGPD

A Companhia iniciou a adoção de esforços para se adequar às diretrizes da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) antes mesmo da entrada em vigor da referida legislação. No ano de 2018, a Companhia procedeu ao mapeamento de todas as suas atividades de tratamento de dados pessoais, constituindo inventário centralizado de suas operações, além de formalizar políticas e procedimentos que definiram as diretrizes internas para utilização de informações pessoais. Referida estrutura passou por atualizações pontuais para atender necessidades específicas, como posicionamentos emitidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Com a incorporação de novos negócios à sua estrutura, a Companhia, em 2023, deu início ao projeto Privacy 2.0., que tem por objeto a atualização da estrutura de governança implementada para gestão do tema. Nesse sentido, para além da atualização das políticas, procedimentos e avisos relacionados, referido projeto reformulou a composição dos times responsáveis. Assim, atualmente, a Companhia conta com equipe dedicada, Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO Global) nomeado pela área de Privacidade da Companhia sendo responsável por executar as decisões estratégicas relacionadas ao programa de privacidade e proteção de dados.

A Companhia está em fase de atualização do seu calendário de conscientização, junto com nossa área de Privacidade que é voltado a disseminar as boas práticas sugeridas no programa de privacidade e proteção de dados a todos os seus colaboradores e terceiros relevantes para as operações da Companhia.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 5.

PÁGINA: 157 de 293

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVEST	IDORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Leg	al ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Uni	dade				
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			`	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VERMELHA DO NORTE PAI 55.934.077/0001-20	RTICIPACOES SA Brasil	Não	Sim	07/11/2025	
	Brasii	Nao	Sim	07/11/2025	
Não					
96.587.390	81,983	0	0,000	96.587.390	81,983
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
21.226.590	18,017	0	0,000	21.226.590	18,017
TOTAL					
117.813.980	100,000	0	0,000	117.813.980	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIG	OORA				
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Lega	al ou Mandatório	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unid	ade				
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VERMELHA DO NORTE PAR	TICIPACOES SA			55.934.077/0001-20	
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1.000.000	100,000	0	0,000	1.000.000	100,000
TOTAL					
1.000.000	100,000	0	0,000	1.000.000	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	07/11/2025
Quantidade acionistas pessoa física	16.977
Quantidade acionistas pessoa jurídica	129
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	16.387.348	13,910%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	16.387.348	13,910%

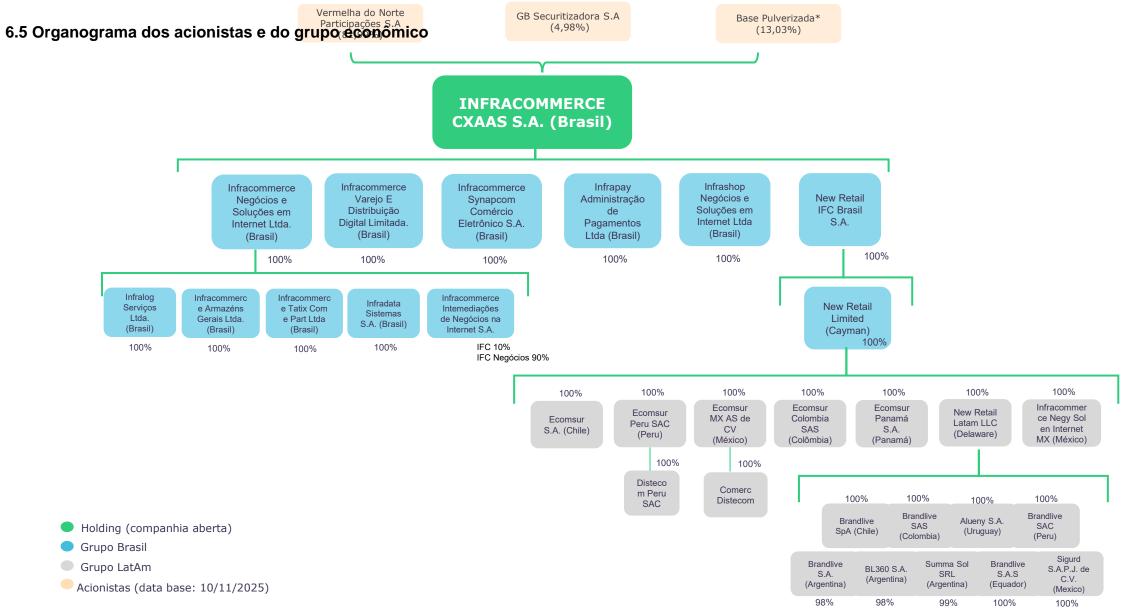
PÁGINA: 160 de 293

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
ALUENY S.A.	00.000.000/0000-00	83,61
BL 360 S.A.	00.000.000/0000-00	83,61
BRANDLIVE ARGENTINA S.A.	00.000.000/0000-00	81,94
BRANDLIVE COLÔMBIA SAS	00.000.000/0000-00	83,61
BRANDLIVE EQUADOR	00.000.000/0000-00	83,61
BRANDLIVE SAC PERU	00.000.000/0000-00	83,61
BRANDLIVE SPA	00.000.000/0000-00	83,61
COMERC DISTECOM (MÉXICO)	00.000.000/0000-00	83,61
DISTECOM PERU SAC	00.000.000/0000-00	83,61
ECOMSUR COLOMBIA SAS	00.000.000/0000-00	83,61
ECOMSUR MX AS DE CV	00.000.000/0000-00	83,61
ECOMSUR PANAMÁ S.A (PANAMÁ)	00.000.000/0000-00	83,61
ECOMSUR PERU SAC	00.000.000/0000-00	83,61
ECOMSUR S.A. (CHILE)	00.000.000/0000-00	83,61
INFRACOMMERCE ARMAZÉNS GERAIS LTDA	01.085.270/0001-05	100
INFRACOMMERCE INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS NA INTERNET S.A.	59.317.850/0001-60	1
Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda.	15.427.207/0001-14	100
INFRACOMMERCE NEGÓCIOS Y SOLUCIONES EN INTERNET MX	00.000.000/0000-00	83,61

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
INFRACOMMERCE SYNAPCOM COMERCIO ELETRÔNICO S.A.	27.932.734/0001-65	100
INFRACOMMERCE TATIX COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	19.112.842/0001-63	100
Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda.	11.216.478/0001-70	100
INFRADATA SISTEMAS S.A	03.861.492/0001-06	100
INFRALOG SERVIÇOS LTDA.	27.114.359/0001-46	100
Infrapay Administração de Pagamentos Ltda.	35.703.458/0001-91	100
Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda.	29.797.652/0001-80	100
NEW RETAIL IFC BRASIL S.A.	59.015.078/0001-22	100
NEW RETAIL LATAM LLC	00.000.000/0000-00	83,61
NEW RETAIL LIMITED	00.000.000/0000-00	83,61
SIGURD S.A.P.I. DE C.V.	00.000.000/0000-00	83,61
SUMMA SOLUTIONS	00.000.000/0000-00	82,78





6.6 Outras informações relevantes

6.6. - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações complementares ao item 6.3 deste Formulário de Referência

A Companhia esclarece que no cálculo das ações em circulação, as ações da Companhia de propriedade dos fundos detidos pelos administradores da Companhia foram excluídas, considerando que são detidas indiretamente pelos respectivos administradores e, portanto, não estão em circulação.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

PÁGINA: 164 de 293

7.1. – Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A administração da Companhia é composta por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria Estatutária, (iii) Conselho Fiscal não permanente, e (iv) Comitê de Auditoria Não Estatutário.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável, dentre outros, pelo estabelecimento das políticas gerais dos negócios da Companhia e pela eleição dos diretores executivos, bem como pela supervisão da sua gestão. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3, e, no máximo, 5 membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente) devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Diretoria

A Diretoria será constituída de, no mínimo, 2, e, no máximo 9 membros, eleitos pelo Conselho de Administração e com atribuições fixadas por este órgão, sendo obrigatoriamente designado um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Vice-Presidente de Finanças e os demais sem designação específica. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 2 anos, podendo ser reeleitos.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia é de caráter não permanente e não foi instalado na última Assembleia Geral Ordinária da Companhia ocorrida em 21 de maio de 2025. Quando instalado, o Conselho Fiscal é composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral.

Para mais informações sobre descrições, competências e atribuições do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, vide Estatuto Social e respectivos regimentos internos, conforme o caso, disponíveis para consulta no site de relações com investidores da Companhia (ri.infracommerce.com.br).

Para mais informações sobre os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, vide item 7.2. (a) deste Formulário de Referência.

(a) Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política formal de indicação de membros do Conselho de Administração, dos comitês e da Diretoria estatutária ("Política de Indicação"), aprovada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em 24 de fevereiro de 2021. A Política de Indicação pode ser consultada no site de RI da Companhia: ri.infracommerce.com.br.

O Conselho de Administração será formado por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. Ademais, a Assembleia Geral poderá eleger e destituir 1 membro suplente comum aos membros eleitos do Conselho de Administração.

PÁGINA: 165 de 293

Conforme disposto na Política de Indicação, a indicação dos membros do Conselho de Administração deverá obedecer os seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas; (ii) integridade pessoal e reputação ilibada; (iii) visão estratégica; (iv) responsabilidade social e ambiental; (v) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social; (vi) experiência profissional em temas diversificados, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato de Conselheiro ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação; (vii) ser familiarizado em gestão financeira e demais áreas da administração de empresas, possuindo habilidades e experiências necessárias para o exercício do cargo; (viii) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia; (ix) estar isento de conflito de interesse com a Companhia e não (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; (x) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

A Diretoria será constituída de, no mínimo, 2 (dois), e, no máximo 9 (nove) membros, eleitos pelo Conselho de Administração e com atribuições fixadas por este órgão, sendo obrigatoriamente designado um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Vice-Presidente de Finanças e os demais sem designação específica. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 2 anos, podendo ser reeleitos.

Conforme disposto na Política de Indicação, a indicação dos membros da Diretoria deverá obedecer aos seguintes critérios, de acordo com sua função: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas; (ii) reputação ilibada; (iii) visão estratégica; (iv) responsabilidade social e ambiental; (v) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social; (vi) experiência profissional em temas diversificados, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato de Conselheiro ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação; (vii) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia; (viii) estar isento de conflito de interesse com a Companhia e não (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; (ix) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

O Comitê de Auditoria terá composição de, no mínimo, de 3 membros.

Conforme disposto na Política de Indicação e observado o Regulamento do Novo Mercado, a composição do Comitê de Auditoria deverá obedecer aos seguintes critérios: (i) ao menos 1 (um) deve ser conselheiro independente, conforme definição constante no Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 (um) deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; (iii) o mesmo membro do Comitê de Auditoria poderá acumular as duas características previstas nas alíneas (i) e (ii) acima; e (iv) nenhum dos membros poderá ser controlador da Companhia, nem diretor da companhia, de seu acionista controlador, direto ou indireto, ou de sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, tampouco possuir qualquer vínculo de subordinação com as pessoas anteriormente mencionadas.

A eleição dos membros dos Comitês pelo Conselho de Administração, sejam conselheiros ou não conselheiros, deverão obedecer aos seguintes critérios, além do estabelecido no parágrafo anterior para o Comitê de Auditoria: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas; (ii) reputação ilibada; (iii) visão estratégica; (iv) responsabilidade social e ambiental; (v) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social; (vi) experiência profissional em temas diversificados, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato de

PÁGINA: 166 de 293

Conselheiro ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação; (vii) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia; (viii) estar isento de conflito de interesse com a Companhia e não (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; e (ix) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

Em atendimento ao artigo 5º do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3, aplicável às companhias listadas na B3, a Companhia esclarece que, na data deste Formulário de Referência, a sua Política de Indicação estabelece que (i) o Conselho de Administração deve ser composto considerando a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e de gênero para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança e (ii) a Diretoria deve ser composta considerando a diversidade, inclusive de gênero, almejando sua ocupação por pessoas com competências complementares e habilidades para implementar estratégicas, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia. Não obstante, a Companhia esclarece que segue comprometida com o objetivo de promover um debate efetivo de ideias que sirvam como base para uma tomada de decisão técnica, fundamentada e livre de vieses e estuda a inclusão dos demais requisitos estabelecidos no inciso II do artigo 5º do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3 para os próximos anos.

(b) Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

Sim, há mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria, conforme constante de seus respectivos regimentos internos e/ou indicado abaixo.

(i) A periodicidade das avaliações e sua abrangência

Conselho de Administração: com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do Conselheiro, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, e do Presidente do Conselho. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro ou Presidente do Conselho, que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Diretoria: com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Diretores a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, a Diretoria realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato dos Diretores, a avaliação formal do desempenho da própria Diretoria e de cada um dos Diretores, individualmente. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Diretor Presidente. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Comitê de Auditoria: o Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo a cada 1 (um) ano, a sua autoavaliação, bem como a avaliação de seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê de Auditoria.

(ii) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Conselho de Administração: o processo de avaliação do Conselho de Administração é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre alocação de recursos, o desenvolvimento do capital humano, o monitoramento dos riscos, o direcionamento estratégico, o

PÁGINA: 167 de 293

desenvolvimento de inovação e visão de futuro e o fortalecimento dos valores e conduta ética. Cada Conselheiro responde um questionário sobre estes temas; as respostas são tabuladas e os resultados são discutidos por todos os Conselheiros.

Diretoria: o processo de avaliação da Diretoria é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre a operação da Companhia.

Comitê de Auditoria: o processo de avaliação do Comitê de Auditoria é estruturado levando em consideração o seu desempenho, incluindo sua eficácia e o cumprimento do seu respectivo regimento interno. Cada membro responde um questionário sobre estes temas; as respostas são tabuladas e os resultados são discutidos por todos os membros, bem como pelo Conselho de Administração

(iii) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Até o momento, não houve contratação de serviços externos para auxiliar no procedimento de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Estatuto Social da Companhia veda ao membro do Conselho de Administração intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião, a natureza e extensão do seu interesse.

Além disso, a Companhia adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse no Conselho de Administração, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira e na Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Partes Relacionadas") e no Regimento Interno do Conselho de Administração.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, em caso de potencial conflito de interesse, os Conselheiros envolvidos no processo de aprovação que tenham um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverão declarar-se impedidos, explicando seu envolvimento na transação. Caso algum Conselheiro em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do Conselho de Administração que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

Adicionalmente, nos termos da Política de Partes Relacionadas, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus acionistas, administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia, sendo que, se tal transação necessitar de aprovação, nos termos da Política de Partes Relacionadas, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e à Política de Partes Relacionadas, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração da Companhia para tomada de decisão acerca das medidas cabíveis no caso concreto.

(d) Por órgão:

PÁGINA: 168 de 293

(i) Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

	Exercício corrente									
	Identidade autodeclarada de gênero									
Feminino Masculino Não-binário Outros responder total de membro por órga										
Conselho de Administração	0	4	0	0	0	4				
Diretoria	0	3	0	0	0	3				
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A				
Total de membros por gênero	0	7	0	0	0	7				

(ii) Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

	Exercício corrente								
	Identidade autodeclarada de cor ou raça								
Branco Amarelo Preto Indígena Pardo Outros Prefere No responde r									
Conselho de Administraç ão	4	0	0	0	0	0	0	4	
Diretoria	3	0	0	0	0	0	0	3	
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Total de membros por cor ou raça	7	0	0	0	0	0	0	7	

(iii) Número total de pessoas com deficiência

Exercício corrente								
Pessoas com deficiência								
Pessoas com Pessoas sem Prefere não Mão se aplica deficiência responder								
Conselho de Administração 0 4 0 0								
Diretoria	0	3	0	0				
Conselho Fiscal N/A N/A N/A N/A								
Total de membros	0	7	0	0				

PÁGINA: 169 de 293

(iv) Número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Exercício corrente									
	Atributos de diversidade relevantes								
ixo de 30 anos De 30 a 50 Acima de 50 Número tota anos de membros por órgão									
Conselho de Administração	0	2	2	4					
Diretoria	0	3	0	3					
Conselho Fiscal 0 0 0 0									
Total de membros por 0 2 2 7 atributo de diversidade relevante									

(e) Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Companhia possui como valor essencial o respeito à diversidade, entendendo que, quanto mais diverso for o seu quadro de colaboradores, haverá maior repertório para atender às necessidades de seus clientes.

Nesse sentido, destaca-se o lançamento do Programa de Diversidade e Inclusão da Infracommerce, que orienta a estratégia no tema e é estruturado em três pilares de atuação (Governança, Talentos, Sensibilização e Engajamento).

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui membros titulares do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária que atendam ao artigo 3° do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3, aplicável às companhias listadas na B3. A Companhia reconhece a importância de integrar aspectos de diversidade na composição de sua administração e está ativamente em processo de avanço e amadurecimento de sua governança corporativa e avalia adotar práticas que reflitam seus valores ASG. [Para a próxima eleição de sua administração, que ocorrerá em 2027, a Companhia avaliará incorporar as diretrizes do Regulamento de Emissores da B3 na composição de sua administração.

(f) Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Companhia possui uma governança para os temas climáticos que segue a estrutura hierárquica de gerenciamento de riscos corporativos, trabalhando os temas de maneira integrada.

A Companhia conta com um modelo de gestão de riscos estruturado para identificar, mensurar e, se necessário, mitigar os riscos aos quais está exposta.

Por meio da Política de Gerenciamento de Riscos, detalharam-se as atividades dos órgãos de governança corporativa e de gestão envolvidos no processo de tratamento de riscos.

O processo de definição de riscos está dividido em categorias (Riscos Estratégicos e Riscos Operacionais), que facilitam a identificação, avaliação e gestão. Adicionalmente, os riscos são avaliados em relação aos tipos de impacto: Financeiro, Imagem e Reputação, Operacional, Conformidade e Regulatório e Socioambiental.

A análise de riscos é uma atividade contínua dentro da Companhia, que avalia periodicamente os potenciais riscos e também os impactos climáticos. Em relação aos riscos socioambientais, a Companhia considera perdas decorrentes de efeitos negativos de suas atividades e operações sobre a sociedade, incluindo as mudanças climáticas.

PÁGINA: 170 de 293

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	4	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
TOTAL = 7	0	7	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
TOTAL = 7	0	7	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	0	3
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	4
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	0	0	7

PÁGINA: 171 de 293

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 - Informações relacionadas ao conselho de administração

(a) Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

A administração da Companhia conta com um Comitê de Auditoria Não Estatutário. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração poderá, ainda, criar outros comitês de assessoramento.

Comitê de Auditoria Não Estatutário

A Companhia tem um Comitê de Auditoria composto por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo: (a) ao menos, 1 (um) membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e (b) ao menos 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes. Os membros do Comitê de Auditoria, eleitos pelo Conselho de Administração, terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. As eleições dos membros do Comitê de Auditoria serão realizadas na primeira reunião do Conselho de Administração após a assembleia geral ordinária da Companhia que os eleger.

Para mais informações sobre descrições, competências e atribuições do Comitê de Auditoria, vide respectivo regimento interno, disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (ri.infracommerce.com.br).

(b) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

É responsabilidade do Conselho de Administração escolher, avaliar e destituir os auditores independentes que prestam serviços extra auditoria. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, compete ao Comitê de Auditoria nos termos de seu regimento interno, supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes, bem como opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente. A Companhia não possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente.

(c) Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A estrutura de governança da Companhia é composta por Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Comitê de Auditoria Não Estatutário.

Os temas críticos de Sustentabilidade/ESG são levados ao conhecimento do Conselho de Administração para tomada de decisões referentes à estratégia de recursos humanos e sustentabilidade, com foco no

PÁGINA: 172 de 293

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

desenvolvimento e implementação de práticas de engajamento e de sustentabilidade, incluindo o indicador de mudanças climáticas.

Eventuais questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade poderão ser reportadas por meio do Canal de Ética e Conduta, no qual qualquer pessoa que tenha conhecimento sobre condutas ou atividades que ferem os princípios estabelecidos no Código de Ética e Conduta pode comunicar o fato ao seu superior imediato ou encaminhar denúncia pelo site (link para acesso: https://canal.ouvidordigital.com.br/infracommerce/form).

O canal é gerido por empresa independente, para o recebimento de demandas internas e externas, assegurando a confidencialidade das informações recebidas, havendo a possibilidade de anonimato, conforme mencionado no item 5.3.b deste Formulário de Referência. Ainda, as informações e/ou denúncias recebidas são tratadas como sigilosas, sendo preservada a identidade do informante.

PÁGINA: 173 de 293

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome BRUNO DE ANDRADE **CPF**: 295.124.278-69 Passaporte:

VASQUES

Nacionalidade:

Brasil

Profis Economista são:

Data de 13/11/1981 Nascimento:

Experiência Profissional:

O Sr. Bruno Vasques é formado em Economia pela Universidade de São Paulo, detendo, ainda, especialização em finanças pela London Business School. Possui mais de 20 anos de experiência em finanças em diferentes segmentos. Atuou como Controller e responsável pelo planejamento estratégico da Roche farmacêutica no Brasil e América Latina. Atuou em diferentes cenários de turnaround e em frentes de M&A. Ele ocupou a posição de Diretor Financeiro na Caloi, De Longhi, Haribo, de Diretor Financeiro e de CEO da Ducoco Alimentos S/A e o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Dommo Energia S.A. Desde o início de 2021 e, no máximo, até o início de suas atividades na Companhia, ocupa a posição de Diretor Financeiro e Diretor de RI na Youinc.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	21/05/2025	Até a RCA após a AGO 2026	Diretor de Relações com Investidores		29/05/2025		11/11/2024
Diretoria	21/05/2025	Até a RCA após a AGO 2026	Outros Diretores	Diretor Vice- Presidente de Finanças	29/05/2025		11/11/2024

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

N/A

Nome CARLOS LUIS BRITO CLAISSAC

CPF: 050.589.291-04

Passaporte: P18749491

Nacionalidade:

Chile

Profis Engenheiro são:

Data de 28/10/1964 Nascimento:

Experiência Profissional:

Carlos Brito Claissac, graduado em engenharia elétrica com MBA Executivo. Entre os anos de 2002 e 2010, foi CTO do Grupo Security, CTO & COO da Factoring e, também, do Banco Security. Co-fundador da IGneous, Corporate Company Building. A IGneous, liderada pelo Sr. Carlos Brito, adquiriu uma participação majoritária na empresa de Full Commerce chilena Ecomsur em seu estágio inicial e liderou, como Executive Chairman, seu crescimento, construindo um dos maiores players do setor, em especial no Chile e no México, até a fusão com a Infracommerce em 2023. Desde então, o Sr. Carlos Brito vem contribuindo junto à Infracommerce em suas iniciativas de expansão na América Latina e projetos de eficiência. Atualmente, o Sr. Carlos Brito é Membro do Conselho de Administração do Banco Internacional, Factoring Baninter e outras empresas e startups. O Sr. Carlos Brito Claissac declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	21/05/2025	Até a AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		29/05/2025	Não	29/01/2024

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

N/A

Nome IVAN LUIZ MURIAS DOS SANTOS

CPF: 255.329.928-19

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis Administrador de **são:** empresas

Data de Nascimento:

24/09/1975

Experiência Profissional:

O Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos é formado em Administração de Empresas pela FEA/USP com cursos de especialização em Finanças e Varejo na George Washington University, na Rotman School of Management e na Ashridge Business School. Com passagens pelo Citibank e Deutsche Bank no princípio de sua carreira, o Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos iniciou sua trajetória profissional de 21 anos de varejo na C&A em 1999, onde ocupou diversas funções, culminando com sua participação no start-up da C&A China como Diretor de Vendas e Operações em 2006. Após retorno ao Brasil, teve passagens pelos grupos BRMalls (2007), Wal-Mart (2008) e Iguatemi Shopping Centers (2010 a 2012). Atuou como Diretor Geral de Varejo e como Diretor de Franchising e Formatação de Canais no Grupo Boticário (2012 a 2017), tendo coordenado a implantação do canal de Vendas Diretas e das novas marcas Quem Disse, Berenice? e The Beauty Box. De 2018 a 2020, atuou como CEO da Tok&Stok, tendo liderado toda transformação logística e digital da companhia, preparando-a para abertura de capital. De 2020 a 2024, atuou como CEO da Valid, onde comandou uma ampla reestruturação na Companhia em sua gestão.

O Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	21/05/2025	Até a RCA após a AGO 2026	Presidente do Conselho de Administração		29/05/2025	Não	07/10/2024

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

N/A

Nome JOÃO DE SAINT BRISSON CPF: 039.543.587-00 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Administrador de Data de 26/02/1947 PAES DE CARVALHO são: empresas Nascimento:

Experiência Profissional: João Paes de Carvalho é administrador de empresas formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), possui MBA pela Amos Tuck Business School, Dartmouth

College e MSc em Engenharia Ambiental pela Escola Politécnica da UFRJ. Nos últimos 5 anos, o Sr. João foi membro de Conselhos de grandes empresas como Dommo Energia, SALP - South American Lightning Partners S.A. Prumo Logística SA e Gaspetro - Petrobras Gás S.A. Atualmente, o Sr. João é membro do Conselho de Administração da Muller de

Bebidas S.A, Presidente do Conselho de Administração da PDG REALTY S.A. Empreendimentos e Participações e Diretor da JSBPC Serviços de Apoio Empresarial Ltda.

Órgãos da Administração:

Órgão da Foi eleito pelo Data de início do Data da Prazo do mandato Cargo eletivo ocupado Detalhar o cargo Data de posse Administração Eleição controlador primeiro mandato exercido

Conselho de 21/05/2025 Até a RCA após a Conselho de Adm. 29/05/2025 Não 07/10/2024

Administração AGO 2026 Independente

(Suplente)

Condenações:

Descrição da Condenação Tipo de Condenação

N/A

Nome LUIZ ANTONIO MIRANDA **CPF**: 290.810.658-23 Nacionalidade: Profis Publicitário 28/06/1980 Passaporte: Brasil Data de PAVÃO DE FARIAS são: Nascimento:

Experiência Profissional: Co-fundador e CEO Brasil da Infracommerce, maior empresa de Full Commerce da América Latina, conselheiro de empresas de tecnologia, investidor e fundador da Fred-codesAI. Com mais de 20 anos de experiência em comércio eletrônico e operações de varejo, atuou em grandes plataformas online como Submarino.com. Americanas.com e Shoptime.com.

Também teve passagem pela Universal Music e, nos últimos anos, se especializou em marketing digital e inteligência artificial. Palestrante e professor em áreas relacionadas ao

mercado digital, além de publicitário com MBA pela FGV.

2026

Órgãos da Administração:

Órgão da Data da Prazo do mandato Cargo eletivo ocupado Foi eleito pelo Data de início do Detalhar o cargo Data de posse Administração Eleição exercido controlador primeiro mandato ______

Diretoria 21/05/2025 1ª RCA após AGO de **Outros Diretores** 29/05/2025 24/02/2021 Diretor sem

designação específica da Companhia

Con	den	acõ	es:
00	ucii	uyu	

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

N/A

Nome MARIANO FERNANDO CPF: 122.831.591-48 Passaporte: Nacionalidade: Argentina Profis Profissional de Data de 14/06/1979 **ORIOZABALA** Nascimento: Marketing

Mariano Oriozabala é formado em Marketing e Administração de Empresas, possui mais de 20 anos de experiência em comércio eletrônico. Foi pioneiro na transformação digital de marcas líderes na América Latina e co-fundador da Brandlive, uma das primeiras agências de comércio eletrônico da Argentina, adquirida posteriormente pela Infracommerce Experiência Profissional:

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração Cargo eletivo ocupado Data de início do Data da Prazo do mandato Detalhar o cargo Data de posse Foi eleito pelo Eleição controlador exercido primeiro mandato ------

Diretor Presidente / Diretoria 21/05/2025 Até a RCA após a 29/05/2025 07/10/2024 Superintendente

AGO 2026

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

Nome ROBERTO RITTES DE **OLIVEIRA SILVA**

CPF: 255.282.758-65

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis Administrador de são: empresas

28/07/1974 Data de Nascimento:

Experiência Profissional:

O Sr. Roberto Rittes é administrador formado pela FGV, com mestrado pela Harvard Business School. Foi CEO da Tempo Assist em 2021, CEO da Nextel Brazil/NII Holdings de 2017 a 2020, head of value creation da HIG Capital entre 2016 e 2017. Com mais de 20 anos de experiência em finanças, foi CFO da Boa Vista SCPC de 2013 a 2016, e CFO da Estre Ambiental de 2011 a 2012. Trabalhou para a Oi Telecomunicações de 2004 a 2011, ocupando a posição de CEO da Oi Paggo de 2008 a 2011. É conselheiro do Latam Growth SPAC, ICE, Atento, da Associação Comunitária Despertar, e foi conselheiro do Grupo MGB, Quero Quitar, Office Total e NZN.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	21/05/2025	Até a AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		29/05/2025	Não	29/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

7.4 Composição dos comitês

Nome: MARCIO JOSÉ SOARES CPF: 668.054.147-68 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Engenheiro Data 19/03/1960

LUTTERBACH

Estatuário

de Nas cime nto:

Experiência Profissional:

O Sr. Marcio Lutterbach é membro do Comitê de Auditoria da Companhia. Ele iniciou sua carreira na IBM, foi consultor na Arthur D.Little, Gerente de M&A no Lloyds Bank, sócio da KPMG e da PWC. É conselheiro e sócio da FINTECH BeOne. Marcio é engenheiro graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com MBA em Finanças pelo COPPEAD-RJ, com intercâmbio na Universitá Luigi Bocconi (Itália) e pós-graduação em Administração pela PUC-RJ. Tem formação para atuar em conselhos pelo IBGC e Gonew.com.

O Sr. Marcio José Soares Lutterbach não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Marcio José Soares Lutterbach declara que: i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de	Comitê de	Membro do Comitê	21/05/2025	2 anos			21/05/2025	24/02/2021

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

Nome: NELSON NOBREGA DA CPF: 104.331.818-69 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profissão: Contador Data 29/01/1970

COSTA

de

Nas cime nto:

Experiência Profissional:O Sr. Nelson Nobrega da Costa é integrante do Comitê de Auditoria da Companhia. Profissionalmente, iniciou sua carreira no Grupo Camargo Correa e é, atualmente. Gerente de Controladoria da Vexia, empresa do Grupo Moyer, especializada em Business Process Outsourcing, IT Outsourcing, e Gestão de

atualmente, Gerente de Controladoria da Vexia, empresa do Grupo Mover, especializada em Business Process Outsourcing, IT Outsourcing e Gestão de Governança, Riscos e Compliance. Academicamente, é contador graduado pela FACESP, com MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela

FGV-SP.

O Sr. Nelson Nobrega da Costa não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Nelson Nobrega da Costa declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não	Membro do Comitê (Efetivo)	21/05/2025	2 anos			21/05/2025	24/02/2022

Condenações:

Estatuário

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

ROBERTO RITTES DE Nome:

OLIVEIRA SILVA

CPF: 255.282.758-65 Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão:

Administra Data 28/07/1974

dor de empresas

Nas cime nto:

de

Experiência Profissional:

O Sr. Roberto Rittes é administrador formado pela FGV, com mestrado pela Harvard Business School. Foi CEO da Tempo Assist em 2021, CEO da Nextel Brazil/NII Holdings de 2017 a 2020, head of value creation da HIG Capital entre 2016 e 2017. Com mais de 20 anos de experiência em finanças, foi CFO da Boa Vista SCPC de 2013 a 2016, e CFO da Estre Ambiental de 2011 a 2012. Trabalhou para a Oi Telecomunicações de 2004 a 2011, ocupando a posição de CEO da Oi Paggo de 2008 a 2011. É conselheiro do Latam Growth SPAC, ICE, Atento, da Associação Comunitária Despertar, e foi conselheiro do Grupo MGB, Quero Quitar, Office Total e NZN.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Outros	29/05/2025	2 anos		Coordenador do Comitê	21/05/2025	29/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação Descrição da Condenação

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si ou com os membros da administração de suas controladas, diretas ou indiretas.

PÁGINA: 183 de 293

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável.

PÁGINA: 184 de 293

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 – Acordos/seguros de administradores

A Companhia oferece seguro de responsabilidade civil de Conselheiros, Administradores e Diretores (D&O) da Generali Brasil Seguros S.A., com vigência de 03/03/2025 a 03/03/2026. O limite máximo de indenização é de R\$ 90.000.000,00 e o prêmio total, incluindo impostos, é de R\$ 204.066,63. A cobertura inclui: extradição e deportação, danos morais, danos corporais, danos materiais, novas subsidiárias - até 30% do total de ativos, custos emergenciais, práticas trabalhistas indevidas, custos de investigação, custos de comparecimento em uma investigação, proteção da imagem pessoal e reputação pessoal, responsabilidade tributária, administrador de entidade externa, danos ambientais, custos de defesa para ações fundadas em danos ambientais, processo de inabilitação, processo de bloqueio de bens e penhora on-line, segurados aposentados e demissões voluntárias (prazo ilimitado), extensão de cobertura para custos de gerenciamento de crise ao tomador, cônjuges ou conviventes, espólio, herdeiros e representantes legais, conselheiro ou diretor de empresas coligadas, extensão de cobertura para limite adicional para cobertura básica para até 3 segurados, despesas de restrição à movimentação, custos de fiança e caução judicial, segurado contra outro segurado, cobertura para advogados, gestores de risco, auditores internos e contadores internos, extensão de cobertura para multas e/ou penalidades, erros e omissões na prestação de serviços profissionais. E Reclamações de sinistro relacionadas a atos ou fatos ocorridos após eventual oferta de ações da Companhia podem não estar cobertas pelo seguro D&O, tendo em vista que a manutenção das coberturas contratadas dependerá de anuência da seguradora, diante da alteração do risco decorrente da emissão de novas ações. A apólice tem prazo de retroatividade ilimitado para fatos desconhecidos pelo segurado, prazo complementar de 36 meses, sem cobrança de prêmio adicional, e prazo suplementar de 12 meses, mediante cobrança adicional de 75% do prêmio anual.

Adicionalmente, conforme previsto em seu Estatuto Social, a Companhia poderá indenizar e/ou manter indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia ("Contrato de Indenidade").

Em 29 de maio de 2024, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou, pelas razões expostas no parecer elaborado pela Diretoria da Companhia, nos termos do Parecer de Orientação da CVM nº 38, de 25 de setembro de 2018, a celebração de Contratos de Indenidade com seus administradores estatutários, na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos administradores estatutários por força do exercício regular de suas funções na Companhia, sem prejuízo da eventual contratação do contrato de seguro específico em favor desses administradores estatutários.

Os Contratos de Indenidade possuem vigência desde o momento de sua celebração, sendo certo que seus efeitos retroagem até a data de posse ou de início de exercício do cargo do administrador estatutário na Companhia, conforme aplicável, e permanecerá em vigor por todo o período de cobertura, para cobertura de quaisquer custos, despesas, constrições patrimoniais ou danos comprovadamente incorridos pela parte indenizável no âmbito de procedimentos, inclusive custos de defesa, condenações, multas, bloqueio de bens, restrições de direito, ônus e gravames, obrigações financeiras de qualquer natureza da Companhia ou de suas subsidiárias, valores devidos em decorrência da composição amigável de conflitos ou demandas de qualquer natureza (inclusive com órgãos da administração pública, como, por exemplo, termos de compromisso ou de ajustamento de conduta), penhoras e garantias em juízo, não abrangendo, contudo, lucros cessantes, perda de oportunidades ou chance, interrupção de atividade profissional, danos morais ou quaisquer danos

PÁGINA: 185 de 293

7.7 Acordos/seguros de administradores

indiretos, desde que não sejam indenizáveis ou efetivamente indenizados nos termos de uma Apólice de Seguros D&O que esteja em vigor no momento, após devido processo de regulação de sinistro, em decorrência de excludente de cobertura, de exaurimento do limite de indenização nela previsto ou em função de não estar em vigor uma Apólice de Seguro D&O.

O administrador estatutário não fará jus à indenização prevista no Contrato de Indenidade quando as perdas indenizáveis por ele incorridas forem decorrentes de um ato praticado por este, nessa qualidade e durante o curso do mandato: (a) fora do exercício de suas atribuições; (b) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (c) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia.

Observando as orientações do Parecer de Orientação da CVM nº 38, de 25 de setembro de 2018, do OFÍCIO-CIRCULAR nº 9/2018/CVM/SEP e do item 7.13 do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, a íntegra dos Contratos de Indenidade poderá ser encontrada na página de relação com investidores da Companhia (ri.infracommerce.com.br).

PÁGINA: 186 de 293

7.8 Outras informações relevantes

7.8 – Outras informações relevantes Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos 3 últimos exercícios sociais até a data desse Formulário de Referência, (i) data e horário de realização; (ii) quórum de instalação; e (iii) eventuais casos de instalação em segunda convocação:

Evento	Data e Horário	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	28/04/2022, às 14:00h	73,9%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	05/04/2023, às 14:00h	69,1%	Não aplicável
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	28/04/2023, às 14:00h	66,8%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	27/09/2023, às 14:00h	70,3%	Não aplicável
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30/04/2024, às 13:00h	48,49%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	30/07/2024, às 14:00h	42,98%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	20/09/2024, às 14:00h	41,64%	Sim
Assembleia Geral Extraordinária	18/02/2025, às 14:00h	32,42%	Sim
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	21/05/2025, às 14:00h	40,17%	Sim

Plano de Reestruturação

No contexto do Plano de Reestruturação, conforme definido no item 1.16 deste Formulário de Referência, a Companhia promoveu mudanças relevantes em sua administração. Em outubro de 2024, com a assinatura do acordo vinculante com seus principais credores, os então membros do Conselho de Administração Peter Estermann (Presidente) e Pedro Jereissati renunciaram aos seus cargos. Ivan Murias, até então Diretor Presidente da companhia, foi eleito para a presidência do Conselho, e João Paes de Carvalho foi nomeado como novo conselheiro independente. Na liderança executiva, Mariano Oriozabala, que já comandava as operações na América Latina, assumiu como Diretor Presidente Global. A operação no Brasil continuou sob a responsabilidade de Luiz Pavão, agora subordinado ao Mariano Oriozabala. Em novembro de 2024, Bruno Vasques assumiu os cargos de Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores, substituindo Matias Michaelsen, que havia apresentado sua renúncia após a conclusão do acordo.

Esclarecimentos adicionais sobre práticas de governança corporativa

Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC

O Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como: vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de

PÁGINA: 187 de 293

7.8 Outras informações relevantes

política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outras, além de experiência em participação em outros Conselhos de Administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e instalação de um Conselho Fiscal.

Segmento de Listagem do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir voluntariamente melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

Até a data deste Formulário de Referência, as companhias que ingressam no Novo Mercado submetem- se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a: emitir apenas ações ordinárias; manter em circulação, no mínimo, (i) 20% do capital social; ou (ii) 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações de emissão da Companhia se mantenha igual ou superior a R\$ 20.000.000,00, considerados os negócios realizados nos últimos 12 meses, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a Companhia e a B3, além da adaptação do estatuto social da Companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

PÁGINA: 188 de 293

- 8.1 Remuneração: descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:
- (a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2021 e atualizada em 9 de dezembro de 2022, e poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (ri.infracommerce.com.br) ("Política de Remuneração").

A Política de Remuneração é aplicável aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária, do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, estatutários e não estatutários ("Beneficiários").

A Política de Remuneração possui como principais objetivos: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os Beneficiários na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Beneficiários.

Adicionalmente, de forma geral, a remuneração dos Beneficiários e também dos diretores não estatuários visa estar em linha às práticas de mercado, com o intuito de atrair e reter talentos e bons profissionais que demonstrem qualificação, competência e perfil alinhado às características e necessidades da Companhia.

Não há Diretoria não estatutária na Companhia.

- (b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
- (i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Determinada a remuneração global pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração será responsável por deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração e da Diretoria estatutária, bem como do Comitê de Auditoria.

O Conselho de Administração tem, dentre as suas atribuições, a de propor para os

PÁGINA: 189 de 293

Beneficiários remuneração compatível com as melhores práticas observadas pelo mercado de atuação da Companhia, a qual deverá contribuir para o estímulo e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções, assim como o de atrair novos profissionais sempre que necessário.

A Companhia realiza uma pesquisa anual de mercado, podendo consultar empresas especializadas independentes, para aferir se suas práticas de remuneração estão em linha com o que vem sendo praticado pelo mercado para empresas comparáveis (em tamanho e estrutura), utilizando, como referência empresas que atuam no setor de tecnologia e ecommerce ("Pesquisa de Mercado").

Os membros do Conselho de Administração se abstêm de votar a respeito da definição de sua própria remuneração individual, de modo a não participar do processo decisório, buscando evitar eventual conflito de interesses.

A remuneração do conselho fiscal, quando instalado, é fixada pela Assembleia Geral que os eleger, de acordo com práticas de mercado, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% do valor atribuído à média da remuneração fixa da diretoria estatutária, nos termos do artigo 162, §3º da Lei das Sociedades das Ações.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A distribuição individual da remuneração global aprovada para os Beneficiários é determinada pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração poderá propor para os Beneficiários remuneração compatível com as melhores práticas observadas pelo mercado de atuação da Companhia, a qual deverá contribuir para o estímulo e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções, assim como o de atrair novos profissionais sempre que necessário.

Conforme mencionado no item 8.1(b)(i) acima, a Companhia realiza as Pesquisas de Mercado e, munidos dessas informações, os membros do Conselho de Administração, observado o limite global anual fixado pela assembleia geral da Companhia, deliberam sobre a definição individual dos seus membros, dos membros dos comitês, e de todo o corpo executivo da Companhia (i.e. diretores), considerando os critérios e metodologia utilizada acima descritos.

Diretoria estatutária

Ao fazer suas recomendações para deliberação pelo Conselho de Administração em relação à remuneração global e individual da Diretoria estatutária, o Diretor Presidente considera as Pesquisas de Mercado e indicadores que reflitam os objetivos do orçamento e do plano de negócios da Companhia, seu desempenho financeiro e operacional, além da estratégia da Companhia, garantindo imparcialidade na tomada de decisão sobre as remunerações dos membros da Diretoria estatutária.

PÁGINA: 190 de 293

Os indicadores levados em consideração na determinação da remuneração individual dos membros da Diretoria estatutária fazem parte de um sistema de gestão de metas, que leva em consideração: (i) indicadores estratégicos da Companhia, como EBITDA, receita, crescimento, satisfação do cliente, volume de vendas e despesas; e (ii) projetos estratégicos, retenção de talentos e aderência a padrões. Metas são auferidas e monitoradas trimestralmente, com uma avaliação final ao fim do exercício.

O sistema de gestão de metas utilizado para determinar a parcela variável da remuneração da Administração possui como critérios o atingimento: (i) das metas da Companhia como um todo; (ii) das metas relacionadas aos Administradores individualmente considerados; e (iii) atingimento dos critérios mínimos. Os critérios mínimos são definidos com base em crescimentos referentes a um caso base de orçamento mínimo pelo Conselho de Administração.

Os indicadores e metas são revisados anualmente, de modo a refletir mudanças na estratégia e planejamento de resultados da Companhia.

Conselho de Administração

Ao fazer suas recomendações para deliberação pelo Conselho de Administração em relação à remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, conforme limite global aprovado pela Assembleia Geral, o departamento de Recursos Humanos da Companhia, em conjunto com especialistas de mercado, considera os níveis de remuneração praticados pelo mercado, aferidos pelas Pesquisas de Mercado e quaisquer mudanças nas atividades prestadas.

Comitês

Com exceção do Comitê de Auditoria, os membros dos demais Comitês de assessoramento do Conselho de Administração não recebem remuneração específica por tal função, exceto se for membro externo especialista que não integre o Conselho de Administração, caso em que poderão receber uma remuneração fixa mensal.

Essa remuneração fixa mensal é definida com base em práticas de mercado e proporcional à remuneração dos administradores.

Conselho Fiscal

Quando o Conselho Fiscal for instalado, a remuneração individual de seus membros, em observância à Lei das Sociedades por Ações, será equivalente a 10% do valor médio pago aos diretores, não computados benefícios, verbas de representação, participação nos resultados e bônus.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração poderá avaliar periodicamente a adequação da Política de Remuneração, sendo, no mínimo, uma vez ao ano, a fim de identificar possíveis ajustes

PÁGINA: 191 de 293

necessários, baseados nas práticas de mercado.

- (c) Composição da remuneração, indicando:
- (i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:
- Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Nos termos da Política de Remuneração, abaixo estão descritos os elementos que podem compor, conforme aplicável, a remuneração dos Beneficiários:

• Remuneração Fixa

A remuneração fixa dos Beneficiários será baseada nas responsabilidades do cargo e experiência individuais, e estabelecida de forma a gerar atratividade e retenção de talentos para a Companhia.

A remuneração fixa poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às melhores práticas e atualizada monetariamente. Para tal, o Conselho de Administração poderá requerer a assessoria de empresa especializada.

Podem ser incluídos, na composição da remuneração fixa, benefícios que visam complementar a remuneração fixa, de forma flexível, de acordo com as necessidades individuais dos Beneficiários, que poderão escolher entre (a) assistência médica; (b) vale alimentação; (c) vale refeição; (d) vale combustível; (e) reembolso de despesas de educação; (f) reembolso de despesas de home office, dentre outros. Tais benefícios não são aplicáveis aos membros do Conselho de Administração e aos membros dos comitês.

Remuneração Variável

Remuneração Variável de Curto Prazo

A Diretoria estatutária faz jus à remuneração variável de curto prazo, sendo que os valores a serem distribuídos, as condições para seu pagamento e as metas a serem atingidas para receber qualquer pagamento são determinados pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, e os membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável de curto prazo.

Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP)

A Diretoria estatutária e os membros do Conselho de Administração podem fazer jus ao programa de incentivo de longo prazo, que tem como objetivo promover o alinhamento de interesses de longo prazo entre acionistas e membros da Diretoria estatutária, bem como reforçar a capacidade de atrair, reter e motivar executivos e trabalhadores técnicos

PÁGINA: 192 de 293

altamente qualificados.

Os nomes dos elegíveis, o montante a ser distribuído no âmbito deste programa e as condições para seu pagamento são determinados pelo Conselho de Administração.

O incentivo de longo prazo é baseado em ações, liquidado em instrumentos patrimoniais ou em caixa, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal e os membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, estatutários e não estatutários, não fazem jus ao programa de incentivo de longo prazo.

Incentivos Extraordinários de Retenção de Administradores

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, dois membros da Diretoria Estatutária da Companhia à época fizeram jus a incentivo adicional de retenção, concedido no contexto do Plano de Reestruturação da Companhia, conforme descrito no item 1.16 deste Formulário de Referência.

Os valores referentes a tais remunerações extraordinárias foram devidamente descritos sob a rubrica "outros" da linha "Remuneração variável" do item 8.2 deste Formulário de Referência.

Benefícios Pós-Emprego

Poderão ser atribuídos aos Beneficiários, a critério do Conselho de Administração, remuneração ou benefício pós-emprego, como contrapartida de: (a) obrigações de confidencialidade; (b) não solicitação e (c) não concorrência que excedam ao estabelecido no contrato individual de trabalho.

• Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

A atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo aos Beneficiários poderá ocorrer em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração e com a devida divulgação, nos termos das normas aplicáveis.

Considerando os elementos da remuneração acima descritos, apresentamos abaixo a composição da remuneração: (a) do Conselho de Administração; (b) da Diretoria estatutária; (c) dos comitês; e (d) do Conselho Fiscal, quando instalado.

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta por uma remuneração fixa e uma remuneração variável, conforme o caso, as quais são alinhadas com as práticas de mercado.

Caso um dos membros do Conselho de Administração acumule a posição de membro do Comitê de Auditoria, ele acumulará a remuneração fixa mensal dos dois cargos.

PÁGINA: 193 de 293

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária podem ter sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável de curto prazo atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustadas de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, paga no ano subsequente à performance; (iii) remuneração variável de longo prazo plurianual atrelada a entregas estratégicas, sendo que parte (entre 20 e 40% do potencial) desta é paga depois de dois exercícios subsequentes e parte (entre 80% e 60% do potencial) paga depois de quatro exercícios; e (iv) pacote de benefícios flexíveis composto por assistência médica, vale alimentação, vale refeição, vale combustível, e reembolso de despesas de educação, home office, dentre outros.

Além disso, a remuneração da Diretoria poderá contemplar uma remuneração baseada em ações, caso aprovada pelos órgãos competentes.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, receberão somente remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Comitês

Os membros do Comitê de Auditoria são elegíveis apenas a uma remuneração fixa mensal, levando-se em consideração, principalmente, a responsabilidade e a qualificação necessárias ao exercício da função. Os membros dos demais comitês, de assessoramento ao Conselho de Administração, estatutários ou não, caso constituídos, não recebem remuneração específica pela atuação nestes. Adicionalmente, os membros dos Comitês são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Seguem abaixo tabelas com as proporções médias de cada elemento da remuneração para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, conforme apurado pela Companhia.

2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria
Salário ou pró-labore	65%	32%	0%	100%
Benefícios direto e indireto	0%	9%	0%	0%
Participações em comitês	30%	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%	0%

PÁGINA: 194 de 293

Bônus	0%	11%	0%	0%
Participação de resultados	0%	0%	0%	0%
Participação em reuniões	0%	0%	0%	0%
Comissões	0%	0%	0%	0%
Outros variáveis	0%	32%	0%	0%
Pós-emprego	0%	0%	0%	0%
Cessação do cargo	0%	0%	0%	0%
Baseada em ações (incluindo opções)	5%	15%	0%	0%
Total	100%	100%	0%	100%

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria
Salário ou pró-labore	62%	28%	100%	100%
Benefícios direto e indireto	0%	6%	0%	0%
Participações em comitês	27%	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%	0%
Bônus	0%	11%	0%	0%
Participação de resultados	0%	0%	0%	0%
Participação em reuniões	0%	0%	0%	0%
Comissões	0%	0%	0%	0%
Outros variáveis	0%	21%	0%	0%
Pós-emprego	0%	0%	0%	0%
Cessação do cargo	0%	0%	0%	0%
Baseada em ações (incluindo opções)	10%	34%	0%	0%
Total	100%	100%	100%	100%

2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria
Salário ou pró-labore	85%	31%	100%	100%
Benefícios direto e indireto	0%	8%	0%	0%
Participações em comitês	15%	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%	0%
Bônus	0%	27%	0%	0%
Participação de resultados	0%	0%	0%	0%
Participação em reuniões	0%	0%	0%	0%
Comissões	0%	0%	0%	0%
Outros variáveis	0%	1%	0%	0%
Pós-emprego	0%	0%	0%	0%
Cessação do cargo	0%	0%	0%	0%
Baseada em ações (incluindo opções)	0%	33%	0%	0%
Total	100%	100%	100%	100%

• <u>Metodologia de cálculo e de reajuste</u>

PÁGINA: 195 de 293

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A remuneração total individual dos Diretores estatutários é determinada pelo Conselho de Administração, pautada em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas do segmento de tecnologia, varejo e logística, conforme descrito no item 8.1(b) acima. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o reajuste de honorários conforme Pesquisas de Mercado.

A remuneração variável de curto prazo, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração. A remuneração variável plurianual de longo prazo, em dinheiro, é estabelecida com base em um valor alvo desvinculado dos múltiplos de remuneração fixa. O cálculo da remuneração variável de curto prazo anual é realizado de acordo com o atingimento de metas corporativas, de metas individuais e da nota individual de avaliação de adesão aos valores da Companhia. Os percentuais de atingimento das três variáveis geram um percentual global que é multiplicado pelo número de salários compatíveis com cada cargo. O pagamento é feito no ano subsequente à performance, proporcionalmente ao número de meses trabalhados. Vale ressaltar que o programa só é ativado a partir do atingimento mínimo da(s) meta(s) corporativa(s). O atingimento das metas corporativas, individuais e de adesão aos valores variam num intervalo entre 80% e 120%.

A remuneração baseada em ações é dirigida aos membros da administração, que de acordo com deliberação do Conselho de Administração, tenham impacto relevante nos resultados e competitividade da Companhia no longo prazo. O número de opções outorgadas varia de acordo com critérios tais como criticidade da posição, do rol de competências técnicas, de gestão e da senioridade do administrador.

• <u>Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG</u>

A remuneração fixa do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria não é impactada por indicadores de desempenho.

Para a Diretoria estatutária, a remuneração variável de curto prazo é determinada pelo atingimento de metas de crescimento e EBITDA da Companhia, bem como performance individual. Para longo prazo, atingimento de metas ousadas de EBITDA e performance individual, estabelecidas acima do orçamento. O Conselho de Administração tem a prática de reavaliar anualmente as metas que irão compor a cesta de indicadores levados em consideração no âmbito da análise de desempenho para fins de pagamento da remuneração variável da sua diretoria estatutária, sendo que tal processo é comumente finalizado dentro do segundo trimestre de cada exercício social.

PÁGINA: 196 de 293

A Companhia reconhece a importância de integrar as questões ASG em sua estrutura de remuneração variável. No entanto, até a presente data, a implementação de indicadores de desempenho ASG específicos para o cálculo da remuneração dos Administradores ainda está em fase de desenvolvimento.

Em atendimento ao Regulamento de Emissores da B3, a Companhia destaca que a ausência de indicadores ASG atrelados à remuneração variável dos administradores devese ao contexto no qual a Companhia se encontrou nos últimos anos, que culminou, durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no processo de reestruruação descrito no item 1.16 deste Formulário de Referência.

A Companhia está comprometida, uma vez superada a fase em que se encontra, com a adoção de práticas que reflitam seus valores ASG e estuda estabelecer métricas que possam ser incorporadas de maneira efetiva e significativa na remuneração variável dos Administradores da Companhia, em conformidade com as diretrizes do Regulamento de Emissores da B3.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a entrega de resultados a longo prazo, a melhoria de sua gestão a curto prazo e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

Para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês, busca-se assegurar remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição pelo exercício de suas funções.

(iii) Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 não havia membros da Diretoria estatutária, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (no exercício em que foi instalado) e do Comitê de Auditoria não remunerados pela Companhia.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024, a Companhia foi responsável pelo pagamento integral da remuneração devida aos seus administradores. Membros da administração da Companhia poderão vir a fazer jus a remuneração suportada por meio de controladas da Companhia, sendo que, nessa ocasião, serão preenchidas as informações referentes à remuneração a eles paga no item 8.19 deste Formulário de Referência, referente ao exercício social em questão.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do

PÁGINA: 197 de 293

emissor

Na data deste Formulário de Referência, não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

PÁGINA: 198 de 293

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais								
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total				
Nº total de membros	4,42	3,08		7,50				
Nº de membros remunerados	3,83	3,08		6,91				
Esclarecimento								
Remuneração fixa anual								
Salário ou pró-labore	676.000,00	2.502.017,00		3.178.017,00				
Benefícios direto e indireto	0,00	945.272,00		945.272,00				
Participações em comitês	310.000,00	0,00		310.000,00				
Outros	0,00	0,00		0,00				
Descrição de outras remunerações fixas	Participação em outros comitês que não sejam de assessoramento ao Conselho de Administração							
Remuneração variável								
Bônus	0,00	3.337.833,00		3.337.833,00				
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00				
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00				
Comissões	0,00	0,00		0,00				
Outros	0,00	0,00		0,00				
Descrição de outras remunerações variáveis								
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00				
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00				
Baseada em ações (incluindo opções)	20.038,81	160.363,77		180.402,58				
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.						
Total da remuneração	1.006.038,81	6.945.485,77		7.951.524,58				

PÁGINA: 199 de 293

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais							
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total			
Nº total de membros	5,50	3,67		9,17			
Nº de membros remunerados	5,50	3,67		9,17			
Esclarecimento							
Remuneração fixa anual							
Salário ou pró-labore	597.800,01	3.345.225,00		3.943.025,01			
Benefícios direto e indireto	0,00	881.787,61		881.787,61			
Participações em comitês	275.000,00	0,00		275.000,00			
Outros	0,00	0,00		0,00			
Descrição de outras remunerações fixas	Participação em outros comitês que não sejam de assessoramento ao Conselho de Administração						
Remuneração variável							
Bônus	0,00	1.145.840,00		1.145.840,00			
Participação de resultados	0,00	52.635,00		52.635,00			
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00			
Comissões	0,00	0,00		0,00			
Outros	0,00	3.710.000,00		3.710.000,00			
Descrição de outras remunerações variáveis		Incentivo adicional de retenção 2024, conforme descrito no item 8.1					
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00			
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00			
Baseada em ações (incluindo opções)	4.495,55	118.105,21		122.600,76			
Observação	Conforme disposto no OFICIO-CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.					
Total da remuneração	877.295,56			10.130.888,38			

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,33	4,42	2,00	12,75
	·	·		
Nº de membros remunerados	5,67	4,42	1,00	11,09
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	790.000,00	4.391.000,00	74.712,00	5.255.712,00
Benefícios direto e indireto	0,00	971.000,00	0,00	971.000,00
Participações em comitês	344.034,00	0,00	0,00	344.034,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Participação em outros comitês que não sejam de assessoramento ao Conselho de Administração			
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.745.954,00	0,00	1.745.954,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.362.222,00	0,00	3.362.222,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Rescisão/desligamento, prêmio e programa de retenção		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	130.756,00	5.298.847,00	0,00	5.429.603,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Ressalta-se que o número total de membros considera a quantidade de membros até a presente data, bem como a previsão para o ano após a realização da AGOE.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	1.264.790,00	15.769.023,00	74.712,00	17.108.525,00

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	7,75	6,00	21,75
		·	·	<u> </u>
Nº de membros remunerados	5,42	7,75	3,00	16,17
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.480.000,00	6.154.893,00	149.424,00	7.784.317,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.634.000,00	0,00	1.634.000,00
Participações em comitês	252.452,00	0,00	0,00	252.452,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.312.416,00	0,00	5.312.416,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	132.166,00	0,00	132.166,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Referem-se a verbas indenizatórias no âmbito de distratos		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	6.476.000,00	0,00	6.476.000,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	1.732.452,00	19.709.475,00	149.424,00	21.591.351,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	4,42	3,08		7,50
N° de membros remunerados	3,83	3,08		6,91
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÓ	ÒNUS			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3337833,00		3.337.833,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	3337833,00		3.337.833,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO	NO RESULTADO			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,50	3,67		9,17
N° de membros remunerados	5,50	3,67		9,17
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÓ	ÒNUS			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3907200,00		3.907.200,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	3256000,00		3.256.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1145840,00		1.145.840,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO	NO RESULTADO		-	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	932431,00		932.431,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	932431,00		932.431,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	932431,00		932.431,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	932431,00		932.431,00

Exercício Social: 31/12/2023

Exercicio Social. 31/12/2023					
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
N° total de membros	6,33	4,42	2,00	12,75	
N° de membros remunerados	0,00	4,42	0,00	4,42	
Esclarecimento	Não há remuneração variável para os membros do CA da Companhia.		Não houve remuneração variável atribuída aos membros do conselho fiscal.		
EM RELAÇÃO AO BÓ	ÒNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3235200,00	0,00	3.235.200,00	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2696000,00	0,00	2.696.000,00	
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1745954,00	0,00	1.745.954,00	
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO					
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00	

 Valor efetivamente reconhecido no exercício social
 0,00
 0,00

 0,00
 0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total	
N° total de membros	8,00	7,75	6,00	21,75	
N° de membros remunerados	0,00	7,75	0,00	7,75	
Esclarecimento	Não há remuneração variável para os membros do CA da Companhia.		Não há remuneração variável para os membros do Conselho Fiscal da Companhia.		
EM RELAÇÃO AO B	ÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5666400,00	0,00	5.666.400,00	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4722000,00	0,00	4.722.000,00	
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	5312416,00	0,00	5.312.416,00	
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO					
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00	

8.4 Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia conta com dois planos de opção de compra de ações. O primeiro, aprovado em 19 de fevereiro de 2021 pela assembleia geral extraordinária da Companhia ("Plano 1"), e o segundo, aprovado em 28 de abril de 2022 pela assembleia geral ordinária da Companhia ("Plano 2").

A Companhia esclarece que, inicialmente, o Plano 1 tinha por finalidade funcionar como um reflexo de um plano antigo que existia no âmbito da holding que era a sociedade consolidadora do Grupo da Companhia ("Plano Antigo"), constituída sob as leis das Ilhas Cayman, e que foi incorporada pela Companhia – por tal motivo, houve a tropicalização das outorgas que haviam sido realizadas no âmbito do Plano Antigo para o Plano 1.

Em relação ao Plano 2, esse incentivo de longo prazo foi criado no curso normal das atividades da Companhia, com a finalidade de incentivar e reter a permanência dos executivos chave da Companhia. O Plano 2 foi aprovado tendo termos e condições em linha com os usualmente praticados pelo mercado, que, geralmente, atribuem uma certa liberdade para que o Conselho de Administração da Companhia crie regras para cada um dos programas a serem implementados - isto é, regras que sempre obedecem aos limites do plano aprovados pelos acionistas da Companhia. Na ocasião, o Conselho de Administração definiu determinados termos e condições das outorgas que deveriam ser realizadas no âmbito desse incentivo, conforme divulgado por fato relevante datado de 28 de abril de 2022, sendo eles: (i) a limitação da outorga de opções anualmente pelo Conselho de Administração, em 1% do capital social da Companhia ao ano; (ii) a aplicação de períodos de vesting de quatro anos, tendo cliff de dois anos; (iii) a recomendação de cada novo programa por um Comitê de Remuneração, a ser constituído pelo Conselho de Administração, que contaria com a participação de um membro independente com experiência reconhecida em políticas de remuneração; (iv) a ausência de aplicação de descontos no preço de exercício das opções; e (v) a definição de que os participantes dos novos programas serão majoritariamente talentos não contemplados pelo plano de opções da Companhia prévio à sua abertura de capital.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia se encontrava em uma situação distinta da existente à época da aprovação do Plano 1 e do Plano 2, com a renovação de membros do seu Conselho de Administração e a eleição de novos membros para compor a sua diretoria, considerando a nova fase de desenvolvimento que a Companhia se encontra. Neste novo contexto, o Conselho de Administração da Companhia se reuniu, em duas oportunidades, em 27 de junho de 2024 e 12 de agosto de 2024, para, dentre outras matérias (i) aprovar novo programa de outorga de opcões de compra de acões no âmbito dos planos, denominado "Programa E", conforme informações descritas nas tabelas dos itens 8.5 a 8.8 deste Formulário de Referência, e (ii) aprovar repactuações aos programas "A", "B", "C" e "D" do Plano 1 e do programa "1" do Plano 2, alterando condições anteriormente divulgadas, incluindo: (a) a redução do preço de exercício das opções já outorgadas; (b) a redução da quantidade de opções já outorgadas proporcionalmente à alteração indicada no item (a); e (c) a inclusão de uma nova hipótese de evento de antecipação de vesting das opções, o qual se concretizou com a conclusão do Plano de Reestruturação, conforme descrito no item 1.16 deste Formulário de Referência ("Repactuação").

a) Termos e condições gerais

Plano 1

Como mencionado acima, o Plano 1 foi constituído pela Companhia em razão da reorganização societária ocorrida no Grupo da Companhia, tendo em vista que as opções que estavam vigentes em tal data, e que foram outorgadas no âmbito do Plano Antigo, foram canceladas e seriam substituídas por Opções nos termos do Plano 1, sendo que a quantidade de opções outorgada a cada Participante, bem como o preço de exercício e o período de vesting originais das opções outorgadas foram mantidos com relação às opções que esses participantes eram titulares no âmbito do Plano Antigo. Nesse contexto, para fins da definição do preço de exercício das Opções a ser pago pelos Participantes quando da integralização das ações, o valor original em dólares dos Estados Unidos foi convertido à taxa de câmbio em data definida na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2021. A taxa utilizada foi o Câmbio PTAX de 25 de fevereiro de 2021 cotado em R\$ 5,3921 por dólar americano.

O Plano 1 é gerido pelo Conselho de Administração da Companhia, que possui competência para estabelecer os seus termos e suas condições gerais, bem como as suas regras específicas, aplicáveis a um ou mais participantes, para o exercício das Opções, preço de exercício, período de vesting, antecipação do período de vesting, antecipação e/ou prorrogação do prazo para exercício das Opções, dentre outros. O Conselho de Administração poderá especificar ou delimitar as condições estabelecidas no Plano 1, conforme acima estabelecido, ou de outra forma, desde que respeitados os limites do Plano 1.

Plano 2

O Plano 2 e seus programas são administrados pelo Conselho de Administração. Obedecidas as condições gerais do Plano 2 e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração tem amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano 2 e dos programas, incluindo: (i) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia outorgadas pela Companhia aos Participantes (conforme definido abaixo), nos termos do Plano 2 ("Opcões"), observados os termos gerais do Plano 2, bem como a solução de dúvidas de interpretação do Plano 2 e dos programas; (ii) a eleição dos Participantes e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições para aquisição de direitos relacionados às Opções a serem outorgadas (incluindo, sem limitação, as regras para a definição do preço de exercício, período de vesting, antecipação do período de vesting, antecipação e/ou prorrogação do prazo para exercício das Opções, dentre outros); (iii) a emissão de novas acões dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações em tesouraria para satisfazer a outorga de ações subjacentes ao exercício das Opções nos termos do Plano 2, programa e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 17, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 17"); (iv) propor eventuais alterações ao Plano 2 a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia; (v) a criação, alteração e/ou cancelamento de programas e a definição da quantidade de Opções objeto de cada programa; e (vi) imposição de restrições às ações subjacentes ao exercício das Opções, tais como períodos de vedação à negociação de ações ("Lock-Up") e opções de compra em favor da Companhia.

Caberá ao Conselho de Administração selecionar os Participantes do Plano 2, quais sejam, os diretores ou empregados da Companhia ou de sociedades sob o seu controle ou pessoas naturais que prestem serviços às referidas sociedades, em favor dos quais a Companhia outorgue uma ou mais Opções, nos termos do Plano 2 ("Participantes"). Membros do Conselho de Administração não são elegíveis ao

Plano 2, exceto se referido membro também ocupar uma posição executiva ou tiver recebido as Opções enquanto ocupava o referido cargo, situação em que referido membro não deverá participar da administração e implementação do Plano 2.

b) Data de aprovação e órgão responsável

Plano 1

O Plano 1 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2021.

Plano 2

O Plano 2 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada no dia 28 de abril de 2022.

c) Número máximo de ações abrangidas

Plano 1

O Plano 1 está limitado a um número máximo de 37.576.261 (trinta e sete milhões, quinhentas e setenta e seis mil, duzentas e sessenta e uma) Opções, cujo respectivo número de Ações pode ser exercido pelos beneficiários.

Plano 2

O número máximo de Ações abrangido pelo Plano 2, caso a totalidade das Opções outorgadas sejam exercidas, é de 15.732.677 (quinze milhões, setecentos e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e sete). Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de desdobramentos ou grupamentos, caberá ao Conselho de Administração os ajustes no Plano 2, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes.

d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Plano 1

O Plano 1 está limitado a um número máximo de 37.576.261 (trinta e sete milhões, quinhentas e setenta e seis mil, duzentas e sessenta e uma) Opções, cujo respectivo número de Ações pode ser exercido pelos beneficiários.

Plano 2

Nos termos do Plano 2, o número total de ações que poderá ser entregue pela Companhia aos Participantes mediante o exercício das Opções não excederá 14.081.823 (quatorze milhões, oitenta e uma mil e oitocentas e vinte e três) ações. Em adição ao limite acima estabelecido, o Conselho de Administração pode, ainda, outorgar Opções que representaram uma quantidade de até 1.650.854 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil e oitocentas e cinquenta e quatro) ações para determinados Participantes, em cumprimento de determinadas obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da aquisição da sociedade Synapcom Comércio Eletrônico S.A. (atualmente denominada Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A.). Desta forma, o número máximo de Opções que poderá ser outorgado pela Companhia aos Participantes é 15.732.677 (quinze milhões, setecentos e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e sete).

Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como

resultado de desdobramentos ou grupamentos, caberá ao Conselho de Administração efetuar os ajustes no Plano 2, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes.

e) Condições de aquisição de ações

Plano 1

Em relação às outorgas antigas do Plano 1, a Opção deverá ter um período de carência a ser definido pelo Conselho de Administração em cada Contrato de Outorga de Opções de Compra de Ações e Outras Avenças a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante ("Contrato") individual, a contar da data de outorga da opção original pela Infracommerce Ltd., ou, alternativamente, outra data definida pelo Conselho de Administração. Nos termos do Plano 1 ("Início do Período de Vesting"), considerando o período de serviço contínuo prestado pelo Participante à Companhia na função de atual ou antigo diretor, empregado, consultor ou assessor ("Servico") a partir do Início do Período de Vesting ("Período de Vesting"). Observado o Período de Vesting e o disposto no Plano 1, o Participante pode exercer parte ou a totalidade das Opções a que tiver direito a qualquer tempo durante o período de 10 (dez) anos contados da data do Início do Período de Vesting ("Período de Oportunidade de Exercício"), direito sobre o qual possui ampla e total autonomia. Sem prejuízo do disposto acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, antecipar o Período de Vesting de parte ou da totalidade das Opções dos Participantes. O Conselho de Administração poderá definir eventos societários relevantes cuja consumação tenha como efeito a antecipação do prazo de vesting aplicável às Opções.

Plano 2

As Opções outorgadas no âmbito do Plano 2 terão um período de vesting mínimo de 3 (três) anos, podendo ser faseado ou não. As Opções exercíveis poderão ser exercidas no prazo de até 12 (doze) meses contados do término do 4º (quarto) ano de vesting, exceto em situações de desligamento em que o prazo de exercício poderá ser reduzido. O Conselho de Administração poderá definir eventos societários relevantes cuja consumação tenha como efeito a antecipação do prazo de vesting aplicável às Opções.

Regras Comuns a ambos os Planos

A outorga das Opções será realizada mediante a celebração individual de Contratos de Opção entre a Companhia e os Participantes, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Opções objeto da outorga e os termos e condições para aquisição dos direitos relacionados às Opções.

Até a data em que a propriedade das ações subjacentes ao exercício das Opções for efetivamente transferida aos Participantes, nos termos do Plano 1 e do Plano 2, dos Programas e dos Contratos de Opção, os Participantes não terão quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais ações, em especial, o direito de voto, direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às ações.

A transferência das ações em razão do exercício das Opções para os Participantes somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano 1 e no Plano 2, nos programas e nos respectivos Contratos de Opção.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito

apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da CVM e no Plano 1 e no Plano 2, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda ser aplicável apenas a algum ou alguns.

No contexto da Repactuação, o Conselho de Administração aprovou a consumação da conclusão do Plano de Reestruturação, conforme descrito no item 1.16 deste Formulário de Referência, como uma nova hipótese de evento societário relevante cuja consumação teve como efeito a antecipação do prazo de vesting aplicável às Opções outorgadas no âmbito dos programas "A", "B", "C" e "D" do Plano 1 e do programa "1" do Plano 2, bem como do novo programa "E" do Plano 1.

f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano 1

O preço de exercício das Opções será pago pelo Participante no momento da integralização das Ações e será aquele previsto em seu respectivo Contrato, o qual será fixado de acordo com o valor de mercado da Companhia, podendo, no caso de Opções outorgadas para fins de substituição de opções originais da Infracommerce Ltd., ser definido e estar sujeito a reajustes de acordo com critérios, índices e taxas que foram estabelecidos quando da outorga das opções originais pela Infracommerce Ltd., como, por exemplo, a espécie de ações sujeita às Opções em comparação às demais espécies de ações de emissão da Infracommerce Ltd. existentes à época e os respectivos direitos, preferências e privilégios de cada espécie ("Preço de Exercício").

Em virtude do exercício da Opção e até a data assim informada pela Companhia nos termos do Plano 1, o Participante deverá pagar à Companhia o Preço de Exercício determinado em cada Contrato, conforme disposto acima, a título de integralização das Ações subscritas. O pagamento do Preço de Exercício deverá sempre se dar em dinheiro, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Companhia, conforme indicado por esta.

Plano 2

O preço de exercício das Opções outorgadas nos termos do Plano 2 será determinado pelo Conselho de Administração da Companhia, com base na média da cotação das ações da Companhia na B3 em determinado período anterior à data de assinatura dos respectivos Contratos de Opção, conforme parâmetros de cálculo definidos pelo Conselho de Administração, admitindo-se um desconto de até 20%, a critério do Conselho de Administração da Companhia.

Regras Comuns a ambos os Planos

No contexto da Repactuação, o Conselho de Administração aprovou a redução do preço de exercício das opçãos já outorgadas a cada Participante no âmbito dos programas "A", "B", "C" e "D" do Plano 1 e do programa "1" do Plano 2. Para novos programas, os critérios para fixação do preço de exercício se mantêm conforme descrito acima.

g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano 1

O prazo de aquisição e exercício são definidos pelo Conselho de Administração em

cada Contrato individual.

Plano 2

O Conselho de Administração definirá, em cada programa e/ou nos Contratos de Opção o procedimento para aquisição e exercício das Opções que tenham cumprido as condições para o pagamento do preço de exercício, desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

h) Forma de liquidação

Plano 1

O Plano 1 deverá ser liquidado em ações (instrumento de patrimônio). As ações decorrentes do exercício das opções serão adquiridas pelo participante mediante a subscrição por tal participante de novas ações a serem emitidas pela Companhia dentro do limite de seu capital autorizado, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

Plano 2

Com o propósito de satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano 2, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou alienar ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, nos termos da Resolução CVM 17 ou ainda uma combinação destas.

i) Restrições à transferência das ações

Plano 1

O Conselho de Administração, respeitado o Contrato, poderá determinar restrições adicionais à transferência das ações subscritas com o exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação de Ações pelo Participante almejando preservar os resultados da Companhia. Nos programas antigos vigentes, havia período de restrição (lockup) de 180 dias após o início das negociações das ações da Companhia (IPO).

Plano 2

O Conselho de Administração poderá impor restrições às ações subjacentes ao exercício das Opções, tais como períodos de vedação à negociação de ações e opções de compra em favor da Companhia. Para o programa já implementado no Plano 2, não houve indicação de restrição ou período de lock-up.

j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano 1

O Plano 1 poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano 1 ou nos Contratos, as Opções outorgadas nos termos do Plano 1 extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o seu exercício integral; (ii) após o decurso dos prazos aplicáveis para exercício das Opções (inclusive do prazo para pagamento do

Preço de Exercício), conforme aplicável; ou (iii) mediante o distrato do Contrato, por qualquer motivo.

A outorga de Opções nos termos do Plano 1 não impede qualquer operação envolvendo, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso, total ou parcialmente, as Ações da Companhia (incluindo, sem limitação, operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão, ou transferência de participação acionária na Companhia, com ou sem a troca do controle), bem como não dependerá de prévia ou posterior anuência de qualquer Participante a efetivação de referidas operações.

Plano 2

O Plano 2 entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia e permanecerá vigente por um prazo indeterminado, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

Sem prejuízo do disposto, o direito dos Participantes ao recebimento das Opções nos termos do Plano 2 extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o distrato do Contrato de Opção; (ii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (iii) em determinadas hipóteses de desligamento do Participante previstas no Plano 2.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de opções, poderá levar à revisão integral do Plano 2.

k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Regras Comuns ao Plano 1 e Plano 2

Na hipótese de desligamento Participante da Companhia, o direito de o Participante manter as suas Opções, sejam vestidas ou não, bem como de exercer as Opções que forem mantidas, será definido pelo Conselho de Administração e regulado nos respectivos programas e/ou nos Contratos de Opção.

As regras mais comuns de desligamento definidas pelo Conselho de Administração são as seguintes:

(i) Se o desligamento ocorrer por vontade própria ou por vontade da Companhia, sem justa causa, o participante manterá as suas Opções que tenham cumprido o período de vesting; (ii) Se o desligamento ocorrer por justa causa, o participante perderá o direito a todas as suas Opções, vestidas ou não; e (iii) Se o desligamento se der por mútuo acordo, aposentadoria acordada com a Companhia, falecimento ou invalidez permanente, o participante terá o direito de manter as suas Opções vestidas e uma parcela pro rata de suas Opções não vestidas objeto do período de vesting que está em curso.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Considerando que, com a nova atualização do Sistema Empresas.Net, este item 8.5 passou a ser estruturado e a Companhia possui 2 planos de remuneração baseados em ações sob a forma de opções de compra de ações (Plano 1 e Plano 2, conforme definidos no item 8.4 deste Formulário de Referência), com mais de um programa em cada plano, optou-se por apresentar o referido item conforme era apresentado nas versões anteriores do Formulário de Referência, ou seja, de forma segregada para cada Plano, de modo a garantir o melhor entendimento do investidor e do mercado em geral.

Dessa forma, a Companhia informa que o disclosure completo requerido neste item 5 consta do item 8.20 deste Formulário de Referência.

PÁGINA: 212 de 293

8.6 Outorgas: em relação a cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Outorgas de opções de compra de ações previstas para o exercício social corrente (2025)

		Memb	ros do Consell	no de Adminis	tração	
	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 2
	Programa A	Programa B	Programa C	Programa D	Programa E	Programa 1
Nº total de membros	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Data de outorga	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Quantidade de opções outorgadas (A)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

		Me	mbros da Dire	toria Estatutá	ria	
	Plano 1 Programa A	Plano 1 Programa B	Plano 1 Programa C	Plano 1 Programa D	Plano 1 Programa E	Plano 2 Programa 1
Nº total de membros	3,08	3,08	3,08	3,08	3,08	3,08
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Data de outorga	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Quantidade de opções outorgadas (A)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

pelo valor justo das			
opções na data da			
outorga (A x B)			

Outorgas de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2024

		Memb	ros do Consell	no de Adminis	tração	
	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 2
	Programa A	Programa B	Programa C	Programa D	Programa E	Programa 1
Nº total de membros	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00
Data de outorga	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	11/09/2024	N.A.
Quantidade de opções outorgadas (A)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	500.000	N.A.
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	20% em 11/09/2027 80% em 11/09/2026	N.A.
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	11/09/2028	N.A.
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N/A	N.A.
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	0,12	N.A.
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	R\$ 57.500,00	N.A.

		Me	mbros da Dire	etoria Estatutá	ria	
	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 2
	Programa A	Programa B	Programa C	Programa D	Programa E	Programa 1
Nº total de membros	3,67	3,67	3,67	3,67	3,67	3,67
Nº de membros remunerados	0,42	0,42	0,25	1,00	0,58	1,00
Data de outorga	31/07/2024	31/07/2024	31/07/2024	31/07/2024	11/09/2024	31/07/2024
Quantidade de opções outorgadas (A)	188.323	304.366	48.000	5.200	250.000	4.550
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	31/07/2024	31/07/2024	50% - em até um ano da data de outorga 25% - em até dois anos da data de outorga 25% - em até três anos da data de outorga	60% em 31/07/25; 25% em 31/07/26; 8% em 31/07/27	20% em 11/09/27; 80% em 11/09/26	50% - em até um ano da data de outorga 25% - em até dois anos da data de outorga 25% - em até três anos da data de outorga
Prazo máximo para exercício das opções	01/12/2029	01/01/2030	01/01/2028	08/04/2031	11/09/28	01/12/2027
Prazo de restrição à	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções						
Valor justo das opções na data da outorga (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,12	R\$ 0,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 28.750,00	R\$ 0,00

Outorgas de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2023

		Membros do (Conselho de A	dministração	
	Plano 1 Programa A	Plano 1 Programa B	Plano 1 Programa C	Plano 1 Programa D	Plano 2 Programa 1
Nº total de membros	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33
Nº de membros remunerados	0	0	0	0	0
Data de outorga	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Quantidade de opções outorgadas (A)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

		Membros	da Diretoria E	statutária	
	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 2
	Programa A	Programa B	Programa C	Programa D	Programa 1
Nº total de membros	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42
Nº de membros remunerados	0	0	2	0	3
Data de outorga	N.A.	N.A.	01/01/2023	N.A.	01/01/2023
Quantidade de opções outorgadas (A)	N.A.	N.A.	2.639.330	N.A.	661.232
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	N.A.	50% em 01/01/2025; 25% em 01/01/2026; 25% em 01/01/2027.	N.A.	50% em 01/01/2025; 25% em 01/01/2026; 25% em 01/01/2027.
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.	01/01/2028	N.A.	01/01/2028
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N.A.	N.A.	R\$1,27	N.A.	R\$1,27
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo	N.A.	N.A.	3.351.949	N.A.	839.765

das opções na data da outorga (A x			
B)			

Outorgas de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2022

		Membros do (Conselho de A	dministração	
	Plano 1 Programa A	Plano 1 Programa B	Plano 1 Programa C	Plano 1 Programa D	Plano 2 Programa 1
Nº total de membros	8	8	8	8	8
Nº de membros remunerados	0	0	0	0	0
Data de outorga	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Quantidade de opções outorgadas (A)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

		Membros	da Diretoria E	statutária	
	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 2 ¹
	Programa A	Programa B	Programa C	Programa D	Programa 1
Nº total de membros	7,75	7,75	7,75	7,75	7,75
Nº de membros remunerados	0	0	0	0	1
Data de outorga	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	01/12/2022
Quantidade de opções outorgadas (A)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	723.160
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	50% em 01/12/2024; 25% em 01/12/2025; 25% em 01/12/2026.
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	01/12/2027
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Valor justo das opções na data da outorga (B)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	R\$4,15
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga (A x B)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	R\$ 3.001.114,00

¹A outorga referente ao Plano 2 – Programa 1 foi feita a um dos diretores no âmbito do contrato de aquisição da Synapcom, no qual os termos já estavam pré-determinados na transação, conforme aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 26 de novembro de 2021.

Por fim, ressalta-se que apresentamos neste item as informações referentes apenas às outorgas dos membros do Conselho da Administração e Diretoria Estatutária da Companhia.

8.7 Opções em aberto

8.7 Opções em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Opções em aberto ao final do exercício social findo em 31/12/2024

		Membi	os do Consell	ho de Adminis	tração	
	Plano 1 Programa A	Plano 1 Programa B	Plano 1 Programa C	Plano 1 Programa D	Plano 1 Programa E	Plano 2 Programa 1
Nº total de membros	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Opções ainda não ex	xercíveis					
Quantidade	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	500.000	N.A.
Data em que se tornarão exercíveis	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	80% até 2026 20% até 2027	N.A.
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	11/09/2028	N.A.
Prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N/A	N.A.
Preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	R\$0,19	N.A.
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	R\$0,11	N.A.
Opções exercíveis						
Quantidade	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N/A	N.A.
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N/A	N.A.
Prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N/A	N.A.
Preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N/A	N.A.
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N/A	N.A.
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N/A	N.A.

	Membros da Diretoria Estatutária					
	Plano 1 Programa A	Plano 1 Programa B	Plano 1 Programa C	Plano 1 Programa D	Plano 1 Programa E	Plano 1 Programa 1
Nº total de membros	3,67	3,67	3,67	3,67	3,67	3,67
Nº de membros remunerados	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Opções ainda não exercíveis						
Quantidade	N/A	N/A	48.000	1.728	250.000	2.275
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A	25% até 2025 25% até 2026 50% até 2027	75% até 2025 25% até 2026	80% até 2026 20% até 2027	50% até 2025 50% até 2026
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	01/01/2028	08/04/2032	11/09/2028	01/12/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

8.7 Opções em aberto

Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	0,5	R\$ 0,50	R\$0,19	0,5
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,12	R\$ 0,00
Opções exercíveis						
Quantidade	188.323	304.366	N/A	3.472	N/A	2.275
Prazo máximo para exercício das opções	01/12/2029	01/01/2030	N/A	08/04/2032	N/A	01/12/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	0,5	0,5	N/A	0,5	N/A	0,5
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	N/A	R\$ 0,00	N/A	R\$ 0,00
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Opções exercidas: em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,50	3,67
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Número de ações (A)	N.A.	N.A.
Preço médio ponderado de exercício (B)	N.A.	N.A.
Preço médio ponderado de mercado das	N.A.	N.A.
ações relativas às opções exercidas (C)	NiAi	IVi/Ai
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (A x (C-B))	N.A.	N.A.

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,33	4,42
Nº de membros remunerados	0,00	4,42
Número de ações (A)	N.A.	96.104
Preço médio ponderado de exercício (B)	N.A.	R\$ 1,36
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N.A.	R\$ 1,53
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (A x (C-B))	N.A.	R\$ 16.515,88

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	7,75
Nº de membros remunerados	0,00	7,75
Número de ações (A)	N.A.	5.535.385
Preço médio ponderado de exercício (B)	N.A.	R\$1,30
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N.A.	R\$8,04
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (A x (C-B))	N.A.	R\$37.308.494,90

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 Entrega de ações: em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que não houve nos três exercícios sociais e não há previsão em relação a este exercício social remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários.

PÁGINA: 220 de 293

8.10 Outorga de ações

8.10 Outorga de ações: em relação a cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que não houve nos três exercícios sociais e não há previsão em relação a este exercício social remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não houve nos três exercícios sociais remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários.

PÁGINA: 222 de 293

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo

a) Modelo de precificação

O valor justo para o Plano era calculado, de acordo com o modelo de precificação "Black & Scholes" para o Plano 1 e o Plano 2. Após a Repactuação, conforme descrita no item 8.e deste Formulário de Referência, o valor justo para o Plano 1 e Plano 2 passou a ser calculado de acordo com o modelo de precificação "binomial".

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Na determinação do valor justo das opções de compra de ações, foram utilizadas as seguintes premissas econômicas, que levam ao valor justo de cada série de opções conforme apresentado abaixo:

Data Emissão	Opções Emitidas	Preço médio ponderado	Valor Justo da Ação	Volatilidade(b)	Taxa livre de Risco (c)
2025*	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2024	2.057.750	R\$ 0,06	R\$ 0,03	82,08%	11,34%
2023	3.300.562	R\$ 3,49	R\$ 3,08	81,05%	13,65%
2022	14.256	R\$ 8,24	R\$ 5,54	55%	13,54%

^{*}Melhor estimativa da Companhia para o exercício social corrente, na data deste Formulário de Referência.

Para o Plano 1, a conversão das opções originalmente outorgadas para a nova quantidade de ações após desdobramento, e com base em Reais, deve-se considerar a proporção do desdobramento (1 opção convertida em 1.585,23 opções) e o dólar PTAX da data de conversão, cotado em R\$ 5,3921.

Vida da opção

O tempo de vida esperado pelo Grupo representa o período durante o qual se acredita que as opções sejam exercidas e foi determinado com base no pressuposto de que os beneficiários exercerão suas opções de 2021 a 2032, considerando a Repactuação descrita no item 8.4 deste Formulário de Referência, respeitando as datas de carência e vencimento das opções.

Taxa livre de Risco

O Grupo adotou como taxa de juros livre de riscos, a taxa equivalente ao contrato futuro de taxa de juros de DI disponíveis na data de cálculo e com vencimento equivalente ao da opção.

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, já que não foi considerado exercício antecipado.

d) Forma de determinação da volatilidade esperada

8.12 Precificação das ações/opções

A volatilidade estimada levou em conta a ponderação do histórico de negociação de ações de empresas de capital aberto americanas que operam no varejo através da internet.

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, todas as características já estão descritas acima.

PÁGINA: 224 de 293

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 Participação em sociedades: informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Ações

Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Infracommerce CXAAS S.A.	55.318.207	16.144.117	0	71.462.324

Bônus de Subscrição

Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Infracommerce CXAAS S.A.	12.146.640	0	0	12.146.640

8.14 Planos de previdência

8.14 Planos de previdências: em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

A Companhia não patrocina planos de previdência complementar em benefício de seus funcionários e administradores.

PÁGINA: 226 de 293

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	3,67	4,42	7,75	5,50	6,33	8.00	2,00	6,00
Nº de membros remunerados	3,67	4,42	7,75	5,50	5,67	5,42	1,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	1.333.500,00	6.725.474,00	1.561.000,00	180.000,00	200.000,00	480.000,00	24.904,00	49.808,00
Valor da menor remuneraçãoReal	181.166,67	1.277.140,00	808.333,00	180.000,00	96.000,00	240.000,00	24.904,00	49.808,00
Valor médio da remuneraçãoReal	2.523.707,00	3.567.652,00	1.184.667,00	159.508,00	223.067,00	360.000,00	74.712,00	49.808,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria	Estatutária
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024		Considerando que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 nenhum dos membros da Diretoria Estatutária completou 12 meses no cargo, para apuração do valor da menor e da maior remuneração anual individual foram considerados todos os membros, incluindo aqueles que não tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Não considera benefícios e encargos.
31/12/2023	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Não considera benefícios e encargos.	
31/12/2022	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Não considera benefícios e encargos.	

	Conselho de	Conselho de Administração					
	Observação	Esclarecimento					
31/12/2023	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Não considera benefícios e encargos.	Para o ano de 2023, em sede de Assembleia Geral Ordinária, a Companhia reduziu a remuneração global dos administradores, bem como teve mudanças na composição dos órgãos da administração, o que impactou no cálculo da média em razão da quantidade de membros e variação de valores do primeiro trimestre de 2023 para os demais trimestres.					
31/12/2022	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Não considera benefícios e encargos.						

	Conselho Fiscal			
	Observação	Esclarecimento		
31/12/2023	O Conselho Fiscal não havia sido instalado.	A instalação do Conselho Fiscal da Companhia é matéria de Assembleia Geral Ordinária, deliberada anualmente em abril. Em 2022, houve instalação, contudo, em 2023, não houve. Por tais razões, o cálculo da média é impactado na contagem de membros e quantidade mensal instalado.		
31/12/2022	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Não considera benefícios e encargos.			

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Mecanismos de indenização: descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Exceto pelos benefícios descritos no item 8.1 deste Formulário de Referência, pela apólice de seguro D&O contratada pela Companhia, a qual estende cobertura para segurados aposentados, nas hipóteses de (i) não renovação ou substituição do seguro; ou (ii) renovação ou substituição por outra apólice ou cobertura semelhante, mas que não conceda, para tais segurados, um prazo complementar de, no mínimo, 6 anos, bem como pelos Contratos de Indenidade celebrados pela Companhia e seus administradores estatutários, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções. Para informações sobre o seguro D&O e dos Contratos de Indenidade, vide item 7.7 deste Formulário de Referência.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A Companhia não possui administradores ou membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas ao seu atual acionista controlador nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 Remuneração de funções que não a função que ocupam: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, os administradores da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 Valores reconhecidos no resultado de outras sociedades: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não receberam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê que recebam no exercício social corrente, remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Documento não preenchido.

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações complementares ao item 8 deste Formulário de Referência Remuneração Referente ao Exercício Social de 2025

Esclarecemos que, na data deste Formulário de Referência, o montante global da remuneração dos nossos administradores, referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, ainda não foi aprovado em assembleia geral, a qual será convocada e realizada em consonância com o prazo previsto pela Lei das Sociedades por Ações. Portanto, os valores de remuneração informados no item 8.2 deste Formulário de Referência referem-se a uma previsão por nós estimada, considerando a melhor informação que temos neste momento. Adicionalmente, informamos que, na data deste Formulário de Referência, está em estudo e análise a aprovação de um novo Plano de outorga de opção de compra de ações, o qual, pelo seu estágio atual, ainda não foi previsto neste Formulário de Referência e, quando estruturado, será submetido às devidas aprovações societárias aplicáveis. No âmbito da referida assembleia geral, o Formulário de Referência poderá ser reapresentado de forma a considerar o montante global da remuneração em questão, bem como o novo plano de outorga de opção de compra de ações, conforme as obrigações da regulamentação aplicável.

Informações complementares ao item 8.2 e 8.4 deste Formulário de Referência

Natureza do Plano 1 e Plano 2

Apesar de apresentarmos no item 8.2 deste Formulário de Referência informações referentes à remuneração baseada em ações, nos termos do Plano 1 e do Plano 2, ressaltamos que o caráter do Plano 1 e do Plano 2 é mercantil e não remuneratório, para todos os fins. Destacamos, ainda, que a Receita Federal já se posicionou no sentido de atribuir natureza remuneratória a planos de opções de compra de ações, tal como o Plano 1 e o Plano 2, para fins de apuração de Imposto de Renda Retido na Fonte e contribuições previdenciárias e de terceiros, podendo levar à incidência de tributos adicionais, além de eventual aplicação de multas e juros, caso tal entendimento prevaleça nos tribunais em eventual litígio a respeito do tema.

Valores Líquidos de Encargos Sociais

Os valores de remuneração informados no item 8.2 deste Formulário de Referência são líquidos de encargos sociais que sejam de ônus do empregador, em observância ao entendimento do Colegiado da CVM proferido em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020, no âmbito do Processo CVM nº 19957.007457/2018-109.

<u>Capitalização dos valores devidos a título de incentivo adicional para retenção de membros da Diretoria Estatutária</u>

Conforme aprovado em reuniões do conselho de administração da Companhia realizadas em 7 de novembro de 2024 e 24 de março de 2025, parte dos valores devidos pela Companhia a membros de sua Diretoria Estatutária, a título de incentivo adicional para retenção de executivos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de

2024, conforme descrito no item 8.1 e valores apresentados sob a rubrica "remuneração variável" no item 8.2 deste Formulário de Referência, foram objeto de capitalização pela Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Os aumentos de capital correspondentes foram homologados pela Companhia em 7 de novembro de 2024 e 2 de maio de 2025, respectivamente, e, uma vez capitalizados os créditos, foram emitidas e entregues aos membros da Diretoria Estatutária beneficiados ações ordinárias de emissão da Companhia, conferindo a eles os mesmos direitos a que fazem jus os demais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia da legislação aplicável.

Informações complementares aos itens 8.5, 8.6, 8.7 e 8.8. deste Formulário de Referência

No que se refere às informações referentes às opções em aberto e às outorgas no âmbito dos programas "A", "B", "C" e "D" do Plano 1 e do Programa "1" do Plano 2 realizadas durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, esclarecemos que os valores indicados não se referem a novas outorgas, mas tão somente à repactuação das outorgas já existentes para contabilização dos ajustes às suas condições, como preço, datas de exercício e demais condições, em razão da Repactuação, conforme descrita no item 8.4 deste Formulário de Referência, e, portanto, não há impacto contábil a ser considerado no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, uma vez que referidas outorgas foram realizadas no passado e integraram o valor da remuneração global da administração aprovada quando de sua outorga inicial.

Informações complementares ao item 8.5 deste Formulário de Referência

Conforme informado no item 8.5 deste Formulário de Referência, apresentamos abaixo, de forma segregada para cada Plano, as informações sobre a remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado da Companhia dos últimos 3 exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações, prevista para o exercício social corrente (2025)

		Membros do Conselho de Administração					
	Plano 1 Programa A	Plano 1 Programa B	Plano 1 Programa C	Plano 1 Programa D	Plano 1 Programa E	Plano 2 Programa 1	
Nº total de membros	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	
Nº de membros remunerados¹	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	0,42	N.A.	
Preço médio ponderado de exercício:							
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	0,19	N.A.	
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N/A	N.A.	

social						
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N/A	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	0,034%	N.A.

		Me	mbros da Dire	toria Estatutá	iria	
	Plano 1 Programa A	Plano 1 Programa B	Plano 1 Programa C	Plano 1 Programa D	Plano 1 Programa E	Plano 2 Programa 1
Nº total de membros	3,08	3,08	3,08	3,08	3,08	3,08
Nº de membros remunerados¹	N.A.	N.A.	1,00	0,42	0,42	0,42
Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	N.A.	0,50	0,50	0,19	0,50
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N/A	N/A	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N/A	N/A	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	N.A.	N.A.	0,003%	0,0004%	0,017%	0,0003%

Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações, referente ao exercício social de 31/12/2024

		Memb	ros do Consell	no de Adminis	tração	
	Plano 1 Programa A	Plano 1 Programa B	Plano 1 Programa C	Plano 1 Programa D	Plano 1 Programa E	Plano 2 Programa 1
Nº total de membros	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
Nº de membros remunerados	N.A.	N.A.	0,33	N.A.	N.A.	N.A.
Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	N.A.	3,49	N.A.	N.A.	N.A.
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.	3,49	N.A.	N.A.	N.A.
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N/A	N.A.	N.A.	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	N.A.	N.A.	0,169%	N.A.	N.A.	N.A.

		Me	mbros da Dire	toria Estatutá	iria	
	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 2
	Programa A	Programa B	Programa C	Programa D	Programa E	Programa 1
Nº total de membros	3,67	3,67	3,67	3,67	3,67	3,67
Nº de membros remunerados	N.A.	N.A.	0,67	0,67	0,42	N.A.
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:						
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	N.A.	3,49	3,49	N/A	N.A.
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.	3,49	3,49	0,19	N.A.
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N/A	N.A.	N/A	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	N.A.	N.A.	0,203%	0,203%	0,051%	N.A.

Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações, referente ao exercício social de 31/12/2023

		Membros do Conselho de Administração					
	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 2		
	Programa A	Programa B	Programa C	Programa D	Programa 1		
Nº total de membros	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33		
Nº de membros remunerados¹	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00		
Preço médio ponderado de							
exercício:							
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	1,36	-1,36	1,33	N.A.		
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.		
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	1,36	. 1,36	. 1,05	N.A.		
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	N.A.	0,03%	. 0,62%	0,30%	N.A.		

¹ Com relação a composição do Conselho de Administração, esclarece-se que em 30 de março de 2022 um dos membros renunciou ao cargo de membro efetivo. Um Diretor Estatutário era o membro suplente do Conselho de Administração e, portanto, assumiu o posto de membro efetivo do referido órgão. Posteriormente, em 25 de outubro de 2022, tal diretor deixou de fazer parte do quadro da Diretoria Estatutária da Companhia, passando a ocupar apenas o cargo de membro do Conselho de Administração. Este diretor já tinha recebido outorgas de opções aprovadas em 25 de fevereiro de 2021 pelo Conselho de Administração no âmbito do Plano 1 e, por isso, o quadro do Conselho de Administração passa a contar, a partir desse ano de 2023, com um membro remunerado, conforme acima (não mais sendo considerado no quadro da Diretoria, conforme nos anos anteriores). Ressalta-se que não foram outorgadas novas opções ao referido Conselho de Administração que não sejam também Diretores Estatutários e, portanto, incluídas no quadro abaixo para evitar duplicidade.

		Membros da Diretoria Estatutária				
	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 2	
	Programa A	Programa B	Programa C	Programa D	Programa 1	
Nº total de membros	4,42	4,42	4,42	4,42	4,42	
Nº de membros remunerados	0	4	4	4	1	

Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:					
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	1,41	1,36	2,27	4,69
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N.A.	2,04	1,45	2,04	N.A.
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	1,36	1,36	1,36	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	N.A.	0,62%	0,04%	1,14%	0,16%

Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações, referente ao exercício social de 31/12/2022

		Membros do Conselho de Administração				
	Plano 1 Programa A	Plano 1 Programa B	Plano 1 Programa C	Plano 1 Programa D	Plano 2 Programa 1	
Nº total de membros	8	8	8	8	8	
Nº de membros remunerados	0	0	0	0	0	
Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	

		Membros	da Diretoria E	statutária	
	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 1	Plano 2
	Programa A	Programa B	Programa C	Programa D	Programa 1
Nº total de membros	7,75	7,75	7,75	7,75	7,75
Nº de membros remunerados	6,75	6,75	6,75	6,75	1,00
Preço médio ponderado de					
exercício de cada um dos					
seguintes grupos de opções:					
(a) Das opções em aberto no início	R\$1,36	R\$1,36	R\$1,62	R\$1,59	N.A.
do exercício social	Νφ1,50	Νφ1,50	Νφ1,02	Νφ1,55	IV.A.
(b) Das opções perdidas e expiradas	N.A.	N.A.	R\$1,70	R\$1,81	N.A.
durante o exercício social	N.A.	N.A.	Νφ1,70	Νφ1,01	N.A.
(c) Das opções exercidas durante o	R\$1,36	R\$1,36	R\$1,36	R\$1,43	N.A.
exercício social	Νφ1,50	Νφ1,50	Νφ1,50	1(41,45	IV.A.
Diluição potencial no caso do					
exercício de todas as opções em	N.A.	0,11%	1,84%	1,49%	0,20%
aberto					

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social		Tipo Auditor	CPF/CNPJ
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA		Juridica	57.755.217/0001-29
Data de contratação do serviç	ço	Data de início d	a prestação de serviço
	01/05/2017		01/01/2021

Descrição dos serviços prestados

Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria independente das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS emitidas pelo IASB; (ii) revisão das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o CPC 21(R1) e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo IASB, para os períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2024.

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

A remuneração total dos auditores independentes relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para os trabalhos de auditoria, revisão e emissão de carta conforto para o processo de oferta de títulos de valores imobiliários foi de R\$ 2.293.977,84.

Justificativa da substituição

Unificação de esforços e à otimização de recursos, tendo em vista que a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. já atua como auditora local das operações nos demais países da América Latina, excetuando-se, até então, a operação brasileira e as demonstrações financeiras consolidadas. Além disso, a Companhia antecipou em 1 ano a rotatividade obrigatória prevista no artigo 31 da Resolução CVM nº 23/2021.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

Não aplicável.

Código CVM do Auditor011274Razão SocialTipo AuditorCPF/CNPJGrant Thornton Auditores Independentes LtdaJuridica10.830.108/0001-65Data de contratação do serviçoData de início da prestação de serviço15/04/202501/01/2025

Descrição dos serviços prestados

Auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Infracommerce CXaaS S.A. ("Companhia"), que compreendem os balanços patrimoniais referentes ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2026 e 31 de dezembro de 2027 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, incluindo as respectivas notas explicativas, preparadas pela sua Administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e de acordo com as normas contábeis IFRS conforme emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

Não se aplica, tendo em vista que o Auditor Independente iniciou a prestação dos serviços apenas a partir do primeiro trimestre de 2025.

Justificativa da substituição

Não aplicável.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa						
Não aplicável.						
	_					

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 – Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não contratou os auditores ou pessoas a eles ligados para prestar outros serviços além da auditoria.

9.4 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações complementares ao item 9.1/9.2/9.3 deste Formulário de Referência

A Companhia informa que não há nenhuma outra remuneração a ser paga aos auditores independentes contratados além da remuneração pelos serviços descritos no item 9.1/9.2/9.3 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia informa que a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., iniciou suas atividades a partir da revisão das informações financeiras trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2025.

PÁGINA: 243 de 293

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	56	73	0	0	0
Não-liderança	738	418	0	0	0
TOTAL = 1.285	794	491	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	1	87	6	22	0	0	13
Não-liderança	12	474	140	377	3	0	150
TOTAL = 1.285	13	561	146	399	3	0	163

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	12	114	3
Não-liderança	547	575	34
TOTAL = 1.285	559	689	37

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	0	129	0
Não-liderança	0	1156	0
TOTAL = 1.285	0	1285	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	129	0	0
Não-liderança	0	0	0	1156	0	0
TOTAL = 1.285	0	0	0	1285	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	794	491	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 1.285	794	491	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	13	561	146	399	3	0	163
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 1.285	13	561	146	399	3	0	163

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	559	689	37
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 1.285	559	689	37

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 – Recursos humanos: descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações

a) Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam: (i) identidade autodeclarada de gênero; (ii) identidade autodeclarada de cor ou raça; (iii) faixa etária; e (iv) outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Tendo em vista que a Companhia é uma sociedade *holding* e não possui empregados registrados, as informações reportadas abaixo referem-se aos empregados registrados nos quadros da Infracommerce Negócios e Soluções Ltda. e Infralog Serviços Ltda., sociedades controladas pela Companhia, para as atividades mencionadas abaixo, os quais exercem as referidas funções para todas as sociedades do grupo, respeitando-se as regras de reporte previstas nas políticas aplicáveis da Companhia.

31/12/2024

Hierarquia

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não-binári o	Outros	Prefere não responder
Liderança	56	73	0	0	0
Não-Lideranç a	738	418	0	0	0
Total	794	491	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	1	87	6	22	0	0	13
Não- Liderança	12	474	140	377	3	0	150
Total	13	561	146	399	3	0	163

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	12	114	3
Não-Liderança	547	575	34
Total	559	689	37

Quantidade de empregados por Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	0	129	0
Não-Liderança	0	1156	0
Total	0	1285	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oes te	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	129	0	0
Não-Lideran ca	0	0	0	1156	0	0

10.1 Descrição dos recursos humanos

Total	0	0	0	1285	0	0

Localização geográfica

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero

	Feminino	Masculino	Não-binári o	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oest e	0	0	0	0	0
Sudeste	794	491	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
Total	794	491	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oes te	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	13	561	146	399	3	0	163
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
Total	13	561	146	399	3	0	163

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	559	689	37
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
Total	559	689	37

b) Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Tendo em vista que a Companhia é uma sociedade *holding* e não possui empregados registrados, as informações reportadas abaixo referem-se aos empregados registrados nos quadros de sociedades controladas pela Companhia, para as atividades mencionadas abaixo, os quais exercem as referidas funções para todas as sociedades do grupo, respeitando-se as regras de reporte previstas nas políticas aplicáveis da Companhia.

Atividade	31/12/2024					
	Norte	Nordeste	Centro-Oes te	Sudeste	Sul	Exterior
Controlada/ Subsidiárias	0	0	0	296	0	0

10.1 Descrição dos recursos humanos

c) Índice de rotatividade

31/12/2024
7,91%

10.2 Alterações relevantes

10.2 — Alterações relevantes: comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 deste Formulário de Referência.

PÁGINA: 249 de 293

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 – Remuneração: descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

b) Política de benefícios

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

A Companhia não possuía plano de outorga de opções de ações de caráter remuneratório nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

d) Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

Em 31 de dezembro de 2024, a razão entre a maior remuneração individual e a mediana da remuneração individual dos empregados era de 283,45.

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remuneraçõe s
1.333.500,00	4.704,50	283,45

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações		
1.333.500,00	4.704,50	283,45		
Esclarecimento				

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 — Sindicatos: descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia tem uma relação salutar com seus funcionários e os sindicatos que os representam. Não houve paralisações e greves dos empregados da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

Na data deste Formulário de Referência, os empregados da Companhia são representados pelo seguinte sindicato:

• Sindicato dos Empregados e Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Computação, de Informática e de Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo.

PÁGINA: 252 de 293

10.5 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia apresenta abaixo o número de funcionários de auditoria interna, compliance, controles internos e riscos corporativos, em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Auditoria interna, <i>compliance</i> , controles internos e riscos corporativos	6	7	9

Informações complementares ao item 10.1 deste Formulário de Referência

Tendo em vista que a Companhia é uma sociedade *holding* e não possui empregados registrados, as informações reportadas no item 10.1 referem-se aos empregados registrados nos quadros da Infracommerce Negócios e Soluções Ltda. e Infralog Serviços Ltda., sociedades controladas pela Companhia, para as atividades mencionadas no item 10.1, os quais exercem as referidas funções para todas as sociedades do grupo, respeitando-se as regras de reporte previstas nas políticas aplicáveis da Companhia.

As informações reportadas no item 10.1 deste Formulário de Referência, referem-se apenas aos empregados da Companhia no Brasil, não englobando suas operações no exterior.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 10.

PÁGINA: 253 de 293

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 - Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A "Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" ("Política de Partes Relacionadas"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 24 de fevereiro de 2021, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado (conforme definição da própria Política de Partes Relacionadas), prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

Ainda, referida política visa assegurar que as transações com partes relacionadas sejam conduzidas dentro de condições de mercado, ou seja, aquelas em que, durante a negociação, observam-se os princípios da: (a) competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); (b) conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); (c) transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia); e (d) equidade (estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros).

A Política de Partes Relacionadas da Companhia aplica-se à Companhia e às suas controladas, devendo ser observada: (i) pelos acionistas da Companhia e de suas controladas; (ii) pelas pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento (acionistas e administradores), direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro) dessa entidade; e (iii) membros da família dos quais se pode esperar que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a entidade e incluem: (a) os filhos da pessoa, cônjuge ou companheiro(a); (b) os filhos do cônjuge da pessoa ou de companheiro(a); e (c) dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou companheiro(a).

Partes Relacionadas

Para fins da Política de Partes Relacionadas, conforme ilustram a Resolução da CVM nº 94/22 e o Pronunciamento Técnico do CPC nº 05, entende-se como parte relacionada a pessoa ou a entidade (qualquer administrador, empregado, controlada, sociedade coligada ou afiliada, ou acionista que detenha, direta ou indiretamente, mais de 5% do capital social da Companhia) que está relacionada com a Companhia e, consequentemente, refletirá certos impactos nas demonstrações contábeis.

Aprovações

Nos termos da Política de Partes Relacionadas, o Departamento Jurídico deverá classificar as Transações com Partes Relacionadas em razão: (i) do montante envolvido; e (ii) de ser ou não operação no curso normal dos negócios, para determinar as instâncias competentes para sua análise e aprovação, na forma abaixo mencionada:

(i) todas as Transações com Partes Relacionadas de valores até R\$ 10.000.000,00, deverão ser previamente aprovadas pela Diretoria;

todas as Transações com Partes Relacionadas de valores superiores a R\$ 10.000.000,00 ou fora

11.1 Regras, políticas e práticas

- do curso normal dos negócios, independentemente do valor envolvido, deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Administração;
- (ii) a aprovação referida nos itens acima deverá se dar por meio de voto favorável da maioria dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, conforme o caso, excluídas eventuais Partes Relacionadas envolvidas, observado o Estatuto Social.

Conforme aprovado pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2022, o estatuto social da Companhia foi alterado para prever que as operações envolvendo a Companhia e as subsidiárias integralmente por ela detidas (direta ou indiretamente), ou operações envolvendo tais subsidiárias entre si, não dependem de aprovação do Conselho de Administração, independentemente dos valores envolvidos em tais operações.

Na análise de transações com partes relacionadas, serão considerados os seguintes pontos:

- (i) se há motivos claros para que seja realizada a transação com a parte relacionada;
- (ii) se a transação com a parte relacionada é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes;
- (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver;
- (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado;
- (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação com a parte relacionada; e
- (vi) a observância aos princípios e regras da Política de Partes Relacionadas.

Transações com Partes Relacionadas Vedadas

São vedadas as seguintes transações com partes relacionadas:

- (i) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado; e
- (ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança):

11.1 Regras, políticas e práticas

- (a) aos administradores e membros do conselho fiscal ou do Conselho de Administração ou comitês estatuários ou não e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros;
- (b) aos parentes, até o 2º grau, das pessoas mencionadas acima; e/ou
- (iii) aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5%, quaisquer administradores da Companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges, companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as) e respectivos parentes até o 2º grau.

A Política de Partes Relacionadas está disponível para consulta no site da Companhia: ri.infracommerce.com.br.

PÁGINA: 256 de 293

11.2 Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía transações com partes relacionadas que sejam passíveis de inclusão neste item, nos termos da Resolução CVM nº 80/22.

PÁGINA: 257 de 293

11.3 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes e que não tenham sido mencionados neste item 11.

PÁGINA: 258 de 293

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido		
Data da autorização ou aprovação Prazo de integralização Valor do capital			Valor do capital
17/10/2025			893.322.324,69
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
117.813.980		0	117.813.980

Tipo Capital	Capital Subscrito			
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital	
17/10/2025			893.322.324,69	
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
117.813.980		0	117.813.980	

Tipo Capital	Capital Integralizado			
Data da autorização ou aprovação Prazo de integralização Valor do capital			Valor do capital	
17/10/2025			893.322.324,69	
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
117.813.980		0	117.813.980	

Tipo Capital	Capital Autorizado			
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital	
17/10/2025			406.677.675,31	
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
0		0	0	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 — Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

Não aplicável, visto que a Companhia não é uma emissora estrangeira.

PÁGINA: 260 de 293

Valor mobiliário **Debêntures**

Identificação do valor

mobiliário

2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis, em 2 Séries, Para Distribuição

Pública

28/01/2023 Data de emissão Data de vencimento 28/01/2027

Quantidade 165.000

Valor nominal global

R\$

165.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto 178.452.000,00

Restrição a circulação Sim

Descrição da restrição

As debêntures foram depositadas para: (a) distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; (b) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3; e (c) custódia eletrônica na B3. Não obstante o disposto acima, as Debêntures (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais a qualquer momento; (ii) somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM 30, depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea "a" da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas entre o público em geral depois de decorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea "b" da Resolução CVM

160.

Conversibilidade Não Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de

resgate

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 28 de fevereiro de 2025 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total").

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) e (c) de prêmio equivalente aos percentuais a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, incidentes sobre o resultado da soma dos valores previstos nos itens (a) e (b) desta Cláusula.

Características dos valores mobiliários de dívida

Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado - 28/01/2027. Para informações decorrentes das condições de vencimento antecipado, vide item 12.9 deste Formulário de Referência

Juros - Taxa DI + 2,70% aa.

Garantia e, se real, descrição do bem objeto - Em garantia do pagamento integral de todas das Obrigações Garantidas, a Cedente concorda em ceder fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, representados neste ato pelo Agente Fiduciário, a Conta Vinculada (conforme definida abaixo) e a totalidade dos recursos nela depositados, por onde passará o fluxo mínimo mensal de recebíveis provenientes de contratos de prestação de serviços celebrados pela Cedente junto a determinados clientes, em volume financeiro equivalente à, no mínimo, 15% do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, a partir do 90º dia, inclusive, conforme previsto no contrato de cessão fiduciária. Adicionalmente, a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. obrigou-se, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações garantidas.

Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado - N/A Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à: distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários, realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Vide item 12.9 deste Formulário de Referência Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato - O agente fiduciário desta debênture é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As debêntures não serão objeto de repactuação programada. A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em assembleia geral de debenturistas, conforme condições previstas na Escritura de

Emissão.

Debêntures

Outras características relevantes

Ver item 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário

Identificação do valor

mobiliário

1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Dist. Pública c/

Esforços Restritos

 Data de emissão
 17/11/2021

 Data de vencimento
 17/11/2026

 Quantidade
 250.000

Valor nominal global

R\$

250.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto 207.632.000,00

Restrição a circulação Sim

Descrição da restrição

As debêntures foram depositadas para: (a) distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; (b) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3; e (c) custódia eletrônica na B3. Não obstante o disposto acima, as Debêntures (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais a qualquer momento;

(ii) somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM 30, depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea "a" da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas entre o público em geral depois de decorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea "b" da Resolução CVM 160.

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo total das debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) valor nominal unitário das debêntures (ou saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado pro rata temporis desde a primeira data de integralização, ou a data do pagamento da remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) e (c) de prêmio flat de Resgate Antecipado Facultativo Total equivalente aos percentuais a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, incidentes sobre o somatório do valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso) e da remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira data de integralização, ou a data do pagamento da remuneração anterior, conforme o caso.

Características dos valores mobiliários de dívida

Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado - 17/11/2026. Para informações decorrentes das condições de vencimento antecipado, vide item 12.9 deste Formulário de Referência. Juros - Taxa DI + 2,55% aa. Garantia e, se real, descrição do bem objeto - Em garantia das obrigações garantidas, foi celebrada, em favor dos Debenturistas, cessão fiduciária sobre conta vinculada e sobre a totalidade dos recursos nela depositados, por onde passará o fluxo mínimo

mensal de recebíveis provenientes de contratos de prestação de serviços celebrados pela fiadora junto a determinados clientes, equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário acrescido da Remuneração, a partir do 45º dia contado da primeira data de integralização, conforme previsto no contrato de cessão fiduciária. Adicionalmente, a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. obrigou-se, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações garantidas. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado - N/A Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à: distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários, realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato - O agente fiduciário desta debênture é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As debêntures não serão objeto de repactuação programada. A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em assembleia geral de debenturistas, conforme condições previstas na Escritura de Emissão.

Outras características

Ver item 12.9 deste Formulário de Referência.

relevantes

Valor mobiliário Nota Comercial

Identificação do valor

mobiliário

2ª Emissão de notas comerciais escriturais, série única, garantia real e e fidejussória

Data de emissão25/06/2024Data de vencimento05/03/2025Quantidade50.000

Valor nominal global

R\$

1.000,00

Saldo Devedor em Aberto

51.159.000,00

Restrição a circulação

Sim

Descrição da restrição

As Notas Comerciais Escriturais serão depositadas para (i) distribuição primária através do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação e custódia eletrônica no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3As Notas Comerciais Escriturais somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais, nos termos do artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160, e desde que adicionalmente a Emissora cumpra as obrigações previstas no artigo 89, da Resolução CVM 160, observado que as Notas Comerciais Escriturais poderão ser negociadas nos mercados de balcão organizado e não-organizado, mas não em bolsa, sem que a Emissora possua o registro de que trata 5 o artigo 21 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, conforme artigo 88, caput, da Resolução CVM 160.

Conversibilidade Não
Possibilidade resgate Sim

Hipótese e cálculo do valor de

resgate

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais Escriturais ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Emitente será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, calculado pro rata temporis desde a Data de Emissão, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) e (c) de prêmio flat, nos termos do Termo de Emissão.

Características dos valores mobiliários de dívida

Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado - 05/03/2025. Para informações decorrentes das condições de vencimento antecipado, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Juros Remuneratório: 15,46% aa.

Para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas pela Emitente no Termo de Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, a Remuneração e os Encargos Moratórios, conforme aplicável, bem como todos os acessórios ao principal, incluindo as indenizações, custos e/ou despesas comprovadamente incorridas pelos titulares das Notas Comerciais Escriturais, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas 3 decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, nos termos do artigo 822 do Código Civil (conforme definido no Termo de Emissão), nas datas previstas no Termo de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos do Termo de Emissão ("Obrigações Garantidas"), as Notas Comerciais Escriturais contarão com as seguintes garantias: i) Fiança a ser prestado pela Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda ("Fiança"); e ii) Cessão fiduciária, a ser prestada pelas Subsidiárias da Companhia (conforme definidas a seguir), de direitos creditórios ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"), nos termos do "Instrumento Particular De Cessão Fiduciária De Direitos De Crédito E Outras Avenças", celebrado pelas Subsidiárias da Companhia, pela Emitente e pelo Credor ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"). Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à: distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários, realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato - O agente fiduciário desta debênture é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Mediante proposta da Emitente, a Assembleia Geral de Titulares das Notas Comerciais Escriturais poderá, por deliberação favorável de titulares das Notas Comerciais Escriturais titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Comerciais Escriturais em Circulação, aprovar qualquer modificação relativa às características das Notas Comerciais Escriturais, que impliquem: (i) alteração da Remuneração; (ii) alteração da Data de Pagamento da Remuneração ou de quaisquer valores previstos neste Termo de Emissão; (iii) alteração das Datas de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais e da vigência das Notas Comerciais Escriturais; (iv) alteração dos valores, montantes e datas de Amortização do principal das Notas Comerciais Escriturais; (v) alteração da redação de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento, inclusive sua exclusão; (vi) a alteração dos quóruns de deliberação previstos neste Termo de Emissão; (vii) alteração das disposições desta Cláusula; (viii) na criação de evento de repactuação; (ix) alteração das disposições relativas à Aquisição Facultativa, à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo e ao Resgate Antecipado Facultativo.

3ª emissão de notas comerciais, em 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, com

Valor mobiliário **Nota Comercial**

Identificação do valor

mobiliário

Data de emissão 21/10/2024 Data de vencimento 26/12/2026 Quantidade 95.000

Valor nominal global R\$

1.000,00

garantia real

Saldo Devedor em Aberto 0,00 Restrição a circulação Sim

Descrição da restriçãoAs Notas Comerciais não serão registradas para distribuição no mercado primário,

negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado. As transferências de titularidade das Notas Comerciais serão

realizadas conforme os procedimentos do Escriturador.

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Resgate antecipado obrigatório ordinário. A Emissora deverá realizar, nos termos da Cláusula 6.4 do Termo de Emissão, o resgate antecipado de 99% (noventa e nove por cento) das Notas Comerciais de cada Série, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da respectiva data de integralização de cada Série ("Prazo Limite do Resgate Ordinário"), independentemente da anuência da Emissora, seja solicitado pelo Titular.

("Resgate Antecipado Obrigatório Ordinário"). Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório Ordinário, o valor devido pela Emissora ao Titular será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais a serem resgatadas, acrescido de (i) Remuneração incidentes sobre as Notas Comerciais a serem resgatadas, calculado desde a Data de Início da Rentabilidade aplicável ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a data de aprovação do aumento de capital da Emissora pelo seu Conselho de Administração, incidente sobre o Valor Nominal Unitário; e (ii) eventuais Encargos Moratórios.

Resgate antecipado obrigatório extraordinário. A Companhia (i) deverá realizar, nos termos da Cláusula 6.4 do Termo de Emissão, o resgate antecipado integral de uma determinada Série caso, a qualquer tempo, independentemente da anuência da Emissora, seja solicitado pelo Titular, observado os termos e condições previstos no Termo de Emissão; ou (ii) poderá, a seu exclusivo critério, realizar um Resgate Antecipado Obrigatório Extraordinário: (a) desde que, ao final do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a respectiva data de integralização de cada Série, o Titular não tenha solicitado à Emissora a realização do Resgate Antecipado Obrigatório Ordinário da respectiva Série. Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório Extraordinário, o valor devido pela Emissora ao Titular será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais a serem resgatadas, acrescido de (i) Remuneração incidentes sobre as Notas Comerciais a serem resgatadas, calculado desde a Data de Início da Rentabilidade aplicável ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório Extraordinário, incidente sobre o Valor Nominal Unitário; (ii) eventuais Encargos Moratórios; e (iii) valor do Prêmio, caso aplicável.

Características dos valores mobiliários de dívida

Vencimento: para informações decorrentes das condições de vencimento antecipado, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Juros Remuneratório: (i) CDI + 5% a.a., caso as Notas Comerciais sejam pagas em moeda corrente nacional nas Datas de Vencimento; ou (ii) CDI + 10% a.a., caso seja exercido, a qualquer tempo, ao menos uma vez, o Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais.

De forma a garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações de cada uma das Séries, principais ou acessórias, presentes ou futuras, assumidas pela Companhia nos termos do Termo de Emissão, do Contrato de Garantia New Retail, do Contrato de Depósito e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, conforme aplicável para cada Série, incluindo: (i) todos e quaisquer valores oriundos do Termo de Emissão, do Contrato de Garantia New Retail e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada; (ii) o Valor Nominal Unitário; (iii) a Remuneração; (iv) o Prêmio e o Prêmio Extraordinário; (v) os Encargos Moratórios; (vi) todo e qualquer custo ou despesa, inclusive de honorários advocatícios, peritos ou avaliadores, comprovadamente incorridos pelo Titular; (vii) a remuneração do Escriturador; e (viii) despesas comprovadamente incorridas pelo Titular em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais, do Termo de Émissão, do Contrato de Garantia New Retail, do Contrato de Depósito e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculas, as Notas Comerciais contarão com as seguintes garantias: (i) direito real de garantia, em primeiro grau, a ser constituído nos termos do Contrato de Garantia New Retail, sobre as acões da New Retail Limited e dos títulos e valores mobiliários conversíveis em acões da New Retail Limited que seiam de titularidade da Companhia ou que venham a ser de titularidade da Companhia até o cumprimento das Obrigações Garantidas e seus rendimentos (Garantia Ações New Retail); e (ii) direito de garantia previsto no artigo 66-B, § 3°, da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, e no artigo 18 da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, sobre os direitos (inclusive o de titularidade) e recursos detidos pela Companhia com relação à determinada conta vinculada, na qual todos os valores referentes à integralização, pelo Titular, das Notas Comerciais serão creditados (Cessão Fiduciária de Conta Vinculada). Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à: distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários, realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais da Primeira Série, da Segunda Série e da Terceira Série será o dia 21 de outubro de 2024, enquanto a data de emissão das Notas Comerciais da Quarta Série será o dia 23 de janeiro de 2025.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Será dispensada a realização de assembleia geral de titulares de Notas Comerciais para deliberar sobre assuntos atinentes aos interesses dos titulares das Notas Comerciais enquanto o Titular detiver 100% (cem por cento) das Notas Comerciais. No evento de o Titular deixar de deter 100% (cem por cento) das Notas Comerciais, as Partes acordam, desde já, que a Companhia convocará Assembleia Geral de Titulares para negociar o aditamento, pelo menos, da Cláusula 10 do Termo de Emissão, para incluir as regras de convocação, instalação e deliberação das futuras Assembleias Gerais de Titulares.

Valor mobiliário

Identificação do valor mobiliário

Data de emissão

Data de vencimento

Quantidade

Debêntures

3ª Emissão de Debêntures Conversíveis, Garantia Real e Fidejussória, 2 Séries, Colocação Privada.

12/05/2025

12/05/2030

845.000.000

Valor nominal global

845.000.000,00

R\$

Saldo Devedor em Aberto 320.002,08

Restrição a circulação

Sim

Descrição da restrição

As Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, podendo a distribuição ser liquidada financeiramente por meio da B3 ou não, a critério das Partes, o que será comunicado pelo Agente Fiduciário à Emissora no prazo de até 10 (dez) dias contado da data de assinatura da Escritura de Emissão.). Não obstante, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários: (i) depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta Pública, entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e (ii) depois de decorrido 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta Pública, entre o público investidor em geral, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Além disso, dispõe-se que a Conversão das Debêntures ocorrerá fora do ambiente da B3.

Conversibilidade

Sim

Condição da conversibilidade e As Debêntures, desde que devidamente integralizadas poderão ser convertidas em efeitos sobre o capital-social ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Emisso

ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Emissora, negociadas na B3 (código de negociação na B3: "IFCM3") ("Novas Ações"): (i) de forma facultativa no período compreendido entre a Data Limite de Integralização ("Início Prazo de Conversão") e o 5º (quinto) Dia Útil anterior à Data de Vencimento ("Data Limite de Conversão", "Prazo de Conversão Facultativa" e "Conversão Facultativa" respectivamente); e (ii) de forma mandatória na Data de Vencimento e/ou em até 5 (cinco) Dias Úteis após a realização da Assembleia Geral de Debenturistas que determinar pela conversão mandatória nos termos da Cláusula 9.10 da Escritura de Emissão, observado o disposto na Cláusula 7.9.4 e seguintes, da Escritura de Emissão ("Conversão Mandatória" e em conjunto com Conversão Facultativa, "Conversão em Ações" ou "Conversão"), observados os procedimentos para exercício da conversão dispostos na Escritura de Emissão.

Caso (i) até a Data Limite de Conversão, ainda existam Debêntures em circulação, e desde que todas as Condições Precedentes – Conversão Mandatória (conforme definido na Escritura de Emissão) tenham sido obtidas, ou renunciadas pelos Debenturistas e/ou (ii) caso os Debenturistas deliberem pela Conversão Mandatória nos termos da Cláusula 9.10 da Escritura de Emissão, observados os termos e condições da Escritura de Emissão, as Debêntures deverão ser mandatoriamente convertidas em Novas Ações.

Possibilidade resgate

Sim

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Resgate Antecipado Obrigatório – Data Limite. Caso no mínimo, (a) 720.000.000 (setecentos e vinte milhões) de Debêntures da Primeira Série; ou (b) 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de Debêntures da Segunda Série, não sejam devidamente integralizadas pelos Debenturistas até a Data Limite de Integralização, a Emissora deverá, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Data Limite de Integralização (exclusive) ("Data do Resgate Antecipado Obrigatório – Data Limite"), realizar o resgate antecipado da totalidade (e não menos do que a totalidade) das Debêntures da respectiva Série que não atingiu a respectiva quantidade mínima das Debêntures de cada série efetivamente integralizadas pelos Debenturistas até a data do respectivo resgate antecipado obrigatório ("Resgate Antecipado Obrigatório – Data Limite").

Resgate Antecipado Obrigatório – Evento de Liquidez. Caso, após a subscrição e integralização das Debêntures e a qualquer momento durante a sua vigência (inclusive antes ou depois de eventual Evento de Vencimento Antecipado) seja verificada a ocorrência de um Evento de Liquidez (conforme definido na Escritura de Emissão), em montante igual ao superior ao saldo devedor da totalidade das Debêntures, a Emissora deverá destinar, na forma prevista nos Contratos de Garantia, os recursos oriundos do Evento de Liquidez ao resgate antecipado obrigatório das Debêntures ("Resgate Antecipado Obrigatório - Evento de Liquidez" e, em conjunto com o Resgate Antecipado Obrigatório – Data Limite, o "Resgate Antecipado Obrigatório"), no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento, pela Emissora, de recursos líquidos oriundos do Evento de Liquidez, observado que (i) os pagamentos a serem realizado aos Debenturistas em decorrência do Resgate Antecipado Obrigatório - Evento de Liquidez deverão respeitar a proporção das Garantias a que fizerem jus os Debenturistas de cada uma das Séries, nos termos do Acordo entre Credores ("Proporção de Pagamentos"); e (ii) que em todos os casos, caso o referido montante seia inferior ao Valor do Resgate Antecipado Obrigatório Evento de Liquidez (conforme definido abaixo), a Emissora estará obrigada a realizar uma Amortização Extraordinária (conforme definido abaixo) e não um Resgate Antecipado Obrigatório - Evento de Liquidez, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão.

Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório – Data Limite, o valor devido pela Emissora aos Debenturistas será equivalente ao Preço de Integralização das Debêntures da respectiva Série a serem resgatadas, sem quaisquer juros, remuneração, correção monetária ou reembolso, e com a dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, observados os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas 8.1.3 e seguintes da Escritura de Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Obrigatório – Data Limite").

Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório – Evento de Liquidez, o valor devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso das Debêntures da respectiva Série a serem resgatadas, acrescido (i) da Remuneração das Debêntures calculados pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo do efetivo resgate das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Obrigatório – Evento de Liquidez ("Data do Resgate Antecipado Obrigatório – Evento de Liquidez" e, em conjunto com Data do Resgate Antecipado Obrigatório – Data Limite, a "Data do Resgate Antecipado Obrigatório"); (ii) dos demais encargos devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Obrigatório – Evento de Liquidez ("Valor do Resgate Antecipado Obrigatório – Evento de Liquidez" e, em conjunto com Valor do Resgate Antecipado Obrigatório – Data Limite, o "Valor do Resgate Antecipado Obrigatório"), e os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas 8.1.3 e seguintes da Escritura de Emissão.

Características dos valores mobiliários de dívida

Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado - 12/05/2030. Para informações decorrentes das condições de vencimento antecipado, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Juros - Taxa DI + Spread Aplicável (conforme definido na Escritura de Emissão).

Garantia e, se real, descrição do bem objeto - Alienação fiduciária de ações e garantia fidejussória adicional.

Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado - N/A.

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à: distribuição de dividendos, alienação de determinados ativos, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários, realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato - O agente fiduciário desta Emissão de Debêntures é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários As debêntures não serão objeto de repactuação programada. A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em assembleia geral de debenturistas, conforme condições previstas na Escritura de Emissão.

Outras características relevantes

Ver item 12.9 deste Formulário de Referência.

PÁGINA: 270 de 293

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais	
Debêntures	C))	3
Nota Comercial	C)	1	1

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 — Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3.

As Debêntures e as Notas Comerciais descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência são admitidas à negociação no módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários da B3.

PÁGINA: 272 de 293

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

PÁGINA: 273 de 293

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

PÁGINA: 274 de 293

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 – Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

2ª Emissão de Debêntures - 2023

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da emissão (i) das Debêntures da 1ª Série serão utilizados para reforço de caixa da Companhia, e (ii) das Debêntures da 2ª Série serão utilizados para a liquidação das operações de Empréstimo Financeiro Direto (4131) mantidas no Banco do Brasil.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

1ª Emissão de Notas Comerciais - 2022

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia serão utilizados para: (i) quitação de obrigações assumidas nos contratos descritos no Termo de Emissão; e (ii) capital de giro e investimentos.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

2ª Emissão de Notas Comerciais - 2024

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia serão utilizados para quitação de obrigações assumidas nos contratos descritos no Termo de Emissão.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

Oferta Pública Subsequente de Ações - 2023

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da oferta pública subsequente de ações serão investidos no (i) balanceamento da estrutura de capital da Companhia; e (ii) pagamento de compromissos assumidos pela Companhia no âmbito de operações de aquisições de outras sociedades.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que os recursos vêm sendo utilizados conforme as propostas de aplicação.

PÁGINA: 276 de 293

12.9 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações complementares ao item 12.3 deste Formulário de Referência

3ª emissão de notas comerciais, em 4 (Quatro) Séries, para Colocação Privada, com garantia real.

As notas comerciais foram emitidas pela Companhia no contexto de seu Plano de Reestruturação, conforme descrito no item 1.16 deste Formulário de Referência, firmado com seus principais credores. Tratam-se de instrumentos conversíveis em ações e, por essa razão, não constam como passivo nas demonstrações financeiras da companhia e, por consequência, é não é apontado saldo no campo estruturado referente às notas no item 12.3 deste Formulário de Referência.

Embora formalmente configuradas como títulos de dívida, prevendo remuneração vinculada ao CDI, acrescida de sobretaxa variável, tais elementos financeiros não se sobrepõem à natureza essencialmente patrimonial do instrumento, que se alinha à expectativa de capitalização futura e não à liquidação em caixa.

1ª Emissão de Debêntures

Hipóteses de Vencimento Antecipado

Com relação à 1ª emissão de debêntures descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência, seguem as hipóteses de vencimento antecipado automático e vencimento antecipado não automático:

Vencimento automático:

- I. inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas, prevista na Escritura de Emissão, não sanada pela Companhia e/ou pela Fiadora no prazo de 1 (um) Dia Útil a contar da data em que a obrigação era devida;
- II. (a) liquidação, dissolução, encerramento de atividades ou extinção da Companhia e/ou da Fiadora, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma reorganização societária intragrupo; (b) decretação de falência da Companhia e/ou da Fiadora; (c) pedido de autofalência formulado pela Companhia e/ou pela Fiadora; (d) pedido de falência da Companhia e/ou da Fiadora, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou da Fiadora, independentemente do deferimento do respectivo pedido;
- III. transformação da forma societária da Companhia de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- IV. não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Escritura de Emissão;
- V. exceto para a hipótese legal de absorção de prejuízos, redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações; distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, aos acionistas da Companhia, caso a Companhia e/ou a Fiadora estejam em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão;
- VI. invalidade, nulidade ou inexequibilidade da Escritura de Emissão, da Fiança e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária;
- VII. declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação da Companhia e/ou da Fiadora (ainda que na condição de garantidores) no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos

financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), individual ou agregado, em montante superior R\$ 10.000.000,00, atualizado monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, não sanado no prazo de cura previsto no instrumento correspondente ou, na sua ausência, no prazo de 1 (um) Dia Útil;

- VIII. caso as declarações prestadas pela Companhia e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou nos demais documentos da Emissão sejam, na data em que prestadas, falsas;
- IX. não cumprimento, durante o prazo de vigência das Debêntures, das obrigações oriundas da legislação relativa a crimes ambientais, trabalho análogo a escravo, trabalho infantil, discriminação de raça e de gênero e incentivo à prostituição ("Legislação Socioambiental Relevante"); e
- X. se a Escritura de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária ou os demais documentos da Emissão e/ou quaisquer de suas disposições forem objeto de questionamento de ordem judicial, arbitral ou administrativa instaurados pela Companhia, pela Fiadora ou por sociedades controladoras, controladas, sob controle comum, coligadas, e integrantes de bloco de controle da Companhia e/ou da Fiadora ("Grupo Econômico").
 - <u>Vencimento n\u00e3o autom\u00e1tico</u>:
- I. inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária, não sanado no prazo de 10 Dias Úteis contados da data do inadimplemento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;
- II. inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, exceto aquelas previstas na Cláusula inciso "I" da Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 5 Dias Úteis a contar da data em que a obrigação era devida;
- III. com relação a qualquer dos direitos e ativos dados em garantia e/ou a qualquer dos direitos a estes inerentes, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável, rescisão, distrato, cessão, venda, alienação, transferência, permuta, conferência ao capital, comodato, empréstimo, locação, arrendamento, dação em pagamento, instituição de usufruto ou fideicomisso, endosso, desconto ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer Ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima ("Ônus")) (exceto pela Cessão Fiduciária), em qualquer dos casos deste inciso, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, ainda que para ou em favor de pessoa do mesmo grupo econômico, exceto se for apresentado novo bem para integrar a Cessão Fiduciária, de forma a substituir o bem afetado ou reforçar a Cessão Fiduciária, e tal bem seja aprovado previamente pelos Debenturistas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;
- IV. não atendimento, após decorridos eventuais prazos de cura previstos no Contrato de Cessão Fiduciária, às obrigações ali previstas e/ou aos limites, percentuais e/ou valores da Cessão Fiduciária;
- V. cisão ou fusão da Companhia ou da Fiadora, ou sua incorporação por outra sociedade, observado o previsto no parágrafo 1º do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações;
- VI. cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer forma de reorganização societária, envolvendo a Companhia ou a Fiadora, respectivamente, na qual a Companhia ou a Fiadora, conforme o caso, seja a incorporadora de outra sociedade, do patrimônio cindido de outra sociedade ou das ações de outra sociedade, exceto (1) se tal operação (a) envolver exclusivamente sociedades de seu Grupo Econômico; (b) não resultar em alteração (i) do controle indireto final da Companhia e da Fiadora; e (ii) do

controle indireto, pela Companhia, de suas controladas; (c) não resultar em inobservância dos Índices Financeiros (conforme definido abaixo); e (d) não resultar em descumprimento do disposto na Cláusula (XIII) da Escritura de Emissão; ou (2) pela operação envolvendo a Infracommerce Synapcom Comercio Eletrônico S.A., conforme descrita no fato relevante da Companhia datado de 26 de setembro de 2021;

- VII. cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária;
- VIII. não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, suspensão, ou extinção das demais autorizações, concessões, subvenções, licenças ou outorgas, inclusive as ambientais, conforme aplicável, necessárias para as atividades da Companhia, exceto se comprovado o pedido de emissão ou renovação da autorização, concessão, subvenção, licença ou outorga vencida, dentro do respectivo prazo legal;
- IX. caso as declarações prestadas pela Companhia e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou nos demais documentos da Emissão sejam incorretas, em qualquer aspecto relevante, na data em que foram prestadas;
- X. cisão de títulos contra a Companhia e/ou a Fiadora (ainda que na condição de garantidores), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00, atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, em até 10 dias corridos, tiver sido validamente comprovado ao Agente Fiduciário que o(s) protesto(s) foi(ram) cancelado(s) ou suspenso(s);
- XI. existência, de qualquer decisão judicial final e/ou de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso, contra a Companhia, ou contra a Fiadora, condenando ao pagamento de valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00, atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, descontados os valores eventualmente provisionados;
- XII. medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Companhia e/ou os direitos objeto da Cessão Fiduciária, desde que tal medida envolva valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00, atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão;
- XIII. cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Companhia por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos da Companhia em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00, atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, exceto se: (i) pelas vendas de estoque no curso normal de seus negócios; (ii) caso os recursos obtidos com o referido evento sejam imediata e integralmente utilizados para resgate e/ou amortização das Debêntures; ou (iii) por ativos inservíveis, obsoletos ou que tenham sido substituídos por outros ativos de mesma finalidade;
- XIV. se a Escritura de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária ou os demais documentos da Emissão e/ou quaisquer de suas disposições forem objeto de questionamento de ordem judicial, arbitral ou administrativa instaurados por qualquer pessoa e/ou entidade não mencionadas na alínea (XI) da Cláusula 6.1.1.1 da Escritura de Emissão;
- XV. ocorrência de um Efeito Adverso Relevante nas condições reputacionais da Companhia que venha a causar a declaração do vencimento antecipado de obrigações financeiras da Companhia e/ou da Fiadora (ainda que na condição de garantidores), no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais);
- XVI. celebração de contratos de mútuo pela Companhia e/ou pela Fiadora com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes dos seus respectivos Grupos Econômicos, exceto se: (i.a) os contratos de mútuo forem celebrados entre a Companhia e/ou Fiadora com outras empresas do

mesmo Grupo Econômico cujo capital social seja detido pelo menos 50% pela Companhia e/ou Fiadora, e (i.b) a Companhia estiver adimplente com as obrigações descritas nos documentos referentes à Oferta Restrita; ou (ii) autorizado previamente pelos Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão;

- XVII. a Companhia deixar de ter suas demonstrações financeiras anuais auditadas por auditor independente registrado na CVM;
- XVIII. alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social, vigente na Data de Emissão, exceto se não resultar em alteração da atividade principal da Companhia;
- XIX. alteração do objeto social da Fiadora, conforme disposto em seu estatuto social ou contrato social, conforme o caso, vigente na Data de Emissão, exceto se não resultar em alteração da atividade principal da Fiadora;
- XX. inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Fiadora (ainda que na condição de garantidores), de quaisquer dívidas financeiras em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00, atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, respeitados eventuais prazos de cura;
- a. não observância, pela Companhia, dos seguintes índices financeiros, a serem calculados pela Companhia e verificados pelo Agente Fiduciário anualmente, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia, auditadas por empresa de auditoria independente registrada na CVM, a qual irá, inclusive, chancelar a observância dos índices financeiros no âmbito da auditoria, sendo que a primeira apuração do índice financeiro será realizada com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("Índices Financeiros"):Dívida Líquida: manter o montante Dívida Líquida menor ou igual a R\$120.000.000,00 para 2021; e
- b. Dívida Líquida / EBITDA: manter a razão entre Dívida Líquida por EBITDA menor ou igual a: 2,5x, em 2022; 2,0x, em 2023; e 1,75x, de 2024 em diante.
- XXI. realizar a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra maneira de envio de recursos aos acionistas em valor superior a 25% do lucro líquido do exercício subtraído pelo montante destinado à reserva legal, se necessário, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, não considerando eventual imposto de renda retido adicionado, nos termos Deliberação da CVM n.º 683, de 30 de agosto de 2012, conforme alterada, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão; e
- XXII. não manutenção de auditoria realizada por uma dentre as empresas consideradas como as quatros maiores empresas contábeis especializadas em auditoria e consultoria no mundo, consideradas como "Big four", isto é, a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 59.527.788/0001-31, a Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, a inscrita sob o CNPJ nº 61.562.112/0001-20, a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, inscrita sob o CNPJ nº 49.928.567/0001-11, e a KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 57.755.217/0001-29.

Para os fins da Escritura de Emissão, entende-se por:

- I. <u>Dívida</u>: Soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídos (a) os títulos descontados com regresso e antecipação de recebíveis, (b) as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, (c) arrendamento mercantil / leasing financeiro, (d) os títulos de renda fixa nãoconversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional, (e) os passivosdecorrentes de instrumentos financeiros derivativos, (f) passivos decorrentes de financiamento de aquisições com os vendedores ("Seller's Financing");
- II. <u>Caixa</u>: Dinheiro em caixa, depósitos à vista e caixa aplicado em ativo financeiro com a expectativa de geração de valor ao longo do tempo disponíveis no curto prazo (inferior a 360 dias);
- III. <u>Dívida Líquida</u>: Dívida subtraído do Caixa; e

IV. <u>EBITDA</u>: Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do resultado não operacional, da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários, exceto eventos não recorrentes, tanto positivos quanto negativos.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

2ª Emissão de Debêntures

Hipóteses de Vencimento Antecipado

Com relação à 2ª emissão de debêntures descrita no item 12.3 deste Formulário de Referência, seguem as hipóteses de vencimento antecipado automático e vencimento antecipado não automático:

- I. <u>Vencimento automático</u>:inadimplemento, pela Emissora, pela Fiadora e/ou pela Cedente, de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas prevista na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária, não sanada pela Emissora, pela Fiadora e/ou pela Cedente no prazo de 1 Dia Útil contado da data do respectivo inadimplemento;
- II. (a) liquidação, dissolução, encerramento de atividades ou extinção da Emissora e/ou da Fiadora, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma reorganização societária intragrupo; (b) decretação de falência da Emissora e/ou da Fiadora; (c) pedido de autofalência formulado pela Emissora e/ou pela Fiadora; (d) pedido de falência da Emissora e/ou da Fiadora, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora e/ou da Fiadora, independentemente do deferimento do respectivo pedido;
- III. transformação da forma societária da Emissora de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- IV. não utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Escritura de Emissão;
- V. exceto para a hipótese legal de absorção de prejuízos, redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações;
- VI. exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Emissora, vigente na Data de Emissão, caso não esteja em cumprimento com qualquer dos compromissos assumidos com a Emissão, distribuição e/ou pagamento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de dividendos, juros sobre o capital próprio, partes beneficiárias ou qualquer outra forma de envio de recursos aos seus acionistas/sócios, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, exceda 25% do lucro líquido de cada período;
- VII. declaração judicial de invalidade, nulidade ou inexequibilidade da Escritura de Emissão, da Fiança e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária e/ou de qualquer de suas respectivas disposições, bem como de seus aditamentos;
- VIII. declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação da Emissora e/ou da Fiadora (ainda que na condição de garantidores), no mercado local ou internacional, o mercado em geral (inclusive mercado de capitais, quando for o caso), nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), em montante, individual ou agregado, superior a R\$ 10.000.000,00, atualizado monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, não sanado no prazo de cura previsto no instrumento correspondente ou, na sua ausência, no prazo de 1 Dia Útil;
- IX. caso as declarações prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora e/ou pela Cedente na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou nos demais documentos da Emissão sejam comprovadamente, na data em que prestadas, falsas;

- X. não cumprimento comprovado, durante o prazo de vigência das Debêntures, das obrigações oriundas da legislação a crimes ambientais, trabalho análogo a escravo, trabalho infantil, discriminação de raça e de gênero e incentivo à prostituição ("Legislação Socioambiental Reputacional"); e
- XI. se a Escritura de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária ou os demais documentos da Emissão e/ou quaisquer de suas disposições forem objeto de questionamento de ordem judicial, arbitral ou administrativa instaurados pela Emissora, pela Fiadora, pela Cedente ou por suas controladas, por suas coligadas e pelas sociedades sob controle comum ("Grupo Econômico").

o Vencimento não automático:

- I. inadimplemento, pela Emissora, pela Fiadora e/ou pela Cedente, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável, não sanado no prazo de 10 Dias Úteis contados da data do inadimplemento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;
- II. inadimplemento, pela Emissora, pela Fiadora e/ou pela Cedente, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável, exceto aquelas previstas na Cláusula 6.1.1.1, inciso "(i)" da Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 5 Dias Úteis a contar da data em que a obrigação era devida;
- III. com relação a qualquer dos direitos e ativos dados em garantia e/ou a qualquer dos direitos a estes inerentes, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável, rescisão, distrato, cessão, venda, alienação, transferência, permuta, conferência ao capital, comodato, empréstimo, locação, arrendamento, dação em pagamento, instituição de usufruto ou fideicomisso, endosso, desconto ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer novo Ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima ("Ônus") (exceto pela Cessão Fiduciária prevista na Escritura de Emissão e pela Cessão Fiduciária prevista no âmbito dos 'Contratos de Empréstimo Externo Direto em Moeda Estrangeira e Outras Avenças" celebrados entre a Fiadora, a Cedente e as Afiliadas do BB), em qualquer dos casos deste inciso, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, ainda que para ou em favor de pessoa do mesmo Grupo Econômico, exceto se for apresentado novo bem para integrar a Cessão Fiduciária, de forma a substituir o bem afetado ou reforcar a Cessão Fiduciária, e tal bem seja aprovado previamente pelos Debenturistas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;
- IV. não atendimento, após decorridos eventuais prazos de cura previstos no Contrato de Cessão Fiduciária, às obrigações ali previstas e/ou aos limites, percentuais e/ou valores da Cessão Fiduciária;
- V. cisão ou fusão da Emissora e/ou da Fiadora, ou suas respectivas incorporações por outra sociedade, observado o previsto no parágrafo 1º do artigo 231 da Lei das Sociedades por Acões;
- VI. ocorrência de alterações societárias que impliquem em mudança do controle direto da Emissora, ressalvada a hipótese de aquisição de controle da Emissora em ambiente de bolsa de valores ("Reorganização Societária Permitida");
- VII. cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora, pela Fiadora e/ou pela Cedente, de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável;
- VIII. não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, suspensão, ou extinção das demais autorizações, concessões, subvenções, licenças ou outorgas, inclusive as ambientais, conforme aplicável, necessárias para as atividades da Emissora, exceto se (1) comprovado o pedido de emissão ou renovação da autorização, concessão, subvenção, licença ou outorga vencida, encontra-se dentro do respectivo prazo legal e/ou (2) cuja não obtenção ou não renovação, pela Emissora, não resultem em um Efeito Adverso Relevante;
- IX. caso as declarações prestadas pela Emissora, pela Fiadora e/ou Cedente na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou nos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, sejam

comprovadamente incorretas, incompletas, inconsistentes ou insuficientes, na data em que foram prestadas, desde que resultem em Efeito Adverso Relevante;

X. não cumprimento, durante o prazo de vigência das Debêntures, (i) de todas as obrigações impostas pela legislação e pela regulamentação ambientais vigentes, em especial aquelas previstas na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), conforme alterada ou substituída, bem como na legislação e na regulamentação a ela relacionadas, em especial nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e demais legislações e regulamentações ambientais supletivas aplicáveis; e (ii) a legislação e regulamentação trabalhista e previdenciária, especialmente aquelas relativas a saúde e segurança ocupacional, combate à exploração da prostituição, à discriminação de raça ou gênero, assédio moral ou sexual, prevenção do trabalho infantil e/ou em condição análoga à de escravo, crime ambiental ou relativa a direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente ("Legislação Socioambiental"), exceto, exclusivamente no caso da Legislação Socioambiental que não seja a Legislação Socioambiental Reputacional, caso tal descumprimento não resulte em um Efeito Adverso Relevante;

Protesto de títulos contra a Emissora e/ou a Fiadora (ainda que na condição de garantidores), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00, atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, em até 10 (dez) dias corridos, tiver sido validamente comprovado ao Agente Fiduciário que (1) o(s) protesto(s) foi(ram) cancelado(s) ou suspenso(s) por erro ou má-fé de terceiros e/ou foi(ram) cancelado(s), sustado(s) ou suspenso(s) ou

- XI. (2) foram prestadas garantias pecuniárias, incluindo fiança bancária e/ou seguro garantia, em juízo no valor mínimo equivalente ao montante protestado;
- XII. não cumprimento, de qualquer decisão judicial final e/ou de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso, contra a Emissora, condenando ao pagamento de valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00, atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, descontados os valores eventualmente provisionados, no prazo fixado na própria decisão;
- XIII. medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou os direitos objeto da Cessão Fiduciária, desde que tal medida envolva valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00, atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, e desde que não resulte em um Efeito Adverso Relevante;
- XIV. cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Emissora por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos da Emissora em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00, atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, exceto se: (i) pelas vendas de estoque no curso normal de seus negócios; (ii) os recursos obtidos com o referido evento sejam imediata e integralmente utilizados para resgate e/ou amortização das Debêntures; (iii) a Emissora demonstrar a existência de recursos na Conta Vinculada (conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária) de valor igual ou superior aos ativos cedidos, vendidos, alienados e/ou transferidos; ou (iv) por ativos inservíveis, obsoletos ou que tenham sido substituídos por outros ativos de mesma finalidade, desde que tal substituição seja comprovada ao Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis da referida substituição; sendo certo que, para fins de clareza, as exceções previstas nos itens (i) a (iv) não se aplicam para recebíveis da Emissora;
- se a Escritura de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária e/ou os demais documentos da Emissão e/ou quaisquer de suas disposições forem objeto de questionamento de ordem judicial, arbitral ou administrativa instaurados por qualquer pessoa não mencionada na alínea XI da Cláusula
- XV. 6.1.1.1 da Escritura de Emissão e/ou entidade governamental;
- XVI. ocorrência de um Efeito Adverso Relevante nas condições reputacionais da Emissora que venha a

causar a declaração do vencimento antecipado de obrigações financeiras da Emissora e/ou da Fiadora (ainda que na condição de garantidores), no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais);

XVII. celebração de contratos de mútuo pela Emissora e/ou pela Fiadora com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes dos seus respectivos Grupos Econômicos, exceto se: (i.a) os contratos de mútuo forem celebrados entre a Emissora e/ou Fiadora com outras empresas do mesmo Grupo Econômico cujo capital social seja, direta ou indiretamente, detido pelo menos 50% pela Emissora e/ou Fiadora, e (i.b) a Emissora estiver adimplente com as obrigações descritas nos documentos referentes à Oferta Pública; ou (ii) autorizado previamente pelos Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão;

XVIII. a Emissora deixar de ter suas demonstrações financeiras anuais auditadas por auditor independente registrado na CVM;

XIX. alteração do objeto social da Emissora, conforme disposto em seu estatuto social, vigente na Data de Emissão, exceto se não resultar em alteração da atividade principal da Emissora;

XX. alteração do objeto social da Fiadora, conforme disposto em seu estatuto social ou contrato social, conforme o caso, vigente na Data de Emissão, exceto se não resultar em alteração da atividade principal da Fiadora;

XXI. inadimplemento, pela Emissora, pela Fiadora, por eventuais garantidoras e/ou por quaisquer das sociedades pertencentes ao grupo econômico da Emissora, de quaisquer dívidas financeiras com o mercado em geral (inclusive mercado de capitais, quando for o caso), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00, atualizado monetariamente pelo IPCA, na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, respeitados eventuais prazos de cura;

XXII. destinação de recursos levantados por meio de eventual oferta de ações da Emissora (a) na amortização/liquidação de quaisquer outras dívidas que não a presente operação; ou (b) qualquer outra destinação, excetuado o caso de os referidos recursos serem utilizados na manutenção e/ou expansão das atividades operacionais da Emissora ou das empresas pertencentes ao seu Grupo Econômico;

XXIII. não observância, pela Emissora, dos seguintes índices financeiros, a serem calculados pela Emissora e verificados pelo Agente Fiduciário anualmente, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora, auditadas por empresa de auditoria independente registrada na CVM, a qual irá, inclusive, chancelar mediante notas explicativas a observância dos índices financeiros no âmbito da auditoria, sendo que a primeira apuração do índice financeiro será realizada com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, respeitados os conceitos previstos na Cláusula 6.12 abaixo ("Índices Financeiros"), observada a possibilidade de alteração dos Índices Financeiros, mediante aditamento à Escritura de Emissão e desde que aprovada a alteração em Assembleia Geral de Debenturistas, caso sejam alterados os índices financeiros constante na 1ª emissão de debêntures da Emissora:

Dívida Líquida/EBITDA

- (i) 2,0x, a ser verificado com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas e auditadas da Emissora, sendo a apuração com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e
- (ii) 1,75x, a ser verificado com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas e auditadas da Emissora, sendo a apuração com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 em diante.

XXIV. não manutenção de auditoria realizada por uma dentre as empresas consideradas como as quatros maiores empresas contábeis especializadas em auditoria e consultoria no mundo, consideradas como "Big four", isto é, a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita sob CNPJ/MF nº 59.527.788/0001-31, a Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, inscrita sob CNPJ/MF nº 61.562.112/0001-20, a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, inscrita sob CNPJ/F nº 49.928.567/0001-11, e a KPMG Auditores

Independentes Ltda., inscrita sob CNPJ/F nº 57.755.217/0001-29.

Para os fins da Escritura de Emissão, entende-se por:

- a. <u>Dívida</u>: soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídos (a) os títulos descontados com regresso e antecipação de recebíveis, (b) as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, (c) arrendamento mercantil/leasing financeiro, (d) os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional, (e) os passivos decorrentes de instrumentos financeiros derivativos e (f) passivos decorrentes de financiamento de aquisições com os vendedores ("Seller's Financing"). Para cálculo da Dívida, não são consideradas as operações de Risco Sacado. Fica admitida a exclusão dos itens (b) e (f) acima, caso seja aprovada a sua exclusão na metodologia de cálculo do indicador de Dívida Líquida/EBITDA constante na 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora;
- b. <u>Caixa</u>: dinheiro em caixa, depósitos à vista e caixa aplicado em ativo financeiro com a expectativa de geração de valor ao longo do tempo disponíveis no curto prazo, inferior a 360 dias;
- c. Dívida Líquida: Dívida subtraído do Caixa; e
- d. <u>EBITDA</u>: Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do resultado não operacional, da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários, exceto eventos não recorrentes, tanto positivos quanto negativos.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

3ª Emissão de Debêntures

Hipóteses de Vencimento Antecipado

Com relação à 3ª emissão de debêntures descrita no item 12.3 deste Formulário de Referência, seguem as hipóteses de vencimento antecipado automático e vencimento antecipado não automático:

- o Vencimento automático Primeira Série:
- I. (a) liquidação, extinção ou dissolução da Emissora e/ou de controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) ("Controlada") da Emissora; (b) pedido de autofalência formulado pela Emissora e/ou Controlada da Emissora; (c) pedido de falência da Emissora e/ou Controlada da Emissora formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora e/ou Controlada da Emissora; ou (e) pedido de tutela de urgência cautelar para fins do quanto previsto no artigo 20-B, §1º da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada ("Lei de Falências"), bem como de tutela de urgência que antecipe total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, para fins do artigo 6º, §12 da Lei de Falências ou qualquer outra medida cautelar ou outro procedimento sob a Lei de Falências, ou procedimentos similares de insolvência sob legislação estrangeira (incluindo "Chapter 11", "Chapter 15" e outros sob o "United States Bankruptcy Code") com relação à Emissora e/ou Controlada da Emissora (conforme aplicável) ("Procedimentos de Insolvência");
- II. invalidade, nulidade, inexequibilidade ou ineficácia da Escritura de Emissão (e/ou de qualquer de suas disposições), conforme determinado em decisão judicial, administrativa ou arbitral, em qualquer grau ou instância.
 - Vencimento automático Segunda Série:
- I. a declaração de vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série; e/ou
- II. ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado que tenha acarretado o vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série.

- Vencimento n\u00e3o autom\u00e1tico Primeira S\u00e9rie:
- I. alteração, direta ou indireta, inclusive por meio de reorganizações societárias, de controle da Emissora e/ou da Fiadora e/ou de qualquer de suas Controladas sem a aprovação prévia dos Debenturistas, exceto (a) por reorganizações societárias envolvendo a Emissora, qualquer Controlada da Emissora e/ou qualquer controladora (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), de forma direta ou indireta, ("Controladora") da Emissora, sempre e desde que a Emissora permaneça sendo controladora da Fiadora e da New Retail Limited e de todas as Controladas na New Retail Limited ("Reorganização Intragrupo"); (b) se permitido e/ou necessário para que seja implementada a Reestruturação da Emissora; ou (iii) como resultado da conversão das Debêntures;
- II. questionamento, na esfera judicial, administrativa ou arbitral acerca da existência, validade, legalidade ou exequibilidade da Emissão, da Escritura de Emissão (e/ou de qualquer de suas disposições), pela Emissora, pela Fiadora, por qualquer Controladora da Emissora e/ou da Fiadora, por qualquer Controlada da Emissora e/ou da Fiadora e/ou por qualquer coligada da Emissora da Fiadora;
- III. descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária prevista no âmbito da Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos Contratos de Garantia, desde que referido inadimplemento não seja sanado no prazo de 10 Dias Úteis;
- IV. descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista no âmbito da Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos Contratos de Garantia, desde que referido inadimplemento não seja sanado no prazo de 10 dias, exceto por aquelas obrigações que esteja sujeitas a prazo de cura específico nos termos dessa Escritura de Emissão e/ou do respectivo Contrato de Garantia;
- V. alteração do objeto social da Emissora e/ou da Fiadora, conforme disposto em seu estatuto social vigente na data de celebração da Escritura de Emissão, de forma a resultar em alteração da atividade principal da Emissora e/ou da Fiadora;
- VI. a ocorrência de (a) qualquer ato societário (incluindo convocação de reunião da administração ou de assembleia geral) com o objetivo de aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta da Emissora, com ou sem a realização de uma oferta pública de cancelamento de registro de companhia aberta; e/ou (b) qualquer alteração das características das Ações Alienadas Brasil e/ou das Ações Oneradas Cayman; e/ou (c) qualquer tipo de reorganização societária, incluindo incorporação, incorporação de ações, transformação, cisão e/ou fusão e/ou a associação e/ou investimento conjunto (joint venture) envolvendo a Emissora e/ou a Fiadora sem a anuência prévia dos Debenturistas, exceto, exclusivamente com relação a este item (c) (x) por eventual Reorganização Intragrupo; e/ou (y) se permitido e/ou necessário para que sejam implementadas as transações previstas no Acordo de Reestruturação; e/ou (z) se realizada para a implementação de parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ("Correios" e "Projeto Correios", respectivamente);
- VII. redução de capital social da Emissora e/ou da Fiadora (exceto com a finalidade de absorção de prejuízos acumulados ou caso previamente autorizado pelos Debenturistas), resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações, exceto caso previamente autorizado pelos Debenturistas, observado o disposto na Cláusula 8 da Escritura de Emissão;
- VIII. distribuição e/ou pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre capital próprio, partes beneficiárias e ou quaisquer outros proventos a seus acionistas a título de remuneração de capital, exceto no que diz respeito ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, desde que e somente se, neste caso, previamente ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório (1) a Emissora comprove aos Debenturistas (de forma satisfatória aos Debenturistas e a exclusivo critério deste) que a distribuição e/ou pagamento pretendido (a) não é incompatível com a situação financeira da Emissora, e, cumulativamente, (b) não afetará a capacidade da Emissora de cumprir com suas obrigações pecuniárias (principal, juros e prêmio) previstas na Escritura de Emissão; ou, alternativamente, (2) a Emissora observe o disposto na Cláusula 8 da Escritura de Emissão;
- IX. declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação da Emissora e/ou da Fiadora e/ou de qualquer de suas Controladas, no mercado local ou internacional, no mercado em geral (inclusive mercado de

capitais, quando for o caso), nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), em montante, individual ou agregado, superior a R\$ 10.000.000,00, ou seu equivalente em outras moedas;

- X. declaração de vencimento antecipado das dívidas detidas pela Emissora junto aos credores signatários do Acordo entre Credores;
- XI. protesto de títulos contra a Emissora, contra a Fiadora e/ou contra qualquer de suas Controladas, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, em até 10 dias corridos, tiver sido validamente comprovado aos Debenturistas que (1) o(s) protesto(s) foi(ram) cancelado(s) ou suspenso(s) por erro ou má-fé de terceiros e/ou foi(ram) cancelado(s), sustado(s) ou suspenso(s) ou (2) foram prestadas garantias pecuniárias, incluindo fiança bancária e/ou seguro garantia, em juízo no valor mínimo equivalente ao montante protestado;
- XII. existência de qualquer decisão judicial, administrativa ou arbitral exequível, contra a Emissora, contra a Fiadora e/ou qualquer de suas Controladas em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, em qualquer grau de jurisdição, que acarrete ou possa acarretar um Efeito Adverso Relevante;
- XIII. não cumprimento, de qualquer decisão judicial final e/ou de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso, contra a Emissora, a Fiadora e/ou contra quaisquer de suas Controladas, condenando ao pagamento de valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00, descontados os valores eventualmente provisionados, no prazo de 10 Dias Úteis e/ou no prazo fixado na própria decisão, caso aplicável, exceto se, a Emissora comprovar, a exclusivo critério dos Debenturistas, que está tomando todas as medidas necessárias para o cumprimento de referida decisão;
- XIV. prolação, emissão, promulgação, aplicação ou atribuição por uma Autoridade Governamental com poderes sobre a Emissora, sobre a Fiadora e/ou sobre quaisquer de suas Controladas, de qualquer ordem preliminar ou final, mandado, sentença, liminar, julgamento, decreto ou decisão proferida, emitida, concedida por qualquer Autoridade Governamental, em qualquer caso cujo efeito estiver em vigor ("Ordem Governamental") que tenha o efeito de, ainda que em caráter liminar, (a) tornar a celebração da Escritura de Emissão ou a Emissão ilegal, nula ou anulável, total ou parcialmente; (b) restringir, suspender ou proibir a celebração da Escritura de Emissão e/ou a consumação da Emissão (incluindo as autorizações necessárias para a implementação de tais operações, conforme o caso); ou (c) resultar em qualquer indenização com relação a qualquer das operações contempladas na Escritura de Emissão (incluindo as autorizações necessárias para a implementação de tais operações, conforme o caso);
- XV. verificação de qualquer falsidade, incorreção e/ou incompletude em qualquer aspecto material das declarações e garantias prestadas pela Emissora, pela Fiadora e/ou por quaisquer de suas Controladas na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, conforme aplicável;
- XVI. a emissão, pela Emissora, pela Fiadora e/ou por qualquer de suas Controladas, de valores mobiliários de dívida e/ou a contratação, pela Emissora no mercado local ou internacional, em montante individual ou agregado, superior a R\$10.000.000,00, de quaisquer novas operações financeiras (empréstimos, mútuos, financiamentos, adiantamentos de recursos, instrumentos derivativos (incluindo hedge) e outras operações similares) e/ou de mercado de capitais, exceto (a) por rolagens de dívidas já contratadas pela Emissora, no curso normal de seus negócios, sem envolver aumento de taxa de juros; (b) pela contratação de financiamento, mediante obtenção de recursos junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP); (c) pelo New Money, nos termos do Acordo de Reestruturação; ou (d) pelo mútuo a ser realizado pelos Correios para fins da implementação do Projeto Correios;
- XVII. operações de antecipação de recebíveis e/ou adiantamentos de recursos em montante agregado, superior (a) a R\$30.000.000,00 a cada trimestre no período compreendido entre Data de Emissão e 31 de dezembro de 2026, e (b) a R\$15.000.000,00 a cada trimestre no período compreendido entre 1 de janeiro de 2027 e a Data de Vencimento, exceto (1) pelo mútuo a ser realizado pelos Correios para fins da implementação do Projeto Correios; (2) por operações realizadas pela Emissora, pela Fiadora e/ou por qualquer de suas Controladas diretamente com clientes da Emissora que exijam a antecipação (préaprovada

contratualmente) de recebíveis de propriedade da Emissora, no curso normal de seus negócios; (3) operações de confirming realizadas pela Emissora, pela Fiadora e/ou por qualquer de suas Controladas com seus clientes no curso normal de seus negócios;

XVIII. concessão, pela Emissora, pela Fiadora e/ou por qualquer de suas Controladas, de quaisquer empréstimos, mútuos, financiamentos, *supplier financing*, ou qualquer outra forma de operação de crédito, exceto (a) por operações entre a Emissora e suas Controladas (ou entre Controladas da Emissora), desde que no curso normal dos negócios da Emissora e de suas Controladas; e/ou (b) operações entre a Emissora e a New Retail Limited que sejam necessárias para implementação da Reestruturação;

XIX. prestação, pela Emissora, pela Fiadora e/ou por qualquer de suas Controladas, de quaisquer garantias reais e/ou fidejussórias a terceiros, incluindo mediante constituição de Ônus sobre quaisquer bens, ativos ou direitos de que seja titular, em valor superior a R\$ 10.000.000,00, exceto por aquelas existentes nesta data, pelas garantias prestadas no âmbito da Reestruturação, conforme descritas no Acordo de Reestruturação, e por aquelas prestadas no escopo (a) de rolagens de dívidas já contratadas pela Emissora, no curso normal de seus negócios; (b) operações de antecipação de recebíveis e/ou adiantamentos de recursos permitidas nos termos do item (xvii) acima; e (c) pela prestação de garantias necessárias para a contratação de financiamento, mediante obtenção de recursos junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP);

XX. arresto, sequestro ou penhora de bens ou ativos da Emissora, da Fiadora e/ou de qualquer de suas Controladas ou outra medida de qualquer Autoridade Governamental (conforme definido abaixo) que implique perda de bens e/ou ativos da Emissora cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$10.000.000,00 ou o equivalente em outras moedas;

XXI. se houver a cessão, venda, alienação e/ou qualquer outra forma de transferência, gratuita ou onerosa, pela Emissora, pela Fiadora e/ou por qualquer de suas Controladas: (a) de bens escriturados no ativo imobilizado da respectiva sociedade, cujo valor corresponda a mais do que 10% do valor desta rubrica contábil; ou (b) de ativos e/ou participações societárias detidos por estas em subsidiárias e/ou Controladas, que gerem, de forma individual ou agregada, mais do que 10% da receita líquida da respectiva sociedade alienante, considerando um período de 12 meses, findo na data base das respectivas demonstrações financeiras consolidadas atualizadas da Emissora, da Fiadora e/ou respectiva Controlada, exceto (x) em caso de eventos de liberação permitida, nos termos dos Contratos de Garantia, e desde que os recursos sejam utilizados na forma da Cláusula 8 da Escritura de Emissão; e/ou (y) por aquelas necessárias para viabilizar a implantação do Projeto Correios; e/ou (z) pelo Aumento de Capital Permitido New Retail Brasil;

XXII. com relação a qualquer dos bens objeto das Garantias e/ou a qualquer dos direitos a estes inerentes, nos termos dos Contratos de Garantia, conforme aplicável, rescisão, distrato, aditamento ou qualquer forma de alteração, alienação, venda, cessão, transferência, permuta, conferência ao capital, comodato, empréstimo, locação, arrendamento, dação em pagamento, endosso, desconto ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer Ônus (exceto pelas Garantias), ou permissão que qualquer dos atos acima seja realizado, em qualquer dos casos deste inciso, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, ainda que para ou em favor de pessoa do mesmo grupo econômico;

XXIII. realização e/ou celebração, pela Emissora, pela Fiadora e/ou por qualquer Controlada, de quaisquer transações comerciais com suas "Partes Relacionadas", assim entendidas com base na definição de "parte relacionada" trazida pelo Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, incluindo transações com ex-acionistas e/ou ex-sócios, exceto (a) por transações no curso normal dos negócios entre a Emissora e quaisquer de suas Controladas, desde que a Emissora detenha, direta ou indiretamente, 100% do capital social de referida Controlada; (b) se permitido pelos Debenturistas; ou (c) pelos mútuos a serem realizados entre a Emissora e a Fiadora, até o limite de R\$3.000.000,00 anuais cujo objeto seja a disponibilização à Fiadora dos recursos necessários para manutenção e administração das atividades da Fiadora;

XXIV. inobservância das obrigações estabelecidas pela legislação ambiental e criminal aplicável, constatado por meio de sentença arbitral ou judicial condenatória, de exigibilidade imediata e/ou prática de atos pela Emissora, quaisquer de suas Controladas e/ou coligadas, que importem em violação à legislação que trata de

crimes ambientais, trabalho análogo a escravo, trabalho infantil, discriminação de raça e de gênero e incentivo à prostituição ("Normas Socioambientais");

XXV. atuação, pela Emissora, em desconformidade com as leis e regulamentos, nacionais ou estrangeiros, relativos à prevenção da corrupção e à lavagem de dinheiro aplicáveis, crimes contra a ordem econômica ou tributária ou contra o sistema financeiro nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, mas não se limitando a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, o Decreto nº 11.129, de 11 de junho de 2022, a Lei 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o Ato de Práticas de Corrupção Estrangeira (United States Foreign Corrupt Practices Act) e o Ato Anti-Suborno (UK Bribery Act) (em conjunto "Normas Anticorrupção"); e

XXVI. a celebração dos instrumentos definitivos do Projeto Correios sem a aprovação prévia pelos titulares de 50%, mais 1 das Debêntures da Primeira Série.

Para fins da Escritura de Emissão, entende-se por

- (i) "<u>Autoridade Governamental</u>": qualquer órgão, agência, entidade ou autoridade independente, governamental ou, se privada, com função governamental, regulatória ou administrativa, entidade profissional, cartório de registro civil, bem como qualquer corte, tribunal ou tribunal de arbitragem, em todos os casos, com jurisdição sobre qualquer uma das Partes; e
- (ii) "<u>Ônus</u>": todos e quaisquer gravames, encargos, dívidas, direitos de retenção, hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, arrendamento, ônus, opções, direitos de preferência, direitos de aquisição ou subscrição, custos, promessa de venda, reclamação, usufruto sobre direitos políticos e/ou patrimoniais, limitações ao pleno e livre uso, gozo ou fruição do bem ou direito em questão, seja em decorrência de lei ou contrato.
 - o Vencimento não automático Segunda Série:
- I. a ocorrência de alterações nas características das Debêntures da Segunda Série previstas na Cláusula 12.3.3.1 abaixo, sem a aprovação de no mínimo 50% mais 1 Debênture em Circulação da Segunda Série, em primeira ou segunda convocação; e/ou
- II. caso (a) haja um inadimplemento pecuniário em relação à quaisquer pagamentos devidos aos Debenturistas da Segunda Série, e/ou (b) a Emissora não realize a Conversão Facultativa e/ou a Conversão Mandatória das Debêntures da Segunda Série uma vez que ela seja devida; em qualquer caso, desde que referido descumprimento não seja sanado em até 10 Dias Úteis. As Partes, neste ato, convencionam que, qualquer alteração das referidas características das Debêntures da Segunda Série sem a prévia deliberação pelos Debenturistas da Segunda Série, nos termos da Escritura de Emissão, deverá ser devidamente retificada pelo Agente Fiduciário em até 5 Dias Úteis da data em que este for notificado por qualquer Debenturista da Segunda Série.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
MARIANO FERNANDO ORIOZABALA	Diretor Presidente	Registrado	
BRUNO DE ANDRADE VASQUES	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MARIANO FERNANDO ORIOZABALA, argentino, casado, profissional do marketing, com endereço profissional Av. Monroe, nº 4530, Piso 5, Departamento AC1431, na cidade Autônoma de Buenos Aires, República da Argentina, para o cargo de Diretor—Presidente da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 38.456.921/0001-36, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.901, 32º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), CEP 04578-910 ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que:

- (i) reviu o formulário de referência;
- (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
- (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

Mariano Fernando Oriozabala

MARIANO FERNANDO ORIOZABALA

Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

BRUNO DE ANDRADE VASQUES, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.340.258-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 295.124.278-69, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente de Finanças da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 38.456.921/0001- 36, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.901, 32º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), CEP 04578- 910 ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que:

- (i) reviu o formulário de referência;
- (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
- (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

Bruno de Andrade Vasques

BRUNO DE ANDRADE VASQUES

Diretor de Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente de Finanças

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.